Livro Diário Nº. 1

Empresa: ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 57.269.420/0001-95

Período: 12/09/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA FRANCISCO CARLOS JANSEN, Complemento: BLOCO 3 PAVMTO1 SALA, N.º: 2167, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estad
MA, CEP: 65631240, Telefone: (99) 84792964.NIRE: 21201587413

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor referente provisão de despesa com energia eletrica 10.2024.	0001	001	3		102,00
30/10/2024	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Valor referente pprovisão. de despesa com agua 10.2024.	0001	001	4	105,00	
30/10/2024	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Valor referente pprovisão. de despesa com agua 10.2024.	0001	001	4		105,00
30/10/2024	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Valor referente ao Custo de mercadorias revendidas no mes 10.2024.	0001	001	5	5.205,81	
30/10/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor referente ao Custo de mercadorias revendidas no mes 10.2024.	0001	001	5		5.205,81
					Totais do dia 30:	**5.812,81**	**5.812,81**
31/10/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor referente a aquisição de mercadoria para Revenda conforme NFE000150622de TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA.	0001	001	3	9.431,73	
31/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Valor referente a aquisição de mercadoria para Revenda conforme NFE000150622de TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA.	0001	001	3		9.431,73
31/10/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Valor referente provisão de Simples a recolher referente a comp. 10.2024.	0001	001	4	1.236,24	
31/10/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Valor referente provisão de Simples a recolher referente a comp. 10.2024.	0001	001	4		1.236,24
					Totais do dia 31:	**10.667,97**	**10.667,97**
					Totais do mês de Outubro:	**55.011,49**	**55.011,49**
01/11/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor referente a aquisição de mercadoria para Revenda conforme NFE000150687de TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA.	0001	001	1	1.260,00	
01/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Valor referente a aquisição de mercadoria para Revenda conforme NFE000150687de TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA.	0001	001	1		1.260,00
					Totais do dia 01:	**1.260,00**	**1.260,00**
10/11/2024	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Valor referente pagam. de despesa com energia eletrica 10.2024.	0001	001	1	102,00	
10/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Valor referente pagam. de despesa com energia eletrica 10.2024.	0001	001	1		102,00
10/11/2024	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Valor referente pagamento de despesa com aguas e esgotos 10.2024.	0001	001	4	105,00	
10/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Valor referente pagamento de despesa com aguas e esgotos 10.2024.	0001	001	4		105,00

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 57.269.420/0001-95

Período: 12/09/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA FRANCISCO CARLOS JANSEN, Complemento: BLOCO 3 PAVMTO1 SALA, N.º: 2167, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estad
MA, CEP: 65631240, Telefone: (99) 84792964.NIRE: 21201587413

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 10:	**207,00**	**207,00**
12/11/2024	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Valor referente multa aplicada devido por envio em atraso de DIEF.	0001	001	1	120,00	
12/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Valor referente multa aplicada devido por envio em atraso de DIEF.	0001	001	1		120,00
					Totais do dia 12:	**120,00**	**120,00**
19/11/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Valor referente pagamento de aluguel conforme contrato 001 firmado junto ao proprietario FRANCISCA DAS CHAGAS SAMPAIO DA SILVA CAVALCANTE. Parcela 03.	0001	001	1	1.000,00	
19/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Valor referente pagamento de aluguel conforme contrato 001 firmado junto ao proprietario FRANCISCA DAS CHAGAS SAMPAIO DA SILVA CAVALCANTE. Parcela 03.	0001	001	1		1.000,00
					Totais do dia 19:	**1.000,00**	**1.000,00**
20/11/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Valor referente pagamento de Simples a recolher referente a comp. 10.2024.	0001	001	1	1.236,24	
20/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Valor referente pagamento de Simples a recolher referente a comp. 10.2024.	0001	001	1		1.236,24
20/11/2024	2.01.01.01.01.0002 - Assessoria Contábil						
		Valor referente pagamento de despesa com assessoria contábil 10.2024.	0001	001	2	400,00	
20/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Valor referente pagamento de despesa com assessoria contábil 10.2024.	0001	001	2		400,00
					Totais do dia 20:	**1.636,24**	**1.636,24**
30/11/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Valor referente provisão de despesa com assessoria contábil 11.2024.	0001	001	1	400,00	
30/11/2024	2.01.01.01.01.0002 - Assessoria Contábil						
		Valor referente provisão de despesa com assessoria contábil 11.2024.	0001	001	1		400,00
30/11/2024	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Valor referente provisão de despesa com energia eletrica 11.2024.	0001	001	4	98,00	
30/11/2024	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Valor referente provisão de despesa com energia eletrica 11.2024.	0001	001	4		98,00
30/11/2024	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Valor referente pprovisão. de despesa com agua 11.2024.	0001	001	5	105,00	
30/11/2024	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Valor referente pprovisão. de despesa com agua 11.2024.	0001	001	5		105,00
					Totais do dia 30:	**603,00**	**603,00**
					Totais do mês de Novembro:	**4.826,24**	**4.826,24**
10/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 57.269.420/0001-95

Período: 12/09/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA FRANCISCO CARLOS JANSEN, Complemento: BLOCO 3 PAVMTO1 SALA, N.º: 2167, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estad
MA, CEP: 65631240, Telefone: (99) 84792964.NIRE: 21201587413

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor referente a aquisição de mercadoria para Revenda conforme NFE000153691de TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA.	0001	001	3	44,84	
10/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Valor referente a aquisição de mercadoria para Revenda conforme NFE000153691de TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA.	0001	001	3		44,84
10/12/2024	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Valor referente pagam. de despesa com energia eletrica 11.2024.	0001	001	4	98,00	
10/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Valor referente pagam. de despesa com energia eletrica 11.2024.	0001	001	4		98,00
10/12/2024	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Valor referente pagamento de despesa com aguas e esgotos 11.2024.	0001	001	5	105,00	
10/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Valor referente pagamento de despesa com aguas e esgotos 11.2024.	0001	001	5		105,00
					Totais do dia 10:	**247,84**	**247,84**
18/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor referente a aquisição de mercadoria para Revenda conforme NFE000154373de TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA.	0001	001	1	35,00	
18/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Valor referente a aquisição de mercadoria para Revenda conforme NFE000154373de TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA.	0001	001	1		35,00
					Totais do dia 18:	**35,00**	**35,00**
19/12/2024	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Valor referente pagamento de aluguel conforme contrato 001 firmado junto ao proprietario FRANCISCA DAS CHAGAS SAMPAIO DA SILVA CAVALCANTE. Parcela 04.	0001	001	1	1.000,00	
19/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Valor referente pagamento de aluguel conforme contrato 001 firmado junto ao proprietario FRANCISCA DAS CHAGAS SAMPAIO DA SILVA CAVALCANTE. Parcela 04.	0001	001	1		1.000,00
					Totais do dia 19:	**1.000,00**	**1.000,00**
20/12/2024	2.01.01.01.01.0002 - Assessoria Contábil						
		Valor referente pagamento de despesa com assessoria contábil 12.2024.	0001	001	1	400,00	
20/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Valor referente pagamento de despesa com assessoria contábil 12.2024.	0001	001	1		400,00
					Totais do dia 20:	**400,00**	**400,00**
27/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor referente a aquisição de mercadoria para Revenda conforme NFE000021595de PASSOS E GALVAO LTDA.	0001	001	1	171,08	

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 57.269.420/0001-95

Período: 12/09/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA FRANCISCO CARLOS JANSEN, Complemento: BLOCO 3 PAVMTO1 SALA, N.º: 2167, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estad
MA, CEP: 65631240, Telefone: (99) 84792964.NIRE: 21201587413

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
27/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Valor referente a aquisição de mercadoria para Revenda conforme NFE000021595de PASSOS E GALVAO LTDA.	0001	001	1		171,08
					Totais do dia 27:	**171,08**	**171,08**
30/12/2024	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Valor referente provisão de despesa com energia eletrica 12.2024.	0001	001	1	102,00	
30/12/2024	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Valor referente provisão de despesa com energia eletrica 12.2024.	0001	001	1		102,00
30/12/2024	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Valor referente pprovisão. de despesa com agua 12.2024.	0001	001	6	105,00	
30/12/2024	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Valor referente pprovisão. de despesa com agua 12.2024.	0001	001	6		105,00
					Totais do dia 30:	**207,00**	**207,00**
31/12/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Valor referente provisão de despesa com assessoria contábil 12.2024.	0001	001	1	400,00	
31/12/2024	2.01.01.01.01.0002 - Assessoria Contábil						
		Valor referente provisão de despesa com assessoria contábil 12.2024.	0001	001	1		400,00
31/12/2024	3.01.01.01.01.0004 - Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria						
		Vr.encerramento do exercício 2024.	0001	001	2	30.905,81	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024.	0001	001	2	102,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024.	0001	001	2	120,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024.	0001	001	2	200,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024.	0001	001	2	315,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024.	0001	001	2	1.200,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024.	0001	001	2	1.236,24	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024.	0001	001	2	5.205,81	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024.	0001	001	2	10.526,76	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024.	0001	001	2	12.000,00	
31/12/2024	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		Vr.encerramento do exercício 2024.	0001	001	2		10.526,76
31/12/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.encerramento do exercício 2024.	0001	001	2		1.236,24
31/12/2024	3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica						
		Vr.encerramento do exercício 2024.	0001	001	2		200,00
31/12/2024	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Vr.encerramento do exercício 2024.	0001	001	2		5.205,81
31/12/2024	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 57.269.420/0001-95

Período: 12/09/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA FRANCISCO CARLOS JANSEN, Complemento: BLOCO 3 PAVMTO1 SALA, N.º: 2167, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estad
MA, CEP: 65631240, Telefone: (99) 84792964.NIRE: 21201587413

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.encerramento do exercício 2024.	0001	001	2		12.000,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		Vr.encerramento do exercício 2024.	0001	001	2		120,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.encerramento do exercício 2024.	0001	001	2		102,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Vr.encerramento do exercício 2024.	0001	001	2		315,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vr.encerramento do exercício 2024.	0001	001	2		1.200,00
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.encerramento do exercício 2024.	0001	001	2		30.905,81
					Totais do dia 31:	**62.211,62**	**62.211,62**
					Totais do mês de Dezembro:	**64.272,54**	**64.272,54**

Fim

Balanço Patrimonial

Empresa: ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 57.269.420/0001-95 Fortes Contábil
Endereço: AVENIDA FRANCISCO CARLOS JANSEN, Complemento: BLOCO 3 PAVMTO1 SALA, N.º: 2167, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estad
MA, CEP: 65631240, Telefone: (99) 84792964
NIRE: 21201587413 - Data: 12/09/2024

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	119.133,76 D
1.01	Ativo Circulante	119.133,76 D
1.01.01	Disponibilidades	106.772,02 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	106.772,02 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	106.772,02 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	106.772,02 D
1.01.15	Estoques	12.361,74 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	12.361,74 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	12.361,74 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	12.361,74 D
Total Ativo		119.133,76 D
2	*** Passivo ***	119.133,76 C
2.01	Passivo Circulante	8.607,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	8.607,00 C
2.01.01.01	Fornecedores	400,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	400,00 C
2.01.01.01.01.0002	Assessoria Contábil	400,00 C
2.01.01.17	Outras Contas	8.207,00 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	8.207,00 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	102,00 C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	105,00 C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	8.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	110.526,76 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	10.526,76 C
2.07.07.01	Outras Contas	10.526,76 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	10.526,76 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	10.526,76 C
Total Passivo		119.133,76 C

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 119.133,76 (Cento e Dezenove Mil Cento e Trinta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos) .

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2024

ISAAC CAVALCANTE FARIAS
ADMINISTRADOR
CPF: 077.565.663-19

HELIO VINICIUS DA COSTA DUARTE
CONTADOR
CPF: 000.041.243-08
CRC 8673-9 PI/MA

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 57.269.420/0001-95

NIRE: 21201587413 - Data: 12/09/2024

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AVENIDA FRANCISCO CARLOS JANSEN, Complemento: BLOCO 3 PAVMTO1 SALA, N.º: 2167, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estad
MA, CEP: 65631240, Telefone: (99) 84792964

Conta	Descrição	12/09/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	30.905,81
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	30.905,81
010.01.01	Vendas de Produtos	30.905,81
010.01.01.01	Faturamento de Produtos	30.905,81
(-) 020	Deduções da Receita	1.236,24
020.01	Impostos Faturados	1.236,24
020.01.05	Simples	1.236,24
(=) 030	Receita Líquida	29.669,57
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	5.405,81
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	200,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	5.205,81
(=) 060	Lucro Bruto	24.263,76
(-) 070	Despesas Operacionais	13.737,00
070.01	Despesas Administrativas	13.737,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	10.526,76
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	10.526,76
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	10.526,76

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2024

ISAAC CAVALCANTE FARIAS
ADMINISTRADOR
CPF: 077.565.663-19

HELIO VINICIUS DA COSTA DUARTE
CONTADOR
CPF: 000.041.243-08
CRC 8673-9 PI/MA

Fim

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	HÉLIO VINÍCIUS DA COSTA DUARTE
REGISTRO..... :	PI-008673/O-9 T-MA
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.041.243-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/04/2025 as 15:05:02.
Válido até: 22/07/2025.
Código de Controle: 812964.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 13, e serviu para escrituração no período de 12/09/2024 a 31/12/2024, da empresa ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA.

Timon, 31/12/2024

_____
HELIO VINICIUS DA COSTA DUARTE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 008673

_____
ISAAC CAVALCANTE FARIAS
Administrador, Sócio
CPF 077.565.663-19

_____
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 57.269.420/0001-95

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00004124308	HELIO VINICIUS DA COSTA DUARTE
07756566319	ISAAC CAVALCANTE FARIAS
57269420000195	ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/06/2025 11:11 SOB Nº 20250737205.
PROTOCOLO: 250737205 DE 10/06/2025. NIRE: 21201587413.
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/06/2025
empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12509476210 em 11/06/2025, protocolo 250737205. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA
Número de Registro:	21201587413
CNPJ:	57269420000195
Munícipio:	Timon

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	12/09/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
00004124308	HELIO VINICIUS DA COSTA DUARTE	MA008673
07756566319	ISAAC CAVALCANTE FARIAS	
57269420000195	ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/06/2025 11:11 SOB Nº 20250737205.
PROTOCOLO: 250737205 DE 10/06/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12509476210. NIRE: 21201587413.
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/06/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balanço Patrimonial

Empresa: ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 57.269.420/0001-95 Fortes Contábil
Endereço: AVENIDA FRANCISCO CARLOS JANSEN, Complemento: BL 3 PAVMT O1 SL B, N.º: 2167, Bairro: PARQUE PIAUI I, Cidade: Timon, Estado: M
CEP: 65631240, Telefone: (99) 84792964
NIRE: 21201587413 - Data: 12/09/2024

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	119.133,76 D
1.01	Ativo Circulante	119.133,76 D
1.01.01	Disponibilidades	106.772,02 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	106.772,02 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	106.772,02 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	106.772,02 D
1.01.15	Estoques	12.361,74 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	12.361,74 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	12.361,74 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	12.361,74 D
Total Ativo		119.133,76 D
2	*** Passivo ***	119.133,76 C
2.01	Passivo Circulante	8.607,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	8.607,00 C
2.01.01.01	Fornecedores	400,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	400,00 C
2.01.01.01.01.0002	Assessoria Contábil	400,00 C
2.01.01.17	Outras Contas	8.207,00 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	8.207,00 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	102,00 C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	105,00 C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	8.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	110.526,76 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	10.526,76 C
2.07.07.01	Outras Contas	10.526,76 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	10.526,76 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	10.526,76 C
Total Passivo		119.133,76 C

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 119.133,76 (Cento e Dezenove Mil Cento e Trinta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos) .

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2024

ISAAC CAVALCANTE FARIAS
ADMINISTRADOR
CPF: 077.565.663-19

HELIO VINICIUS DA COSTA DUARTE
CONTADOR
CPF: 000.041.243-08
CRC 8673-9 PI/MA

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 57.269.420/0001-95

NIRE: 21201587413 - Data: 12/09/2024

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AVENIDA FRANCISCO CARLOS JANSEN, Complemento: BL 3 PAVMT O1 SL B, N.º: 2167, Bairro: PARQUE PIAUI I, Cidade: Timon, Estado: M
CEP: 65631240, Telefone: (99) 84792964

Conta	Descrição	12/09/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	30.905,81
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	30.905,81
010.01.01	Vendas de Produtos	30.905,81
010.01.01.01	Faturamento de Produtos	30.905,81
(-) 020	Deduções da Receita	1.236,24
020.01	Impostos Faturados	1.236,24
020.01.05	Simples	1.236,24
(=) 030	Receita Líquida	29.669,57
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	5.405,81
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	200,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	5.205,81
(=) 060	Lucro Bruto	24.263,76
(-) 070	Despesas Operacionais	13.737,00
070.01	Despesas Administrativas	13.737,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	10.526,76
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	10.526,76
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	10.526,76

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2024

ISAAC CAVALCANTE FARIAS
ADMINISTRADOR
CPF: 077.565.663-19

HELIO VINICIUS DA COSTA DUARTE
CONTADOR
CPF: 000.041.243-08
CRC 8673-9 PI/MA

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 57.269.420/0001-95

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2024

Endereço: AVENIDA FRANCISCO CARLOS JANSEN, Complemento: BL 3 PAVMT O1 SL B, N.º: 2167, Bairro: PARQUE PIAUI I, Cidade: Timon, Estado: M
CEP: 65631240, Telefone: (99) 84792964 NIRE: 21201587413 - Data: 12/09/2024

Código	Nome	Expressão	
	Valores		**Resultado**
EG	Endividamento Geral	(c201+c20301)/c1	
	(8.607,00 + 0,00)/ 119.133,76		0,07
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	29.669,57 / 119.133,76		0,25
	Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	119.133,76 / 8.607,00		13,84
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c101+c10700)/(c201+c20301)	
	(119.133,76 + 0,00)/(8.607,00 + 0,00)		13,84
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	106.772,02 / 8.607,00		12,41
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
LP	Liquidez de Recurso Proprio	(c101-c201)/c207	
	(119.133,76 - 8.607,00)/ 110.526,76		1,00
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(10.526,76 / 29.669,57)*100		35,48
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(10.526,76 / 119.133,76)*100		8,84
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvencia Geral	c1/(c201+c203)	
	119.133,76 /(8.607,00 + 0,00)		13,84

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2024

ISAAC CAVALCANTE FARIAS
ADMINISTRADOR
CPF: 077.565.663-19

HELIO VINICIUS DA COSTA DUARTE
CONTADOR
CPF: 000.041.243-08
CRC 8673-9 PI/MA

Fim

Empresa: ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 57.269.420/0001-95
Endereço: AVENIDA FRANCISCO CARLOS JANSEN, Complemento: BLOCO 3 PAVMTO 1, SALA B, N.º: 2167, Bairro: PARQUE PIAUI I, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631240, Telefone: (99) 84792964, NIRE: 21201587413 - Data: 12/09/2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

1) CONTEXTO OPERACIONAL
A Empresa ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA é uma sociedade empresaria LTDA. A sociedade tem sua sede na cidade de Timon, estado do Maranhão, AVENIDA FRANCISCO CARLOS JANSEN, Complemento: BLOCO 3 PAVMTO 1, SALA B, N.º: 2167, Bairro: PARQUE PIAUI I, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631240, onde funciona sua sede administrativa podendo abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, do qual utiliza o nome de fantasia " ANGULAR DISTRIBUIDORA" para fins publicitários ou de divulgação de serviços de sua produção.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
Direitos e obrigações estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
Investimento em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
Impostos Federais
A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
A empresa não conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADE E CONTIGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES
O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas:

a) A empresa não possui auditoria independente;

b) A empresa não possui conselho fiscal instalado;
c) A empresa está inscrita nesta Junta Comercial sob o NIRE nº 21201587413 em 12/09/2024.

Timon MA, 31 de dezembro de 2024.

ISAAC CAVALCANTE FARIAS
ADMINISTRADOR
CPF: 077.565.663-19

HELIO VINICIUS DA COSTA DUARTE
CONTADOR
CPF: 000.041.243-08
RG: 1.973.247 SSP-PI
CRC 8673-9/PI/MA

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I - ISAAC CAVALCANTE FARIAS, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito(a) no CPF sob o nº 077.565.663-19, representante legal da sociedade ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.269.420/0001-95, com sede à AVENIDA FRANCISCO CARLOS JANSEN, Complemento: BLOCO 3 PAVMTO 1, SALA B, N.º: 2167, Bairro: PARQUE PIAUI I, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631240, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – HELIO VINICIUS DA COSTA DUARTE, Brasileiro, solteiro, Contador, inscrito(a) no CPF sob o nº 000.041.243-08, e no CRC sob o nº 008673-9, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, a via única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, aprovado em ata de reunião/assembleia arquivada sob nº 01, referente ao exercício de 2024, ressaltando-se que o respectivo livro contábil encontra-se autenticado nessa Junta Comercial sob nº 20250737205; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do [Estado] ;
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** , do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Timon-MA, 16 de junho de 2025.

Isaac Cavalcante Farias
Administrador
CPF: 077.565.663-19

Helio Vinicius da Costa Duarte
CPF: 000.041.243-08
Cargo: Contador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00004124308	HELIO VINICIUS DA COSTA DUARTE
07756566319	ISAAC CAVALCANTE FARIAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2025 08:06 SOB Nº 20250757907.
PROTOCOLO: 250757907 DE 17/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509875972. CNPJ DA SEDE: 57269420000195.
NIRE: 21201587413. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/06/2025.
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2025/00001621
Nome: HÉLIO VINÍCIUS DA COSTA DUARTE CPF: 000.041.243-08
CRC/UF n.º PI-008673/O Categoria: CONTADOR
Validade: 07/09/2025
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **000.041.243-08** Controle : **2568.3823.4137.4764**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : HÉLIO VINÍCIUS DA COSTA DUARTE
REGISTRO..... : PI-008673/O-9 T-MA
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.041.243-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 09/07/2025 as 17:04:52.
Válido até: 07/10/2025.
Código de Controle: 528078.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO AVE VERDE – ASPROVERDE

Est Ter 230 KM 05, Povoado Ave Verde, Zona Rural de Teresina, CEP: 64.000-010
CNPJ: 15.081.296/0001-90

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para devidos fins de direito que a empresa **ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA** , com nome fantasia **ANGULAR DISTRIBUIDORA**, com **CNPJ 57.269.420/0001-95**, situada na Av Francisco Carlos Jansen, nº 2167 Cep: 65631-240 - Bairro Parque Piauí , Bloco 3 Pavmt 01 Sala B, Timon – MA, celebrou venda e entrega com o **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO AVE VERDE – ASPROVERDE, CNPJ nº 15.081.296/0001-90**, para fornecimento de material permanente, entregando todos os produtos conforme especificaço es exigidas e com o fornecimento satisfato rio e na o havendo em nossos registros nenhuma pendencia por parte da contratada com contratante

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	ARMARIO DE ACO COM 02 PORTAS 195X90X40 CM	UND
2	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 9. 000 BTU"S 220V	UND
3	TELEVISOR 32 POLEGADAS LED	UND
4	BEBEDOURO COLUNA PARA GARRAFAO 20 LT, AGUA GELADA E NATURAL 220V	UND
5	CARTEIRA UNIVERSITARIA PVC LISO, PRANCHETA PVC, ESTRUTURA METALICA PORTA LIVRO METAL.	UND
6	ESTANTE DE ACO ABERTA COM 06 PRATILHEIRA SEM REFORCO 198X92X30	UND
7	FOGAO INDUSTRIAL COM 02 BOCAS SEM FORNO	UND
8	MESA MDF COM 02 GAVETAS, MED. 1, 20X60 ESTRUTURA METALICA	UND
9	LONGARINA ESTOFADA INJETADA 03 LUGARES	UND
10	MICROFONE COM FIO	UND
11	CADEIRA PLASTICA SEM BRACO	UND
12	COLCHAO PARA BERCO	UND
13	VENTILADOR DE PAREDE 50, 3 VELOCIDADES	UND

Teresina (PI), 23 de setembro de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RAIMUNDO NONATO NERI DO CARMO
Data: 23/09/2024 09:57:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Raimundo Nonato Neri do Carmo
CPF:005.045.583-40
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/07/2025 15:27:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **57.269.420/0001-95**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2500112977
NIRE 21201587413 **CNPJ 57.269.420/0001-95**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Avenida Francisco Carlos Jansen, Nº 2167, BLOCO 3;PAVMTO 1;SALA B;, Parque Piauí I - Timon/MA - CEP 65631-240	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
316	20241208050	12/09/2024	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21201587413	12/09/2024	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/02/2025, às 10:36:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **O3CLQG5G**.

MAC2500112977

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/07/2025 às 13:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 57.269.420/0001-95.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6881.0700.93B2.F400 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Documentação de Habilitação - Item 14 - ANGULAR DISTRIBUIDORA (0232251) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1424

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA **NIRE :** 21201587413 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2500115939
NIRE (Sede) 21201587413	**CNPJ** 57.269.420/0001-95	**Data de Ato Constitutivo** 12/09/2024	**Início de Atividade** 12/09/2024

Endereço Completo
Avenida Francisco Carlos Jansen, Nº 2167, BLOCO 3;PAVMTO 1;SALA B;, Parque Piauí I - Timon/MA - CEP 65631-240

Objeto Social
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS; CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVICO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, DIGITACAO DE TEXTOS, SERVICOS DE APOIO A SECRETARIA, REDACAO DE CARTAS E RESUMOS, TRANSCRICAO DE DOCUMENTOS, REGISTRO E CADASTRO DE USUARIOS); COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; CASAS DE FESTAS E EVENTOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA; FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE IMOVEIS, RUAS, MAQUINAS EM GERAL E OBJETOS EM GERAL); COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS; MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (PLACAS FOTOVOLTAICAS, MOTORES E TRANSFORMADORES ELETRICOS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDICAO / VENDAS SOB ENCOMENDA); INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ISAAC CAVALCANTE FARIAS	077.565.663-19	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ISAAC CAVALCANTE FARIAS	077.565.663-19	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
12/09/2024	20241208050	316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/02/2025, às 10:34:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **HPGVNRMU**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Documentação de Habilitação - Item 14 - ANGULAR DISTRIBUIDORA (0232251) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1425

INIDONEIDADE

N° 33753/2025

ISAAC CAVALCANTE FARIAS
CPF: 077.565.663-19

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 23/09/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretária das Sessões, em23/07/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

AEC8-D055-3C3E-7C45

Documentação de Habilitação - Item 14 - ANGULAR DISTRIBUIDORA (0232251) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1426

INIDONEIDADE

N° 28807/2025

ANGULAR DISTRIBUIDORA
CNPJ: 57.269.420/0001-95

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 23/08/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretária das Sessões, em23/06/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

9A52-B239-D2BF-97E3

Documentação de Habilitação - Item 14 - ANGULAR DISTRIBUIDORA (0232251) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1427

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 57.269.420/0001-95
DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/07/2025, às 13:05:59, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar

Código: ELW9PRAS9P

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Documentação de Habilitação - Item 14 - ANGULAR DISTRIBUIDORA (0232251) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1428

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3
Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900

Classificação: Industrial	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA INSTALAÇÃO:
2000646020
CNPJ: **.***.420/000*-**
AV FRANCISCO CARLOS JENSEN , 2167 , BLOCO 3
PAVIMENTO 1 SALA B bloco 3 pavimento 1 sala a
CEP: 65630-020 PQ PIAUI - TIMON - MA

Parceiro de Negócio
47386756

Conta Contrato
3022480544

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
02/2025	11/03/2025	R$ 408,39

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	22/01/2025	25/02/2025	34	26/03/2025

NOTA FISCAL Nº 112013143 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 26/02/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
21250206272793000184660001120131431011071116
Protocolo de autorização: 3212500005395540 -
26/02/2025 às 11:01:12

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	385	0,943792	0,710810	6,13	83,58	363,36
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						45,03

Tributo	Base(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
ICMS	363,36	23,0000	83,58
PIS	279,78	0,3904	1,09
COFINS	279,78	1,8019	5,04

CONSUMO kWh

FEV/25 385

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
10651679570	Consumo	ATIVO TOTAL	12.762	13.147	1,00	385 kWh

Reservado ao Fisco

EAA7.7EA3.1FED.DB21.B98B.5611.1416.1EDF

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3376/24	04/03/2025	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Acesse o nosso site: www.equatorialenergia.com.br
/equatorial.ma @equatorial.ma @equatorial_ma

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis,
de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefone fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:
- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(98) 2055-0116

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:
- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br

Download on the App Store
Google play

Nome do Cliente: ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	C.C:	Unidade de Leitura:	Competência:	Vencimento:	Valor cobrado (R$):
	3022480544	TM16B030	02/2025		408,39

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

CONTRATO DE LOCAÇÃO - COMERCIAL

LOCADOR(A):	FRANCISCA DAS CHAGAS SAMPAIO DA SILVA CAVALCANTE
LOCATÁRIA:	ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA – ANGULAR DISTRIBUIDORA
VIGENCIA DO CONTRATO:	2 anos
VALOR DO ALUGUEL:	R$ 1.000,00

Pelo presente Instrumento Particular de Locação Residencial, FRANCISCA DAS CHAGAS SAMPAIO DA SILVA CAVALCANTE, Brasileira, Casada, Empresaria, portadora do CPF nº.341.328.053-87, residente e domiciliada na Rua Doutor Martinelle Cavalca, nº 1010 – Bairro Matadouro em Teresina, Capital do Estado do Piauí denominado a seguir simplesmente LOCADOR: ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA – com nome Fantasia ANGULAR DISTRIBUIDORA, Inscrita no CNPJ: 57.269.420/0001-95 e Inscrição Estadual 128719443, localizada na Av. Francisco Carlos Janse, 2167 BLOCO 3 PAVMTO1 SALA B – Bairro Parque Piaui – Cidade de Timon – MA, LOCATÁRIA, têm entre si justo e contratada, por estes e na melhor forma de direito, a presente locação mediante as cláusulas e condições abaixo discriminadas e disposições legais pertinentes, que voluntariamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O LOCADOR dá em locação, o imóvel Uma Sala Comercial , situada na Av. Francisco Carlos Janse,2167 BLOCO 3 PAVMTO1 SALA B – Bairro Parque Piaui – Cidade de Timon – MA, Equatorial: 70245-5 Aguas de Timon : 12158941-2 pelo prazo de 2 anos , a iniciar em 02\10\2023 para terminar em 01/10/2025, data em que a LOCATÁRIA, se obriga a restituir o imóvel locado no perfeito estado de conservação em que recebeu.a Locatária obriga-se a entregar o imóvel Limpo e pintado, inteiramente livre e desocupado.

Parágrafo Primeiro - Durante o prazo estipulado para a duração do contrato, não poderá o LOCADOR reaver o imóvel alugado, salvo se motivado por infração contratual da LOCATÁRIA. No caso de devolução do imóvel ao LOCADOR antes do prazo, a LOCATÁRIA pagará à multa prevista na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.

Parágrafo Segundo - Quando da devolução das chaves ao final do contrato, se as mesmas forem restituídas por prepostos ou portadores da LOCATÁRIA, ficam estes desde já autorizados a assinarem o respectivo Termo de Entrega de Chaves, assim como acompanharem e assinarem os Termos de Vistoria em nome daqueles, os reparos que o imóvel vier a sofrer serão custeados pela LOCATÁRIA

Parágrafo Terceiro - Antes de terminado o prazo do presente contrato, a LOCATÁRIA, desejar continuar no imóvel deverá comunicar à FRANCISCA DAS CHAGAS SAMPAIO DA SILVA CAVALCANTE, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; o LOCADOR comprometer-se-á a elaborar um novo contrato, cujo prazo, condições e valores do novo aluguel, serão definidos na ocasião, pelas partes contratantes.

Parágrafo Quarto - Na hipótese da LOCATÁRIA abandonar o imóvel, fica o LOCADOR e ou a Administradora autorizadas a imitir-se na sua posse, a fim de evitar a depredação ou invasão do mesmo. O termo de entrega de chaves será substituído por uma DECLARAÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE, firmada pelo LOCADOR e 02 (duas) testemunhas idôneas.

Parágrafo Quinto - Em caso de falecimento da LOCADOR, a locação transmitir-se-á aos herdeiros. No caso de falecimento da LOCATÁRIA, ficará sub-rogados nos seus direitos e obrigações, aos herdeiros, desde que residentes no imóvel, neste caso deverá a sub-rogação ser comunicada por escrito, ficando o LOCADOR e ou Administradora, no direito de exigir novas garantias de fiança.

Parágrafo Sexto - Se por qualquer motivo não ocorrer à devolução do imóvel completamente desocupado ou a LOCATÁRIA impedir ou dificultar a evacuação e imissão na posse por parte do LOCADOR na data consignada, a LOCATÁRIA pagará por dia de atraso o valor correspondente em moeda Corrente do País a 20% (vinte por cento) do valor do último aluguel a título de guarda, além da multa convencionada neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor mensal do aluguel, livremente pactuado, será de R$ 1.000,00 - (mil reais) a ser pago pela LOCATÁRIA no dia do vencimento, os reajustes futuros serão feitos mediante o IGPM.

Parágrafo Primeiro - Após 5 (cinco) dias de atraso, será cobrado juros de 10%,ao mês.

Parágrafo Segundo - Decorrido o prazo de 10 (dez) dias do vencimento, será o débito AUTOMATICAMENTE e sem aviso prévio, encaminhado ao Departamento Jurídico para cobrança amigável e/ou judicial. Fica desde já estabelecido, que no caso de cobrança amigável, serão devidos honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o montante devido, contudo, se necessário o procedimento judicial, os honorários serão de 20% (vinte por cento) sobre o valor do débito, no caso de ação de despejo, suportando ainda a LOCATÁRIA, o pagamento das custas do processo.

Parágrafo Terceiro - Os encargos constantes da CLÁUSULA QUINTA, devem ser pagos juntamente com o aluguel, ou antes se exigido.

CLÁUSULA TERCEIRA - Se necessário a propositura de ações de despejo, consignações em pagamento de aluguéis e acessórios da locação, as citações, intimações e notificações, além das formas previstas no Código de Processo Civil - CPC, poderão ser feitas mediante correspondência com aviso de recebimento (AR).

CLÁUSULA QUARTA - A LOCATÁRIA declara haver visitado e examinado o imóvel locado, que se encontra conforme o termo de vistoria assinado pelas partes, que fará parte integrante do presente contrato, no qual se faz expressa referência aos eventuais defeitos existentes, aceitando-os, obrigando-se, a partir dai, a zelar pelo que nele contiver e fazer de imediato, e por sua conta, todas as reparações dos estragos provenientes do uso normal no curso da locação de modo especial as decorrentes de entupimentos e obstruções na rede de esgoto e água pluvial, para assim restituí-lo quando findo ou rescindo este contrato, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer benfeitorias que tenham sido feitas com autorização, assumindo a responsabilidade de devolver o imóvel objeto desde contrato, tal qual o consignado no aludido termo.

Parágrafo Primeiro. Ao término do prazo de vencimento desse Contrato, caso o Locatário não se manifeste para fazer o Distrato do mesmo,o Contrato é Renovado automaticamente.

Parágrafo Segundo - É assegurado ao LOCADOR o direito de vistoriar o imóvel, sempre que julgar conveniente, desde que atento ao disposto no artigo 23, Inciso IX, da Lei 8245/91.

CLÁUSULA QUINTA - Compete a LOCADOR o pagamentodo IPTU/TLP, bem como todos e quaisquer tributos que incidam sobre o imóvel objeto deste contrato; todas as multas pecuniárias provenientes do não pagamento ou do atraso no pagamento de quantias sob sua responsabilidade; todos os emolumentos devidos a órgãos administrativos.

Parágrafo Primeiro - Os impostos e taxas que incidam, ou venham a incidir sobre o imóvel, serão pagos pela LOCADOR aos agentes cobradores e ou órgãos responsáveis pela cobrança.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de serem os encargos pagos pelo LOCADOR, porque não o tenha feito a
LOCATÁRIA nos prazos devidos, serão os respectivos valores, reembolsados por esses.

Parágrafo Terceiro - O Todas as despesas de cartório, como reconhecimento de firma e autenticações referentes a este contrato serão de responsabilidade da LOCATÁRIA.

CLÁUSULA SEXTA - No ato da devolução do imóvel a LOCATÁRIA devera apresentar os últimos pagamentos das contas de água, energia elétrica do último mês, além da certidão negativa do IPTU. Não estando, entretanto, o

mesmo ainda de posse dos talões de cobrança do último mês, tomar-se-á por base para efeito de recebimento, a média extraída da soma dos talões dos meses anteriores, acrescidos da correção monetária do mês.

CLÁUSULA SÉTIMA - No caso de desapropriação do imóvel locado, ficará o LOCADOR desobrigada de todas as cláusulas deste contrato reservando a LOCATÁRIA tão somente a faculdade de haverem do poder desapropriante, a indenização que porventura tiverem direito.

CLÁUSULA OITAVA- Nenhuma intimação da Saúde Pública será motivo para a LOCATÁRIA abandonar o imóvel locado, ou pedirem rescisão do contrato, salvo procedentes vistorias judiciais, que provem estar a construção ameaçada de ruína.

CLÁUSULA NONA- Quaisquer tolerências ou concessões do LOCADOR, para com a LOCATÁRIA, quando não manifestadas por escrito, não constituirão precedentes invocáveis por estes e não terão a virtude de alterar obrigações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - O LOCADOR não responderá, em nenhum caso, porá quaisquer danos que venha a sofrerem a LOCATÁRIA em razão de derramamento de líquido, água de rompimento de canos, de chuvas, de abertura de torneiras, defeitos de esgotos ou fossas, incêndios, arrombamentos, roubos, furtos, de casos fortuitos ou de força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A LOCATÁRIA não terá direito de reter o pagamento do aluguel ou de qualquer outra quantia devida ao LOCADOR, sob a alegação de não terem sido atendidas exigências porventura solicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O imóvel objeto do presente contrato destina-se exclusivamente para fim residencial, ficando a LOCATÁRIA proibida de mudar a destinação, ceder ou transferir a locação, sublocar ou emprestar o imóvel, no todo ou em parte, a qualquer título, sob pena de configurar infração contratual e possibilitar a LOCADOR requerer a rescisão da locação.

Parágrafo Único - A ocupação do imóvel por pessoa não referida neste contrato ou a permanência de qualquer pessoa, a partir do momento em que a LOCATÁRIA deixarem de usá-lo, caracterizará grave infração contratual que acarretará a rescisão da locação em qualquer época de sua vigência, sem prejuízo da aplicação da multa prevista na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de venda do imóvel a LOCATÁRIA será notificados do Direito de Preferência previsto na Lei do Inquilinato, através de carta com aviso de recebimento (AR). Não se manifestando no prazo legal de 30 dias, será considerado como não interessado. Não efetuando a compra do imóvel, a LOCATÁRIA autoriza o LOCADOR ou a Imobiliária mostrar o imóvel aos futuros pretendentes, desde que acompanhado do corretor credenciado pela Empresa, porém a quebra desse contrato pelo locador e pelo locatário acarretará multa de 10% dos restante dos meses, em ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica estipulada a multa de 3 meses de aluguel vigente na data da ocorrência, na qual ocorrerá a parte que infringir quaisquer cláusulas deste contrato, havendo faculdade para a parte inocente de considerar rescindida a locação, proporcionalmente ao período de cumprimento do contrato ou na sua falta, a que for judicialmente estipulada. A mesma penalidade sujeitarão a LOCATÁRIA se não efetuarem o pagamento do aluguel no prazo previsto na CLÁUSULA PRIMEIRA, obrigando o LOCADOR(A) propor ação de despejo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA-A LOCATÁRIA ou LOCADOR firmam compromisso de transferirem no prazo de 10 (dez) dias o nome dos boletos de pagamento de água, energia elétrica, que se encontram com ó nome do LOCADOR para o da LOCATÁRIA. Desde já autorizo ISAAC CAVALCANTE FARIAS, conferindo-lhe poderes amplos e especiais para representá-los junto a Companhia de Eletricidade, Companhia de água e esgoto, Prefeituras e Administrações Regionais, podendo cancelar distribuição de água e energia elétrica, fazer parcelamento de débito de água, energia elétrica e IPTU instalado no imóvel locado, bem como requerer ligação nova e/ou transferir o débito para os CNPJ do LOCATÁRIA assinando para este fim, requerimentos, papel ou qualquer outro documento, podendo firmar acordos e compromissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Elegem as partes contratantes o foro da Circunscrição Judiciária de TIMON-MA , para dirimir as questões oriundas da interpretação ou aplicação deste contrato, com exclusão dos demais, por mais privilegiados que sejam.

E assim por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento particular de CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL, em 3 (Três) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Timon (MA), 19 de setembro de 2024

FRANCISCA DAS CHAGAS SAMPAIO DA SILVA CAVALCANTE:34132805387

Assinado de forma digital por FRANCISCA DAS CHAGAS SAMPAIO DA SILVA CAVALCANTE:34132805387
Dados: 2024.09.12 08:55:23 03'00'

FRANCISCA DAS CHAGAS SAMPAIO DA SILVA CAVALCANTE
CPF: 341.328.053-87
LOCADORA

ISAAC CAVALCANTE FARIAS
CPF: 077.565.663-19
LOCATÁRIA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA ,** estabelecido(a) na AVENIDA Francisco Carlos Jansen, 2167 BLOCO 3;PAVMTO 1;SALA B;, Parque Piauí I, Timon - MA, CEP: 65631-240, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Timon - MA, 12/09/2024

_____
ISAAC CAVALCANTE FARIAS
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07756566319	

FastReport - Unregistered version (only 5 pages)

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

DECLARAÇÃO DE BAIXO RISCO - Nº.: 16924-24

DECLARAÇÃO DE BAIXO RISCO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA
Cpf / Cnpj:
57.269.420/0001-95

Nome fantasia / Ocupante:
ANGULAR DISTRIBUIDORA

Ramo de Atividade:
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA.
ATC(m²): 50
Nº Pav: 1

Endereço:
AV FRANCISCO CARLOS JANSEN
Bairro:
PARQUE PIAUI 1
Número:
2167
Complemento:
Cidade:
TIMON
Uf
MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

( ) Saídas de emergência ( ) Iluminação de emergência ( ) Extintores ( ) Gerenciamento de risco
( ) Controle de materiais de acabamento ( ) Sinalização de emergência ( ) Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 250 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 90 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de baixo potencial de risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.1 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado e com CNAE presente no Anexo I da res. 51|CGSIM.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que os extintores de incêndio serão instalados na edificação de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

7. AVALIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Declaro que a sinalização de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no ambito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações eltrétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica de inspeção visual em instações de baixa tensão e normas afins.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.
Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverei buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artifo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo da providências administrativas e cíveis cabiveis.

16924-24

Solicitada em: 23/09/2024

Propietário / responsável

End.: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, 3800 - PRÓX. FERRO NORTE Bairro: MATEUZINHO
Cidade: TIMON - MA Cep: 65630-780
Contato: (99)3212-3232 E-mail: bombeirostimon@gmail.com

Documentação de Habilitação - Item 14 - ANGULAR DISTRIBUIDORA (0232251) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1436

DECLARAÇÃO DE NÃO COMPETÊNCIA Nº 431/2024

VALIDADE 16/09/2025

PROCESSO SEMMA / TIMON Nº 431/2024

Declaro para os devidos fins que o empreendimento:
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA

CPF, CNPJ ou CAEPF: **57.269.420/0001-95**

Atividade Principal:
70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

Localizado no endereço:
AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, Nº 2167, BLOCO 3 PAVMTO1 SALA B, BAIRRO PARQUE PIAUÍ I, CEP: 65.631-240, TIMON/MA

NÃO SE ENQUADRA DENTRO DAS ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL FICANDO DISPENSADO DESTE PROCESSO JUNTO A ESTE ÓRGÃO AMBIENTAL LOCAL, conforme a Resolução CONSEMA nº 043/2019, Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Maranhão, que define os critérios básicos e a tipologia das atividades sujeitas ao licenciamento ambiental promovido pelos municípios do Estado do Maranhão, estando o município de Timon/MA habilitado.

Obs.: **O presente documento não desobriga o licenciamento de outras providências junto a órgãos municipais, estaduais e/ ou federais para a legalidade plena do estabelecimento e não exime o empreendedor de cumprir a legislação ambiental e normal em vigor.**

TIMON/MA, 16/09/2024

WILLAMS JOSÉ DA SILVA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - PORTARIA: 0304/2024-GP

Rua Acrisio Veras, nº488, Mangueira. Timon - MA
E-mail: semam@timon.ma.gov.br.
www.timon.ma.gov.brFone: 86 9 9928 - 2157

Documentação de Habilitação - Item 14 - ANGULAR DISTRIBUIDORA (0232251) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1437

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 57.269.420/0001-95 **Inscrição Estadual:** 12.871944-3

Razão Social: ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE FRANCISCO CARLOS JANSEN

Número: 2167 **Complemento:** BLOCO 3;PAVMTO 1;SALA B;

Bairro: PARQUE PIAUA I

Município: TIMON **UF:** MA

CEP: 65631240 **DDD:** **Telefone:** 984792964

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4693100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4774100	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
3102100	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 25/09/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4511103), 01/04/2010 - (4649408-4649402-4651602-4693100-4649401), 01/07/2010 - (3101200-4669999-3102100-4664800-4679699), 01/10/2010 - (1413401-4642702-1413402-4645103-4649409), 25/09/2024 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/07/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025

À
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE - MA
O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A empresa ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, com o nome fantasia **ANGULAR DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ nº 57.269.420/0001-95, sediada na AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN, 2167- BLOCO 3 PAV 01 SALA B, por intermédio de seu representante legal **Isaac Cavalcante Farias, portador do RG/CPF: 077.565.663-19**, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;**
em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na Lei n.º 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inciso V do artigo 13 do Decreto n.º 3.555/2000, a licitante não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

(x) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
( ) Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. **Declara ainda,** nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. **Declara também,** nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico **Nº 90020/2025**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico **Nº 90020/2025**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico **Nº 90020/2025** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico **Nº 90020/2025** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da **A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE - MA** antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

6) **Quanto a idoneidade;** declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

7) **Quanto ao regime tributário;** declara que o regime tributário da licitante é:

(x) Simples Nacional;
( ) Lucro Real;
( ) Lucro Presumido;

Declaramos, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

8) **Quanto ao compromisso de cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho;** declara para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando - se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

9) **Quanto a empregados executando trabalho degradante ou forçado;** declara para os fins de direito, consoante o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) executando trabalho degradante ou forçado.

10) **Quanto a veracidade;** declara cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

11) **Quanto a responsabilidade;** assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

a. Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

b. Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

c. Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão supracitado.

12) **Quanto a inexistência de vínculo familiar;** declara não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura que impossibilite a participação no Pregão Eletrônico supracitado.

13) **QUANTO A LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO;** Eu, Isaac Cavalcante Farias, CPF: 077.565.663-19, DECLARA, sob as penalidades da lei, que a empresa **ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95,** está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local

adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, ressalvada o direito à ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaramos que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a **A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE - MA** de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2(99) do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Av. Francisco Carlos Jansen, 2167, Bloco 3, Sala B, Parque Piauí
CIDADE/ESTADO: Timon - MA
CEP: 65631-240
TELEFONE: (99) 98479-2964

PONTOS DE REFERÊNCIA:
DA DIREITA: Aponto Construções
DA ESQUERDA: LEG Soluções
FRENTE: Mercadinho São Luís

ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 57.269.420/0001-95 - Ins. Est.: 12.871944-3
WhatsApp: (99) 98479-2964- Email: angulardistribuidora.ma@gmail.com
Endereço: Av. Francisco Carlos Jansen, 2167 - Sala B, Parque Piaui, Timon/MA

Timon (MA), 18 de julho de 2025.

_____

ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA
ISAAC CAVALCANTE FARIAS
RG/CPF: 077.565.663-19
SÓCIO ADMINISTRADOR

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90020/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Formação de Registro de Preços para a aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílio hospitalar, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral), destinados à DPE, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.		
Entrega de propostas:	De 07/07/2025 às 08:00 até 18/07/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 18/07/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/07/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/07/2025 às 09:11:06	Bom dia à todos
Sistema	18/07/2025 às 09:11:13	Sou o pregoeiro Hilton Costa
Sistema	18/07/2025 às 09:11:57	Após finalização dos lances, observem quando forem enviar o balanço econômico-financeiro. Enviem os balanços de 2023 e 2024.
Sistema	18/07/2025 às 09:59:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/07/2025 às 10:00:34	6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
Sistema	18/07/2025 às 12:18:28	Suspenderemos a licitação neste momento e voltaremos Às 16:00.
Sistema	18/07/2025 às 15:09:47	Senhores licitantes. Em virtude de reunião do setor não retornaremos hoje Às 16:00. Suspenderemos a sessão hoje e voltamos dia 21/07/2025 às 10:00.
Sistema	21/07/2025 às 10:01:09	Bom dia Srs, Licitantes.
Sistema	21/07/2025 às 10:01:14	Retornando.
Sistema	21/07/2025 às 10:03:44	Srs. Licitantes às 10:30 retornaremos, pois falta uma análise.
Sistema	21/07/2025 às 10:36:40	Srs, licitantes retornamos, porém devido ao setor solicitante ainda não ter terminado a análise, prorrogaremos a sessão para às 15:00.
Sistema	21/07/2025 às 15:12:37	Devido a problemas na internet voltaremos as 16:00.

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1445

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2025 às 16:12:38	boa tarde
Sistema	21/07/2025 às 16:12:43	Retornando
Sistema	21/07/2025 às 16:13:28	Despacho de análise de propostas no mural de avisos.
Sistema	21/07/2025 às 16:48:10	Senhores licitantes, considerando o fim do expediente , retornamos amanhã 22/07/2025 às 09:00. Licitação suspensa no momento.
Sistema	22/07/2025 às 09:04:21	Bom dia
Sistema	22/07/2025 às 09:04:27	Retomando
Sistema	22/07/2025 às 09:04:31	a sessão
Sistema	22/07/2025 às 09:50:14	3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
Sistema	22/07/2025 às 11:42:20	Senhores licitantes. Licitação suspensa. Voltamos às 15:30.
Sistema	22/07/2025 às 15:30:15	Voltamos.
Sistema	22/07/2025 às 15:30:30	Parecer de análise técnica no mural de avisos.
Sistema	22/07/2025 às 15:36:24	Quanto ao item 13 de extintor de incêndio está sendo reanalisado a questão da desclassificação.[
Sistema	22/07/2025 às 16:37:38	Tendo em vista o aguardo das propostas e documentação, retornaremos amanhã 23/07/2025 às 09:15.
Sistema	22/07/2025 às 16:37:47	Licitação suspensa no momento.
Sistema	22/07/2025 às 16:49:20	Licitação suspensa. neste momento. Voltamos às 09:15 de 23/07/2025.
Sistema	23/07/2025 às 08:58:57	Voltamos.
Sistema	23/07/2025 às 08:59:01	Bom dia.
Sistema	23/07/2025 às 09:00:28	Convocaremos F A MORAIS , pois ele foi convocado indevidamente.
Sistema	23/07/2025 às 09:00:34	Item 11
Sistema	23/07/2025 às 09:49:56	As proposta e documentações estão em análise.
Sistema	23/07/2025 às 11:24:38	Retornaremos às 15:30.
Sistema	23/07/2025 às 11:24:48	Sessão suspensa no momento.
Sistema	23/07/2025 às 15:24:34	Retornando,
Sistema	23/07/2025 às 15:25:06	Despacho de análise dos itens 14, 13, 11 e grupo 01 no Mural de avisos.
Sistema	23/07/2025 às 16:29:14	Senhores licitantes. Voltaremos amanhã, com resultado da análise das documentações.
Sistema	24/07/2025 às 10:19:55	Senhores licitantes, as propostas ainda estão em diligência, retornaremos Às 15;00 .
Sistema	24/07/2025 às 15:03:12	voltamos
Sistema	24/07/2025 às 16:48:04	Senhores licitantes, retornaremos com a sessão licitatória amanhã Às 10:00.
Sistema	24/07/2025 às 16:48:22	Senhores licitantes, retornaremos com a sessão licitatória amanhã 25/07/2025 Às 10:00.
Sistema	25/07/2025 às 09:34:26	Bom dia
Sistema	25/07/2025 às 09:34:48	Grupo 1 e Item 14 em análise.

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1446

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/07/2025 às 12:00:19	Senhores licitantes
Sistema	25/07/2025 às 12:05:44	Voltaremos Às 15:00 , suspenso para almoço.
Sistema	25/07/2025 às 15:14:17	Boa tarde
Sistema	25/07/2025 às 15:14:22	Estamos de volta.
Sistema	25/07/2025 às 15:16:40	6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
Sistema	25/07/2025 às 15:17:28	Nesse momento convocaremos as ultimas 3(tres) classificadas.
Sistema	25/07/2025 às 15:26:21	Para o item 14 convocaremos as ultimas 5 melhores classificadas neste momento.
Sistema	25/07/2025 às 16:16:12	Empresa: G M S ABREU E COMÉRCIO LTDA GRUPO 01 A proposta apresentada encontra-se conforme todas as exigências previstas no Edital e seus anexos, atendendo integralmente aos critérios técnicos estabelecidos. Situação: Proposta aceita
Sistema	25/07/2025 às 16:46:22	Licitação suspensa. Voltamos dia 30/07/2025 às 11:00.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
18/07/2025 às 09:59:55	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1447

Grupo 1

Valor estimado: R$ 129.925,2000 (total)

Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para G M S ABREU E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.331.504/0001-90, melhor lance: R$ 117.317,0000 (total)

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.745.779/0001-89 - 14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 170.320,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 170.320,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
52.899.208/0001-98 - 52.899.208 RAIMUNDO LUNA DE OLIVEIRA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 118.150,7450 (total)	-
Valor proposta: R$ 129.216,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
06.055.288/0001-88 - AKIRA COMERCIO DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 112.390,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 129.925,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 129.925,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 129.925,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 114.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 126.845,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1448

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.081.145/0001-76 - F A MORAIS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 124.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 129.820,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
23.331.504/0001-90 - G M S ABREU E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 117.317,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 129.832,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
46.703.176/0001-00 - MIRANDA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 10.272,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 10.272,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
25.054.188/0001-81 - PRIME SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 125.322,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 129.920,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 133.124,9224 (total)	-
Valor proposta: R$ 133.124,9224 (total) Valor negociado: Não Realizado		
60.160.566/0001-02 - S. A. O CUTRIM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 128.075,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 128.075,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 3.179.841,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.179.841,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 129.942,2500 (total)	-
Valor proposta: R$ 137.278,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1449

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.326.522/0001-68 - SSVR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL	R$ 119.287,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 129.832,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 129.283,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 129.283,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
60.282.790/0001-77 - UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 111.710,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 119.310,0000 (total) Valor negociado: R$ 111.210,0000 (total)		
14.592.584/0001-46 - W S S DE MENEZES LIMITADA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 112.003,5800 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 129.925,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/07/2025 às 09:00:05	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/07/2025 às 09:17:07	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 60.282.790/0001-77	18/07/2025 às 10:03:27	Sr. Fornecedor UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 60.282.790/0001-77, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Art. 61. Definido o resultado do julgamento, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado..
Sistema para o participante 60.282.790/0001-77	18/07/2025 às 10:04:11	Sr. Fornecedor UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 60.282.790/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:05:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
Pelo participante 60.282.790/0001-77	18/07/2025 às 10:08:06	Prezado Pregoeiro, estou no meu limite de custos, peço desculpas.
Sistema para o participante 60.282.790/0001-77	18/07/2025 às 10:15:07	Num é possível que não consigamos pelo menos 500 reais de redução.
Sistema para o participante 60.282.790/0001-77	18/07/2025 às 10:15:18	Sr ,fornecedor

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1450

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 60.282.790/0001-77	18/07/2025 às 10:21:40	111.710,00 pra diluir 500 reais. Senhor Fornecedor.
Sistema para o participante 60.282.790/0001-77	18/07/2025 às 10:22:12	Vamos lá.
Pelo participante 60.282.790/0001-77	18/07/2025 às 10:27:10	Sr. Pregoeiro, ok vou diluir 500,00 aqui
Pelo participante 60.282.790/0001-77	18/07/2025 às 10:28:03	Como faço? Diluo na proposta que estou elaborando?
Sistema para o participante 60.282.790/0001-77	18/07/2025 às 11:01:00	Na proposta ajustada você reduz 500 reais no valor global.
Pelo participante 60.282.790/0001-77	18/07/2025 às 11:26:42	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:26:42 de 18/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 60.282.790/0001-77.
Sistema para o participante 60.282.790/0001-77	18/07/2025 às 11:53:57	Solicitamos que envie a documentação de habilitação
Sistema para o participante 60.282.790/0001-77	18/07/2025 às 11:54:34	Sr. Fornecedor UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 60.282.790/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:58:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: Para envio de documentação de habilitação no prazo de 2 horas. .
Pelo participante 60.282.790/0001-77	18/07/2025 às 12:18:57	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:18:57 de 18/07/2025. 12 anexos foram enviados pelo fornecedor UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 60.282.790/0001-77.
Pelo participante 60.282.790/0001-77	18/07/2025 às 13:58:11	O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 60.282.790/0001-77. A negociação do item G1 foi aceita pelo fornecedor UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 60.282.790/0001-77, tendo informado R$ 111.210,0000.
Sistema	21/07/2025 às 16:28:41	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/07/2025 16:38:41.
Sistema para o participante 60.282.790/0001-77	22/07/2025 às 15:58:32	em determinadas circunstâncias, entende-se possível a inclusão de “documento novo”, desde que tenha como objetivo esclarecer condição que o licitante já dispunha, materialmente, à época.
Sistema para o participante 60.282.790/0001-77	22/07/2025 às 15:59:19	Verifica-se que a interpretação do Tribunal de Contas da União, externada no Acórdão nª 1.211/2021 - Plenário é a de que, caso o licitante não tenha entregue um dado documento de habilitação ou de proposta no momento adequado, poderá fazê-lo posteriormente, devendo ser requerido e aceito pela Administração, desde que referido documento retrate condição material preexistente à abertura da sessão pública do certame.
Sistema para o participante 60.282.790/0001-77	22/07/2025 às 16:06:19	Art. 68. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos: I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1451

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 60.282.790/0001-77	22/07/2025 às 16:06:32	III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho; VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7ª da Constituição Federal.
Sistema para o participante 60.282.790/0001-77	22/07/2025 às 16:07:07	Visto isso não se encontra no rol de regularidade fiscal o balanço econômico-financeiro.
Sistema para o participante 60.282.790/0001-77	22/07/2025 às 16:19:52	Não possui termo de abertura e encerramento e registro na JUCEMA. Inabilitada.
Sistema	22/07/2025 às 16:20:10	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/07/2025 16:30:10.
Sistema para o participante 14.592.584/0001-46	22/07/2025 às 16:20:39	Sr. Fornecedor W S S DE MENEZES LIMITADA, CNPJ 14.592.584/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 18:21:00 do dia 22/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
Pelo participante 14.592.584/0001-46	22/07/2025 às 16:43:30	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:43:30 de 22/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor W S S DE MENEZES LIMITADA, CNPJ 14.592.584/0001-46.
Sistema para o participante 14.592.584/0001-46	23/07/2025 às 10:13:05	Por favor , envie os documentos de habilitação necessários no prazo complementar.
Sistema para o participante 06.055.288/0001-88	23/07/2025 às 15:40:06	Sr. Fornecedor AKIRA COMERCIO DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA, CNPJ 06.055.288/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 17:41:00 do dia 23/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
Pelo participante 06.055.288/0001-88	23/07/2025 às 16:49:38	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:49:38 de 23/07/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor AKIRA COMERCIO DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA, CNPJ 06.055.288/0001-88.
Sistema para o participante 19.224.595/0001-97	24/07/2025 às 15:05:32	Sr. Fornecedor C & R COMERCIO LTDA, CNPJ 19.224.595/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 17:08:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
Pelo participante 19.224.595/0001-97	24/07/2025 às 16:31:57	Sr. Pregoeiro pedimos a dilação do prazo para podermos anexar todos os documentos referente ao grupo. Por se tratar de muitos itens iremos enviar o catalogo de cada um. Anexaremos também junto a proposta de preço os documentos de habilitação. Portanto pedimos para que prorrogue nosso prazo
Sistema para o participante 19.224.595/0001-97	24/07/2025 às 16:43:31	Vocês podem informar a marca e modelo do equipamento. Caso concedamos estaremos ferindo a isonomia, . Ressalte-se que sua empresa é a 5 convocada e já teve tempo suficiente para elaborar a proposta.
Sistema para o participante 19.224.595/0001-97	24/07/2025 às 16:43:38	Pedido negado.

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1452

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 19.224.595/0001-97	24/07/2025 às 17:08:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:08:00 de 24/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor C & R COMERCIO LTDA, CNPJ 19.224.595/0001-97.
Pelo participante 19.224.595/0001-97	24/07/2025 às 17:22:17	Queremos ressaltar que o modelo do item 01 correto é "PCF40A" e o modelo do item 06 Micro-ondas da marca também da marca PHILCO é o "PMO28B". Houve um erro de digitação na preparação da Pro posta.
Sistema para o participante 23.331.504/0001-90	25/07/2025 às 10:59:07	Sr. Fornecedor G M S ABREU E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.331.504/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
Pelo participante 23.331.504/0001-90	25/07/2025 às 11:25:23	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:25:23 de 25/07/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor G M S ABREU E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.331.504/0001-90.
Sistema para o participante 23.331.504/0001-90	25/07/2025 às 15:23:37	proposta continua em análise.
Sistema	25/07/2025 às 16:15:49	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/07/2025 16:25:49.
Sistema para o participante 23.331.504/0001-90	25/07/2025 às 16:30:00	Proposta aceita
Sistema para o participante 23.331.504/0001-90	25/07/2025 às 16:30:13	Por favor envie um atestado de capacidade técnica.
Sistema para o participante 23.331.504/0001-90	25/07/2025 às 16:33:07	Verificamos que para o grupo 1 não foi solicitado atestado de capacidade técnica.
Sistema para o participante 23.331.504/0001-90	25/07/2025 às 16:33:37	Consideramos o CRC que tem CNAE para venda de eletrodomésticos , como apta.
Sistema para o participante 23.331.504/0001-90	25/07/2025 às 16:34:15	Licitante habilitada.
Pelo participante 23.331.504/0001-90	25/07/2025 às 16:34:19	Boa Tarde. Realmente não foi. Mas, se precisar tenho vários!
Sistema para o participante 23.331.504/0001-90	25/07/2025 às 16:35:46	Após consulta ao SICAF e documentos complementares consultado via site TJ/MA TCU, SICAF, Certidão de Falência, Certidão consolidada TCU, declaramos a licitante habilitada
Sistema	25/07/2025 às 16:35:56	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/07/2025 16:45:56.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 09:00:03	Fornecedor MIRANDA COMERCIO LTDA teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta.
18/07/2025 às 09:00:05	Item aberto para lances.
18/07/2025 às 09:17:07	Item com etapa aberta encerrada.

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1453

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 09:17:07	Item encerrado para lances.
18/07/2025 às 10:03:27	Fornecedor UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 60.282.790/0001-77 convocado para negociação de valor.
18/07/2025 às 10:04:11	Fornecedor UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 60.282.790/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:05:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
18/07/2025 às 11:26:42	Fornecedor UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 60.282.790/0001-77 finalizou o envio de anexo.
18/07/2025 às 11:54:34	Fornecedor UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 60.282.790/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:58:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: Para envio de documentação de habilitação no prazo de 2 horas. .
18/07/2025 às 12:18:57	Fornecedor UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 60.282.790/0001-77 finalizou o envio de anexo.
18/07/2025 às 13:58:11	Negociação encerrada. Fornecedor UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 60.282.790/0001-77 informou R$ 111.210,0000.
21/07/2025 às 16:28:41	Fornecedor UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 60.282.790/0001-77 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 111.710,0000, valor negociado: R$ 111.210,0000. Motivo: Observação: Foi realizada diligência para confirmação das especificações ofertadas, sendo a resposta considerada satisfatória. Situação: Proposta aceita..
22/07/2025 às 16:20:10	Fornecedor UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 60.282.790/0001-77 foi inabilitado. Motivo: Não possui termo de abertura e encerramento e registro na JUCEMA. Inabilitada..
22/07/2025 às 16:20:39	Fornecedor W S S DE MENEZES LIMITADA, CNPJ 14.592.584/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:21:00 do dia 22/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
22/07/2025 às 16:43:30	Fornecedor W S S DE MENEZES LIMITADA, CNPJ 14.592.584/0001-46 finalizou o envio de anexo.
23/07/2025 às 15:37:58	Fornecedor W S S DE MENEZES LIMITADA, CNPJ 14.592.584/0001-46 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 112.003,5800. Motivo: Item 01 (Cafeteira elétrica): o modelo ofertado possui capacidade de 1,2 L, sendo inferior à capacidade mínima exigida no edital. Ademais, não apresenta sistema de desligamento automático, funcionalidade exigida nas especificações técnicas.Item 05 (Geladeira): (...) Desclassificada..
23/07/2025 às 15:40:06	Fornecedor AKIRA COMERCIO DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA, CNPJ 06.055.288/0001-88 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:41:00 do dia 23/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
23/07/2025 às 16:49:38	Fornecedor AKIRA COMERCIO DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA, CNPJ 06.055.288/0001-88 finalizou o envio de anexo.
24/07/2025 às 15:03:32	Fornecedor AKIRA COMERCIO DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA, CNPJ 06.055.288/0001-88 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 112.390,0000. Motivo: Após análise da proposta apresentada, verifica-se que o modelo de geladeira ofertado não atende aos requisitos estabelecidos no edital, uma vez que possui capacidade do compartimento refrigerador inferior à mínima exigida e tipo ofertado é do tipo Defrost o qual é inferior à requerido tipo Frost Fre.
24/07/2025 às 15:05:32	Fornecedor C & R COMERCIO LTDA, CNPJ 19.224.595/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:08:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
25/07/2025 às 10:58:16	Fornecedor C & R COMERCIO LTDA, CNPJ 19.224.595/0001-97 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 114.200,0000. Motivo: Itens 01, 05 e 07 em desacordo com o Edital, conforme despacho no mural de avisos. Desclassificada. .

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1454

Data/Hora	Descrição
25/07/2025 às 10:59:07	Fornecedor G M S ABREU E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.331.504/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
25/07/2025 às 11:25:23	Fornecedor G M S ABREU E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.331.504/0001-90 finalizou o envio de anexo.
25/07/2025 às 16:15:49	Fornecedor G M S ABREU E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.331.504/0001-90 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 117.317,0000. Motivo: Empresa: G M S ABREU E COMÉRCIO LTDA A proposta apresentada encontra-se conforme todas as exigências previstas no Edital e seus anexos, atendendo integralmente aos critérios técnicos estabelecidos. Situação: Proposta aceita.
25/07/2025 às 16:35:56	Fornecedor G M S ABREU E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.331.504/0001-90 foi habilitado.
25/07/2025 às 16:46:35	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 1 do Grupo G1 - Cafeteira elétrica

Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 1,2L, Voltagem: 220V, Características Adicionais: Termostato/Resistência Blindada/Visor/Sapatas Anti, Potência: 800W

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 513,6000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 10.272,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para G M S ABREU E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.331.504/0001-90, melhor lance: R$ 320,0000 (unitário) / R$ 6.400,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.745.779/0001-89 - 14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 650,0000 (unitário) R$ 13.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	PHILCO				
Modelo/versão:	PH30				
Valor proposta:	R$ 650,0000 (unitário) R$ 13.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	20

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1455

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.899.208/0001-98 - 52.899.208 RAIMUNDO LUNA DE OLIVEIRA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 317,5680 (unitário) R$ 6.351,3600 (total)	-

Marca/Fabricante: AMVOX
Modelo/versão: ACF927
Valor proposta: R$ 513,0100 (unitário) R$ 10.260,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

06.055.288/0001-88 - AKIRA COMERCIO DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 450,0000 (unitário) R$ 9.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PHILCO
Modelo/versão: Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável, Capac
Valor proposta: R$ 513,6000 (unitário) R$ 10.272,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 513,6000 (unitário) R$ 10.272,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MONDIAL
Modelo/versão: MONDIAL
Valor proposta: R$ 513,6000 (unitário) R$ 10.272,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 480,0000 (unitário) R$ 9.600,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Philco
Modelo/versão: Cafeteira elétrica
Valor proposta: R$ 505,0000 (unitário) R$ 10.100,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

08.081.145/0001-76 - F A MORAIS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 340,0000 (unitário) R$ 6.800,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Black & Decker
Modelo/versão: CM350G
Valor proposta: R$ 513,0000 (unitário) R$ 10.260,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1456

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.331.504/0001-90 - G M S ABREU E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 320,0000 (unitário) R$ 6.400,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: black decker Modelo/versão: 220v Valor proposta: R$ 513,0000 (unitário) R$ 10.260,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
46.703.176/0001-00 - MIRANDA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 513,6000 (unitário) R$ 10.272,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Oster Modelo/versão: OCAF600 750w Valor proposta: R$ 513,6000 (unitário) R$ 10.272,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
25.054.188/0001-81 - PRIME SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 450,0000 (unitário) R$ 9.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Electrolux Modelo/versão: ECM20 Valor proposta: R$ 513,6000 (unitário) R$ 10.272,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 520,6876 (unitário) R$ 10.413,7520 (total)	-
Marca/Fabricante: Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável, Capac Modelo/versão: Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável, Capac Valor proposta: R$ 520,6876 (unitário) R$ 10.413,7520 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
60.160.566/0001-02 - S. A. O CUTRIM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 510,0000 (unitário) R$ 10.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BLACK DECKER Modelo/versão: CM35OG Valor proposta: R$ 510,0000 (unitário) R$ 10.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1457

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 399.980,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Cafeteira elétrica
Modelo/versão: Cafeteira elétrica
Valor proposta: R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 399.980,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 597,0000 (unitário) R$ 11.940,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: BLACK E DECKAR
Modelo/versão: BLACK E DECKAR
Valor proposta: R$ 597,0000 (unitário) R$ 11.940,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

58.326.522/0001-68 - SSVR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL	R$ 330,0000 (unitário) R$ 6.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MONDIAL
Modelo/versão: MONDIAL
Valor proposta: R$ 513,0000 (unitário) R$ 10.260,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 513,6000 (unitário) R$ 10.272,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: BRITÂNIA
Modelo/versão: BRITÂNIA BCF32B
Valor proposta: R$ 513,6000 (unitário) R$ 10.272,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

60.282.790/0001-77 - UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 455,0000 (unitário) R$ 9.100,0000 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante: BLACK AND DECKER/BALCK AND DECKER
Modelo/versão: Modelo CM350G
Valor proposta: R$ 455,0000 (unitário) R$ 9.100,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1458

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.592.584/0001-46 - W S S DE MENEZES LIMITADA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 328,7000 (unitário) R$ 6.574,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: MONDIAL

Modelo/versão: C37JI30X

Valor proposta: R$ 513,6000 (unitário) R$ 10.272,0000 (total)

Valor negociado: Não Realizado

Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
18/07/2025 às 09:01:26	19.224.595/0001-97	R$ 500,0000
18/07/2025 às 09:03:54	19.224.595/0001-97	R$ 480,0000
18/07/2025 às 09:04:38	23.331.504/0001-90	R$ 450,0000
18/07/2025 às 09:04:54	58.326.522/0001-68	R$ 440,0000
18/07/2025 às 09:05:48	58.326.522/0001-68	R$ 330,0000
18/07/2025 às 09:08:18	25.054.188/0001-81	R$ 450,0000
18/07/2025 às 09:08:50	14.592.584/0001-46	R$ 359,5200
18/07/2025 às 09:08:54	06.055.288/0001-88	R$ 490,0000
18/07/2025 às 09:09:05	08.081.145/0001-76	R$ 340,0000
18/07/2025 às 09:09:27	52.899.208/0001-98	R$ 327,4920
18/07/2025 às 09:09:43	23.331.504/0001-90	R$ 320,0000
18/07/2025 às 09:09:44	52.899.208/0001-98	R$ 317,5680
18/07/2025 às 09:10:15	06.055.288/0001-88	R$ 450,0000
18/07/2025 às 09:14:57	14.592.584/0001-46	R$ 328,7000

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1459

Item 2 do Grupo G1 - Cafeteira elétrica

Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Industrial, Capacidade: 2L, Voltagem: 220V, Normas Técnicas: Não Aplicável, Características Adicionais: Termostato

Quantidade:	15	Valor estimado:	R$ 750,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 11.250,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para G M S ABREU E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.331.504/0001-90, melhor lance: R$ 699,0000 (unitário) / R$ 10.485,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.745.779/0001-89 - 14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 1.150,0000 (unitário) R$ 17.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MARCHESONI Modelo/versão: CAF2 Valor proposta: R$ 1.150,0000 (unitário) R$ 17.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		
52.899.208/0001-98 - 52.899.208 RAIMUNDO LUNA DE OLIVEIRA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 602,8830 (unitário) R$ 9.043,2450 (total)	-
Marca/Fabricante: MARCHESONI Modelo/versão: CF.1.202 Valor proposta: R$ 749,9000 (unitário) R$ 11.248,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		
06.055.288/0001-88 - AKIRA COMERCIO DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 650,0000 (unitário) R$ 9.750,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: marchesoni Modelo/versão: Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável, Aplic Valor proposta: R$ 750,0000 (unitário) R$ 11.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1460

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 750,0000 (unitário) R$ 11.250,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Marchesoni
Modelo/versão: Marchesoni
Valor proposta: R$ 750,0000 (unitário) R$ 11.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15

19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 650,0000 (unitário) R$ 9.750,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Marchesoni
Modelo/versão: Cafeteira elétrica
Valor proposta: R$ 735,0000 (unitário) R$ 11.025,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15

08.081.145/0001-76 - F A MORAIS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 730,0000 (unitário) R$ 10.950,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Marchesoni
Modelo/versão: CF1202
Valor proposta: R$ 750,0000 (unitário) R$ 11.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15

23.331.504/0001-90 - G M S ABREU E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 699,0000 (unitário) R$ 10.485,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: marchesoni
Modelo/versão: 2l
Valor proposta: R$ 750,0000 (unitário) R$ 11.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15

25.054.188/0001-81 - PRIME SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 700,0000 (unitário) R$ 10.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Marchesoni
Modelo/versão: Cf.1202
Valor proposta: R$ 750,0000 (unitário) R$ 11.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1461

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 759,8250 (unitário) R$ 11.397,3750 (total)	-

Marca/Fabricante: Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável, Aplic

Modelo/versão: Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável, Aplic

Valor proposta: R$ 759,8250 (unitário) R$ 11.397,3750 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15

60.160.566/0001-02 - S. A. O CUTRIM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 745,0000 (unitário) R$ 11.175,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MARCHESONI

Modelo/versão: CF12O2

Valor proposta: R$ 745,0000 (unitário) R$ 11.175,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15

29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 299.985,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Cafeteira elétrica

Modelo/versão: Cafeteira elétrica

Valor proposta: R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 299.985,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15

51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 619,5300 (unitário) R$ 9.292,9500 (total)	-

Marca/Fabricante: MARCHESONI

Modelo/versão: MARCHESONI

Valor proposta: R$ 750,0000 (unitário) R$ 11.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15

58.326.522/0001-68 - SSVR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL	R$ 629,0000 (unitário) R$ 9.435,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MARCHESONI

Modelo/versão: MARCHESONI

Valor proposta: R$ 750,0000 (unitário) R$ 11.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1462

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 750,0000 (unitário) R$ 11.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MARCHESONI Modelo/versão: MARCHESONI CF1202 Valor proposta: R$ 750,0000 (unitário) R$ 11.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		
60.282.790/0001-77 - UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 660,0000 (unitário) R$ 9.900,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: MARCHESONI/MARCHESONI Modelo/versão: Cafeteira automática 2L - 220V Valor proposta: R$ 700,0000 (unitário) R$ 10.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		
14.592.584/0001-46 - W S S DE MENEZES LIMITADA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 607,5000 (unitário) R$ 9.112,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Marchesoni Modelo/versão: CF1202 Valor proposta: R$ 750,0000 (unitário) R$ 11.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
18/07/2025 às 09:01:44	19.224.595/0001-97	R$ 690,0000
18/07/2025 às 09:02:21	60.282.790/0001-77	R$ 680,0000
18/07/2025 às 09:03:06	19.224.595/0001-97	R$ 670,0000
18/07/2025 às 09:03:39	60.282.790/0001-77	R$ 660,0000
18/07/2025 às 09:04:02	19.224.595/0001-97	R$ 650,0000
18/07/2025 às 09:04:57	23.331.504/0001-90	R$ 740,0000
18/07/2025 às 09:04:57	58.326.522/0001-68	R$ 640,0000
18/07/2025 às 09:05:52	58.326.522/0001-68	R$ 629,0000
18/07/2025 às 09:08:24	25.054.188/0001-81	R$ 700,0000
18/07/2025 às 09:08:49	06.055.288/0001-88	R$ 700,0000
18/07/2025 às 09:09:28	52.899.208/0001-98	R$ 624,2196
18/07/2025 às 09:10:05	51.659.136/0001-49	R$ 619,5300
18/07/2025 às 09:10:05	14.592.584/0001-46	R$ 624,2096

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1463

Data/hora	Participante	Lance
18/07/2025 às 09:10:06	52.899.208/0001-98	R$ 614,8216
18/07/2025 às 09:10:30	08.081.145/0001-76	R$ 730,0000
18/07/2025 às 09:10:38	23.331.504/0001-90	R$ 699,0000
18/07/2025 às 09:11:13	14.592.584/0001-46	R$ 607,5000
18/07/2025 às 09:11:14	52.899.208/0001-98	R$ 602,8830
18/07/2025 às 09:13:23	06.055.288/0001-88	R$ 650,0000

Item 3 do Grupo G1 - Cafeteira elétrica

Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Industrial, Capacidade: 6L, Voltagem: 110/220V, Características Adicionais: 1 Depósito, Pingadeira, Base, Termostato, Potência: 1.300W

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 1.063,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 4.252,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para G M S ABREU E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.331.504/0001-90, melhor lance: R$ 1.063,0000 (unitário) / R$ 4.252,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.745.779/0001-89 - 14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 5.200,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	MARCHESONI				
Modelo/versão:	CAF6				
Valor proposta:	R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 5.200,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.899.208/0001-98 - 52.899.208 RAIMUNDO LUNA DE OLIVEIRA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1.049,0100 (unitário) R$ 4.196,0400 (total)	-

Marca/Fabricante:	MARCHESONI				
Modelo/versão:	CF.1.692				
Valor proposta:	R$ 1.062,9000 (unitário) R$ 4.251,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1464

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.055.288/0001-88 - AKIRA COMERCIO DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 960,0000 (unitário) R$ 3.840,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: marchesoni Modelo/versão: Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável, 6L Valor proposta: R$ 1.063,0000 (unitário) R$ 4.252,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1.063,0000 (unitário) R$ 4.252,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Marchesoni Modelo/versão: Marchesoni Valor proposta: R$ 1.063,0000 (unitário) R$ 4.252,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		
19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 950,0000 (unitário) R$ 3.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Marchesoni Modelo/versão: 6L Valor proposta: R$ 1.030,0000 (unitário) R$ 4.120,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		
08.081.145/0001-76 - F A MORAIS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.060,0000 (unitário) R$ 4.240,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Marchesoni Modelo/versão: CF1692 Valor proposta: R$ 1.060,0000 (unitário) R$ 4.240,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		
23.331.504/0001-90 - G M S ABREU E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.063,0000 (unitário) R$ 4.252,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: marchesoni Modelo/versão: 6l Valor proposta: R$ 1.063,0000 (unitário) R$ 4.252,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1465

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.054.188/0001-81 - PRIME SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.063,0000 (unitário) R$ 4.252,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Temperare
Modelo/versão: CF.1.691
Valor proposta: R$ 1.063,0000 (unitário) R$ 4.252,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4

15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 1.095,8466 (unitário) R$ 4.383,3864 (total)	-

Marca/Fabricante: Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável, Aplic
Modelo/versão: Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável, Aplic
Valor proposta: R$ 1.095,8466 (unitário) R$ 4.383,3864 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4

60.160.566/0001-02 - S. A. O CUTRIM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 4.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MARCHESONI
Modelo/versão: CF1691
Valor proposta: R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 4.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4

29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 79.996,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Cafeteira elétrica
Modelo/versão: Cafeteira elétrica
Valor proposta: R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 79.996,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4

51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 1.135,0000 (unitário) R$ 4.540,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MARCHESONI
Modelo/versão: MARCHESONI
Valor proposta: R$ 1.135,0000 (unitário) R$ 4.540,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1466

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.326.522/0001-68 - SSVR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL	R$ 1.063,0000 (unitário) R$ 4.252,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MARCHESONI Modelo/versão: MARCHESONI Valor proposta: R$ 1.063,0000 (unitário) R$ 4.252,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1.063,0000 (unitário) R$ 4.252,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MARCHESONI Modelo/versão: MARCHESONI CF1202 Valor proposta: R$ 1.063,0000 (unitário) R$ 4.252,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		
60.282.790/0001-77 - UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 975,0000 (unitário) R$ 3.900,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: MARCHESONI/MARCHESONI Modelo/versão: Cafeteira elétrica 6L 220v Valor proposta: R$ 975,0000 (unitário) R$ 3.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		
14.592.584/0001-46 - W S S DE MENEZES LIMITADA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 839,7700 (unitário) R$ 3.359,0800 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Temperare Modelo/versão: CF1691 Valor proposta: R$ 1.063,0000 (unitário) R$ 4.252,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
18/07/2025 às 09:02:02	19.224.595/0001-97	R$ 950,0000
18/07/2025 às 09:09:17	06.055.288/0001-88	R$ 990,0000
18/07/2025 às 09:09:34	52.899.208/0001-98	R$ 1.049,0100
18/07/2025 às 09:10:22	06.055.288/0001-88	R$ 960,0000
18/07/2025 às 09:11:24	14.592.584/0001-46	R$ 839,7700

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1467

Item 4 do Grupo G1 - Bebedouro água garrafão

Bebedouro Água Garrafão Material: Aço Inoxidável, Tipo: Torre, Capacidade: 20L, Voltagem: 220V, Frequência: 60HZ, Saída Água: Natural E Gelada, Características Adicionais: 2 Torneiras, Serpentina, Mangueira, Torneiras Ató-

Quantidade:	60	Valor estimado:	R$ 747,9300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 44.875,8000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para G M S ABREU E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.331.504/0001-90, melhor lance: R$ 709,0000 (unitário) / R$ 42.540,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.745.779/0001-89 - 14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 900,0000 (unitário) R$ 54.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KARINA Modelo/versão: K31 Valor proposta: R$ 900,0000 (unitário) R$ 54.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60		
52.899.208/0001-98 - 52.899.208 RAIMUNDO LUNA DE OLIVEIRA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 690,0100 (unitário) R$ 41.400,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: LIBELL Modelo/versão: MASTER Valor proposta: R$ 747,0100 (unitário) R$ 44.820,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60		
06.055.288/0001-88 - AKIRA COMERCIO DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 620,0000 (unitário) R$ 37.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KARINA Modelo/versão: Bebedouro Água Garrafão Material: Aço Inoxidável Valor proposta: R$ 747,9300 (unitário) R$ 44.875,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60		

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1468

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 747,9300 (unitário) R$ 44.875,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: KARINA Modelo/versão: KARINA Valor proposta: R$ 747,9300 (unitário) R$ 44.875,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60		
19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 650,0000 (unitário) R$ 39.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KARINA Modelo/versão: Bebedouro Valor proposta: R$ 730,0000 (unitário) R$ 43.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60		
08.081.145/0001-76 - F A MORAIS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 730,0000 (unitário) R$ 43.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LIBELL Modelo/versão: Coluna Master Inox 220V Valor proposta: R$ 747,0000 (unitário) R$ 44.820,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60		
23.331.504/0001-90 - G M S ABREU E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 709,0000 (unitário) R$ 42.540,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: nacional Modelo/versão: 20l Valor proposta: R$ 747,0000 (unitário) R$ 44.820,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60		
25.054.188/0001-81 - PRIME SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 715,0000 (unitário) R$ 42.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Britânia Modelo/versão: BBE11P Valor proposta: R$ 747,9300 (unitário) R$ 44.875,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60		

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1469

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 769,4703 (unitário) R$ 46.168,2180 (total)	-

Marca/Fabricante:	Bebedouro Água Garrafão Material: Aço Inoxidável,				
Modelo/versão:	Bebedouro Água Garrafão Material: Aço Inoxidável,				
Valor proposta:	R$ 769,4703 (unitário) R$ 46.168,2180 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	60

60.160.566/0001-02 - S. A. O CUTRIM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 740,0000 (unitário) R$ 44.400,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	KARINA				
Modelo/versão:	K10				
Valor proposta:	R$ 740,0000 (unitário) R$ 44.400,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	60

29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 1.199.940,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Bebedouro água garrafão				
Modelo/versão:	Bebedouro água garrafão				
Valor proposta:	R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 1.199.940,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	60

51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 773,0000 (unitário) R$ 46.380,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	LIBELL				
Modelo/versão:	LIBELL				
Valor proposta:	R$ 773,0000 (unitário) R$ 46.380,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	60

58.326.522/0001-68 - SSVR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL	R$ 747,0000 (unitário) R$ 44.820,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	ESMALTEC				
Modelo/versão:	ESMALTEC				
Valor proposta:	R$ 747,0000 (unitário) R$ 44.820,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	60

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1470

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 747,9300 (unitário) R$ 44.875,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: PHILCO Modelo/versão: PHILCO PBE80A 220V Valor proposta: R$ 747,9300 (unitário) R$ 44.875,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60		
60.282.790/0001-77 - UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 600,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: KARINA/KARINA Modelo/versão: K 10 Valor proposta: R$ 700,0000 (unitário) R$ 42.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60		
14.592.584/0001-46 - W S S DE MENEZES LIMITADA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 710,5300 (unitário) R$ 42.631,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Karina Modelo/versão: K10 Valor proposta: R$ 747,9300 (unitário) R$ 44.875,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
18/07/2025 às 09:02:12	19.224.595/0001-97	R$ 690,0000
18/07/2025 às 09:02:58	60.282.790/0001-77	R$ 680,0000
18/07/2025 às 09:03:12	19.224.595/0001-97	R$ 670,0000
18/07/2025 às 09:04:18	60.282.790/0001-77	R$ 660,0000
18/07/2025 às 09:05:23	23.331.504/0001-90	R$ 730,0000
18/07/2025 às 09:08:27	19.224.595/0001-97	R$ 650,0000
18/07/2025 às 09:08:42	25.054.188/0001-81	R$ 715,0000
18/07/2025 às 09:08:53	14.592.584/0001-46	R$ 710,5300
18/07/2025 às 09:09:35	52.899.208/0001-98	R$ 690,0100
18/07/2025 às 09:09:38	60.282.790/0001-77	R$ 630,0000
18/07/2025 às 09:11:03	23.331.504/0001-90	R$ 709,0000
18/07/2025 às 09:11:18	08.081.145/0001-76	R$ 730,0000
18/07/2025 às 09:12:16	06.055.288/0001-88	R$ 710,0000

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1471

Data/hora	Participante	Lance
18/07/2025 às 09:12:51	60.282.790/0001-77	R$ 620,0000
18/07/2025 às 09:13:00	60.282.790/0001-77	R$ 610,0000
18/07/2025 às 09:13:14	06.055.288/0001-88	R$ 620,0000
18/07/2025 às 09:15:06	60.282.790/0001-77	R$ 600,0000

Item 5 do Grupo G1 - Refrigerador doméstico

Refrigerador Doméstico Capacidade: 240L, Voltagem: 110/220V, Características Adicionais: Com Selo De Certificado Emitido Pelo Procel, Porta, Cor: Branca, Tipo: Vertical

Quantidade:	10	Valor estimado:	R$ 2.474,7200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 24.747,2000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para G M S ABREU E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.331.504/0001-90, melhor lance: R$ 2.474,0000 (unitário) / R$ 24.740,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.745.779/0001-89 - 14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 40.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	CONSUL				
Modelo/versão:	FROST FREE				
Valor proposta:	R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 40.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.899.208/0001-98 - 52.899.208 RAIMUNDO LUNA DE OLIVEIRA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 2.470,9000 (unitário) R$ 24.709,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	CONSUL				
Modelo/versão:	CRB36AB				
Valor proposta:	R$ 2.470,9000 (unitário) R$ 24.709,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	10

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1472

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.055.288/0001-88 - AKIRA COMERCIO DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2.400,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HQ Modelo/versão: Refrigerador Doméstico Capacidade: 240L Valor proposta: R$ 2.474,7200 (unitário) R$ 24.747,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 2.474,7200 (unitário) R$ 24.747,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: ELECTROLUX Modelo/versão: ELECTROLUX Valor proposta: R$ 2.474,7200 (unitário) R$ 24.747,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		
19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2.430,0000 (unitário) R$ 24.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CONSUL Modelo/versão: 240L Valor proposta: R$ 2.430,0000 (unitário) R$ 24.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		
08.081.145/0001-76 - F A MORAIS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2.450,0000 (unitário) R$ 24.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONSUL Modelo/versão: CRB36 Valor proposta: R$ 2.474,0000 (unitário) R$ 24.740,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		
23.331.504/0001-90 - G M S ABREU E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2.474,0000 (unitário) R$ 24.740,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: nacional Modelo/versão: branco Valor proposta: R$ 2.474,0000 (unitário) R$ 24.740,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1473

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.054.188/0001-81 - PRIME SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2.474,2000 (unitário) R$ 24.742,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Electrolux
Modelo/versão: RE31
Valor proposta: R$ 2.474,2000 (unitário) R$ 24.742,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 2.527,6790 (unitário) R$ 25.276,7900 (total)	-

Marca/Fabricante: Refrigerador Doméstico Capacidade: 240L, Voltagem:
Modelo/versão: Refrigerador Doméstico Capacidade: 240L, Voltagem:
Valor proposta: R$ 2.527,6790 (unitário) R$ 25.276,7900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

60.160.566/0001-02 - S. A. O CUTRIM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2.470,0000 (unitário) R$ 24.700,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: CONSUL
Modelo/versão: CRA3OF
Valor proposta: R$ 2.470,0000 (unitário) R$ 24.700,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 199.990,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Refrigerador doméstico
Modelo/versão: Refrigerador doméstico
Valor proposta: R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 199.990,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 2.864,0000 (unitário) R$ 28.640,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: CONSUL
Modelo/versão: CONSUL
Valor proposta: R$ 2.864,0000 (unitário) R$ 28.640,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1474

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.326.522/0001-68 - SSVR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL	R$ 2.450,0000 (unitário) R$ 24.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ELETROLUX Modelo/versão: ELETROLUX Valor proposta: R$ 2.474,0000 (unitário) R$ 24.740,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 2.474,7200 (unitário) R$ 24.747,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONSUL Modelo/versão: CONSUL CRB36AB Valor proposta: R$ 2.474,7200 (unitário) R$ 24.747,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		
60.282.790/0001-77 - UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 2.441,0000 (unitário) R$ 24.410,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: CONSUL/CONSUL Modelo/versão: Consul Frost Free 300 L Valor proposta: R$ 2.441,0000 (unitário) R$ 24.410,0000 (total) Valor negociado: R$ 2.391,0000 (unitário) R$ 23.910,0000 (total) Quantidade ofertada: 10		
14.592.584/0001-46 - W S S DE MENEZES LIMITADA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2.425,2000 (unitário) R$ 24.252,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Consul Modelo/versão: CRA30FB Valor proposta: R$ 2.474,7200 (unitário) R$ 24.747,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
18/07/2025 às 09:05:08	58.326.522/0001-68	R$ 2.450,0000
18/07/2025 às 09:07:30	06.055.288/0001-88	R$ 2.400,0000
18/07/2025 às 09:11:54	14.592.584/0001-46	R$ 2.425,2000
18/07/2025 às 09:14:43	08.081.145/0001-76	R$ 2.450,0000

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1475

Item 6 do Grupo G1 - Forno microondas

Forno Microondas Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 25L, Potência: 1.400W, Voltagem: 220V, Funções: Descongelamento Inteligente, Relógio Digital, Te-, Características Adicionais: Prato Giratório/Trava Segurança/Timer/Memória

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 780,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 15.600,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para G M S ABREU E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.331.504/0001-90, melhor lance: R$ 615,0000 (unitário) / R$ 12.300,0000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.745.779/0001-89 - 14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 880,0000 (unitário) R$ 17.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PHILCO Modelo/versão: MICROONDAS Valor proposta: R$ 880,0000 (unitário) R$ 17.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
52.899.208/0001-98 - 52.899.208 RAIMUNDO LUNA DE OLIVEIRA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 749,0100 (unitário) R$ 14.980,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: MONDIAL Modelo/versão: MO-02-34-W Valor proposta: R$ 779,9000 (unitário) R$ 15.598,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
06.055.288/0001-88 - AKIRA COMERCIO DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 680,0000 (unitário) R$ 13.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CONSUL Modelo/versão: Forno Microondas Aço Inoxidável, Capacidede 25l Valor proposta: R$ 780,0000 (unitário) R$ 15.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1476

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 780,0000 (unitário) R$ 15.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PHILCO
Modelo/versão: PHILCO
Valor proposta: R$ 780,0000 (unitário) R$ 15.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 620,0000 (unitário) R$ 12.400,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PHILCO
Modelo/versão: microondas
Valor proposta: R$ 750,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

08.081.145/0001-76 - F A MORAIS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 780,0000 (unitário) R$ 15.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PHILCO
Modelo/versão: PM028B
Valor proposta: R$ 780,0000 (unitário) R$ 15.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

23.331.504/0001-90 - G M S ABREU E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 615,0000 (unitário) R$ 12.300,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: nacional
Modelo/versão: 25l
Valor proposta: R$ 780,0000 (unitário) R$ 15.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

25.054.188/0001-81 - PRIME SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 750,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Philco
Modelo/versão: PMO38B
Valor proposta: R$ 780,0000 (unitário) R$ 15.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1477

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 804,5700 (unitário) R$ 16.091,4000 (total)	-

Marca/Fabricante: Forno Microondas Material: Aço Inoxidável, Capacid

Modelo/versão: Forno Microondas Material: Aço Inoxidável, Capacid

Valor proposta: R$ 804,5700 (unitário) R$ 16.091,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

60.160.566/0001-02 - S. A. O CUTRIM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 780,0000 (unitário) R$ 15.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PHILCO

Modelo/versão: PMO28B

Valor proposta: R$ 780,0000 (unitário) R$ 15.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 399.980,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Forno microondas

Modelo/versão: Forno microondas

Valor proposta: R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 399.980,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 644,2300 (unitário) R$ 12.884,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: AGRATTO

Modelo/versão: AGRATTO

Valor proposta: R$ 780,0000 (unitário) R$ 15.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

58.326.522/0001-68 - SSVR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL	R$ 729,0000 (unitário) R$ 14.580,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PHILCO

Modelo/versão: PHILCO

Valor proposta: R$ 780,0000 (unitário) R$ 15.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1478

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 747,9300 (unitário) R$ 14.958,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: PHILCO Modelo/versão: PHILCO PMO28B Valor proposta: R$ 747,9300 (unitário) R$ 14.958,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
60.282.790/0001-77 - UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 600,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: MIDEA/MIDEA Modelo/versão: MICROONDAS MIDEA 27L Valor proposta: R$ 650,0000 (unitário) R$ 13.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
14.592.584/0001-46 - W S S DE MENEZES LIMITADA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 561,6000 (unitário) R$ 11.232,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Midea Modelo/versão: MXSA27P Valor proposta: R$ 780,0000 (unitário) R$ 15.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
18/07/2025 às 09:02:23	19.224.595/0001-97	R$ 700,0000
18/07/2025 às 09:03:22	19.224.595/0001-97	R$ 680,0000
18/07/2025 às 09:05:15	58.326.522/0001-68	R$ 729,0000
18/07/2025 às 09:05:44	23.331.504/0001-90	R$ 615,0000
18/07/2025 às 09:07:54	06.055.288/0001-88	R$ 680,0000
18/07/2025 às 09:08:36	19.224.595/0001-97	R$ 650,0000
18/07/2025 às 09:09:01	25.054.188/0001-81	R$ 750,0000
18/07/2025 às 09:09:12	19.224.595/0001-97	R$ 620,0000
18/07/2025 às 09:09:36	52.899.208/0001-98	R$ 749,0100
18/07/2025 às 09:10:04	51.659.136/0001-49	R$ 644,2300
18/07/2025 às 09:10:13	60.282.790/0001-77	R$ 600,0000
18/07/2025 às 09:10:15	14.592.584/0001-46	R$ 614,9900
18/07/2025 às 09:12:07	14.592.584/0001-46	R$ 561,6000

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1479

Item 7 do Grupo G1 - Televisor

Televisor Tamanho Tela: 32POL, Voltagem: BivoltV, Características Adicionais: 4k, 2 Hdmi, 2 Usb, Bluetooth, Tipo Tela: Qled, Acessórios: Controle Remoto

Quantidade:	10	Valor estimado:	R$ 1.327,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 13.270,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para G M S ABREU E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.331.504/0001-90, melhor lance: R$ 1.140,0000 (unitário) / R$ 11.400,0000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.745.779/0001-89 - 14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 1.327,0000 (unitário) R$ 13.270,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PHILCO Modelo/versão: ROKU Valor proposta: R$ 1.327,0000 (unitário) R$ 13.270,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		
52.899.208/0001-98 - 52.899.208 RAIMUNDO LUNA DE OLIVEIRA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1.269,0100 (unitário) R$ 12.690,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: AOC Modelo/versão: 32" DLED HD ROKU Valor proposta: R$ 1.269,0100 (unitário) R$ 12.690,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		
06.055.288/0001-88 - AKIRA COMERCIO DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.040,0000 (unitário) R$ 10.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: hq Modelo/versão: Televisor Tamanho Tela: 32POL Valor proposta: R$ 1.327,0000 (unitário) R$ 13.270,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1480

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1.327,0000 (unitário) R$ 13.270,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AOC Modelo/versão: AOC Valor proposta: R$ 1.327,0000 (unitário) R$ 13.270,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		
19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.055,0000 (unitário) R$ 10.550,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LG Modelo/versão: 32 POL Valor proposta: R$ 1.310,0000 (unitário) R$ 13.100,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		
08.081.145/0001-76 - F A MORAIS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.327,0000 (unitário) R$ 13.270,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PHILCO Modelo/versão: PTV32K34RKGB LED Valor proposta: R$ 1.327,0000 (unitário) R$ 13.270,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		
23.331.504/0001-90 - G M S ABREU E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.140,0000 (unitário) R$ 11.400,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: nacional Modelo/versão: 32 poleg Valor proposta: R$ 1.327,0000 (unitário) R$ 13.270,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		
25.054.188/0001-81 - PRIME SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.327,0000 (unitário) R$ 13.270,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Samsung Modelo/versão: QN32LS03C Valor proposta: R$ 1.327,0000 (unitário) R$ 13.270,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1481

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 1.355,5305 (unitário) R$ 13.555,3050 (total)	-
Marca/Fabricante: Televisor Tamanho Tela: 32POL, Voltagem: BivoltV, Modelo/versão: Televisor Tamanho Tela: 32POL, Voltagem: BivoltV, Valor proposta: R$ 1.355,5305 (unitário) R$ 13.555,3050 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		
60.160.566/0001-02 - S. A. O CUTRIM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 13.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PHILCO Modelo/versão: P32SAA Valor proposta: R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 13.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 199.990,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Televisor Modelo/versão: Televisor Valor proposta: R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 199.990,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		
51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 1.142,9700 (unitário) R$ 11.429,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: HQ Modelo/versão: HQ Valor proposta: R$ 1.327,0000 (unitário) R$ 13.270,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		
58.326.522/0001-68 - SSVR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL	R$ 1.070,0000 (unitário) R$ 10.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PHILCO Modelo/versão: PHILCO Valor proposta: R$ 1.327,0000 (unitário) R$ 13.270,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1482

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1.327,0000 (unitário) R$ 13.270,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PHILCO Modelo/versão: PHILCO PTV32G7PR2CGB Valor proposta: R$ 1.327,0000 (unitário) R$ 13.270,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		
60.282.790/0001-77 - UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1.100,0000 (unitário) R$ 11.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: AOC/AOC Modelo/versão: TV LED HD 32 AOC Valor proposta: R$ 1.100,0000 (unitário) R$ 11.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		
14.592.584/0001-46 - W S S DE MENEZES LIMITADA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.088,1400 (unitário) R$ 10.881,4000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: AOC Modelo/versão: 32S5135/7 Valor proposta: R$ 1.327,0000 (unitário) R$ 13.270,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
18/07/2025 às 09:02:31	19.224.595/0001-97	R$ 1.150,0000
18/07/2025 às 09:03:41	19.224.595/0001-97	R$ 1.085,0000
18/07/2025 às 09:05:27	58.326.522/0001-68	R$ 1.070,0000
18/07/2025 às 09:06:20	23.331.504/0001-90	R$ 1.200,0000
18/07/2025 às 09:08:12	06.055.288/0001-88	R$ 1.099,0000
18/07/2025 às 09:09:00	14.592.584/0001-46	R$ 1.088,1400
18/07/2025 às 09:09:33	19.224.595/0001-97	R$ 1.055,0000
18/07/2025 às 09:10:04	51.659.136/0001-49	R$ 1.142,9700
18/07/2025 às 09:10:55	06.055.288/0001-88	R$ 1.060,0000
18/07/2025 às 09:11:35	23.331.504/0001-90	R$ 1.140,0000
18/07/2025 às 09:13:51	06.055.288/0001-88	R$ 1.040,0000

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1483

Item 8 do Grupo G1 - Escada doméstica

Escada Doméstica Material: Ferro Galvanizado, Número Degraus: 7UN, Revestimento Degraus: Borracha Antiderrapante, Tipo Degraus: Fixos, Características Adicionais: Pés Antiderrapantes, Trava De Segurança, Capacidade: 150KG

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 282,9100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 5.658,2000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para G M S ABREU E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.331.504/0001-90, melhor lance: R$ 260,0000 (unitário) / R$ 5.200,0000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.745.779/0001-89 - 14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 500,0000 (unitário) R$ 10.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: mor
Modelo/versão: escada 7degraus
Valor proposta: R$ 500,0000 (unitário) / R$ 10.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.899.208/0001-98 - 52.899.208 RAIMUNDO LUNA DE OLIVEIRA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 239,0100 (unitário) R$ 4.780,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: MOR
Modelo/versão: 7 DEGRAUS
Valor proposta: R$ 281,9000 (unitário) / R$ 5.638,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.055.288/0001-88 - AKIRA COMERCIO DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 230,0000 (unitário) R$ 4.600,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: mor
Modelo/versão: Escada Doméstica
Valor proposta: R$ 282,9100 (unitário) / R$ 5.658,2000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 20

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1484

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 282,9100 (unitário) R$ 5.658,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: MOR
Modelo/versão: MOR
Valor proposta: R$ 282,9100 (unitário) R$ 5.658,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 240,0000 (unitário) R$ 4.800,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: MOR
Modelo/versão: Escada doméstica
Valor proposta: R$ 270,0000 (unitário) R$ 5.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

08.081.145/0001-76 - F A MORAIS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 282,0000 (unitário) R$ 5.640,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MOR
Modelo/versão: Escada de 7 degraus alumínio
Valor proposta: R$ 282,0000 (unitário) R$ 5.640,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

23.331.504/0001-90 - G M S ABREU E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 260,0000 (unitário) R$ 5.200,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: mor
Modelo/versão: 7 degraus
Valor proposta: R$ 282,0000 (unitário) R$ 5.640,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

25.054.188/0001-81 - PRIME SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 282,9100 (unitário) R$ 5.658,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: Mor
Modelo/versão: 5105
Valor proposta: R$ 282,9100 (unitário) R$ 5.658,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1485

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 291,9348 (unitário) R$ 5.838,6960 (total)	-
Marca/Fabricante: Escada Doméstica Material: Ferro Galvanizado, Núme Modelo/versão: Escada Doméstica Material: Ferro Galvanizado, Núme Valor proposta: R$ 291,9348 (unitário) R$ 5.838,6960 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
60.160.566/0001-02 - S. A. O CUTRIM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 250,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MOR Modelo/versão: 7 DEGRAU Valor proposta: R$ 250,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 399.980,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Escada doméstica Modelo/versão: Escada doméstica Valor proposta: R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 399.980,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 241,7500 (unitário) R$ 4.835,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ALUMASA Modelo/versão: ALUMASA Valor proposta: R$ 282,9100 (unitário) R$ 5.658,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
58.326.522/0001-68 - SSVR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL	R$ 220,0000 (unitário) R$ 4.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MOR Modelo/versão: MOR Valor proposta: R$ 282,0000 (unitário) R$ 5.640,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1486

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 282,9100 (unitário) R$ 5.658,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: MOR Modelo/versão: MOR 5105 Valor proposta: R$ 282,9100 (unitário) R$ 5.658,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
60.282.790/0001-77 - UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 270,0000 (unitário) R$ 5.400,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: MOR/MOR Modelo/versão: ESCADA ALUM 7 DEG Valor proposta: R$ 270,0000 (unitário) R$ 5.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
14.592.584/0001-46 - W S S DE MENEZES LIMITADA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 198,0400 (unitário) R$ 3.960,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Reisam Modelo/versão: 7 degraus Valor proposta: R$ 282,9100 (unitário) R$ 5.658,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
18/07/2025 às 09:02:40	19.224.595/0001-97	R$ 240,0000
18/07/2025 às 09:05:35	58.326.522/0001-68	R$ 230,0000
18/07/2025 às 09:05:37	58.326.522/0001-68	R$ 220,0000
18/07/2025 às 09:06:34	23.331.504/0001-90	R$ 260,0000
18/07/2025 às 09:08:19	06.055.288/0001-88	R$ 230,0000
18/07/2025 às 09:09:37	52.899.208/0001-98	R$ 239,0100
18/07/2025 às 09:10:04	51.659.136/0001-49	R$ 241,7500
18/07/2025 às 09:12:37	14.592.584/0001-46	R$ 198,0400

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1487

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90020/2025

Grupo 1

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
25/07/2025 às 16:18:43	25/07/2025 às 16:32:38	Encerrada	***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA

Fornecedor

23.331.504/0001-90 - G M S ABREU E COMERCIO LTDA

Motivo

Envio de documentos complementares ao SICAF de habilitação.

Análise

Encerrada diligência, pois verificamos que a qualificação técnica não foi pedida para o grupo 1.

Conclusão

SICAF contém todos os rquisitos de habilitaçã. Licitante habilitada.

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
25/07/2025 às 16:24:29	SICAF.pdf
25/07/2025 às 16:24:34	CRC licitante.pdf
25/07/2025 às 16:24:39	Certidao de falencia e concordata.pdf
25/07/2025 às 16:32:33	tcu consolidada.pdf

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 23.331.504/0001-90	25/07/2025 às 16:18:43	Sr. Fornecedor G M S ABREU E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.331.504/0001-90, uma nova diligência foi aberta para o item G1.
Sistema para o participante 23.331.504/0001-90	25/07/2025 às 16:24:29	Sr. Fornecedor G M S ABREU E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.331.504/0001-90, o arquivo SICAF.pdf foi anexado à diligência aberta para o item G1.
Sistema para o participante 23.331.504/0001-90	25/07/2025 às 16:24:34	Sr. Fornecedor G M S ABREU E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.331.504/0001-90, o arquivo CRC licitante.pdf foi anexado à diligência aberta para o item G1.
Sistema para o participante 23.331.504/0001-90	25/07/2025 às 16:24:39	Sr. Fornecedor G M S ABREU E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.331.504/0001-90, o arquivo Certidao de falencia e concordata.pdf foi anexado à diligência aberta para o item G1.

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1488

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 23.331.504/0001-90	25/07/2025 às 16:29:50	Sr. Fornecedor G M S ABREU E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.331.504/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item G1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 18:34:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: Favor enviar atestado de capacidade técnica..
Sistema para o participante 23.331.504/0001-90	25/07/2025 às 16:32:33	Sr. Fornecedor G M S ABREU E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.331.504/0001-90, o arquivo tcu consolidada.pdf foi anexado à diligência aberta para o item G1.
Sistema para o participante 23.331.504/0001-90	25/07/2025 às 16:32:38	O item G1 teve a convocação para envio de anexo(s), em sede de diligência, CANCELADA às 16:32:38 de 25/07/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor G M S ABREU E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.331.504/0001-90 foram excluídos. Motivo: Conclusão da diligência.
Sistema para o participante 23.331.504/0001-90	25/07/2025 às 16:32:38	O item G1 teve a diligência do fornecedor G M S ABREU E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.331.504/0001-90, analisada e concluída às 16:32:38 de 25/07/2025.

Eventos

Data/Hora	Descrição
25/07/2025 às 16:18:43	Diligência cadastrada.
25/07/2025 às 16:24:29	Anexo da diligência incluído "SICAF.pdf".
25/07/2025 às 16:24:34	Anexo da diligência incluído "CRC licitante.pdf".
25/07/2025 às 16:24:39	Anexo da diligência incluído "Certidao de falencia e concordata.pdf".
25/07/2025 às 16:29:50	Fornecedor G M S ABREU E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.331.504/0001-90 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 18:34:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: Favor enviar atestado de capacidade técnica.
25/07/2025 às 16:32:33	Anexo da diligência incluído "tcu consolidada.pdf".
25/07/2025 às 16:32:38	Convocação do fornecedor G M S ABREU E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.331.504/0001-90 para envio de anexo(s), em sede de diligência, cancelada automaticamente.
25/07/2025 às 16:32:38	Fornecedor G M S ABREU E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.331.504/0001-90 teve a diligência para o item analisada e concluída às 16:32:38 de 25/07/2025.

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1489

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
23/07/2025 às 10:13:19	23/07/2025 às 15:36:56	Encerrada	***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA

Fornecedor

14.592.584/0001-46 - W S S DE MENEZES LIMITADA

Motivo

Envio de documentos de habilitação.

Análise

Anexo Habilitação recebido.

Conclusão

Diligência concluída.

Anexos do fornecedor

Data/Hora	Anexos
23/07/2025 às 10:23:17	HABILITACAO JURIDICA.rar

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 14.592.584/0001-46	23/07/2025 às 10:13:19	Sr. Fornecedor W S S DE MENEZES LIMITADA, CNPJ 14.592.584/0001-46, uma nova diligência foi aberta para o item G1.
Sistema para o participante 14.592.584/0001-46	23/07/2025 às 10:13:43	Sr. Fornecedor W S S DE MENEZES LIMITADA, CNPJ 14.592.584/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item G1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 23/07/2025. Justificativa: Para envio de documentos de habilitação complementares..
Pelo participante 14.592.584/0001-46	23/07/2025 às 10:23:45	O item G1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 10:23:45 de 23/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor W S S DE MENEZES LIMITADA, CNPJ 14.592.584/0001-46.
Sistema para o participante 14.592.584/0001-46	23/07/2025 às 15:36:56	O item G1 teve a diligência do fornecedor W S S DE MENEZES LIMITADA, CNPJ 14.592.584/0001-46, analisada e concluída às 15:36:56 de 23/07/2025.

Eventos

Data/Hora	Descrição
23/07/2025 às 10:13:19	Diligência cadastrada.
23/07/2025 às 10:13:43	Fornecedor W S S DE MENEZES LIMITADA, CNPJ 14.592.584/0001-46 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 23/07/2025. Justificativa: Para envio de documentos de habilitação complementares.
23/07/2025 às 10:23:45	Convocação do fornecedor W S S DE MENEZES LIMITADA, CNPJ 14.592.584/0001-46 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
23/07/2025 às 15:36:56	Fornecedor W S S DE MENEZES LIMITADA, CNPJ 14.592.584/0001-46 teve a diligência para o item analisada e concluída às 15:36:56 de 23/07/2025.

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1490

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
22/07/2025 às 09:32:52	22/07/2025 às 15:47:57	Encerrada	***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA

Fornecedor

60.282.790/0001-77 - UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Motivo

Registro do balanço na Junta Comercial

Análise

A licitante solicitou 5(cinco) dias úteis para regularizar o balanço econômico, porém o documento está relacionado à contabilidade da empresa e não regularidade fiscal.

Conclusão

A licitante mão cumpriu o requisito do balanço econômico financeiro da empresa, conforme item 8.5.2 do Edital.

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
22/07/2025 às 09:35:43	Questionamento de balanco.pdf

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 60.282.790/0001-77	22/07/2025 às 09:32:52	Sr. Fornecedor UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 60.282.790/0001-77, uma nova diligência foi aberta para o item G1.
Sistema para o participante 60.282.790/0001-77	22/07/2025 às 09:35:43	Sr. Fornecedor UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 60.282.790/0001-77, o arquivo Questionamento de balanco.pdf foi anexado à diligência aberta para o item G1.
Sistema para o participante 60.282.790/0001-77	22/07/2025 às 09:38:42	Sr. Fornecedor UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 60.282.790/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item G1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 11:43:00 do dia 22/07/2025. Justificativa: Considerando o questionamento da empresa , conforme documento juntado, deixamos espaço para manifestação, antes da decisão sobre habilitação..
Pelo participante 60.282.790/0001-77	22/07/2025 às 09:58:58	Prezado Pregoeiro, Bom dia! Solicito prazo de 5 dias úteis para envio do balanço registrado na Junta Comercial, conforme reza o item 10.9, que diz "Desde que atenda a todas as demais exigências do Edital e observado o disposto no SUBITEM 10.8.2.1, constatada a existência de alguma restrição, no que tange à regularidade fiscal e/ou trabalhista de Microempresas e EPP, o certame será suspenso e a licitante será convocada em 5 dias úteis.
Pelo participante 60.282.790/0001-77	22/07/2025 às 09:59:25	Eu me comprimeto a providenciar o mais rápido possível o balanço registrado na JUCEMA.
Sistema para o participante 60.282.790/0001-77	22/07/2025 às 11:43:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 11:43:00 de 22/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 60.282.790/0001-77.
Pelo participante 60.282.790/0001-77	22/07/2025 às 11:50:47	Prezado Pregoeiro, Bom dia! Solicito prazo de 5 dias úteis para envio do balanço registrado na Junta Comercial, conforme reza o item 10.9, que diz "Desde que atenda a todas as demais exigências do Edital e observado o disposto no SUBITEM 10.8.2.1, constatada a existência de alguma restrição, no que tange à regularidade fiscal e/ou trabalhista de Microempresas e EPP, o certame será suspenso e a licitante será convocada em 5 dias úteis.
Sistema para o participante 60.282.790/0001-77	22/07/2025 às 15:43:05	Não, balanço econômico e regularidade fiscal não são a mesma coisa, embora estejam relacionados. O balanço econômico é um relatório contábil que apresenta a situação financeira de uma empresa em um determinado período, enquanto a regularidade fiscal refere-se ao cumprimento das obrigações tributárias e fiscais perante o fisco.

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1491

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 60.282.790/0001-77	22/07/2025 às 15:47:57	O item G1 teve a diligência do fornecedor UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 60.282.790/0001-77, analisada e concluída às 15:47:57 de 22/07/2025.

Eventos

Data/Hora	Descrição
22/07/2025 às 09:32:52	Diligência cadastrada.
22/07/2025 às 09:35:43	Anexo da diligência incluído "Questionamento de balanco.pdf".
22/07/2025 às 09:38:42	Fornecedor UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 60.282.790/0001-77 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 11:43:00 do dia 22/07/2025. Justificativa: Considerando o questionamento da empresa , conforme documento juntado, deixamos espaço para manifestação, antes da decisão sobre habilitação.
22/07/2025 às 11:43:00	Convocação do fornecedor UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 60.282.790/0001-77 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.
22/07/2025 às 15:47:57	Fornecedor UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 60.282.790/0001-77 teve a diligência para o item analisada e concluída às 15:47:57 de 22/07/2025.

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1492

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
21/07/2025 às 16:18:51	21/07/2025 às 16:27:46	Encerrada	***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA

Fornecedor

60.282.790/0001-77 - UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Motivo

Erro material no preenchimento, no envio da proposta ajustada que veio somente 7(sete) itens. O Setor de material e patrimônio, fez diligência e foi reenviada a proposta ajustada com os 8 itens, sem majorar o valor global.

Análise

Considerando a correção sem majorar o valor global a proposta está aceita. A Instrução Normativa nª 02/2008 do então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão foi um marco importante, pois em seu artigo 29-A, § 2ª, estabelecia: “Erros no preenchimento da planilha não são motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é suficiente para arcar com todos os custos da contratação”.

Conclusão

"A mera existência de erro material ou de omissão na planilha de custos e de preços de licitante não enseja, necessariamente, a desclassificação antecipada da sua proposta, devendo a Administração promover diligência junto ao interessado para a correção das falhas, sem permitir, contudo, a alteração do valor global originalmente proposto." (Destacamos.)

No mesmo sentido, tem-se o Acórdão nª 4.621/2009 – 2º Câmara10, o Acórdão nª 1.847/2010 – Plenário11, ambos do TCU e citados como exemplo.

Proposta admitida e aprovada pelo setor técnico e em consonância com a jurisprudência.

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
21/07/2025 às 16:18:58	UNIACE_PROPOSTA_REVISADA.pdf

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 60.282.790/0001-77	21/07/2025 às 16:18:51	Sr. Fornecedor UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 60.282.790/0001-77, uma nova diligência foi aberta para o item G1.
Sistema para o participante 60.282.790/0001-77	21/07/2025 às 16:18:58	Sr. Fornecedor UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 60.282.790/0001-77, o arquivo UNIACE_PROPOSTA_REVISADA.pdf foi anexado à diligência aberta para o item G1.
Sistema para o participante 60.282.790/0001-77	21/07/2025 às 16:27:46	O item G1 teve a diligência do fornecedor UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 60.282.790/0001-77, analisada e concluída às 16:27:46 de 21/07/2025.

Eventos

Data/Hora	Descrição
21/07/2025 às 16:18:51	Diligência cadastrada.
21/07/2025 às 16:18:58	Anexo da diligência incluído "UNIACE_PROPOSTA_REVISADA.pdf".
21/07/2025 às 16:27:46	Fornecedor UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 60.282.790/0001-77 teve a diligência para o item analisada e concluída às 16:27:46 de 21/07/2025.

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1493

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90020/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Formação de Registro de Preços para a aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílio hospitalar, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral), destinados à DPE, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.		
Entrega de propostas:	De 07/07/2025 às 08:00 até 18/07/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 18/07/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/07/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/07/2025 às 09:11:06	Bom dia à todos
Sistema	18/07/2025 às 09:11:13	Sou o pregoeiro Hilton Costa
Sistema	18/07/2025 às 09:11:57	Após finalização dos lances, observem quando forem enviar o balanço econômico-financeiro. Enviem os balanços de 2023 e 2024.
Sistema	18/07/2025 às 09:59:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/07/2025 às 10:00:34	6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
Sistema	18/07/2025 às 12:18:28	Suspenderemos a licitação neste momento e voltaremos Às 16:00.
Sistema	18/07/2025 às 15:09:47	Senhores licitantes. Em virtude de reunião do setor não retornaremos hoje Às 16:00. Suspenderemos a sessão hoje e voltamos dia 21/07/2025 às 10:00.
Sistema	21/07/2025 às 10:01:09	Bom dia Srs, Licitantes.
Sistema	21/07/2025 às 10:01:14	Retornando.
Sistema	21/07/2025 às 10:03:44	Srs. Licitantes às 10:30 retornaremos, pois falta uma análise.
Sistema	21/07/2025 às 10:36:40	Srs, licitantes retornamos, porém devido ao setor solicitante ainda não ter terminado a análise, prorrogaremos a sessão para às 15:00.
Sistema	21/07/2025 às 15:12:37	Devido a problemas na internet voltaremos as 16:00.

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1494

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2025 às 16:12:38	boa tarde
Sistema	21/07/2025 às 16:12:43	Retornando
Sistema	21/07/2025 às 16:13:28	Despacho de análise de propostas no mural de avisos.
Sistema	21/07/2025 às 16:48:10	Senhores licitantes, considerando o fim do expediente , retornamos amanhã 22/07/2025 às 09:00. Licitação suspensa no momento.
Sistema	22/07/2025 às 09:04:21	Bom dia
Sistema	22/07/2025 às 09:04:27	Retomando
Sistema	22/07/2025 às 09:04:31	a sessão
Sistema	22/07/2025 às 09:50:14	3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
18/07/2025 às 09:59:55	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1495

Grupo 2

Valor estimado: R$ 45.363,7000 (total)

Situação: Aguardando adjudicação

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76, melhor lance: R$ 44.600,0000 (total), valor negociado: R$ 44.200,0000 (total)

Propostas do Grupo G2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 45.363,7000 (total)	-
Valor proposta: R$ 45.363,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 44.650,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 44.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
08.081.145/0001-76 - F A MORAIS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 44.600,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 45.320,0000 (total)	Valor negociado: R$ 44.200,0000 (total)	
12.294.602/0001-88 - J LEMOS DE CARVALHO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 45.363,7000 (total)	-
Valor proposta: R$ 45.363,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
13.579.783/0001-51 - MARCELO MOHALLEM Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 52.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 52.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1496

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.054.188/0001-81 - PRIME SERVICOS E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 45.363,7000 (total)	-
Valor proposta: R$ 45.363,7000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 46.523,7610 (total)	-
Valor proposta: R$ 46.523,7610 (total) Valor negociado: Não Realizado		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 999.950,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 999.950,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/07/2025 às 09:00:14	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/07/2025 às 09:11:58	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 08.081.145/0001-76	18/07/2025 às 10:05:15	Sr. Fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76, você foi convocado para negociação de valor do item G2. Justificativa: Art. 61. Definido o resultado do julgamento, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado..
Sistema para o participante 08.081.145/0001-76	18/07/2025 às 10:06:05	Sr. Fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 12:10:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: Convocaremos agora para apesentar proposta ajustada e documentação de habilitação de acordo com edital, no prazo de 2 horas..
Pelo participante 08.081.145/0001-76	18/07/2025 às 10:17:47	O item G2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76. A negociação do item G2 foi recusada pelo fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76, mantendo R$ 44.600,0000.
Pelo participante 08.081.145/0001-76	18/07/2025 às 10:17:52	Bom dia Sr. Pregoeiro estamos no nosso limite.
Pelo participante 08.081.145/0001-76	18/07/2025 às 11:39:47	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:39:47 de 18/07/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76.
Sistema para o participante 08.081.145/0001-76	21/07/2025 às 16:30:30	Sr. Fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76, você foi convocado para negociação de valor do item G2. Justificativa: Valor reduzido conforme proposta ajustada..
Sistema para o participante 08.081.145/0001-76	21/07/2025 às 16:31:12	Aguardando o aceite da negociação, conforme sua proposta ajustada enviada.
Pelo participante 08.081.145/0001-76	21/07/2025 às 16:56:37	O item G2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76. A negociação do item G2 foi recusada pelo fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76, mantendo R$ 44.600,0000.

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1497

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 08.081.145/0001-76	21/07/2025 às 18:07:04	Sr. Pregoeiro, solicitamos a gentileza de abrir novamente para reenviar a proposta, pois por erro de digitação enviamos como valor a menor no dia solicitado e não atentamos por esse erro.
Sistema para o participante 08.081.145/0001-76	22/07/2025 às 09:20:50	Sr. Fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76, você foi convocado para negociação de valor do item G2. Justificativa: Adequado ao valor da proposta enviada. .
Sistema para o participante 08.081.145/0001-76	22/07/2025 às 09:21:43	Solicitamos que aceite o valor da negociação em R$ 44.200,00 , conforme valor da sua proposta adequada.
Pelo participante 08.081.145/0001-76	22/07/2025 às 09:40:24	Bom dia Sr. Pregoeiro, estamos adequando a negociação.
Pelo participante 08.081.145/0001-76	22/07/2025 às 09:40:55	O item G2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76. A negociação do item G2 foi recusada pelo fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76, mantendo R$ 44.600,0000.
Sistema para o participante 08.081.145/0001-76	22/07/2025 às 09:43:15	Vamos ter que desclassificar sua proposta caso continue recusando , manter a proposta enviada.
Sistema para o participante 08.081.145/0001-76	22/07/2025 às 09:44:57	Sr. Fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76, você foi convocado para negociação de valor do item G2. Justificativa: Solicitamos a adequação do valor a R$ 44.200,00 valor global..
Pelo participante 08.081.145/0001-76	22/07/2025 às 09:49:04	O item G2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76. A negociação do item G2 foi aceita pelo fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76, tendo informado R$ 44.200,0000.
Pelo participante 08.081.145/0001-76	22/07/2025 às 09:52:04	Sr. Pregoeiro já foi feito a adequação no sistema.
Sistema para o participante 08.081.145/0001-76	22/07/2025 às 09:52:18	Agradecemos a atenção.
Sistema	22/07/2025 às 09:52:47	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/07/2025 10:02:47.
Sistema para o participante 08.081.145/0001-76	22/07/2025 às 10:01:13	Após consulta ao SICAF , TCU, CEIS, documentos complementares , balanço e falência, declaramos a licitante habilitada.
Sistema	22/07/2025 às 10:12:48	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/07/2025 10:22:48.

Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 09:00:14	Item aberto para lances.
18/07/2025 às 09:11:58	Item com etapa aberta encerrada.
18/07/2025 às 09:11:58	Item encerrado para lances.
18/07/2025 às 10:05:15	Fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76 convocado para negociação de valor.
18/07/2025 às 10:06:05	Fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:10:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: Convocaremos agora para apesentar proposta ajustada e documentação de habilitação de acordo com edital, no prazo de 2 horas..
18/07/2025 às 10:17:47	Negociação encerrada. Fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76 manteve R$ 44.600,0000.
18/07/2025 às 11:39:47	Fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76 finalizou o envio de anexo.

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1498

Data/Hora	Descrição
21/07/2025 às 16:30:30	Fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76 convocado para negociação de valor.
21/07/2025 às 16:56:37	Negociação encerrada. Fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76 manteve R$ 44.600,0000.
22/07/2025 às 09:20:50	Fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76 convocado para negociação de valor.
22/07/2025 às 09:40:55	Negociação encerrada. Fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76 manteve R$ 44.600,0000.
22/07/2025 às 09:44:57	Fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76 convocado para negociação de valor.
22/07/2025 às 09:49:04	Negociação encerrada. Fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76 informou R$ 44.200,0000.
22/07/2025 às 09:52:47	Fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 44.600,0000, valor negociado: R$ 44.200,0000. Motivo: A proposta atende plenamente às especificações estabelecidas no instrumento convocatório. Situação: Proposta aceita..
22/07/2025 às 10:12:48	Fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76 foi habilitado.
22/07/2025 às 10:29:26	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 9 do Grupo G2 - Armário copa,cozinha

Armário Copa/Cozinha Material: Aço Inoxidável, Tipo: Balcão, Acabamento Superficial: Liso, Quantidade Portas: 2UN, Quantidade Prateleiras: 1UN, Largura: 1,50M, Profundidade: 0,70M, Altura: 0,85M, Características Adicionais: Portas Corrediças

Quantidade:	30	Valor estimado:	R$ 824,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 24.749,7000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76, melhor lance: R$ 800,0000 (unitário) / R$ 24.000,0000 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 824,9900 (unitário) R$ 24.749,7000 (total)	-

Marca/Fabricante:	PARNAIBA MOVEIS				
Modelo/versão:	PARNAIBA MOVEIS				
Valor proposta:	R$ 824,9900 (unitário) R$ 24.749,7000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	30

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1499

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 815,0000 (unitário) R$ 24.450,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ITATIAIA Modelo/versão: Armário copa,cozinha Valor proposta: R$ 815,0000 (unitário) R$ 24.450,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30		
08.081.145/0001-76 - F A MORAIS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 800,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ITATIAIA Modelo/versão: ITATIAIA Valor proposta: R$ 824,0000 (unitário) R$ 24.720,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30		
12.294.602/0001-88 - J LEMOS DE CARVALHO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 824,9900 (unitário) R$ 24.749,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: CARVALHO/HEADWAY Modelo/versão: CARVALHO/HEADWAY Valor proposta: R$ 824,9900 (unitário) R$ 24.749,7000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30		
13.579.783/0001-51 - MARCELO MOHALLEM Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: c Modelo/versão: c Valor proposta: R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30		
25.054.188/0001-81 - PRIME SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 824,9900 (unitário) R$ 24.749,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: Itatiaia Modelo/versão: 7892946439241 Valor proposta: R$ 824,9900 (unitário) R$ 24.749,7000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30		

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 845,4497 (unitário) R$ 25.363,4910 (total)	-

Marca/Fabricante: Armário CopaCozinha Material: Aço Inoxidável, Tipo

Modelo/versão: Armário CopaCozinha Material: Aço Inoxidável, Tipo

Valor proposta: R$ 845,4497 (unitário) R$ 25.363,4910 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 599.970,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Armário copa,cozinha

Modelo/versão: Armário copa,cozinha

Valor proposta: R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 599.970,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
18/07/2025 às 09:09:57	08.081.145/0001-76	R$ 800,0000

Item 10 do Grupo G2 - Mesa copa,cozinha

Mesa Copa/Cozinha Material Mesa: Tubos E Chapas De Aço, Forma Mesa: Quadrada, Comprimento Mesa: 0,59M, Largura Mesa: 0,59M, Quantidade Cadeiras: 4UN, Material Cadeira: Tubos E Chapas De Aço, Características Adicionais: Dobráveis, Diâmetro Tubos Mesa 7/8",Altura Cadeira, Altura Mesa: 0,75M, Espessura Tampo: 0,75MM

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 1.030,7000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Conjunto		R$ 20.614,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76, melhor lance: R$ 1.030,0000 (unitário) / R$ 20.600,0000 (total), valor negociado: R$ 1.010,0000 (unitário) / R$ 20.200,0000 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1501

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1.030,7000 (unitário) R$ 20.614,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PARNAIBA MOVEIS Modelo/versão: PARNAIBA MOVEIS Valor proposta: R$ 1.030,7000 (unitário) R$ 20.614,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.010,0000 (unitário) R$ 20.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: UAI Modelo/versão: MESA GRANITO Valor proposta: R$ 1.010,0000 (unitário) R$ 20.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
08.081.145/0001-76 - F A MORAIS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.030,0000 (unitário) R$ 20.600,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: UAI Modelo/versão: UAI Valor proposta: R$ 1.030,0000 (unitário) R$ 20.600,0000 (total) Valor negociado: R$ 1.010,0000 (unitário) R$ 20.200,0000 (total) Quantidade ofertada: 20		
12.294.602/0001-88 - J LEMOS DE CARVALHO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 1.030,7000 (unitário) R$ 20.614,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CARVALHO/HEADWAY Modelo/versão: CARVALHO/HEADWAY Valor proposta: R$ 1.030,7000 (unitário) R$ 20.614,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
13.579.783/0001-51 - MARCELO MOHALLEM Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 1.100,0000 (unitário) R$ 22.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: c Modelo/versão: c Valor proposta: R$ 1.100,0000 (unitário) R$ 22.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1502

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.054.188/0001-81 - PRIME SERVICOS E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.030,7000 (unitário) R$ 20.614,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Ciplafe Modelo/versão: Luna Valor proposta: R$ 1.030,7000 (unitário) R$ 20.614,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 1.058,0135 (unitário) R$ 21.160,2700 (total)	-
Marca/Fabricante: Mesa CopaCozinha Material Mesa: Tubos E Chapas De Modelo/versão: Mesa CopaCozinha Material Mesa: Tubos E Chapas De Valor proposta: R$ 1.058,0135 (unitário) R$ 21.160,2700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 399.980,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Mesa copa,cozinha Modelo/versão: Mesa copa,cozinha Valor proposta: R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 399.980,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 10

Nenhum lance foi registrado para o Item 10.

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1503

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90020/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Formação de Registro de Preços para a aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílio hospitalar, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral), destinados à DPE, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.		
Entrega de propostas:	De 07/07/2025 às 08:00 até 18/07/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 18/07/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/07/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/07/2025 às 09:11:06	Bom dia à todos
Sistema	18/07/2025 às 09:11:13	Sou o pregoeiro Hilton Costa
Sistema	18/07/2025 às 09:11:57	Após finalização dos lances, observem quando forem enviar o balanço econômico-financeiro. Enviem os balanços de 2023 e 2024.
Sistema	18/07/2025 às 09:59:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/07/2025 às 10:00:34	6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
Sistema	18/07/2025 às 12:18:28	Suspenderemos a licitação neste momento e voltaremos Às 16:00.
Sistema	18/07/2025 às 15:09:47	Senhores licitantes. Em virtude de reunião do setor não retornaremos hoje Às 16:00. Suspenderemos a sessão hoje e voltamos dia 21/07/2025 às 10:00.
Sistema	21/07/2025 às 10:01:09	Bom dia Srs, Licitantes.
Sistema	21/07/2025 às 10:01:14	Retornando.
Sistema	21/07/2025 às 10:03:44	Srs. Licitantes às 10:30 retornaremos, pois falta uma análise.
Sistema	21/07/2025 às 10:36:40	Srs, licitantes retornamos, porém devido ao setor solicitante ainda não ter terminado a análise, prorrogaremos a sessão para às 15:00.
Sistema	21/07/2025 às 15:12:37	Devido a problemas na internet voltaremos as 16:00.

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1504

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2025 às 16:12:38	boa tarde
Sistema	21/07/2025 às 16:12:43	Retornando
Sistema	21/07/2025 às 16:13:28	Despacho de análise de propostas no mural de avisos.
Sistema	21/07/2025 às 16:48:10	Senhores licitantes, considerando o fim do expediente , retornamos amanhã 22/07/2025 às 09:00. Licitação suspensa no momento.
Sistema	22/07/2025 às 09:04:21	Bom dia
Sistema	22/07/2025 às 09:04:27	Retomando
Sistema	22/07/2025 às 09:04:31	a sessão
Sistema	22/07/2025 às 09:50:14	3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
Sistema	22/07/2025 às 11:42:20	Senhores licitantes. Licitação suspensa. Voltamos às 15:30.
Sistema	22/07/2025 às 15:30:15	Voltamos.
Sistema	22/07/2025 às 15:30:30	Parecer de análise técnica no mural de avisos.
Sistema	22/07/2025 às 15:36:24	Quanto ao item 13 de extintor de incêndio está sendo reanalisado a questão da desclassificação.[
Sistema	22/07/2025 às 16:37:38	Tendo em vista o aguardo das propostas e documentação, retornaremos amanhã 23/07/2025 às 09:15.
Sistema	22/07/2025 às 16:37:47	Licitação suspensa no momento.
Sistema	22/07/2025 às 16:49:20	Licitação suspensa. neste momento. Voltamos às 09:15 de 23/07/2025.
Sistema	23/07/2025 às 08:58:57	Voltamos.
Sistema	23/07/2025 às 08:59:01	Bom dia.
Sistema	23/07/2025 às 09:00:28	Convocaremos F A MORAIS , pois ele foi convocado indevidamente.
Sistema	23/07/2025 às 09:00:34	Item 11
Sistema	23/07/2025 às 09:49:56	As proposta e documentações estão em análise.
Sistema	23/07/2025 às 11:24:38	Retornaremos às 15:30.
Sistema	23/07/2025 às 11:24:48	Sessão suspensa no momento.
Sistema	23/07/2025 às 15:24:34	Retornando,
Sistema	23/07/2025 às 15:25:06	Despacho de análise dos itens 14, 13, 11 e grupo 01 no Mural de avisos.
Sistema	23/07/2025 às 16:29:14	Senhores licitantes. Voltaremos amanhã, com resultado da análise das documentações.
Sistema	24/07/2025 às 10:19:55	Senhores licitantes, as propostas ainda estão em diligência, retornaremos Às 15;00 .
Sistema	24/07/2025 às 15:03:12	voltamos
Sistema	24/07/2025 às 16:48:04	Senhores licitantes, retornaremos com a sessão licitatória amanhã Às 10:00.
Sistema	24/07/2025 às 16:48:22	Senhores licitantes, retornaremos com a sessão licitatória amanhã 25/07/2025 Às 10:00.
Sistema	25/07/2025 às 09:34:26	Bom dia
Sistema	25/07/2025 às 09:34:48	Grupo 1 e Item 14 em análise.

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1505

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/07/2025 às 12:00:19	Senhores licitantes
Sistema	25/07/2025 às 12:05:44	Voltaremos Às 15:00 , suspenso para almoço.
Sistema	25/07/2025 às 15:14:17	Boa tarde
Sistema	25/07/2025 às 15:14:22	Estamos de volta.
Sistema	25/07/2025 às 15:16:40	6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
Sistema	25/07/2025 às 15:17:28	Nesse momento convocaremos as ultimas 3(tres) classificadas.
Sistema	25/07/2025 às 15:26:21	Para o item 14 convocaremos as ultimas 5 melhores classificadas neste momento.
Sistema	25/07/2025 às 16:16:12	Empresa: G M S ABREU E COMÉRCIO LTDA GRUPO 01 A proposta apresentada encontra-se conforme todas as exigências previstas no Edital e seus anexos, atendendo integralmente aos critérios técnicos estabelecidos. Situação: Proposta aceita
Sistema	25/07/2025 às 16:46:22	Licitação suspensa. Voltamos dia 30/07/2025 às 11:00.
Sistema	29/07/2025 às 09:52:20	Retornaremos em 30/07/2025 com a continuidade Às 10:30.
Sistema	30/07/2025 às 11:23:42	Senhores licitantes , a análise dos autos ainda não retornou com a resposta. Voltaremos com a continuidade às 15:00.
Sistema	30/07/2025 às 14:54:12	Voltando
Sistema	30/07/2025 às 14:54:34	Vamos colocar a decisão no mural de avisos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
18/07/2025 às 09:59:55	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1506

Item 11 - Cadeira de rodas

Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual, Tipo Construtivo: Dobrável Em X, Material Estrutura: Aço Carbono, Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi, Tamanho: Adulto, Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis, Apoio Pernas: Elevação De Pernas, Apoio Panturrilha, Tipo Freio: Freio Bilateral, Capacidade Máxima: Até 100KG

Quantidade:	30	Valor estimado:	R$ 999,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 29.970,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para DORAMEL LTDA, CNPJ 17.932.562/0001-76, melhor lance: R$ 998,9900 (unitário) / R$ 29.969,7000 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 949,0500 (unitário) R$ 28.471,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	CDS				
Modelo/versão:	CDS				
Valor proposta:	R$ 999,0000 (unitário) R$ 29.970,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	30

19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 900,0000 (unitário) R$ 27.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	CDS Cadeiras de rodas				
Modelo/versão:	Cadeira de rodas				
Valor proposta:	R$ 980,0000 (unitário) R$ 29.400,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	30

17.932.562/0001-76 - DORAMEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 998,9900 (unitário) R$ 29.969,7000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	CDS				
Modelo/versão:	101				
Valor proposta:	R$ 998,9900 (unitário) R$ 29.969,7000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	30

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1507

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.692.553/0001-64 - ETP - EQUIPAMENTOS TERAPEUTICOS PERSONALIZADOS COMERCIO LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 899,0000 (unitário) R$ 26.970,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: ORTO
Modelo/versão: ORTO.01
Valor proposta: R$ 999,0000 (unitário) R$ 29.970,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

08.081.145/0001-76 - F A MORAIS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 699,0000 (unitário) R$ 20.970,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: CDS
Modelo/versão: CDS 102
Valor proposta: R$ 999,0000 (unitário) R$ 29.970,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

51.097.433/0001-48 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 575,6500 (unitário) R$ 17.269,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: dellamed
Modelo/versão: d100
Valor proposta: R$ 999,0000 (unitário) R$ 29.970,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

17.142.432/0001-30 - J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 784,8000 (unitário) R$ 23.544,0000 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante: CDS
Modelo/versão: CDS
Valor proposta: R$ 784,8000 (unitário) R$ 23.544,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

32.593.430/0001-50 - M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 580,0000 (unitário) R$ 17.400,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PROLIFE
Modelo/versão: PRATICA
Valor proposta: R$ 999,0000 (unitário) R$ 29.970,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1508

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.044.732/0001-77 - MATHEUS MED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 999,0000 (unitário) R$ 29.970,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MM Modelo/versão: 23 SEMI OBESO Valor proposta: R$ 999,0000 (unitário) R$ 29.970,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30		
23.929.719/0001-07 - PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R$ 1.026,2600 (unitário) R$ 30.787,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: DELLAMED Modelo/versão: D100 Valor proposta: R$ 2.990,0000 (unitário) R$ 89.700,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30		
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 1.026,2727 (unitário) R$ 30.788,1810 (total)	-
Marca/Fabricante: Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual, Tipo Modelo/versão: Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual, Tipo Valor proposta: R$ 1.026,2727 (unitário) R$ 30.788,1810 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30		
60.160.566/0001-02 - S. A. O CUTRIM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 700,0000 (unitário) R$ 21.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CDS Modelo/versão: CADEIRA DE RODAS Valor proposta: R$ 900,0000 (unitário) R$ 27.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 599.970,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Cadeira de rodas Modelo/versão: Cadeira de rodas Valor proposta: R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 599.970,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30		

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
18/07/2025 às 09:17:09	51.097.433/0001-48	R$ 778,9100

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1509

Data/hora	Participante	Lance
18/07/2025 às 09:18:04	32.593.430/0001-50	R$ 750,0000
18/07/2025 às 09:18:06	51.097.433/0001-48	R$ 744,3700
18/07/2025 às 09:18:11	32.593.430/0001-50	R$ 730,0000
18/07/2025 às 09:18:12	51.097.433/0001-48	R$ 724,5200
18/07/2025 às 09:18:15	32.593.430/0001-50	R$ 700,0000
18/07/2025 às 09:18:15	51.097.433/0001-48	R$ 694,7500
18/07/2025 às 09:18:20	32.593.430/0001-50	R$ 650,0000
18/07/2025 às 09:18:21	51.097.433/0001-48	R$ 645,1200
18/07/2025 às 09:18:24	32.593.430/0001-50	R$ 640,0000
18/07/2025 às 09:18:24	51.097.433/0001-48	R$ 635,2000
18/07/2025 às 09:18:27	32.593.430/0001-50	R$ 630,0000
18/07/2025 às 09:18:27	51.097.433/0001-48	R$ 625,2700
18/07/2025 às 09:18:29	32.593.430/0001-50	R$ 620,0000
18/07/2025 às 09:20:37	19.224.595/0001-97	R$ 900,0000
18/07/2025 às 09:22:30	60.160.566/0001-02	R$ 700,0000
18/07/2025 às 09:22:45	51.097.433/0001-48	R$ 615,3500
18/07/2025 às 09:22:59	32.593.430/0001-50	R$ 610,0000
18/07/2025 às 09:23:00	51.097.433/0001-48	R$ 605,4200
18/07/2025 às 09:23:03	32.593.430/0001-50	R$ 600,0000
18/07/2025 às 09:23:03	51.097.433/0001-48	R$ 595,5000
18/07/2025 às 09:23:05	32.593.430/0001-50	R$ 590,0000
18/07/2025 às 09:23:06	51.097.433/0001-48	R$ 585,5700
18/07/2025 às 09:23:08	32.593.430/0001-50	R$ 580,0000
18/07/2025 às 09:23:09	51.097.433/0001-48	R$ 575,6500
18/07/2025 às 09:23:23	57.269.420/0001-95	R$ 949,0500
18/07/2025 às 09:25:57	08.081.145/0001-76	R$ 980,0000
18/07/2025 às 09:27:10	08.081.145/0001-76	R$ 970,0000
18/07/2025 às 09:27:42	08.081.145/0001-76	R$ 699,0000
18/07/2025 às 09:29:13	23.929.719/0001-07	R$ 1.026,2600
18/07/2025 às 09:29:44	08.692.553/0001-64	R$ 940,0000
18/07/2025 às 09:30:27	08.692.553/0001-64	R$ 899,0000

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1510

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/07/2025 às 09:17:07	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/07/2025 às 09:32:28	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 51.097.433/0001-48	18/07/2025 às 10:16:00	Sr. Fornecedor FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 51.097.433/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 12:19:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: Convocaremos agora para apesentar proposta ajustada e documentação de habilitação de acordo com edital, no prazo de 2 horas..
Sistema para o participante 51.097.433/0001-48	18/07/2025 às 12:19:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:19:00 de 18/07/2025. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 51.097.433/0001-48.
Sistema para o participante 32.593.430/0001-50	22/07/2025 às 09:11:44	Sr. Fornecedor M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.593.430/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 11:15:00 do dia 22/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
Pelo participante 32.593.430/0001-50	22/07/2025 às 09:47:20	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:47:20 de 22/07/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.593.430/0001-50.
Sistema para o participante 60.160.566/0001-02	22/07/2025 às 16:09:26	Sr. Fornecedor S. A. O CUTRIM LTDA, CNPJ 60.160.566/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 18:10:00 do dia 22/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
Sistema para o participante 60.160.566/0001-02	22/07/2025 às 18:10:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:10:00 de 22/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor S. A. O CUTRIM LTDA, CNPJ 60.160.566/0001-02.
Sistema para o participante 08.081.145/0001-76	23/07/2025 às 09:01:39	Sr. Fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 11:05:00 do dia 23/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
Pelo participante 08.081.145/0001-76	23/07/2025 às 09:20:12	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:20:12 de 23/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76.
Sistema para o participante 08.081.145/0001-76	23/07/2025 às 15:34:57	Após diligência realizada junto à empresa F A MORAIS, inscrita no CNPJ nª 08.081.145/0001-76, referente ao Item 11 (Cadeira de Rodas), foi informado que o modelo ofertado corresponde ao CDS 102 (não Obeso). Após analise, verificou-se que referido modelo possui capacidade de peso inferior à especificada no Edital, portanto, não atendendo aos requisitos mínimos exigidos. Situação: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 60.160.566/0001-02	23/07/2025 às 15:41:57	Na oportunidade que foi convocada a licitante não apresentou a documentação conforme Edital exige. Desclassificada.
Sistema para o participante 17.142.432/0001-30	23/07/2025 às 15:42:33	Sr. Fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 17:43:00 do dia 23/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
Pelo participante 17.142.432/0001-30	23/07/2025 às 17:42:50	solicitamos prorrogação de prazo

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1511

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 17.142.432/0001-30	23/07/2025 às 17:43:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:43:00 de 23/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30.
Pelo participante 17.142.432/0001-30	23/07/2025 às 17:59:20	prezado solicito novamente a abertura do anexo para que possamos enviar nossa proposta.
Sistema para o participante 17.142.432/0001-30	24/07/2025 às 15:01:11	Proposta em análise.
Sistema	24/07/2025 às 15:59:13	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/07/2025 16:09:13.
Sistema para o participante 17.142.432/0001-30	24/07/2025 às 16:04:06	Sr. Fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 18:13:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: 8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 02 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro.
Sistema para o participante 17.142.432/0001-30	24/07/2025 às 16:04:43	No SICAF não consta certidao de falência e concordata, solicitamos envio.
Sistema para o participante 17.142.432/0001-30	24/07/2025 às 16:06:16	8.6.1 Será exigido do licitante, apenas para o item 11 - Cadeira de Rodas em "X", o atendimento aos Edital PE Nª 90020.2025 (0220442) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 11 requisitos de qualificação técnica exigidos no Termo de Referência, Item 14.2 e subitens.
Pelo participante 17.142.432/0001-30	24/07/2025 às 17:16:50	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:16:50 de 24/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30.
Sistema	25/07/2025 às 09:42:16	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/07/2025 09:52:16.
Sistema para o participante 08.692.553/0001-64	25/07/2025 às 09:42:57	Sr. Fornecedor ETP - EQUIPAMENTOS TERAPEUTICOS PERSONALIZADOS COMERCIO LTDA., CNPJ 08.692.553/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 11:45:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
Pelo participante 08.692.553/0001-64	25/07/2025 às 11:40:13	Bom dia. Devido a instabilidade do sistema nesta manhã solicitamos a gentileza de prorrogar o prazo por mais 2 horas. Obrigado
Sistema para o participante 08.692.553/0001-64	25/07/2025 às 11:45:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:45:00 de 25/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ETP - EQUIPAMENTOS TERAPEUTICOS PERSONALIZADOS COMERCIO LTDA., CNPJ 08.692.553/0001-64.
Sistema para o participante 08.692.553/0001-64	25/07/2025 às 11:52:44	Em respeito ao Edital e suas regras, Lei 14.133/2021, ao próprio licitante que identificou diversos erros nas propostas dos licitantes anteriores e isonomia. A licitante está desclassificada por não ter enviado a proposta para um único item , qual seja, cadeira de rodas.
Sistema para o participante 19.224.595/0001-97	25/07/2025 às 11:53:26	Sr. Fornecedor C & R COMERCIO LTDA, CNPJ 19.224.595/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 13:56:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: 5.19 - DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA AO LANCE FINAL a ser encaminhada através da opção “enviar anexo” no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico. .
Sistema para o participante 19.224.595/0001-97	25/07/2025 às 13:56:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:56:00 de 25/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor C & R COMERCIO LTDA, CNPJ 19.224.595/0001-97.
Pelo participante 19.224.595/0001-97	25/07/2025 às 14:59:26	Boa tarde Sr. Pregoeiro. Pode reabrir o item para envio da documentação?

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1512

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 19.224.595/0001-97	25/07/2025 às 15:14:54	5.19 - DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA AO LANCE FINAL a ser encaminhada através da opção “enviar anexo” no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico.
Sistema para o participante 19.224.595/0001-97	25/07/2025 às 15:16:50	Desclassificado por não envio da proposta ajustada no prazo do Edital, item 6.21 do Edital.
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	25/07/2025 às 15:17:58	Sr. Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 17:20:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital .
Sistema para o participante 17.932.562/0001-76	25/07/2025 às 15:18:14	Sr. Fornecedor DORAMEL LTDA, CNPJ 17.932.562/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 17:19:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
Sistema para o participante 26.044.732/0001-77	25/07/2025 às 15:18:27	Sr. Fornecedor MATHEUS MED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 26.044.732/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 17:19:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
Pelo participante 17.932.562/0001-76	25/07/2025 às 17:09:18	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:09:18 de 25/07/2025. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor DORAMEL LTDA, CNPJ 17.932.562/0001-76.
Sistema para o participante 26.044.732/0001-77	25/07/2025 às 17:19:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:19:00 de 25/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MATHEUS MED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 26.044.732/0001-77.
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	25/07/2025 às 17:20:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:20:00 de 25/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95.
Sistema	30/07/2025 às 15:02:11	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/07/2025 15:12:11.
Sistema para o participante 17.932.562/0001-76	30/07/2025 às 15:16:27	A licitante apresentou alvará e documento de dispensa da ANVISA conforme sub.item 14.2.4 do Termo de Referência.
Sistema para o participante 17.932.562/0001-76	30/07/2025 às 15:16:51	SICAF regular, balanços regulares, certidão de falência.
Sistema para o participante 17.932.562/0001-76	30/07/2025 às 15:18:07	certidão do tcu consolidada ok.
Sistema para o participante 17.932.562/0001-76	30/07/2025 às 15:18:16	licitante habilitada.
Sistema para o participante 17.932.562/0001-76	30/07/2025 às 15:19:12	Após consulta ao SICAF e documentos complementares, Certidão de Falência, Certidão consolidada TCU, declaramos a licitante habilitada
Sistema	30/07/2025 às 15:19:27	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/07/2025 15:29:27.

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1513

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 09:17:07	Item aberto para lances.
18/07/2025 às 09:32:28	Item com etapa aberta encerrada.
18/07/2025 às 09:32:28	Item encerrado para lances.
18/07/2025 às 10:16:00	Fornecedor FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 51.097.433/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:19:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: Convocaremos agora para apesentar proposta ajustada e documentação de habilitação de acordo com edital, no prazo de 2 horas..
21/07/2025 às 16:31:50	Fornecedor FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 51.097.433/0001-48 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 575,6500. Motivo: A proposta não atende aos requisito tendo em vista que o edital exige equipamento com pneus infláveis, e o modelo ofertado pela empresa apresenta pneus maciços. Situação: Proposta desclassificada..
22/07/2025 às 09:11:44	Fornecedor M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.593.430/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:15:00 do dia 22/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
22/07/2025 às 09:47:20	Fornecedor M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.593.430/0001-50 finalizou o envio de anexo.
22/07/2025 às 15:35:04	Fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 699,0000. Motivo: A proposta não atende aos requisitos do edital, tendo em vista que este exige pedais e apoios de braços fixos, enquanto o modelo ofertado apresenta apoios removíveis e eleváveis, o que contraria as especificações técnicas estabelecidas. Situação: Proposta desclassificada..
22/07/2025 às 16:09:26	Fornecedor S. A. O CUTRIM LTDA, CNPJ 60.160.566/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:10:00 do dia 22/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
22/07/2025 às 16:41:39	Fornecedor M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.593.430/0001-50 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 580,0000. Motivo: Empresa: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 32.593.430/0001- 50 A proposta não atende aos requisitos do edital, tendo em vista que este exige pedais e apoios de braços fixos, enquanto o modelo ofertado apresenta apoios removíveis e eleváveis, o que contraria as especificações.
23/07/2025 às 09:01:39	Fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:05:00 do dia 23/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
23/07/2025 às 09:20:12	Fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76 finalizou o envio de anexo.
23/07/2025 às 15:42:02	Fornecedor S. A. O CUTRIM LTDA, CNPJ 60.160.566/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 700,0000. Motivo: Na oportunidade que foi convocada a licitante não apresentou a documentação conforme Edital exige. Desclassificada..
23/07/2025 às 15:42:33	Fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:43:00 do dia 23/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
24/07/2025 às 15:59:13	Fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 784,8000. Motivo: A proposta apresentada encontra-se conforme todas as exigências previstas no Edital e seus anexos, atendendo integralmente aos critérios técnicos estabelecidos. Situação: Proposta aceita.

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1514

Data/Hora	Descrição
24/07/2025 às 16:04:06	Fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:13:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: 8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 02 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro.
24/07/2025 às 17:16:50	Fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30 finalizou o envio de anexo.
25/07/2025 às 09:42:16	Fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30 foi inabilitado. Motivo: Licitante inabilitada por não cumprir os itens 14.2 e seguintes do termo de referência., bem como item 8.6 do edital..
25/07/2025 às 09:42:57	Fornecedor ETP - EQUIPAMENTOS TERAPEUTICOS PERSONALIZADOS COMERCIO LTDA., CNPJ 08.692.553/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:45:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
25/07/2025 às 11:52:53	Fornecedor ETP - EQUIPAMENTOS TERAPEUTICOS PERSONALIZADOS COMERCIO LTDA., CNPJ 08.692.553/0001-64 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 899,0000. Motivo: Em respeito ao Edital e suas regras, Lei 14.133/2021, ao próprio licitante que identificou diversos erros nas propostas dos licitantes anteriores e isonomia. A licitante está desclassificada por não ter enviado a proposta para um único item , qual seja, cadeira de rodas..
25/07/2025 às 11:53:26	Fornecedor C & R COMERCIO LTDA, CNPJ 19.224.595/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:56:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: 5.19 - DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA AO LANCE FINAL a ser encaminhada através da opção “enviar anexo” no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico. .
25/07/2025 às 15:17:02	Fornecedor C & R COMERCIO LTDA, CNPJ 19.224.595/0001-97 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 900,0000. Motivo: Desclassificado por não envio da proposta ajustada no prazo do Edital, item 6.21 do Edital..
25/07/2025 às 15:17:58	Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:20:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital .
25/07/2025 às 15:18:14	Fornecedor DORAMEL LTDA, CNPJ 17.932.562/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:19:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
25/07/2025 às 15:18:27	Fornecedor MATHEUS MED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 26.044.732/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:19:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
25/07/2025 às 17:09:18	Fornecedor DORAMEL LTDA, CNPJ 17.932.562/0001-76 finalizou o envio de anexo.
30/07/2025 às 15:00:53	Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 949,0500. Motivo: Licitante desclassificada. Não enviou proposta ajustada conforme item 6.21 do Edital..
30/07/2025 às 15:02:11	Fornecedor DORAMEL LTDA, CNPJ 17.932.562/0001-76 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 998,9900. Motivo: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
30/07/2025 às 15:19:27	Fornecedor DORAMEL LTDA, CNPJ 17.932.562/0001-76 foi habilitado.
30/07/2025 às 15:49:44	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1515

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90020/2025

Item 11 - Cadeira de rodas

Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual, Tipo Construtivo: Dobrável Em X, Material Estrutura: Aço Carbono, Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi, Tamanho: Adulto, Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis, Apoio Pernas: Elevação De Pernas, Apoio Panturrilha, Tipo Freio: Freio Bilateral, Capacidade Máxima: Até 100KG

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
24/07/2025 às 10:28:51	24/07/2025 às 15:58:42	Encerrada	***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA

Fornecedor

17.142.432/0001-30 - J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES

Motivo

Diligência para complementação de proposta.

Análise

Proposta enviada

Conclusão

Diligência cumprida.

Anexos do fornecedor

Data/Hora	Anexos
24/07/2025 às 11:21:29	PROPOSTA PE 90020 CONSOLIDADA.pdf

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 17.142.432/0001-30	24/07/2025 às 10:28:51	Sr. Fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30, uma nova diligência foi aberta para o item 11.
Sistema para o participante 17.142.432/0001-30	24/07/2025 às 10:29:30	Sr. Fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 11, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 12:33:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Documentos complementares de proposta ajustada e habilitação..
Pelo participante 17.142.432/0001-30	24/07/2025 às 11:21:31	O item 11 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 11:21:31 de 24/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30.
Sistema para o participante 17.142.432/0001-30	24/07/2025 às 15:58:42	O item 11 teve a diligência do fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30, analisada e concluída às 15:58:42 de 24/07/2025.

Eventos

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1516

Data/Hora	Descrição
24/07/2025 às 10:28:51	Diligência cadastrada.
24/07/2025 às 10:29:30	Fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 12:33:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: Documentos complementares de proposta ajustada e habilitação.
24/07/2025 às 11:21:31	Convocação do fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
24/07/2025 às 15:58:42	Fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30 teve a diligência para o item analisada e concluída às 15:58:42 de 24/07/2025.

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1517

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90020/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Formação de Registro de Preços para a aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílio hospitalar, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral), destinados à DPE, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.		
Entrega de propostas:	De 07/07/2025 às 08:00 até 18/07/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 18/07/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/07/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/07/2025 às 09:11:06	Bom dia à todos
Sistema	18/07/2025 às 09:11:13	Sou o pregoeiro Hilton Costa
Sistema	18/07/2025 às 09:11:57	Após finalização dos lances, observem quando forem enviar o balanço econômico-financeiro. Enviem os balanços de 2023 e 2024.
Sistema	18/07/2025 às 09:59:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/07/2025 às 10:00:34	6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
Sistema	18/07/2025 às 12:18:28	Suspenderemos a licitação neste momento e voltaremos Às 16:00.
Sistema	18/07/2025 às 15:09:47	Senhores licitantes. Em virtude de reunião do setor não retornaremos hoje Às 16:00. Suspenderemos a sessão hoje e voltamos dia 21/07/2025 às 10:00.
Sistema	21/07/2025 às 10:01:09	Bom dia Srs, Licitantes.
Sistema	21/07/2025 às 10:01:14	Retornando.
Sistema	21/07/2025 às 10:03:44	Srs. Licitantes às 10:30 retornaremos, pois falta uma análise.
Sistema	21/07/2025 às 10:36:40	Srs, licitantes retornamos, porém devido ao setor solicitante ainda não ter terminado a análise, prorrogaremos a sessão para às 15:00.
Sistema	21/07/2025 às 15:12:37	Devido a problemas na internet voltaremos as 16:00.

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1518

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2025 às 16:12:38	boa tarde
Sistema	21/07/2025 às 16:12:43	Retornando
Sistema	21/07/2025 às 16:13:28	Despacho de análise de propostas no mural de avisos.
Sistema	21/07/2025 às 16:48:10	Senhores licitantes, considerando o fim do expediente , retornamos amanhã 22/07/2025 às 09:00. Licitação suspensa no momento.
Sistema	22/07/2025 às 09:04:21	Bom dia
Sistema	22/07/2025 às 09:04:27	Retomando
Sistema	22/07/2025 às 09:04:31	a sessão
Sistema	22/07/2025 às 09:50:14	3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
18/07/2025 às 09:59:55	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1519

Item 12 - Central telefônica analógica digital

Central Telefônica Analógica Digital Quantidade Troncos: 04, Quantidade Ramais: 16, Aplicação: Telefonia Local Fixa, Características Adicionais: Interface Para Conexão De Até 08 Aparelhos Ks /

Quantidade:	40	Valor estimado:	R$ 5.400,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 216.000,0000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para RA TELECOM LTDA, CNPJ 10.312.101/0001-51, melhor lance: R$ 3.811,2000 (unitário) / R$ 152.448,0000 (total)

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.055.288/0001-88 - AKIRA COMERCIO DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5.400,0000 (unitário) R$ 216.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Intelbras
Modelo/versão: pabx digital hibrida impacto 68i completa;
Valor proposta: R$ 5.400,0000 (unitário) / R$ 216.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 5.130,0000 (unitário) R$ 205.200,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: INTELBRAS
Modelo/versão: INTELBRAS
Valor proposta: R$ 5.400,0000 (unitário) / R$ 216.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4.500,0000 (unitário) R$ 180.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: INTELBRAS
Modelo/versão: CENTRAL TELEFÔNICA
Valor proposta: R$ 5.380,0000 (unitário) / R$ 215.200,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 40

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1520

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.302.907/0001-39 - CHC SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 3.999,0000 (unitário) R$ 159.960,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Intelbras / Intelbras Modelo/versão: CENTRAL PABX HÍBRIDA IMPACTA 68i Valor proposta: R$ 5.400,0000 (unitário) R$ 216.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
08.081.145/0001-76 - F A MORAIS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5.100,0000 (unitário) R$ 204.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: IMPACTA 68i, 2 PLACAS RAMAL E 1 PLACA TRONCO Valor proposta: R$ 5.400,0000 (unitário) R$ 216.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
10.312.101/0001-51 - RA TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 3.811,2000 (unitário) R$ 152.448,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: IMPACTA 68i Valor proposta: R$ 8.100,0000 (unitário) R$ 324.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 5.519,8800 (unitário) R$ 220.795,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: Central Telefônica Analógica Digital Quantidade Tr Modelo/versão: Central Telefônica Analógica Digital Quantidade Tr Valor proposta: R$ 5.519,8800 (unitário) R$ 220.795,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
60.160.566/0001-02 - S. A. O CUTRIM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3.840,0000 (unitário) R$ 153.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: CENTRAL ANALOGICA Valor proposta: R$ 5.200,0000 (unitário) R$ 208.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1521

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 799.960,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Central telefônica analógica digital Modelo/versão: Central telefônica analógica digital Valor proposta: R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 799.960,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
60.282.790/0001-77 - UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 4.100,0000 (unitário) R$ 164.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS/INTELBRAS Modelo/versão: Central Impacta 68L 445017 Valor proposta: R$ 5.100,0000 (unitário) R$ 204.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
53.307.127/0001-14 - YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 5.260,1900 (unitário) R$ 210.407,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: IMPACTA 68I Valor proposta: R$ 5.400,0000 (unitário) R$ 216.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
18/07/2025 às 09:18:32	31.302.907/0001-39	R$ 5.050,0000
18/07/2025 às 09:18:45	60.282.790/0001-77	R$ 5.000,0000
18/07/2025 às 09:19:57	19.224.595/0001-97	R$ 4.950,0000
18/07/2025 às 09:20:43	31.302.907/0001-39	R$ 4.910,0000
18/07/2025 às 09:20:56	53.307.127/0001-14	R$ 5.260,1900
18/07/2025 às 09:21:17	19.224.595/0001-97	R$ 4.870,0000
18/07/2025 às 09:21:25	60.282.790/0001-77	R$ 4.800,0000
18/07/2025 às 09:21:43	60.160.566/0001-02	R$ 4.500,0000
18/07/2025 às 09:21:47	31.302.907/0001-39	R$ 4.840,0000
18/07/2025 às 09:22:25	60.282.790/0001-77	R$ 4.450,0000
18/07/2025 às 09:22:33	31.302.907/0001-39	R$ 4.460,0000
18/07/2025 às 09:22:48	31.302.907/0001-39	R$ 4.410,0000
18/07/2025 às 09:23:29	57.269.420/0001-95	R$ 5.130,0000

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1522

Data/hora	Participante	Lance
18/07/2025 às 09:25:02	60.282.790/0001-77	R$ 4.350,0000
18/07/2025 às 09:25:37	19.224.595/0001-97	R$ 4.750,0000
18/07/2025 às 09:26:24	08.081.145/0001-76	R$ 5.350,0000
18/07/2025 às 09:26:31	31.302.907/0001-39	R$ 4.310,0000
18/07/2025 às 09:27:30	10.312.101/0001-51	R$ 8.039,2500
18/07/2025 às 09:27:59	08.081.145/0001-76	R$ 5.300,0000
18/07/2025 às 09:28:29	60.282.790/0001-77	R$ 4.270,0000
18/07/2025 às 09:29:12	08.081.145/0001-76	R$ 5.200,0000
18/07/2025 às 09:29:17	31.302.907/0001-39	R$ 4.230,0000
18/07/2025 às 09:30:16	10.312.101/0001-51	R$ 7.978,9500
18/07/2025 às 09:30:26	08.081.145/0001-76	R$ 5.100,0000
18/07/2025 às 09:31:25	10.312.101/0001-51	R$ 7.919,1000
18/07/2025 às 09:31:53	60.282.790/0001-77	R$ 4.190,0000
18/07/2025 às 09:32:23	10.312.101/0001-51	R$ 4.158,5700
18/07/2025 às 09:32:26	31.302.907/0001-39	R$ 4.160,0000
18/07/2025 às 09:32:49	31.302.907/0001-39	R$ 4.125,0000
18/07/2025 às 09:33:18	10.312.101/0001-51	R$ 4.094,0600
18/07/2025 às 09:33:53	31.302.907/0001-39	R$ 4.060,0000
18/07/2025 às 09:34:01	19.224.595/0001-97	R$ 4.500,0000
18/07/2025 às 09:34:13	60.282.790/0001-77	R$ 4.100,0000
18/07/2025 às 09:34:42	10.312.101/0001-51	R$ 4.029,5500
18/07/2025 às 09:35:19	31.302.907/0001-39	R$ 3.999,0000
18/07/2025 às 09:35:19	10.312.101/0001-51	R$ 3.969,0000
18/07/2025 às 09:36:47	60.160.566/0001-02	R$ 4.300,0000
18/07/2025 às 09:38:44	60.160.566/0001-02	R$ 3.900,0000
18/07/2025 às 09:39:13	10.312.101/0001-51	R$ 3.870,7500
18/07/2025 às 09:39:57	60.160.566/0001-02	R$ 3.840,0000
18/07/2025 às 09:39:57	10.312.101/0001-51	R$ 3.811,2000

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/07/2025 às 09:17:07	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/07/2025 às 09:41:58	O item 12 está encerrado.

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1523

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 10.312.101/0001-51	18/07/2025 às 10:16:32	Sr. Fornecedor RA TELECOM LTDA, CNPJ 10.312.101/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 12:20:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: Convocaremos agora para apesentar proposta ajustada e documentação de habilitação de acordo com edital, no prazo de 2 horas..
Pelo participante 10.312.101/0001-51	18/07/2025 às 11:00:05	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:05 de 18/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RA TELECOM LTDA, CNPJ 10.312.101/0001-51.
Pelo participante 10.312.101/0001-51	18/07/2025 às 11:00:37	Prezados, enviamos nossa documentação, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos e diligencias.
Sistema para o participante 10.312.101/0001-51	18/07/2025 às 11:36:35	Obrigado. Pedimos que reenvie a proposta ajustada pois ficou item 2, mudar para item 12.
Pelo participante 10.312.101/0001-51	18/07/2025 às 11:40:25	Prezado Sr. Pregoeiro, poderia abrir o anexo novamente para que possamos reenviar com o ajuste, por favor?
Sistema para o participante 10.312.101/0001-51	18/07/2025 às 11:47:56	Sr. Fornecedor RA TELECOM LTDA, CNPJ 10.312.101/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 13:50:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: Para correção do item proposta ajustada..
Sistema para o participante 10.312.101/0001-51	18/07/2025 às 12:07:00	Sr Licitante, informamos que recebemos comunicado sobre o seu não enquadramento no porte de EPP, para maior transparência disponibilizaremos o email recebido e aguardamos sua manifestação agora ou na fase de recurso, pois possivelmente terá intenção de recurso, mesmo que você seja habilitado.
Pelo participante 10.312.101/0001-51	18/07/2025 às 12:26:06	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:26:06 de 18/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RA TELECOM LTDA, CNPJ 10.312.101/0001-51.
Sistema	21/07/2025 às 16:44:07	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/07/2025 16:54:07.
Sistema	22/07/2025 às 10:36:03	O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/07/2025 10:46:03.
Sistema para o participante 10.312.101/0001-51	22/07/2025 às 10:36:12	Após consulta ao SICAF , TCU, CEIS, documentos complementares , balanço e falência, declaramos a licitante habilitada.
Sistema	22/07/2025 às 10:54:51	A fase de recurso do item 12 está aberta até 25/07/2025.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 09:17:07	Item aberto para lances.
18/07/2025 às 09:41:58	Item com etapa aberta encerrada.
18/07/2025 às 09:41:58	Item encerrado para lances.
18/07/2025 às 10:16:32	Fornecedor RA TELECOM LTDA, CNPJ 10.312.101/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:20:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: Convocaremos agora para apesentar proposta ajustada e documentação de habilitação de acordo com edital, no prazo de 2 horas..
18/07/2025 às 11:00:05	Fornecedor RA TELECOM LTDA, CNPJ 10.312.101/0001-51 finalizou o envio de anexo.
18/07/2025 às 11:47:56	Fornecedor RA TELECOM LTDA, CNPJ 10.312.101/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:50:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: Para correção do item proposta ajustada..
18/07/2025 às 12:26:06	Fornecedor RA TELECOM LTDA, CNPJ 10.312.101/0001-51 finalizou o envio de anexo.

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1524

Data/Hora	Descrição
21/07/2025 às 16:44:07	Fornecedor RA TELECOM LTDA, CNPJ 10.312.101/0001-51 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 3.811,2000. Motivo: A proposta encontra-se em conformidade com o edital. Foi realizada diligência para confirmação da composição do item ofertado, tendo sido confirmado o fornecimento de uma central telefônica com duas placas de ramal e uma placa de troco, conforme exigido. Situação: Proposta aceita..
21/07/2025 às 16:44:24	Fornecedor CHC SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 31.302.907/0001-39 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
22/07/2025 às 10:36:03	Fornecedor RA TELECOM LTDA, CNPJ 10.312.101/0001-51 foi habilitado.
22/07/2025 às 10:40:51	Fornecedor CHC SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 31.302.907/0001-39 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
22/07/2025 às 10:54:51	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1525

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90020/2025

Item 12 - Central telefônica analógica digital

Central Telefônica Analógica Digital Quantidade Troncos: 04, Quantidade Ramais: 16, Aplicação: Telefonia Local Fixa, Características Adicionais: Interface Para Conexão De Até 08 Aparelhos Ks /

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
18/07/2025 às 12:07:56	21/07/2025 às 16:43:09	Encerrada	***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA

Fornecedor

10.312.101/0001-51 - RA TELECOM LTDA

Motivo

Verificação de enquadramento como ME/EPP.

Análise

Diante da resposta da RA TELECOM LTDA, "No caso da RA, nossa Receita Bruta com Vendas e Serviços no exercício de 2024 foi de R$ 3.154.330,74, valor absolutamente compatível com o enquadramento como Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme definido pela Lei Complementar nª 123/2006."

Conclusão

Feita consulta à Receita Federal, a licitante RA TELECOM LTDA se encontra como EPP.

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
18/07/2025 às 12:10:56	PE N 90020 2025 ITEM 12.pdf
21/07/2025 às 16:40:36	download.pdf

Anexos do fornecedor

Data/Hora	Anexos
18/07/2025 às 12:59:59	Diligencia.zip

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 10.312.101/0001-51	18/07/2025 às 12:07:56	Sr. Fornecedor RA TELECOM LTDA, CNPJ 10.312.101/0001-51, uma nova diligência foi aberta para o item 12.
Sistema para o participante 10.312.101/0001-51	18/07/2025 às 12:08:34	Sr. Fornecedor RA TELECOM LTDA, CNPJ 10.312.101/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 12, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 14:09:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: Solicitamos desde já sua condição de ME/EPP..
Sistema para o participante 10.312.101/0001-51	18/07/2025 às 12:10:56	Sr. Fornecedor RA TELECOM LTDA, CNPJ 10.312.101/0001-51, o arquivo PE N 90020 2025 ITEM 12.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 12.

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1526

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 10.312.101/0001-51	18/07/2025 às 12:58:51	Prezado Pregoeiro, Recebemos com surpresa o apontamento realizado pela empresa CHC Soluções em Serviços e Comércio Ltda., cujas alegações demonstram, de forma inequívoca, o desconhecimento técnico contábil ou, o que seria mais grave, a tentativa deliberada de induzir este respeitável pregoeiro a erro.
Pelo participante 10.312.101/0001-51	18/07/2025 às 12:58:58	A CHC apontou como justificativa para questionar o enquadramento da nossa empresa como EPP o valor de R$ 9.449.784,29, constante no Ativo do nosso Balanço Patrimonial de 2024. Ocorre que tal argumento revela profundo equívoco: o faturamento de uma empresa não se apura por meio do Ativo ou Passivo Patrimonial, mas sim através da Receita Bruta, que é demonstrada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).
Pelo participante 10.312.101/0001-51	18/07/2025 às 12:59:06	No caso da RA, nossa Receita Bruta com Vendas e Serviços no exercício de 2024 foi de R$ 3.154.330,74, valor absolutamente compatível com o enquadramento como Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme definido pela Lei Complementar nª 123/2006.
Pelo participante 10.312.101/0001-51	18/07/2025 às 12:59:14	A título de reforço, basta uma simples consulta ao nosso CNPJ junto ao portal do Simples Nacional, para se comprovar que a empresa permanece regularmente enquadrada como EPP, não havendo qualquer desenquadramento fiscal. Ressalta-se que tal verificação é pública, rápida e acessível, o que demonstra o completo despreparo, negligência ou má-fé da empresa CHC ao levantar questionamentos infundados.
Pelo participante 10.312.101/0001-51	18/07/2025 às 12:59:21	Ao invés de se ater à veracidade dos fatos ou buscar esclarecimentos diretamente pelos meios adequados, a CHC preferiu fazer acusações precipitadas e infundadas, o que configura conduta leviana, anticompetitiva e desprovida de responsabilidade com o devido processo licitatório.
Pelo participante 10.312.101/0001-51	18/07/2025 às 12:59:27	Para reforçar a veracidade das informações aqui prestadas, anexamos novamente a emissão do nosso Cartão CNPJ, a Certidão da JUCESP, DRE e o Documento de Consulta ao Simples Nacional.
Pelo participante 10.312.101/0001-51	18/07/2025 às 12:59:37	Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários, confiando no bom senso e na análise criteriosa desta respeitável comissão.
Pelo participante 10.312.101/0001-51	18/07/2025 às 13:01:10	O item 12 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 13:01:10 de 18/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RA TELECOM LTDA, CNPJ 10.312.101/0001-51.
Sistema para o participante 10.312.101/0001-51	21/07/2025 às 16:40:36	Sr. Fornecedor RA TELECOM LTDA, CNPJ 10.312.101/0001-51, o arquivo download.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 12.
Sistema para o participante 10.312.101/0001-51	21/07/2025 às 16:43:05	Sr. Fornecedor RA TELECOM LTDA, CNPJ 10.312.101/0001-51, a diligência do item 12 foi alterada.
Sistema para o participante 10.312.101/0001-51	21/07/2025 às 16:43:09	O item 12 teve a diligência do fornecedor RA TELECOM LTDA, CNPJ 10.312.101/0001-51, analisada e concluída às 16:43:09 de 21/07/2025.

Eventos

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 12:07:56	Diligência cadastrada.
18/07/2025 às 12:08:34	Fornecedor RA TELECOM LTDA, CNPJ 10.312.101/0001-51 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 14:09:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: Solicitamos desde já sua condição de ME/EPP.
18/07/2025 às 12:10:56	Anexo da diligência incluído "PE N 90020 2025 ITEM 12.pdf".
18/07/2025 às 13:01:10	Convocação do fornecedor RA TELECOM LTDA, CNPJ 10.312.101/0001-51 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
21/07/2025 às 16:40:36	Anexo da diligência incluído "download.pdf".
21/07/2025 às 16:43:05	Diligência alterada.

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1527

Data/Hora	Descrição
21/07/2025 às 16:43:09	Fornecedor RA TELECOM LTDA, CNPJ 10.312.101/0001-51 teve a diligência para o item analisada e concluída às 16:43:09 de 21/07/2025.

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1528

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90020/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Formação de Registro de Preços para a aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílio hospitalar, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral), destinados à DPE, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.		
Entrega de propostas:	De 07/07/2025 às 08:00 até 18/07/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 18/07/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/07/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/07/2025 às 09:11:06	Bom dia à todos
Sistema	18/07/2025 às 09:11:13	Sou o pregoeiro Hilton Costa
Sistema	18/07/2025 às 09:11:57	Após finalização dos lances, observem quando forem enviar o balanço econômico-financeiro. Enviem os balanços de 2023 e 2024.
Sistema	18/07/2025 às 09:59:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/07/2025 às 10:00:34	6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
Sistema	18/07/2025 às 12:18:28	Suspenderemos a licitação neste momento e voltaremos Às 16:00.
Sistema	18/07/2025 às 15:09:47	Senhores licitantes. Em virtude de reunião do setor não retornaremos hoje Às 16:00. Suspenderemos a sessão hoje e voltamos dia 21/07/2025 às 10:00.
Sistema	21/07/2025 às 10:01:09	Bom dia Srs, Licitantes.
Sistema	21/07/2025 às 10:01:14	Retornando.
Sistema	21/07/2025 às 10:03:44	Srs. Licitantes às 10:30 retornaremos, pois falta uma análise.
Sistema	21/07/2025 às 10:36:40	Srs, licitantes retornamos, porém devido ao setor solicitante ainda não ter terminado a análise, prorrogaremos a sessão para às 15:00.
Sistema	21/07/2025 às 15:12:37	Devido a problemas na internet voltaremos as 16:00.

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1529

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2025 às 16:12:38	boa tarde
Sistema	21/07/2025 às 16:12:43	Retornando
Sistema	21/07/2025 às 16:13:28	Despacho de análise de propostas no mural de avisos.
Sistema	21/07/2025 às 16:48:10	Senhores licitantes, considerando o fim do expediente , retornamos amanhã 22/07/2025 às 09:00. Licitação suspensa no momento.
Sistema	22/07/2025 às 09:04:21	Bom dia
Sistema	22/07/2025 às 09:04:27	Retomando
Sistema	22/07/2025 às 09:04:31	a sessão
Sistema	22/07/2025 às 09:50:14	3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
Sistema	22/07/2025 às 11:42:20	Senhores licitantes. Licitação suspensa. Voltamos às 15:30.
Sistema	22/07/2025 às 15:30:15	Voltamos.
Sistema	22/07/2025 às 15:30:30	Parecer de análise técnica no mural de avisos.
Sistema	22/07/2025 às 15:36:24	Quanto ao item 13 de extintor de incêndio está sendo reanalisado a questão da desclassificação.[
Sistema	22/07/2025 às 16:37:38	Tendo em vista o aguardo das propostas e documentação, retornaremos amanhã 23/07/2025 às 09:15.
Sistema	22/07/2025 às 16:37:47	Licitação suspensa no momento.
Sistema	22/07/2025 às 16:49:20	Licitação suspensa. neste momento. Voltamos às 09:15 de 23/07/2025.
Sistema	23/07/2025 às 08:58:57	Voltamos.
Sistema	23/07/2025 às 08:59:01	Bom dia.
Sistema	23/07/2025 às 09:00:28	Convocaremos F A MORAIS , pois ele foi convocado indevidamente.
Sistema	23/07/2025 às 09:00:34	Item 11
Sistema	23/07/2025 às 09:49:56	As proposta e documentações estão em análise.
Sistema	23/07/2025 às 11:24:38	Retornaremos às 15:30.
Sistema	23/07/2025 às 11:24:48	Sessão suspensa no momento.
Sistema	23/07/2025 às 15:24:34	Retornando,
Sistema	23/07/2025 às 15:25:06	Despacho de análise dos itens 14, 13, 11 e grupo 01 no Mural de avisos.
Sistema	23/07/2025 às 16:29:14	Senhores licitantes. Voltaremos amanhã, com resultado da análise das documentações.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
18/07/2025 às 09:59:55	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1530

Item 13 - Extintor incêndio

Extintor Incêndio Capacidade: 6KG, Normas Técnicas: Nbr 15808, Aplicação: Classe A,Classe B E Classe C., Material Carga: Pó Químico Seco - Pqs, Características Adicionais: Suporte Fixação Parede, Sinalização, Selo Inmetro

Quantidade:	40	Valor estimado:	R$ 238,0100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 9.520,4000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76, melhor lance: R$ 175,0000 (unitário) / R$ 7.000,0000 (total)

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 238,0100 (unitário) R$ 9.520,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: PQS Modelo/versão: PQS Valor proposta: R$ 238,0100 (unitário) R$ 9.520,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
44.245.278/0001-02 - APOLO EXTINTORES LIMITADA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 144,0000 (unitário) R$ 5.760,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: EXTINORPI-EXTIMPEL-MOCELIM Modelo/versão: EXT PQS ABC DE 6KG Valor proposta: R$ 237,0000 (unitário) R$ 9.480,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 230,0000 (unitário) R$ 9.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Extintor PQS Modelo/versão: Extintor incêndio Valor proposta: R$ 235,0000 (unitário) R$ 9.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1531

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.841.416/0001-03 - CALIMAX EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 173,0000 (unitário) R$ 6.920,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: EXTINORPI Modelo/versão: EXTINTOR PQS ABC 06KG Valor proposta: R$ 238,0000 (unitário) R$ 9.520,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
08.081.145/0001-76 - F A MORAIS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 175,0000 (unitário) R$ 7.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: EXTINORPI Modelo/versão: PQS 6 KG ABC Valor proposta: R$ 238,0000 (unitário) R$ 9.520,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
39.988.022/0001-47 - FGS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 142,9200 (unitário) R$ 5.716,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: EXTANG Modelo/versão: NOVO Valor proposta: R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 4.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
17.142.432/0001-30 - J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 291,6000 (unitário) R$ 11.664,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROTEGE Modelo/versão: PROTEGE Valor proposta: R$ 291,6000 (unitário) R$ 11.664,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 240,7709 (unitário) R$ 9.630,8360 (total)	-
Marca/Fabricante: Extintor Incêndio Capacidade: 6KG, Normas Técnicas Modelo/versão: Extintor Incêndio Capacidade: 6KG, Normas Técnicas Valor proposta: R$ 240,7709 (unitário) R$ 9.630,8360 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1532

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.160.566/0001-02 - S. A. O CUTRIM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 190,0000 (unitário) R$ 7.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PQS Modelo/versão: EXTINTOR Valor proposta: R$ 235,0000 (unitário) R$ 9.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 799.960,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Extintor incêndio Modelo/versão: Extintor incêndio Valor proposta: R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 799.960,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 187,1500 (unitário) R$ 7.486,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MOCELIN Modelo/versão: MOCELIN Valor proposta: R$ 238,0100 (unitário) R$ 9.520,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
18/07/2025 às 09:17:19	01.841.416/0001-03	R$ 233,0000
18/07/2025 às 09:20:20	44.245.278/0001-02	R$ 231,0000
18/07/2025 às 09:22:59	60.160.566/0001-02	R$ 229,0000
18/07/2025 às 09:23:39	01.841.416/0001-03	R$ 227,0000
18/07/2025 às 09:23:54	60.160.566/0001-02	R$ 225,0000
18/07/2025 às 09:25:02	19.224.595/0001-97	R$ 230,0000
18/07/2025 às 09:25:27	51.659.136/0001-49	R$ 223,3100
18/07/2025 às 09:25:36	01.841.416/0001-03	R$ 220,0000
18/07/2025 às 09:25:54	51.659.136/0001-49	R$ 218,3500
18/07/2025 às 09:25:56	44.245.278/0001-02	R$ 223,0000
18/07/2025 às 09:26:01	60.160.566/0001-02	R$ 210,0000
18/07/2025 às 09:26:08	44.245.278/0001-02	R$ 217,0000
18/07/2025 às 09:26:27	51.659.136/0001-49	R$ 208,4200

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1533

Data/hora	Participante	Lance
18/07/2025 às 09:26:30	44.245.278/0001-02	R$ 209,0000
18/07/2025 às 09:26:42	08.081.145/0001-76	R$ 232,0000
18/07/2025 às 09:26:59	44.245.278/0001-02	R$ 206,0000
18/07/2025 às 09:27:05	60.160.566/0001-02	R$ 200,0000
18/07/2025 às 09:27:24	51.659.136/0001-49	R$ 198,5000
18/07/2025 às 09:28:12	08.081.145/0001-76	R$ 205,0000
18/07/2025 às 09:28:17	60.160.566/0001-02	R$ 195,0000
18/07/2025 às 09:28:27	44.245.278/0001-02	R$ 193,0000
18/07/2025 às 09:28:44	01.841.416/0001-03	R$ 190,0000
18/07/2025 às 09:28:45	51.659.136/0001-49	R$ 191,5500
18/07/2025 às 09:29:03	51.659.136/0001-49	R$ 188,5700
18/07/2025 às 09:29:04	08.081.145/0001-76	R$ 195,0000
18/07/2025 às 09:29:17	44.245.278/0001-02	R$ 187,0000
18/07/2025 às 09:30:13	08.081.145/0001-76	R$ 188,0000
18/07/2025 às 09:30:16	51.659.136/0001-49	R$ 187,1500
18/07/2025 às 09:30:25	44.245.278/0001-02	R$ 180,0000
18/07/2025 às 09:30:48	60.160.566/0001-02	R$ 190,0000
18/07/2025 às 09:31:06	08.081.145/0001-76	R$ 186,0000
18/07/2025 às 09:32:20	08.081.145/0001-76	R$ 175,0000
18/07/2025 às 09:32:31	01.841.416/0001-03	R$ 173,0000
18/07/2025 às 09:32:41	44.245.278/0001-02	R$ 171,0000
18/07/2025 às 09:34:25	39.988.022/0001-47	R$ 169,7175
18/07/2025 às 09:34:32	44.245.278/0001-02	R$ 168,0000
18/07/2025 às 09:36:16	39.988.022/0001-47	R$ 166,7400
18/07/2025 às 09:36:32	44.245.278/0001-02	R$ 165,0000
18/07/2025 às 09:38:15	39.988.022/0001-47	R$ 163,7625
18/07/2025 às 09:39:12	44.245.278/0001-02	R$ 162,0000
18/07/2025 às 09:40:55	39.988.022/0001-47	R$ 160,7850
18/07/2025 às 09:41:04	44.245.278/0001-02	R$ 159,0000
18/07/2025 às 09:42:48	39.988.022/0001-47	R$ 157,8075
18/07/2025 às 09:42:55	44.245.278/0001-02	R$ 156,0000
18/07/2025 às 09:44:39	39.988.022/0001-47	R$ 154,8300
18/07/2025 às 09:44:47	44.245.278/0001-02	R$ 153,0000

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1534

Data/hora	Participante	Lance
18/07/2025 às 09:46:31	39.988.022/0001-47	R$ 151,8525
18/07/2025 às 09:46:37	44.245.278/0001-02	R$ 150,0000
18/07/2025 às 09:48:21	39.988.022/0001-47	R$ 148,8750
18/07/2025 às 09:48:32	44.245.278/0001-02	R$ 147,0000
18/07/2025 às 09:50:16	39.988.022/0001-47	R$ 145,8975
18/07/2025 às 09:51:02	44.245.278/0001-02	R$ 144,0000
18/07/2025 às 09:52:46	39.988.022/0001-47	R$ 142,9200

Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/07/2025 às 09:17:07	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/07/2025 às 09:17:07	Algumas propostas do item 13 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/07/2025 às 09:54:46	O item 13 está encerrado.
Sistema para o participante 39.988.022/0001-47	18/07/2025 às 10:17:00	Sr. Fornecedor FGS COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.988.022/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 12:18:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: Convocaremos agora para apesentar proposta ajustada e documentação de habilitação de acordo com edital, no prazo de 2 horas..
Sistema para o participante 39.988.022/0001-47	18/07/2025 às 12:18:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:18:00 de 18/07/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor FGS COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.988.022/0001-47.
Sistema para o participante 44.245.278/0001-02	22/07/2025 às 09:12:40	Sr. Fornecedor APOLO EXTINTORES LIMITADA, CNPJ 44.245.278/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 11:17:00 do dia 22/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
Pelo participante 44.245.278/0001-02	22/07/2025 às 10:16:31	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:16:31 de 22/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor APOLO EXTINTORES LIMITADA, CNPJ 44.245.278/0001-02.
Pelo participante 44.245.278/0001-02	22/07/2025 às 10:17:40	Bom dia! proposta enviada para analise.
Sistema para o participante 44.245.278/0001-02	22/07/2025 às 16:22:39	Item 13 Empresa: APOLO EXTINTORES LIMITADA - CNPJ: 44.245.278/0001-02 A proposta não atende aos requisitos do edital, uma vez que não contempla integralmente as exigências técnicas previstas, deixando de apresentar elementos obrigatórios especificados, como o modelo correto de suporte (tripé para piso) e a quantidade e cores das fitas de demarcação exigidas. Situação: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 01.841.416/0001-03	22/07/2025 às 16:23:50	Sr. Fornecedor CALIMAX EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 01.841.416/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 18:26:00 do dia 22/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
Sistema para o participante 01.841.416/0001-03	22/07/2025 às 18:26:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:26:00 de 22/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CALIMAX EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 01.841.416/0001-03.

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1535

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 08.081.145/0001-76	23/07/2025 às 09:32:59	Sr. Fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 11:36:00 do dia 23/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
Pelo participante 08.081.145/0001-76	23/07/2025 às 09:48:11	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:48:11 de 23/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76.
Sistema	23/07/2025 às 15:33:25	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/07/2025 15:43:25.
Sistema	23/07/2025 às 15:44:53	O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/07/2025 15:54:53.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 09:17:07	Item aberto para lances.
18/07/2025 às 09:54:46	Item com etapa aberta encerrada.
18/07/2025 às 09:54:46	Item encerrado para lances.
18/07/2025 às 10:17:00	Fornecedor FGS COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.988.022/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:18:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: Convocaremos agora para apesentar proposta ajustada e documentação de habilitação de acordo com edital, no prazo de 2 horas..
21/07/2025 às 16:44:57	Fornecedor FGS COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.988.022/0001-47 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 142,9200. Motivo: A proposta não atende aos requisitos do edital, uma vez que o modelo de suporte ofertado esta em Despacho 0227652 SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1 desacordo com as exigências, sendo ofertado suporte de fixação em parede, enquanto o correto seria suporte no formato de tripé para piso. .
22/07/2025 às 09:12:40	Fornecedor APOLO EXTINTORES LIMITADA, CNPJ 44.245.278/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:17:00 do dia 22/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
22/07/2025 às 10:16:31	Fornecedor APOLO EXTINTORES LIMITADA, CNPJ 44.245.278/0001-02 finalizou o envio de anexo.
22/07/2025 às 16:23:08	Fornecedor APOLO EXTINTORES LIMITADA, CNPJ 44.245.278/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 144,0000. Motivo: Item 13 Empresa: APOLO EXTINTORES LIMITADA - CNPJ: 44.245.278/0001-02 A proposta não atende aos requisitos do edital, uma vez que não contempla integralmente as exigências técnicas previstas, deixando de apresentar elementos obrigatórios especificados, como o modelo correto de suporte (tripé para pi.
22/07/2025 às 16:23:50	Fornecedor CALIMAX EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 01.841.416/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:26:00 do dia 22/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
23/07/2025 às 09:32:59	Fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:36:00 do dia 23/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
23/07/2025 às 09:38:44	Fornecedor CALIMAX EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 01.841.416/0001-03 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 173,0000. Motivo: Considerando não envio no prazo convocado da proposta ajustada e documentação relativa ao item 13 extintor de incêndio. Motivo desclassificação item 6.2.1 do Edital..

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1536

Data/Hora	Descrição
23/07/2025 às 09:48:11	Fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76 finalizou o envio de anexo.
23/07/2025 às 15:33:25	Fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 175,0000. Motivo: Item 13: F A Morais A proposta apresentada encontra-se em conformidade com todas as exigências previstas no Edital e seus anexos. Situação: Proposta aceita.
23/07/2025 às 15:44:53	Fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76 foi habilitado.
23/07/2025 às 16:29:27	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1537

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90020/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Formação de Registro de Preços para a aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílio hospitalar, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral), destinados à DPE, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.		
Entrega de propostas:	De 07/07/2025 às 08:00 até 18/07/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 18/07/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/07/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/07/2025 às 09:11:06	Bom dia à todos
Sistema	18/07/2025 às 09:11:13	Sou o pregoeiro Hilton Costa
Sistema	18/07/2025 às 09:11:57	Após finalização dos lances, observem quando forem enviar o balanço econômico-financeiro. Enviem os balanços de 2023 e 2024.
Sistema	18/07/2025 às 09:59:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/07/2025 às 10:00:34	6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
Sistema	18/07/2025 às 12:18:28	Suspenderemos a licitação neste momento e voltaremos Às 16:00.
Sistema	18/07/2025 às 15:09:47	Senhores licitantes. Em virtude de reunião do setor não retornaremos hoje Às 16:00. Suspenderemos a sessão hoje e voltamos dia 21/07/2025 às 10:00.
Sistema	21/07/2025 às 10:01:09	Bom dia Srs, Licitantes.
Sistema	21/07/2025 às 10:01:14	Retornando.
Sistema	21/07/2025 às 10:03:44	Srs. Licitantes às 10:30 retornaremos, pois falta uma análise.
Sistema	21/07/2025 às 10:36:40	Srs, licitantes retornamos, porém devido ao setor solicitante ainda não ter terminado a análise, prorrogaremos a sessão para às 15:00.
Sistema	21/07/2025 às 15:12:37	Devido a problemas na internet voltaremos as 16:00.

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1538

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2025 às 16:12:38	boa tarde
Sistema	21/07/2025 às 16:12:43	Retornando
Sistema	21/07/2025 às 16:13:28	Despacho de análise de propostas no mural de avisos.
Sistema	21/07/2025 às 16:48:10	Senhores licitantes, considerando o fim do expediente , retornamos amanhã 22/07/2025 às 09:00. Licitação suspensa no momento.
Sistema	22/07/2025 às 09:04:21	Bom dia
Sistema	22/07/2025 às 09:04:27	Retomando
Sistema	22/07/2025 às 09:04:31	a sessão
Sistema	22/07/2025 às 09:50:14	3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
Sistema	22/07/2025 às 11:42:20	Senhores licitantes. Licitação suspensa. Voltamos às 15:30.
Sistema	22/07/2025 às 15:30:15	Voltamos.
Sistema	22/07/2025 às 15:30:30	Parecer de análise técnica no mural de avisos.
Sistema	22/07/2025 às 15:36:24	Quanto ao item 13 de extintor de incêndio está sendo reanalisado a questão da desclassificação.[
Sistema	22/07/2025 às 16:37:38	Tendo em vista o aguardo das propostas e documentação, retornaremos amanhã 23/07/2025 às 09:15.
Sistema	22/07/2025 às 16:37:47	Licitação suspensa no momento.
Sistema	22/07/2025 às 16:49:20	Licitação suspensa. neste momento. Voltamos às 09:15 de 23/07/2025.
Sistema	23/07/2025 às 08:58:57	Voltamos.
Sistema	23/07/2025 às 08:59:01	Bom dia.
Sistema	23/07/2025 às 09:00:28	Convocaremos F A MORAIS , pois ele foi convocado indevidamente.
Sistema	23/07/2025 às 09:00:34	Item 11
Sistema	23/07/2025 às 09:49:56	As proposta e documentações estão em análise.
Sistema	23/07/2025 às 11:24:38	Retornaremos às 15:30.
Sistema	23/07/2025 às 11:24:48	Sessão suspensa no momento.
Sistema	23/07/2025 às 15:24:34	Retornando,
Sistema	23/07/2025 às 15:25:06	Despacho de análise dos itens 14, 13, 11 e grupo 01 no Mural de avisos.
Sistema	23/07/2025 às 16:29:14	Senhores licitantes. Voltaremos amanhã, com resultado da análise das documentações.
Sistema	24/07/2025 às 10:19:55	Senhores licitantes, as propostas ainda estão em diligência, retornaremos Às 15;00 .
Sistema	24/07/2025 às 15:03:12	voltamos
Sistema	24/07/2025 às 16:48:04	Senhores licitantes, retornaremos com a sessão licitatória amanhã Às 10:00.
Sistema	24/07/2025 às 16:48:22	Senhores licitantes, retornaremos com a sessão licitatória amanhã 25/07/2025 Às 10:00.
Sistema	25/07/2025 às 09:34:26	Bom dia
Sistema	25/07/2025 às 09:34:48	Grupo 1 e Item 14 em análise.

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1539

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/07/2025 às 12:00:19	Senhores licitantes
Sistema	25/07/2025 às 12:05:44	Voltaremos Às 15:00 , suspenso para almoço.
Sistema	25/07/2025 às 15:14:17	Boa tarde
Sistema	25/07/2025 às 15:14:22	Estamos de volta.
Sistema	25/07/2025 às 15:16:40	6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
Sistema	25/07/2025 às 15:17:28	Nesse momento convocaremos as ultimas 3(tres) classificadas.
Sistema	25/07/2025 às 15:26:21	Para o item 14 convocaremos as ultimas 5 melhores classificadas neste momento.
Sistema	25/07/2025 às 16:16:12	Empresa: G M S ABREU E COMÉRCIO LTDA GRUPO 01 A proposta apresentada encontra-se conforme todas as exigências previstas no Edital e seus anexos, atendendo integralmente aos critérios técnicos estabelecidos. Situação: Proposta aceita
Sistema	25/07/2025 às 16:46:22	Licitação suspensa. Voltamos dia 30/07/2025 às 11:00.
Sistema	29/07/2025 às 09:52:20	Retornaremos em 30/07/2025 com a continuidade Às 10:30.
Sistema	30/07/2025 às 11:23:42	Senhores licitantes , a análise dos autos ainda não retornou com a resposta. Voltaremos com a continuidade às 15:00.
Sistema	30/07/2025 às 14:54:12	Voltando
Sistema	30/07/2025 às 14:54:34	Vamos colocar a decisão no mural de avisos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
18/07/2025 às 09:59:55	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1540

Item 14 - Palete

Palete Material: Polietileno Alta Densidade, Comprimento: 1.200MM, Largura: 1.000MM, Altura: 165MM, Características Adicionais: Carga Estática: 7.500kg; Carga Dinâmica: 1.500kg, Capacidade: 17KG

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 300,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 15.000,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95, melhor lance: R$ 285,0000 (unitário) / R$ 14.250,0000 (total)

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.745.779/0001-89 - 14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 220,0000 (unitário) R$ 11.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: OL PLASTICOS Modelo/versão: pallet Valor proposta: R$ 300,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
06.055.288/0001-88 - AKIRA COMERCIO DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 300,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SB PALETE Modelo/versão: Palete Material: Polietileno Alta Densidade, Compr Valor proposta: R$ 300,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 285,0000 (unitário) R$ 14.250,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PARNAIBA MOVEIS Modelo/versão: PARNAIBA MOVEIS Valor proposta: R$ 300,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1541

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 265,0000 (unitário) R$ 13.250,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: LAR PLASTICOS
Modelo/versão: Palete
Valor proposta: R$ 295,0000 (unitário) R$ 14.750,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

30.223.908/0001-25 - D F S DE MELO LOPES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 190,0000 (unitário) R$ 9.500,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: EL DORADO
Modelo/versão: EL DORADO
Valor proposta: R$ 300,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

08.081.145/0001-76 - F A MORAIS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 188,0000 (unitário) R$ 9.400,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: LAR PLÁSTICO
Modelo/versão: LAR PLÁSTICO
Valor proposta: R$ 300,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

17.142.432/0001-30 - J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 354,2400 (unitário) R$ 17.712,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: LAR PLASTICO
Modelo/versão: LAR PLASTICO
Valor proposta: R$ 354,2400 (unitário) R$ 17.712,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

51.741.299/0001-76 - L F DOS SANTOS SOLUCOES INTEGRADAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 300,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Lar Plásticos
Modelo/versão: Pallet
Valor proposta: R$ 300,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1542

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.054.188/0001-81 - PRIME SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 300,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: LP
Modelo/versão: Estrado Logística
Valor proposta: R$ 300,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 306,9900 (unitário) R$ 15.349,5000 (total)	-

Marca/Fabricante: Palete Material: Polietileno Alta Densidade, Compr
Modelo/versão: Palete Material: Polietileno Alta Densidade, Compr
Valor proposta: R$ 306,9900 (unitário) R$ 15.349,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

60.160.566/0001-02 - S. A. O CUTRIM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 185,0000 (unitário) R$ 9.250,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: LAR PLASTICO
Modelo/versão: PALETE
Valor proposta: R$ 290,0000 (unitário) R$ 14.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 999.950,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Palete
Modelo/versão: Palete
Valor proposta: R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 999.950,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 344,0000 (unitário) R$ 17.200,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: LAR
Modelo/versão: LAR
Valor proposta: R$ 344,0000 (unitário) R$ 17.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1543

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 300,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: LAR PLÁSTICOS
Modelo/versão: LAR PLÁSTICOS
Valor proposta: R$ 300,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

14.592.584/0001-46 - W S S DE MENEZES LIMITADA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 246,0000 (unitário) R$ 12.300,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Lar platicos
Modelo/versão: PLASTICOS-376
Valor proposta: R$ 300,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
18/07/2025 às 09:20:27	19.224.595/0001-97	R$ 280,0000
18/07/2025 às 09:23:10	60.160.566/0001-02	R$ 270,0000
18/07/2025 às 09:23:56	57.269.420/0001-95	R$ 285,0000
18/07/2025 às 09:24:14	14.745.779/0001-89	R$ 265,0000
18/07/2025 às 09:24:33	60.160.566/0001-02	R$ 260,0000
18/07/2025 às 09:24:59	30.223.908/0001-25	R$ 258,0500
18/07/2025 às 09:25:04	14.745.779/0001-89	R$ 255,0000
18/07/2025 às 09:25:07	30.223.908/0001-25	R$ 253,0875
18/07/2025 às 09:25:08	14.592.584/0001-46	R$ 251,1893
18/07/2025 às 09:25:22	60.160.566/0001-02	R$ 245,0000
18/07/2025 às 09:25:25	19.224.595/0001-97	R$ 265,0000
18/07/2025 às 09:25:25	30.223.908/0001-25	R$ 243,1625
18/07/2025 às 09:25:35	14.745.779/0001-89	R$ 240,0000
18/07/2025 às 09:25:36	30.223.908/0001-25	R$ 238,2000
18/07/2025 às 09:25:49	14.745.779/0001-89	R$ 235,0000
18/07/2025 às 09:25:50	30.223.908/0001-25	R$ 233,2375
18/07/2025 às 09:25:53	60.160.566/0001-02	R$ 230,0000
18/07/2025 às 09:25:55	30.223.908/0001-25	R$ 228,2750
18/07/2025 às 09:26:07	60.160.566/0001-02	R$ 225,0000

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1544

Data/hora	Participante	Lance
18/07/2025 às 09:26:09	30.223.908/0001-25	R$ 223,3125
18/07/2025 às 09:26:18	14.745.779/0001-89	R$ 220,0000
18/07/2025 às 09:26:19	14.592.584/0001-46	R$ 246,0000
18/07/2025 às 09:26:20	30.223.908/0001-25	R$ 218,3500
18/07/2025 às 09:26:23	60.160.566/0001-02	R$ 215,0000
18/07/2025 às 09:26:26	30.223.908/0001-25	R$ 213,3875
18/07/2025 às 09:26:31	60.160.566/0001-02	R$ 200,0000
18/07/2025 às 09:26:33	30.223.908/0001-25	R$ 198,5000
18/07/2025 às 09:26:51	08.081.145/0001-76	R$ 280,0000
18/07/2025 às 09:27:17	60.160.566/0001-02	R$ 190,0000
18/07/2025 às 09:28:32	08.081.145/0001-76	R$ 200,0000
18/07/2025 às 09:29:45	08.081.145/0001-76	R$ 188,0000
18/07/2025 às 09:29:52	30.223.908/0001-25	R$ 190,0000
18/07/2025 às 09:30:04	60.160.566/0001-02	R$ 185,0000

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/07/2025 às 09:17:07	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/07/2025 às 09:32:05	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 60.160.566/0001-02	18/07/2025 às 10:17:24	Sr. Fornecedor S. A. O CUTRIM LTDA, CNPJ 60.160.566/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 12:19:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: Convocaremos agora para apesentar proposta ajustada e documentação de habilitação de acordo com edital, no prazo de 2 horas..
Pelo participante 60.160.566/0001-02	18/07/2025 às 10:37:40	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:37:40 de 18/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor S. A. O CUTRIM LTDA, CNPJ 60.160.566/0001-02.
Sistema para o participante 08.081.145/0001-76	22/07/2025 às 09:13:13	Sr. Fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 11:15:00 do dia 22/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
Pelo participante 08.081.145/0001-76	22/07/2025 às 09:38:07	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:38:07 de 22/07/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76.
Sistema para o participante 30.223.908/0001-25	22/07/2025 às 16:08:57	Sr. Fornecedor D F S DE MELO LOPES, CNPJ 30.223.908/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 18:11:00 do dia 22/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
Sistema para o participante 30.223.908/0001-25	22/07/2025 às 18:11:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:11:00 de 22/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor D F S DE MELO LOPES, CNPJ 30.223.908/0001-25.

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1545

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 14.745.779/0001-89	23/07/2025 às 15:42:58	Sr. Fornecedor 14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO, CNPJ 14.745.779/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 17:43:00 do dia 23/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
Sistema para o participante 14.745.779/0001-89	23/07/2025 às 17:43:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:43:00 de 23/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO, CNPJ 14.745.779/0001-89.
Sistema para o participante 14.745.779/0001-89	24/07/2025 às 15:07:58	Na oportunidade a licitante foi convocada conforme item 6.2.1 do Edital e não enviou a proposta ajustada . DEsclassificada.
Sistema para o participante 14.592.584/0001-46	24/07/2025 às 15:08:39	Sr. Fornecedor W S S DE MENEZES LIMITADA, CNPJ 14.592.584/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 17:10:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
Pelo participante 14.592.584/0001-46	24/07/2025 às 16:09:10	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:09:10 de 24/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor W S S DE MENEZES LIMITADA, CNPJ 14.592.584/0001-46.
Sistema para o participante 14.592.584/0001-46	24/07/2025 às 16:14:43	em análise
Sistema para o participante 19.224.595/0001-97	25/07/2025 às 11:11:06	Sr. Fornecedor C & R COMERCIO LTDA, CNPJ 19.224.595/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 13:15:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
Sistema para o participante 19.224.595/0001-97	25/07/2025 às 13:15:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:15:00 de 25/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor C & R COMERCIO LTDA, CNPJ 19.224.595/0001-97.
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	25/07/2025 às 15:27:25	Sr. Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 17:29:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
Sistema para o participante 25.054.188/0001-81	25/07/2025 às 15:27:38	Sr. Fornecedor PRIME SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.054.188/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 17:29:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
Sistema para o participante 06.055.288/0001-88	25/07/2025 às 15:27:53	Sr. Fornecedor AKIRA COMERCIO DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA, CNPJ 06.055.288/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 17:29:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1546

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 51.741.299/0001-76	25/07/2025 às 15:28:07	Sr. Fornecedor L F DOS SANTOS SOLUCOES INTEGRADAS, CNPJ 51.741.299/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 17:29:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
Sistema para o participante 21.130.412/0001-16	25/07/2025 às 15:28:20	Sr. Fornecedor T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 17:29:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
Pelo participante 06.055.288/0001-88	25/07/2025 às 16:14:45	Solicitamos, por gentileza, a desclassificação do Item 14 do processo, em razão de não conformidade com a descrição solicitada no edital/termo de referência.
Pelo participante 21.130.412/0001-16	25/07/2025 às 16:21:07	Boa tarde Licitantes e Sr(a) Pregoeiro(a). Está sendo providenciada a documentação solicitada.
Pelo participante 57.269.420/0001-95	25/07/2025 às 17:12:55	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:12:55 de 25/07/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95.
Pelo participante 21.130.412/0001-16	25/07/2025 às 17:19:29	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:19:29 de 25/07/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16.
Pelo participante 21.130.412/0001-16	25/07/2025 às 17:19:48	Documentação solicitada anexada, à disposição.
Sistema para o participante 06.055.288/0001-88	25/07/2025 às 17:29:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:29:00 de 25/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AKIRA COMERCIO DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA, CNPJ 06.055.288/0001-88.
Sistema para o participante 51.741.299/0001-76	25/07/2025 às 17:29:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:29:00 de 25/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor L F DOS SANTOS SOLUCOES INTEGRADAS, CNPJ 51.741.299/0001-76.
Sistema para o participante 25.054.188/0001-81	25/07/2025 às 17:29:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:29:00 de 25/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PRIME SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.054.188/0001-81.
Sistema	30/07/2025 às 15:03:26	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/07/2025 15:13:26.
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	30/07/2025 às 15:30:07	Após consultas das documentações de SICAF e documentos complementares, balanço economico, certidao de falência, certidao do TCU, declaramos a licitante habilitada.
Sistema	30/07/2025 às 15:30:26	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/07/2025 15:40:26.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 09:17:07	Item aberto para lances.
18/07/2025 às 09:32:05	Item com etapa aberta encerrada.
18/07/2025 às 09:32:05	Item encerrado para lances.
18/07/2025 às 10:17:24	Fornecedor S. A. O CUTRIM LTDA, CNPJ 60.160.566/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:19:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: Convocaremos agora para apesentar proposta ajustada e documentação de habilitação de acordo com edital, no prazo de 2 horas..

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1547

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 10:37:40	Fornecedor S. A. O CUTRIM LTDA, CNPJ 60.160.566/0001-02 finalizou o envio de anexo.
21/07/2025 às 16:46:29	Fornecedor S. A. O CUTRIM LTDA, CNPJ 60.160.566/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 185,0000. Motivo: A proposta não atende aos requisitos do edital, uma vez que à capacidade mínima exigida em edital, de 4.000 kg, sendo que o modelo ofertado possui capacidade de apenas 2.000 kg..
22/07/2025 às 09:13:13	Fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:15:00 do dia 22/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
22/07/2025 às 09:38:07	Fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76 finalizou o envio de anexo.
22/07/2025 às 15:34:25	Fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 188,0000. Motivo: Empresa: F. A. MORAIS (empresa já habilitada) - CNPJ: 08.081.145/0001-76 A proposta não atende aos requisitos do edital, uma vez que a capacidade estática mínima exigida é de 4.000 kg, e o modelo ofertado possui capacidade de apenas 2.000 kg, estando, portanto, em desacordo com a especificação técni.
22/07/2025 às 16:08:57	Fornecedor D F S DE MELO LOPES, CNPJ 30.223.908/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:11:00 do dia 22/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
23/07/2025 às 15:33:48	Fornecedor D F S DE MELO LOPES, CNPJ 30.223.908/0001-25 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 190,0000. Motivo: Item 14: D F S de Melo Lopes A proposta não atende à capacidade mínima exigida em edital, de 4.000 kg, sendo que o modelo ofertado possui capacidade de apenas 1.000 kg, ficando, portanto, em desacordo com as especificações técnicas. Situação: Proposta desclassificada..
23/07/2025 às 15:42:58	Fornecedor 14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO, CNPJ 14.745.779/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:43:00 do dia 23/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
24/07/2025 às 15:08:04	Fornecedor 14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO, CNPJ 14.745.779/0001-89 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 220,0000. Motivo: Na oportunidade a licitante foi convocada conforme item 6.2.1 do Edital e não enviou a proposta ajustada . DEsclassificada..
24/07/2025 às 15:08:39	Fornecedor W S S DE MENEZES LIMITADA, CNPJ 14.592.584/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:10:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
24/07/2025 às 16:09:10	Fornecedor W S S DE MENEZES LIMITADA, CNPJ 14.592.584/0001-46 finalizou o envio de anexo.
25/07/2025 às 11:10:12	Fornecedor W S S DE MENEZES LIMITADA, CNPJ 14.592.584/0001-46 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 246,0000. Motivo: Item 14. Desclassificada conforme despacho do setor solicitante. Verificou-se divergência entre a marca e o modelo indicados na proposta ajustada em relação àqueles registrados na proposta original da licitação. .
25/07/2025 às 11:11:06	Fornecedor C & R COMERCIO LTDA, CNPJ 19.224.595/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:15:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
25/07/2025 às 15:25:24	Fornecedor C & R COMERCIO LTDA, CNPJ 19.224.595/0001-97 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 265,0000. Motivo: Proposta Desclassificada por não envio no prazo do Edital, item 6.21.
25/07/2025 às 15:27:25	Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:29:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1548

Data/Hora	Descrição
25/07/2025 às 15:27:38	Fornecedor PRIME SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.054.188/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:29:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
25/07/2025 às 15:27:53	Fornecedor AKIRA COMERCIO DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA, CNPJ 06.055.288/0001-88 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:29:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
25/07/2025 às 15:28:07	Fornecedor L F DOS SANTOS SOLUCOES INTEGRADAS, CNPJ 51.741.299/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:29:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
25/07/2025 às 15:28:20	Fornecedor T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:29:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
25/07/2025 às 17:12:55	Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95 finalizou o envio de anexo.
25/07/2025 às 17:19:29	Fornecedor T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16 finalizou o envio de anexo.
30/07/2025 às 15:03:26	Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 285,0000. Motivo: Item 14: Pallets Empresa: ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA - 7º classificada; A proposta apresentada encontra-se conforme todas as exigências previstas no Edital e seus anexos, atendendo integralmente aos critérios técnicos estabelecidos. Situação: Proposta aceita.
30/07/2025 às 15:30:26	Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95 foi habilitado.
30/07/2025 às 15:49:45	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Termo de Julgamento e Diligências / Ata da Sessão (0232254) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1549

ILUSTRÍSSIMO SENHOR **HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA** PREGOEIRO OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE.

Pregão Eletrônico n. 90020/2025-DPE/MA
Processo Administrativo n° 0001918.110000938.0.2025

A empresa CHC SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMERCIO LTDA (“CHC SOLUÇÕES” ou “Recorrente”), já devidamente qualificada na presente licitação, vem respeitosamente à presença de V. Exa., na forma do item 9 do Edital de Licitação, com a finalidade de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a declaração de habilitação da empresa RA TELECOM LTDA ou “Recorrida” para o item 12 - CENTRAL TELEFÔNICA do processo em questão, o que faz com base nas razões de fato e de direito a seguir expostas.

1 TEMPESTIVIDADE

Frise-se, inicialmente, que o presente recurso é tempestivo. Conforme consta no Relatório de Julgamento do Pregão Eletrônico, a data limite para registro de recurso é em 25/07/2025, sexta-feira, data até a qual o recurso será tempestivo, exercendo assim o direito ao contraditório.

CHC01PRODUTOSESOLUCOES@GMAIL.COM
QUADRA 16 CONJUNTO A CASA 36, PARANOÁ/DF, CEP 71.571-601
TEL.: (61) 9 9138-7097

Recurso - Item 14 - CHC SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LT (0232260) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1550

2 SÍNTESE E MÉRITO

Em breve síntese, trata-se de recurso administrativo que visa à reforma da decisão que declarou a Proposta da licitante RA TELECOM LTDA aceita e habilitada para o Item 12 do Pregão Eletrônico SRP nº. 90020/2025-DPE/MA, cujo objeto consiste na Formação de Registro de Preços para a aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílio hospitalar, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral), destinados à DPE, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Desta forma, como será demonstrado, a pretensão recursal é fundamentada no descumprimento das exigências contidas no edital de licitação, e na clara violação da Legislação vigente, vez que, a Recorrida obteve **VANTAGEM INDEVIDA** o que até mesmo é caracterizado **CRIME,** o que será devidamente explicado ponto a ponto em seguida.

Explica-se:

De antemão, vejamos o que foi exigido no edital como critério para poder participar da licitação no **Item 3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO,** o item fala que nesta licitação será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte conforme transcrito abaixo:

Recurso - Item 14 - CHC SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LT (0232260) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1551

“3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

*3.5 **Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte**, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.”*

CHC01PRODUTOSESOLUCOES@GMAIL.COM
QUADRA 16 CONJUNTO A CASA 36, PARANOÁ/DF, CEP 71.571-601
TEL.: (61) 9 9138-7097

Recurso - Item 14 - CHC SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LT (0232260) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1552

Diante do exposto, vale ressaltar, que a empresa RA TELECOM LTDA, registrou no sistema do Compras.GOV uma **Declaração Falsa** afirmando que se enquadrava como ME/EPP como se pode constatar na imagem abaixo:

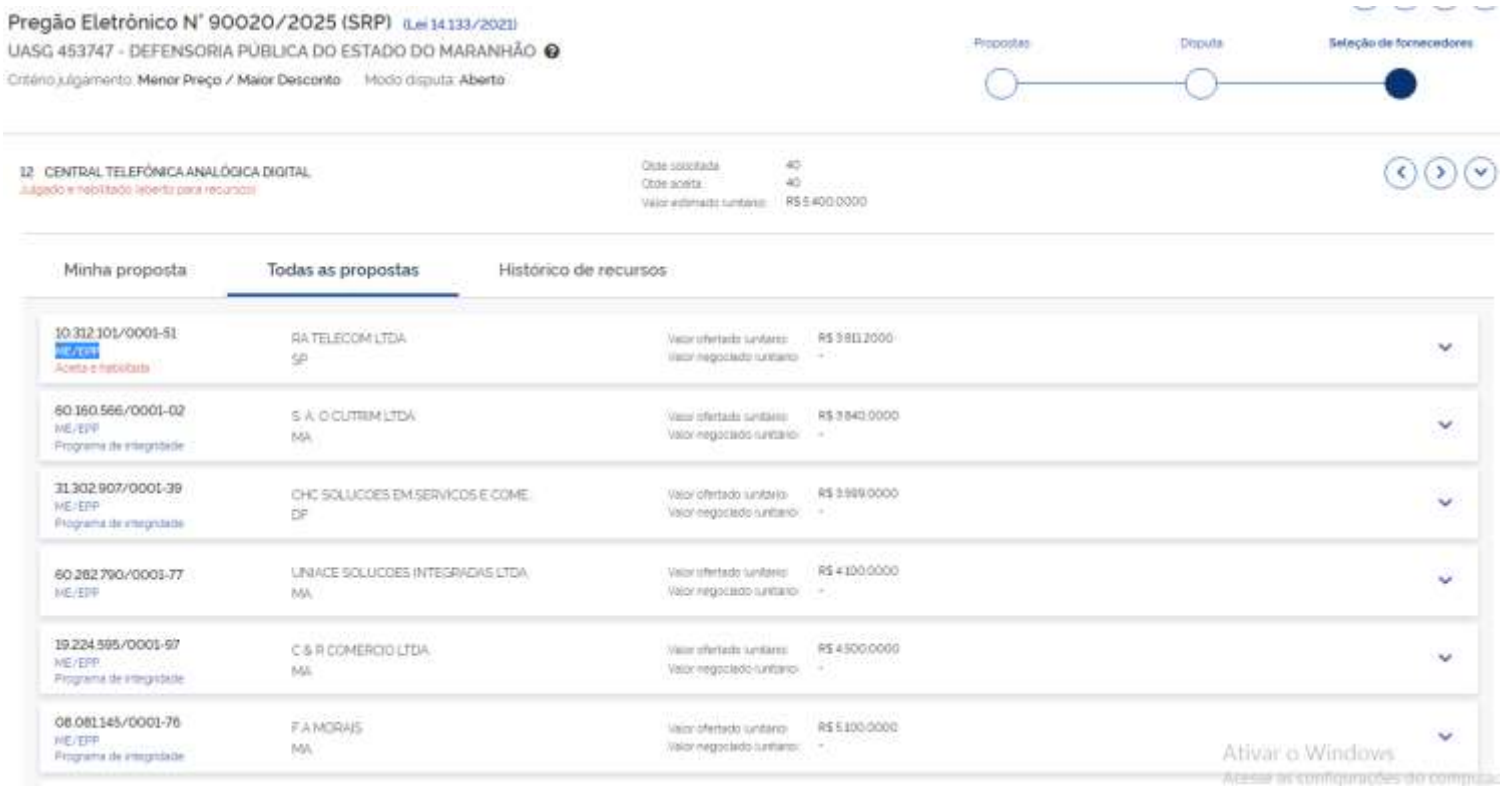

A suposta pequena empresa como eles mesmo se Declaram Falsamente no sistema, apresentou no dia 18/07/2025 um Balanço Patrimonial referente ao ano de 2024 que ultrapassou praticamente o dobro do limite máximo estabelecido para uma empresa ser considerada Empresa de Pequeno Porte – EPP, estabelecido na Legislação vigente, conforme se segue abaixo:

LC 123/2006:

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O enquadramento como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) é definido pela LC 123/2006, em razão da receita anual bruta auferida pela entidade, considerando o “produto da venda de bens e serviços nas

Recurso - Item 14 - CHC SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LT (0232260) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1553

operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia". O limite de receita para ser considerada microempresa é de R$ 360.000,00; para empresa de pequeno porte é de R$ 4.800.000,00.

O art. 4º da Lei 14.133/2021 **preservou o tratamento favorecido e diferenciado para as ME/EPP nas licitações públicas** (disciplinado nos arts. 42 a 49 da LC 123/2006), a ser aplicado independentemente de previsão no edital de licitação. Os benefícios previstos são os seguintes:

a) possibilidade de apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista mesmo que possua restrições. Havendo alguma restrição, será assegurado o prazo de cinco dias úteis (prorrogável por igual período) para a regularização, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, ou seja, ainda no curso da licitação. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento, a empresa deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade trabalhista, mesmo que tenha restrições;

b) empate ficto (fictício). Se a proposta da MPE ou EPP for igual ou até 10% (5% no caso de pregão) superior à proposta mais bem classificada (de empresa não enquadrada com ME ou EPP), ela poderá apresentar

Recurso - Item 14 - CHC SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LT (0232260) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1554

proposta de preço inferior àquela até então vencedora do certame, situação em que o objeto será adjudicado em seu favor.

Sob esse enfoque, explica-se, que a Lei considera que o limite da receita bruta anual para ser considerada Microempresa - ME é de R$ 360.000,00 e para ser considerada Empresa de Pequeno Porte - EPP é de R$ 4.800.000,00, a Licitante RA TELECOM LTDA ora vencedora, apresentou no dia 18/07/2025 um Balanço Patrimonial referente ao ano de 2024 com a receita bruta anual de **R$ 9.449.784,29 (nove milhões quatrocentos e quarenta e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**, conforme imagem abaixo e documento anexo a essa peça:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	RA TELECOM LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	10.312.101/0001-51
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 9.253.699,33	R$ 9.449.784,29
ATIVO CIRCULANTE		R$ 9.002.335,06	R$ 9.232.307,18
DISPONIBILIDADES		R$ 587.772,52	R$ 579.114,21
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1,00	R$ 389,38
Banco do Brasil S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
Banco do Brasil S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
Caixa Econômica Federal S/A		R$ 0,00	R$ 388,38
Banco Caixa Economica Federal		R$ 0,00	R$ 388,38
Bradesco S/A		R$ 1,00	R$ 1,00
Banco Bradesco		R$ 1,00	R$ 1,00

Vale ressaltar ainda que a licitante RA TELECOM LTDA agiu de má fé, pois o Sr. Pregoeiro assegurando o princípio da transparência, ainda abriu espaço para eles se manifestarem durante a sessão pública conforme se segue:

Recurso - Item 14 - CHC SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LT (0232260) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1555

Sr Licitante, informamos que recebemos comunicado sobre o seu não enquadramento no porte de EPP, para maior transparência disponibilizaremos o email recebido e aguardamos sua manifestação agora ou na fase de recurso, pois possivelmente terá intenção de recurso, mesmo que você seja habilitado.

Mesmo com a oportunidade de manifestar sobre um possível equívoco na indicação da Declaração no sistema, por um descuido no ato do cadastro da proposta, a licitante RA TELECOM LTDA não se manifestou, sendo clara e objetiva referente ao porte da sua empresa para transparência do certame, pelo contrário continuou reforçando a pratica DELITUOSA, anexando uma série de documentos com o intuito de **induzir a Administração Pública ao ERRO**, sendo que apresentou o Cartão de CNPJ com a sigla EPP no porte da empresa como se pode verificar abaixo:

21/07/2025, 16:35 about:blank

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.312.101/0001-51 MATRIZ		27/08/2008

NOME EMPRESARIAL	
RA TELECOM LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********	PORTE EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Essa tentativa fracassada de manipular a interpretação da Lei e das exigências do Edital, só demostra que a empresa articulou de forma proposital toda a pratica para obter **VANTAGEM INDEVIDA** na licitação, o que até mesmo é caracterizado como **CRIME,** pois esse campo do Cartão CNPJ deve ser atualizado pela própria empresa, e não tem nada a ver, pois o que define o porte da empresa é a receita bruta anual, como já foi visto nessa peça e o que é definido pela Lei 123/2006.

Continuando em sua atitude desleal, desesperada e irresponsável ainda continuou tentando **induzir a Administração Pública ao ERRO,** anexando como forma de diligencia os documentos: Ficha Cadastral – Jucesp, Certidão Simplifica – Jucesp, DRE e Consulta Optante pelo Simples, acontece que todos esses

Recurso - Item 14 - CHC SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LT (0232260) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1556

documentos são de responsabilidade da empresa de mate-los atualizados, e passar os dados verídicos aos órgãos responsáveis pela informação o que demonstra mais uma vez o descumprimento do Item 3.3 do Edital em questão, e mais uma vez reforçamos que conforme a Legislação vigente o que define o porte da empresa é a receita bruta anual, como já foi visto nessa peça.

> *"3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados."*

Diante dos fatos acima transcritos, é nítido e evidente que a licitante RA TELECOM LTDA vem atuando desta forma nos processos licitatórios, de forma árdua e calculista se valendo de duas vantagens, utilizando o Porte da empresa e manipulando suas documentações, podendo participar de licitações realmente MILIONÁRIAS por ser uma grande empresa, e conseguir comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado em contratação de alto valor, e ainda pratica a concorrência desleal se declarando falsamente como Empresa de Pequeno Porte – EPP, como a VANTAGEM INDEVIDA que ocorreu nessa licitação o que até mesmo é caracterizado CRIME, se deu pelo fato de que, se a licitante RA TELECOM LTDA tivesse informado a verdade que é uma GRANDE EMPRESA, e não tivesse registrado Declaração falsa, o sistema automaticamente teria convocado as empresas ME/EPP com a margem de 5% de diferença para cobrir o lance deles, mas isso não ocorreu pelo fato da licitante RA TELECOM LTDA ter apresentado Declaração Falsa no ato do cadastro de sua proposta.

Recurso - Item 14 - CHC SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LT (0232260) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1557

Diante dos fatos aqui vastamente narrados, é correto afirmar que a Recorrida a licitante RA TELECOM LTDA, **DESCUMPRIU o Edital** nos itens 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 por ter apresentado DECLARAÇÃO FALSA no sistema informando ser ME/EPP, mas na verdade se trata de uma **GRANDE EMPRESA,** impedindo o sistema de aplicar automaticamente a margem de preferência para as empresas que realmente são ME/EPP, e tal fato caracteriza **Vantagem Indevida** para a licitante RA TELECOM LTDA o que vai em contrariedade com a legislação vigente que veda qualquer tipo de vantagem em processos licitatórios, previsto como crime de frustração de caráter competitivo de licitação, conforme segue abaixo:

> ***"LEI Nº 14.133/21***
>
> *A lei 14.133/21 acrescentou ao Código Penal o art. 337-F, referente ao crime de frustração de caráter competitivo de licitação. Incidirá nas penas cominadas ao tipo (**3 a 5 anos, e multa**) aquele que frustrar ou fraudar, com o intuito de obter para si ou para outrem vantagem decorrente de adjudicação do objeto da licitação, o caráter competitivo do processo licitatório. Nota-se que os pontos de referência do tipo não são a realização da licitação ou o seu resultado,* ***mas sim, a competitividade do pleito, traduzida pelos princípios da igualdade, moralidade e impessoalidade que devem nortear a administração pública (CF, art. 37, "Caput").***
>
> *É crime de dano, portanto, imprescindível a demonstração de que a manobra fraudulenta ou frustradora retirou o caráter competitivo da licitação. Contudo, não é necessário efetivo prejuízo ao erário para que o crime se materialize. A*

Recurso - Item 14 - CHC SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LT (0232260) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1558

objetividade jurídica do delito é a probidade e moralidade administrativa em razão da vedação de imposição de privilégios ou dificuldades injustificadas à uma das partes. Nesse sentido, basta a retirada da qualidade competitiva do pleito para o crime se configurar, sendo o dano ao erário em função da manobra fraudulenta mero exaurimento do delito.

Dentre as hipóteses possíveis de fraude encontram-se as ações contidas no art. 9º da lei 14.133/21, consideradas cláusulas discriminatórias, consistentes na disposição dos atos de convocação que, injustificadamente, prejudicam ou beneficiam indevidamente concorrente ou possível concorrente.

3 CONCLUSÃO

Assim, em razão das alegações aqui ministradas, e uma vez que não se pode reverter os atos e ações praticadas em uma simples Diligência, requer-se a **inabilitação da empresa RA TELECOM LTDA** para o Item12 do processo licitatório em questão, e que continuem a seleção dos fornecedores obedecendo a ordem de classificação registrada em sistema.

Nesses Termos, Pede Deferimento.

Brasília - DF, 24 de julho de 2025

Cordialmente,

CAROLINA LIMA DE SOUSA:00008341141

Assinado de forma digital por CAROLINA LIMA DE SOUSA:00008341141
Dados: 2025.07.24 09:03:42 -03'00'

CHC Soluções em Serviços e Comercio - LTDA
CNPJ nº. 31.302.907/0001-39
Carolina Lima de Sousa
CPF nº. 000.083.411-41
Representante Legal

CHC01PRODUTOSESOLUCOES@GMAIL.COM
QUADRA 16 CONJUNTO A CASA 36, PARANOÁ/DF, CEP 71.571-601
TEL.: (61) 9 9138-7097

Recurso - Item 14 - CHC SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LT (0232260) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1559

ANEXO - I

BALANLAÇO 2024 DA EMPRESA RA TELECOM LTDA

COMPROVAÇÃO QUE NÃO É UMA ME/EPP

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	RA TELECOM LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	10.312.101/0001-51
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 9.253.699,33	R$ 9.449.784,29
ATIVO CIRCULANTE		R$ 9.002.335,06	R$ 9.232.307,18
DISPONIBILIDADES		R$ 587.772,52	R$ 579.114,21
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1,00	R$ 389,38
Banco do Brasil S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
Banco do Brasil S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
Caixa Econômica Federal S/A		R$ 0,00	R$ 388,38
Banco Caixa Economica Federal		R$ 0,00	R$ 388,38
Bradesco S/A		R$ 1,00	R$ 1,00
Banco Bradesco		R$ 1,00	R$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 587.771,52	R$ 578.724,83
Banco do Brasil		R$ 147.847,35	R$ 359.266,25
BB Aplicação Automática		R$ 147.847,35	R$ 359.266,25
Banco Bradesco		R$ 439.575,10	R$ 219.085,02
Bradesco Aplic Automática		R$ 439.575,10	R$ 219.085,02
Bradesco - CDB-Fácil CDI		R$ 0,00	R$ 0,00
Caixa Economica Federal SA		R$ 349,07	R$ 373,56
Caixa Econômica Federal		R$ 349,07	R$ 373,56
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 8.414.562,54	R$ 8.653.192,97
CLIENTES NACIONAIS		R$ 601.034,11	R$ 90.073,80
Clientes Nacionais		R$ 601.034,11	R$ 90.073,80
OUTROS CREDITOS		R$ 25.362,88	R$ 26.936,67
DEPÓSITO CAUÇÃO		R$ 25.362,88	R$ 26.936,67
Depósito Caução		R$ 25.362,88	R$ 26.936,67
ADIANTAMENTOS		R$ 6.180,23	R$ 6.167,60
ADIANTAMENTOS DE FUNCIONARIOS		R$ 6.180,23	R$ 6.167,60
Adiantamentos de salários		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento 13º Salário		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento de férias		R$ 6.180,23	R$ 6.167,60
ADIANTAMENTOS DE SOCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento a Sócios		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A		R$ 121.696,60	R$ 123.435,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.E1.64.42.6B.67.1D.97.1B.17.AC.BC.0C.48.40.C1.B0.9D.C3.2D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Recurso - Item 14 - CHC SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LT (0232260) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1561

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	RA TELECOM LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	10.312.101/0001-51
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMPENSAR			
ICMS a Recuperar		R$ 119.691,11	R$ 121.424,13
IRRF Ret. Aplicação Financeira a Recuperar		R$ 9,67	R$ 15,69
IRRF a Recuperar 2019		R$ 431,06	R$ 431,06
IRRF a Recuperar 2020		R$ 272,79	R$ 272,79
Credito Simples Nacional		R$ 280,31	R$ 280,31
IRRF a Recuperar 2021		R$ 959,49	R$ 959,49
IRRF a Recuperar 2022		R$ 52,17	R$ 52,17
EMPRÉSTIMOS		R$ 4.374.526,11	R$ 4.380.851,11
Empréstimos Mútuo		R$ 4.374.526,11	R$ 4.380.851,11
Leasing		R$ 84.511,26	R$ 84.511,26
Empréstimos		R$ 286.070,88	R$ 286.070,88
Empréstimos Coligadas		R$ 4.003.943,97	R$ 4.010.268,97
ESTOQUES		R$ 3.285.762,61	R$ 4.012.442,05
Estoque de Mercadoria Para Revenda		R$ 1.193.552,22	R$ 1.620.231,66
Estoque de Mercadoria		R$ 2.092.210,39	R$ 0,00
Equipamentos Em Poder De Terceiros		R$ 0,00	R$ 2.392.210,39
NOTAS FISCAIS SAÍDAS POR TRANSFERÊNCIAS		R$ 0,00	R$ 13.286,10
Remessa Para Demonstração		R$ 0,00	R$ 8.330,10
Remessa Para Conserto		R$ 0,00	R$ 4.956,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 251.364,27	R$ 217.477,11
IMOBILIZADO		R$ 251.364,27	R$ 217.477,11
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 585.955,02	R$ 585.955,02
Máquinas e Equipamentos		R$ 585.079,53	R$ 585.079,53
Equipamentos de Informática		R$ 875,49	R$ 875,49
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (334.590,75)	R$ (368.477,91)
(-) (-) Máquinas e equipamentos		R$ (333.715,26)	R$ (367.602,42)
(-) (-) Equipamentos de Informática		R$ (875,49)	R$ (875,49)
PASSIVO		R$ 9.253.699,33	R$ 9.449.784,29
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.978.607,81	R$ 3.161.491,41
FORNECEDORES		R$ 1.077.299,07	R$ 989.174,97

Recurso - Item 14 - CHC SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LT (0232260) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1562

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	RA TELECOM LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	10.312.101/0001-51
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fornecedores		R$ 647.431,09	R$ 520.290,40
Fornecedores Nacionais		R$ 647.431,09	R$ 520.290,40
Fornecedores de Serviços		R$ 429.867,98	R$ 468.884,57
Serviços de Terceiros a Pagar		R$ 429.867,98	R$ 468.884,57
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 209.735,70
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R$ 0,00	R$ 209.735,70
UTILIZAÇÃO DE LIMITE		R$ 0,00	R$ 209.735,70
Banco Bradesco		R$ 0,00	R$ 209.735,70
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 370.364,27	R$ 426.774,56
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ 29.864,57	R$ 24.358,84
Salários a pagar		R$ 29.864,57	R$ 24.358,84
Férias a pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
Rescisões a pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
13º salário a pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R$ 232.786,12	R$ 282.915,81
Pro-labore a pagar		R$ 232.786,12	R$ 282.915,81
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 21.950,59	R$ 22.539,01
DCTFWEB a pagar		R$ 14.914,74	R$ 15.031,59
FGTS a pagar		R$ 7.035,85	R$ 7.507,42
GRRF a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 85.762,99	R$ 96.960,90
Provisão de 13º salário		R$ 0,00	R$ 0,00
Provisão de férias		R$ 79.588,02	R$ 89.818,20
Provisão FGTS 13º		R$ 0,00	R$ 0,00
Provisão FGTS férias		R$ 6.174,97	R$ 7.142,70
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 33.528,35	R$ 25.103,96
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 89,77	R$ 42,43
ISS Retido a Recolher		R$ 4,33	R$ 42,43
CSRF a Recolher		R$ 64,60	R$ 0,00
Irrf s/Serviços de Terceiros		R$ 20,84	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R$ 33.438,58	R$ 25.061,53

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	RA TELECOM LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	10.312.101/0001-51
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SIMPLES a Pagar		R$ 26.844,79	R$ 25.061,53
ISSQN a Pagar		R$ 6.593,79	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 1.497.416,12	R$ 1.510.702,22
RETORNO NOTAS FISCAIS ENTRADAS POR TRANSFERÊNCIA		R$ 1.497.416,12	R$ 1.510.702,22
Retorno Recebimento Para Conserto		R$ 0,00	R$ 4.956,00
Retorno Recebimento Para Demonstração		R$ 1.497.416,12	R$ 1.505.746,22
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 6.275.091,52	R$ 6.288.292,88
CAPITAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Capital Social Subscrito		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
RESERVAS		R$ 3.161.388,67	R$ 3.161.388,67
RESERVAS DE LUCROS		R$ 3.161.388,67	R$ 3.161.388,67
Reserva de Lucros		R$ 3.161.388,67	R$ 3.161.388,67
RESULTADOS ACUMULADOS		R$ 3.013.702,85	R$ 3.026.904,21
RESULTADOS ACUMULADOS		R$ 4.459.181,78	R$ 3.013.702,85
Resultados Acumulados		R$ 4.459.181,78	R$ 3.013.702,85
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (1.405.878,93)	R$ 487.251,39
(-) Resultado do Exercício		R$ (1.405.878,93)	R$ 487.251,39
(-) LUCRO DISTRIBUIDO		R$ (39.600,00)	R$ (474.050,03)
(-) (-) Lucro Distribuído		R$ (39.600,00)	R$ (474.050,03)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.E1.64.42.6B.67.1D.97.1B.17.AC.BC.0C.48.40.C1.B0.9D.C3.2D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Recurso - Item 14 - CHC SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LT (0232260) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1564

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	RA TELECOM LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	10.312.101/0001-51
Número de Ordem do Livro:	18		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RA TELECOM LTDA
NIRE	35222625103
CNPJ	10.312.101/0001-51
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO GERAL
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/08/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27768

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RA TELECOM LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO GERAL
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27768
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.E1.64.42.6B.67.1D.97.1B.17.AC.BC.0C.48.40.C1.B0.9D.C3.2D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Recurso - Item 14 - CHC SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LT (0232260) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1565

DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA <cpldpe@ma.def.br>

[Alerta: Mensagem pode ser suspeita] URGENTE – Pedido de ANULAÇÃO DE RECURSO – Item 12

1 mensagem

Charles França <chc01produtosesolucoes@gmail.com> 28 de julho de 2025 às 08:44
Para: Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA <cpldpe@ma.def.br>

A

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90020/2025-DPE/MA

Ref.: **ANULADO ou INDEFERIMENTO DO RECURSO APRESENTADO NO ITEM 12**

Prezados,

A empresa **CHC SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME** inscrita no CNPJ N.º: 31.302.907/0001-39, vem respeitosamente por meio deste, cumprimenta-los primeiramente, e informar que apresentamos um RECURSO ADMINISTRATIVO no item 12 desta licitação, contra a decisão favorável a empresa RA TELECOM LTDA, no entanto solicitamos o que se segue:

Prezados Sr. Pregoeiro e digníssima comissão de licitação, nossa empresa vem **HUMILDEMENTE**, solicitar que nosso Recurso seja **ANULADO ou INDEFERIDO**, devido nosso fornecedor ter passado um valor errado em seu orçamento o qual serviu de parâmetro para a formulação da nossa Proposta sendo assim, não iremos conseguir manter o valor indicado no sistema.

Frisamos que apesar das informações em Recurso serem verídicas, e nosso recurso ter vários embasamentos da Lei, por favor, nossa empresa foi a única que se manifestou, mas ocorreu um erro humano em nosso processo, e gostaríamos muito de reverter nossa manifestação para não prejudicar o processo licitatório e a empresa RA TELECOM LTDA, e uma vez que a única outra empresa que seria beneficiária da vantagem de 5% da Lei 123 não se manifestou, provavelmente pode nem manter a proposta devido valor muito baixo, **POR FAVOR, isso pode encadear em uma série de Desclassificações desnecessária que irá gerar uma compra bem mais onerosa para essa Defensoria Pública. POR FAVOR, não é nossa intenção nos ajude a evitar isso atendendo nosso pedido de ANULADO ou INDEFERIDO nosso Recurso.**

A demais, nossa empresa está Publicamente e Formalmente abrindo mão do direito estabelecido na Lei 123, gostaríamos muito de ter retirado o Recurso no Ato que foi identificado o equívoco por parte do fornecedor, mas o sistema não dar essa opção, **POR FAVOR**, só queríamos fazer esse fornecimento para você, mas como não iremos conseguir, **POR FAVOR**, não temos o interesse de prejudicar a licitante RA TELECOM LTDA e nem esse Órgão.

POR FAVOR, pedimos que nosso Recurso seja **ANULADO ou INDEFERIDO**, e o Processo siga normalmente.

Pedido de anulação de recurso da CHC SOLUÇÕES (0232263) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1566

Desde já agradecemos, e ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,

Charles França

Analista de Licitação
chc01produtosesolucoes@gmail.com
Fone: (61) 9 9138-7097

Pedido de anulação de recurso da CHC SOLUÇÕES (0232263) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1567

RA TELECOM LTDA
*INSTALAÇÃO * MANUTENÇÃO * LOCAÇÃO*
Rua Quedas, 264 – Vila Isolina Mazzei – São Paulo - SP
***CNPJ**: 10.312.101/0001-51 – **INSC. EST.:** 148.279.140.116 – **INSC. MUN:** 3.803.618-5*
***Fone:** (0xx11) 3322-9341/9344 **E-mail:** ratelecom@ratelecom.com.br*

CONTRARRAZÃO

AO DIGNO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO - DPE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90020/2025 - DPE/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001918.110000938.0.2025

RA TELECOM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.312.101/0001-51, com sede à Rua Quedas, 264, Vila Isolina Mazzei, São Paulo/SP, interessada no processo em epígrafe, vem, por meio da sua representante legal, apresentar suas **CONTRARRAZÕES AO RECURSO** interposto pela licitante CHC SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA, que questiona, de forma equivocada, a nossa classificação no certame, alegando indevidamente que a empresa RA TELECOM não se enquadraria como **Empresa de Pequeno Porte – EPP**.

Inicialmente, é importante destacar que a argumentação apresentada pela recorrente decorre, ao que tudo indica, de uma interpretação equivocada dos documentos constantes na proposta da recorrida. Tal equívoco demonstra, inclusive, certo desconhecimento técnico sobre os critérios legais de enquadramento empresarial.

A recorrente confunde conceitos contábeis básicos ao considerar o valor do ativo patrimonial como se fosse receita bruta, o que representa um erro grave de análise. A legislação que rege o enquadramento como EPP é clara ao

estabelecer que o critério se refere à receita bruta anual, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não guardando relação direta com o montante do ativo registrado no balanço patrimonial.

Trata-se, portanto, de um raciocínio infundado e tecnicamente incorreto, que, se acolhido, causaria prejuízo indevido à licitante que, repita-se, atende integralmente aos requisitos legais e editalícios para ser reconhecida como EPP, inclusive com documentação comprobatória anexa e válida.

APRESENTAÇÃO DA RECORRIDA

Primeiramente, gostaríamos de levar ao conhecimento da respeitável Comissão de Licitação uma breve apresentação da RA Telecom.

A RA Telecom é uma empresa com forte atuação no mercado brasileiro desde 2008, fornece as melhores soluções e serviços em telecomunicações com a máxima competência e inovação, disponibiliza equipamentos e tecnologia de fabricantes e desenvolvedores líderes de mercado buscando entender constantemente a evolução tecnológica, a fim de disponibilizá-la aos seus clientes, agregando valor, reduzindo custos e garantindo o crescimento de suas atividades.

Ao longo da sua trajetória de trabalho a RA Telecom vem atendendo desde microempresas até grandes corporações de diferentes setores da economia através de serviços de consultoria, suporte, implementação e instalação de projetos específicos, equipamentos de telecomunicações, Call Center, Centrais PABX de pequeno, médio e grande porte, aparelhos telefônicos Digitais, Analógicos, IP’s além de soluções completas de Voz Sobre IP.

Destacamos alguns órgãos que atendemos ao longo de nossa trajetória de negócios, envolvendo o fornecimento de produtos e assistência técnica:

- Agência Nacional de Águas - ANA – DF;
- Banco do Brasil;
- Câmara Municipal de Itupeva;
- Câmara Municipal de Santos;
- Câmara Municipal de Santo André;
- Câmara Municipal de Santana de Parnaíba;
- Casa Militar do Governo do Estado de São Paulo (Palácio dos Bandeirantes);
- Centro de Referência da Saúde da Mulher;
- Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande – RS;
- Companhia de Habilitação do Paraná – COHAPAR;
- Conjunto Hospitalar Mandaqui;
- Companhia do Metropolitano de São Paulo (10 unidades administrativas);
- COREN AM;
- Delegacia da Receita Federal de BH;
- Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo;
- Defensoria Pública do Estado do Paraná;
- Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG;
- Fundação Nacional da Saúde – FUNASA;
- Fundação Osvaldo Cruz - FioCruz – MG;
- Hospital das Clínicas de Porto Alegre;
- Hospital Federal Bonsucesso- RJ;
- Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha;
- Hospital Maternidade Interlagos;
- **Hospital da Universidade Federal – Maranhão**;
- Justiça Fed. Primeiro Grau – Ceará;

- Justiça Federal de 1º Grau – DF;
- Justiça Federal RJ;
- Ministério Público dos Estados Espírito Santo, Pará, Rio de Janeiro e São Paulo;
- Prefeitura Municipal de Giruá-RS;
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre – RS;
- Prefeitura Municipal de Costa Rica – MS;
- Prefeitura Municipal de Giruá-RS;
- Procon - RJ;
- Sec. Est. da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – RS;
- Secretaria de Cultura/BA;
- Secretaria de Estado de Cultura e Turismo/MG;
- Superintendência do Controle de Endemias – SUCEN-SP;
- Superintendência da Receita Federal BH 6ª RF;
- Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo/SP;
- Gerência Regional de Administração do Ministério da Economia no Rio Grande do Norte;
- Senado Federal DF;
- Universidade Federal da Bahia, dentre outros.

Destaca-se, ainda, que possuímos departamento técnico com helpdesk, onde são realizadas as aberturas, acompanhamentos e gerenciamentos dos chamados dos clientes contratados, com sistema de registro gerando n° de protocolo do chamado aos clientes.

Possuímos Engenheiro Responsável vinculado a empresa, Sr. **Reinaldo Rizzutto**, com registro no CREA/SP nº 0682545924.

Com as referências destacadas acima e a experiência que nossas equipes possuem, temos o grande prazer de que lhes informar que sempre, frise-se sempre, ofertamos os melhores produtos e serviços técnicos especializados,

atendendo integralmente às expectativas dos mais variados Órgão Públicos e este edital de convocação de licitantes.

NO MÉRITO

UMA BREVE SÍNTESE DO RECURSO

A empresa CHC SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA (3º colocada) alega que a RA TELECOM teria feito declaração falsa ao se classificar como empresa de pequeno porte (EPP) no Comprasnet.

Pauta seu argumento no saldo do ativo total do balanço patrimonial de 2024 (R$ 9.449.784,29), tomando-o como se fosse "receita bruta" e concluindo que a RA TELECOM excederia o teto de R$ 4,8 milhões previsto na Lei Complementar nº 123/2006 (Estatuto das MPEs).

Afirma, ainda, que a indicação de porte no cartão do CNPJ seria "falsa" e que a RA TELECOM busca vantagem indevida, sugerindo a prática de crime licitatório.

DA INCONSISTÊNCIA TÉCNICA DO RECURSO

O cerne da argumentação da recorrente revela desconhecimento elementar dos conceitos contábeis que regem a classificação empresarial.

A CHC SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA toma o valor do ativo total do balanço patrimonial (R$ 9.449.784,29) como se fosse receita bruta, construindo sobre essa premissa falsa toda sua tese de irregularidade.

Essa confusão não é meramente técnica - é juridicamente relevante.

O artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 é cristalino ao definir que o enquadramento como EPP depende exclusivamente da receita bruta anual, limitada a R$ 4.800.000,00.

Receita bruta, segundo a própria lei, corresponde ao "produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos".

O ativo patrimonial, por sua vez, representa o conjunto de bens e direitos da empresa em determinado momento, constando do balanço patrimonial.

Já a receita bruta aparece na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), documento que efetivamente comprova o faturamento anual.

São conceitos distintos, com finalidades diversas, e não podem ser confundidos sem comprometer a seriedade da análise COMO FORAM LEVIANAMENTE REALIZADOS PELA RECORRIDA.

DA LEGITIMIDADE DO ENQUADRAMENTO DA RA TELECOM

O enquadramento como microempresa ou EPP não se faz pelo patrimônio ou ativo, e sim pela receita bruta anual auferida pela empresa. O art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 define receita bruta como a soma das vendas de bens e serviços, preços de serviços prestados e resultados de operações em conta alheia, excluídas vendas canceladas e descontos incondicionais. O mesmo dispositivo fixa o limite de R$ 4.800.000,00 de receita bruta anual para a EPP.

Os documentos juntados aos autos demonstram inequivocamente que a RA Telecom possui receita bruta de R$ 3.154.330,74 no exercício de 2024, valor significativamente inferior ao limite legal de R$ 4,8 milhões. Essa informação,

extraída da DRE da empresa, é o único parâmetro legalmente válido para aferir o enquadramento como EPP.

Portanto, ativo patrimonial não é receita.

Balanço patrimonial serve para demonstrar a posição financeira (bens, direitos e obrigações), enquanto a receita bruta aparece na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE).

Confundir ativo com faturamento denota ignorância contábil ou má-fé.

Mais que isso: a condição da RA Telecom foi devidamente verificada pelo próprio Pregoeiro junto à Receita Federal, conforme consta na ata do certame.

O cadastro no Simples Nacional e no sistema da Receita Federal confirmam a regularidade da classificação, afastando qualquer dúvida sobre a veracidade das informações prestadas.

A empresa mantém seus dados atualizados em todos os sistemas oficiais - Comprasnet, CNPJ, JUCESP - cumprindo integralmente as exigências editalícias. Não há, portanto, qualquer "declaração falsa" ou tentativa de obter vantagem indevida, como maliciosamente sugere a recorrente.

DO CUMPRIMENTO DO EDITAL E DA LEGISLAÇÃO

A RA Telecom observou todas as exigências editalícias na proposta e documentos apresentados.

O item 3.3 do edital, citado pela CHC SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA, apenas obriga os licitantes a manterem seus dados cadastrais atualizados nos sistemas oficiais.

Nesse sentido, temos que a RA mantém seu cadastro no Comprasnet e no CNPJ atualizado, conforme demonstram o Cartão CNPJ, a Certidão da JUCESP, a DRE e a consulta ao Simples Nacional juntados nos autos.

Não houve qualquer "declaração falsa" ou ocultação de dados.

A inexistência de desenquadramento fiscal foi confirmada pelo fisco.

A alegação da recorrente de que a RA se enquadraria como "grande empresa" porque possui ativo superior a R$ 9 milhões ignora o conceito legal de receita bruta como já explanado.

O próprio recurso transcreve a definição de EPP pela LC 123/2006, mas a recorrente insiste em utilizar o ativo do balanço como se fosse faturamento.

Essa incongruência revela, no mínimo, negligência no manejo de conceitos contábeis básicos.

DA LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ E DAS IMPLICAÇÕES LEGAIS DECORRENTE DA ACUSAÇÃO TEMERÁRIA

A conduta da CHC SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA transcende o mero equívoco técnico.

A recorrente não apenas erra no conceito, como atribui à RA a prática de crime de frustração do caráter competitivo da licitação (art. 337-F do Código Penal),

sugerindo que a recorrida teria "manipulado" documentos para obter vantagem indevida.

Essa imputação é falsa e desamparada de qualquer prova.

Ao provocar a administração pública com denúncia sabidamente infundada, a CHC SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA incorre em conduta que pode ser enquadrada como denunciação caluniosa ou comunicação falsa de crime.

O art. 339 do Código Penal pune quem "dá causa à instauração de processo administrativo imputando a alguém crime ou ato ímprobo de que sabe inocente" com pena de dois a oito anos de reclusão.

Já o art. 340 pune a comunicação falsa de crime ou contravenção.

A diferença entre as figuras reside no conhecimento da inocência e na inexistência do fato – em ambos os casos há responsabilidade penal quando se comunica acusação sem fundamento.

Assim ao imputar à RA Telecom a prática de crime de frustração do caráter competitivo da licitação, sem qualquer fundamento fático ou jurídico, a recorrente incorre em denúncia temerária que pode configurar ilícito penal.

Além disso, a nova Lei de Licitações prevê sanções administrativas severas para quem retarda ou perturba o processo licitatório sem justificativa e para quem apresenta declaração ou documentação falsa.

O art. 155, incisos VII e VIII, da Lei nº 14.133/2021 lista como infrações "ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado" e "apresentar declaração ou documentação falsa exigida para

o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.

Tais condutas podem levar à aplicação de multas, impedimento de licitar e declaração de inidoneidade contra a recorrente por tecer comentários e pedidos antijurídicos e culpáveis,

Ao apresentar recurso vazio e acusar a vencedora de crime inexistente, a recorrente consome tempo da administração e atrasa o certame, expondo-se a essas penalidades.

DA NECESSÁRIA REPULSA AO RECURSO

Isto posto temos que, da análise técnica e jurídica dos fatos demonstra-se que o recurso da CHC SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA carece de qualquer fundamento válido.

Mais ainda, que o recurso é baseado em premissa conceitualmente equivocada e dirigido contra empresa que cumpriu rigorosamente todas as exigências legais e editalícias, ou seja o recurso se revela como tentativa protelatória de retardar o certame e prejudicar a empresa vencedora.

A RA Telecom comprovou legitimamente sua condição de EPP, apresentou documentação regular e teve sua habilitação confirmada pelos órgãos fiscalizadores competentes.

Qualquer decisão que acolhesse o recurso da CHC representaria prêmio à litigância de má-fé e desrespeito aos princípios que regem a licitação pública.

DA CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS FINAIS

Diante de todo o exposto, resta evidente que:

1. A receita bruta da RA Telecom no exercício de 2024 foi de R$ 3.154.330,74, valor compatível com o enquadramento como empresa de pequeno porte (EPP), conforme limite de R$ 4,8 milhões fixado pela Lei Complementar nº 123/2006;
2. O valor do ativo no balanço patrimonial não serve de base para aferir o porte da empresa, e confundi-lo com receita revela desconhecimento ou má-fé;
3. A RA Telecom manteve seus dados cadastrais atualizados, apresentou a documentação exigida e teve sua condição de EPP confirmada pela Receita Federal;
4. As acusações da CHC são infundadas e podem configurar denunciação caluniosa (art. 339 do CP) ou comunicação falsa de crime (art. 340 do CP), além de ensejar sanções administrativas previstas no art. 155, incisos VII e VIII, da Lei nº 14.133/2021;
5. Deve-se determinar, ainda, o encaminhamento de cópia dos autos aos órgãos competentes para apuração das condutas da recorrente que podem configurar denunciação caluniosa e aplicação das sanções administrativas cabíveis.
6. O recurso visa apenas retardar o processo e obter vantagem indevida, devendo ser repelido.

Por essas razões, requer-se a total improcedência do recurso administrativo interposto pela CHC SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., com a consequente manutenção da habilitação da RA TELECOM LTDA. e adjudicação do objeto em seu favor.

Aduz-se, ainda, que seja encaminhada cópia dos autos aos órgãos competentes ao Ministério Público para apuração de eventual denunciação caluniosa e aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, contra a recorrente CHC SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA a fim de punir a conduta temerária pratica, alterando-se conceitos e tecendo argumentação que sabia ser indevida e mentirosa.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São Paulo, 29 de julho de 2025.

10.312.101/0001-51
RA TELECOM LTDA-EPP
Rua Quedas, 264
Vila Isolina Mazzei CEP: 02082-030
SÃO PAULO - SP

RA TELECOM LTDA
CNPJ: 10.312.101/0001-51
Vanessa Pereira de Freitas
Procuradora
RG: 29.678.960-4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.312.101/0001-51 **MATRIZ**		**27/08/2008**

NOME EMPRESARIAL
RA TELECOM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R QUEDAS	**264**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
02.082-030	**VILA ISOLINA MAZZEI**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RATELECOM@RATELECOM.COM.BR	**(11) 3322-9349**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/07/2025** às **15:02:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Contrarrazões - Item 14 - RA TELECOM LTDA (0232274) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1580

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	RA TELECOM LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	10.312.101/0001-51
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO (LUCRO OU PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO)		R$ (1.405.878,93)	R$ 487.251,39
RECEITAS		R$ 2.881.582,44	R$ 2.708.924,20
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 2.881.582,44	R$ 2.708.924,20
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R$ 3.531.802,45	R$ 3.154.330,74
RECEITA COM VENDAS NO PAÍS		R$ 1.389.486,35	R$ 1.077.259,80
Revenda de Mercadorias a Prazo		R$ 1.389.486,35	R$ 1.077.259,80
RECEITAS COM SERVIÇOS		R$ 2.142.316,10	R$ 2.077.070,94
Serviços Prestados a Prazo		R$ 1.698.303,15	R$ 1.653.099,50
Receita de Locação		R$ 444.012,95	R$ 423.971,44
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R$ (652.569,32)	R$ (445.742,23)
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R$ 0,00	R$ (237,50)
(-) Devoluções		R$ 0,00	R$ (237,50)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R$ (652.569,32)	R$ (445.504,73)
ICMS sobre vendas		R$ (52.959,86)	R$ 0,00
ISS sobre serviços		R$ (84.806,51)	R$ 0,00
(-) Simples Nacional sobre vendas e serviços		R$ (514.802,95)	R$ (445.504,73)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 2.349,31	R$ 335,69
RECEITAS COM ATUALIZAÇÕES		R$ 0,00	R$ 150,00
Bonificação		R$ 0,00	R$ 150,00
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 57,87	R$ 79,09
Rendimentos de Aplicação Financeira		R$ 57,87	R$ 79,09
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R$ 2.291,44	R$ 106,60
Descontos Obtidos		R$ 2.291,44	R$ 106,60
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (4.287.461,37)	R$ (2.221.672,81)
(-) CUSTOS		R$ (2.266.994,92)	R$ (74.186,63)
(-) CMV / MATERIAL USO E CONSUMO		R$ (2.266.994,92)	R$ (74.186,63)
(-) CMV / MATERIAL USO E CONSUMO		R$ (2.306.530,43)	R$ (75.919,65)
(-) Compra de Mercadoria para Revenda		R$ (2.339.240,52)	R$ (106.787,65)
(-) Compra de Matéria Prima e Insumos		R$ (63,96)	R$ (8.750,00)
(-) Compra de Material para Uso e Consumo		R$ (1.484,25)	R$ (0,00)
(-) ICMS sobre Compras		R$ 34.258,30	R$ (0,00)
(-) Devolução de Compras		R$ (0,00)	R$ 39.618,00
IMPOSTOS S/COMPRAS		R$ 39.535,51	R$ 1.733,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.E1.64.42.6B.67.1D.97.1B.17.AC.BC.0C.48.40.C1.B0.9D.C3.2D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Contrarrazões - Item 14 - RA TELECOM LTDA (0232274) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1581

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	RA TELECOM LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	10.312.101/0001-51
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Icms sobre compras		R$ 39.535,51	R$ 1.733,02
(-) DESPESAS		R$ (2.020.466,45)	R$ (2.147.486,18)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.865.838,46)	R$ (2.109.532,00)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R$ (1.001.158,72)	R$ (1.069.488,41)
(-) Salários		R$ (621.575,23)	R$ (685.529,24)
(-) Pró-Labore		R$ (100.216,80)	R$ (93.432,24)
(-) Férias		R$ (77.707,94)	R$ (79.844,65)
(-) 13.Salário		R$ (54.037,21)	R$ (59.965,45)
(-) Gratificações		R$ (158,01)	R$ (175,39)
(-) Sindicato patronal/associação de classe		R$ (15.738,38)	R$ (13.186,42)
(-) Vale Transporte		R$ (11.653,31)	R$ (14.210,02)
(-) Vale Refeição		R$ (120.071,84)	R$ (123.145,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (58.757,77)	R$ (69.987,53)
(-) INSS		R$ (145,20)	R$ (0,00)
(-) FGTS		R$ (56.302,83)	R$ (62.863,32)
(-) Multa rescisória FGTS		R$ (2.309,74)	R$ (7.124,21)
(-) DESPESAS DE VIAGENS		R$ (16.617,13)	R$ (2.405,98)
(-) Combustíveis		R$ (16.617,13)	R$ (2.405,98)
(-) DESPESAS MENSAIS		R$ (3.930,43)	R$ (4.075,91)
(-) Água e esgoto		R$ (2.018,71)	R$ (2.117,70)
(-) Internet / Telefone		R$ (1.911,72)	R$ (1.958,21)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (785.374,41)	R$ (963.574,17)
(-) Material de limpeza		R$ (60,00)	R$ (0,00)
(-) Manutenção e conservação		R$ (395,89)	R$ (5.424,83)
(-) Correios e Malotes		R$ (12.492,45)	R$ (13.116,44)
(-) Depreciações e Amortizações		R$ (33.887,16)	R$ (33.887,16)
(-) Fretes e Carretos		R$ (41.392,68)	R$ (18.516,02)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$ (382.634,67)	R$ (358.588,41)
(-) Seguros		R$ (3.907,56)	R$ (3.936,98)
(-) Despesas médicas		R$ (986,17)	R$ (0,00)
(-) Desp. Cartão de Crédito		R$ (0,00)	R$ (1,00)
(-) Serviços de Terceiros		R$ (0,00)	R$ (318.356,19)
(-) Licitação		R$ (2.466,80)	R$ (2.607,36)
(-) Honorário Contábil		R$ (31.046,90)	R$ (36.680,79)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	RA TELECOM LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	10.312.101/0001-51
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Honorário Advocaticios		R$ (35.100,00)	R$ (36.000,00)
(-) Despesas Diversas		R$ (189.007,12)	R$ (106.879,66)
(-) Cartório		R$ (2.634,35)	R$ (424,77)
(-) Combustível		R$ (11.058,66)	R$ (28.645,05)
(-) Certificado Digital		R$ (199,75)	R$ (0,00)
(-) Reembolso de Despesas		R$ (0,00)	R$ (509,51)
(-) Despesas com Importação		R$ (38.104,25)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R$ (3.406,94)	R$ (3.292,39)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (3.406,94)	R$ (3.292,39)
(-) Tarifa Bancária		R$ (3.082,26)	R$ (3.292,36)
(-) Juros/Multa Financeira		R$ (284,76)	R$ (0,00)
(-) Iof		R$ (39,92)	R$ (0,03)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R$ (151.221,05)	R$ (34.661,79)
(-) IMPOSTOS		R$ (123.447,24)	R$ (34.573,20)
(-) Taxas Municipais		R$ (620,04)	R$ (648,69)
(-) Imposto Estadual		R$ (122.827,20)	R$ (0,00)
(-) DeSTDA/GNRE		R$ (0,00)	R$ (33.924,51)
(-) MULTAS / JUROS		R$ (27.773,81)	R$ (88,59)
(-) Multas e Juros		R$ (27.773,81)	R$ (88,59)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.E1.64.42.6B.67.1D.97.1B.17.AC.BC.0C.48.40.C1.B0.9D.C3.2D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Contrarrazões - Item 14 - RA TELECOM LTDA (0232274) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1583

RA TELECOM LTDA

INSTALAÇÃO * MANUTENÇÃO * LOCAÇÃO

Rua Quedas, 264 – Vila Isolina Mazzei – São Paulo - SP

***CNPJ**: 10.312.101/0001-51 – **INSC. EST.:** 148.279.140.116 – **INSC. MUN:** 3.803.618-5*

***Fone:** (0xx11) 3322-9349 **E-mail:** ratelecom@ratelecom.com.br*

PROCURAÇÃO

Através deste instrumento particular de procuração, a empresa RA TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ: 10.312.101/0001-51, localizada na Rua Quedas, 264 – Vila Isolina Mazzei – CEP: 02082-030 – São Paulo – SP, neste ato representada pela Sócia, a Sra. **LAURA REGINA TRIGO RIZZUTO**, portadora da Carteira de Identidade nº 17.429.864-X e CPF nº 083.588.028-11, nomeia e constitui como procuradores Sr. **RAFAEL TRIGO RIZZUTO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 40.758.927-2 e CPF nº 430.999.948-47, residente à Av. Nove de Julho, 3239, Apto 94, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01.407-000 e Sra. **VANESSA PEREIRA DE FREITAS**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 29.678.960-4 e CPF nº 338.580.138-97, residente à Rua Campo Belo do Sul, 47 - Pq. Vitória - São Paulo/SP - CEP: 02269-010, com poderes para representá-la junto aos processos licitatórios, podendo participar de reuniões de licitação, assinar propostas, formular lances, negociar preço, interpor recurso, desistir de interposição de recursos, realizar vistas e cópias de processos licitatórios, assinar atos e contratos decorrentes de licitações, conferindo-lhe todos os atos pertinentes, podendo inclusive substabelecer, dando tudo por bom, firme e valioso.

Este documento é válido até o dia 18/07/26.

São Paulo, 15 de julho de 2025.

_____

RA TELECOM LTDA
LAURA REGINA TRIGO RIZZUTO
Sócia
CPF: 083.588.028-11
RG: 17.429.864-X

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Inteligência da Polícia Civil - DIPOL
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt - IIRGD

RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse http://verificador.iti.gov.br e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.
Você também pode escanear o Código QR ao lado.

Valid

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Segurança Pública

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

RESPOSTA

Assunto: Decisão de Recurso
Processo nº. 0001918.110000938.0.2025– SEI DPE/MA
Pregão Eletrônico nº 90020/2025-DPE/MA

Objeto: Formação de Registro de Preços para a aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílio hospitalar, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral), destinados à DPE, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Trata-se da **análise do Recurso Administrativo** interposto pela empresa **CHC SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 31.302.907/0001-39, contra decisão do Pregoeiro que classificou e habilitou a empresa **RA TELECOM LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.312.101/0001-51, para o item 12, conforme as razões a seguir:

1. DA TEMPESTIVIDADE E ADMISSIBILIDADE

Inicialmente, cumpre observar que as razões e contrarrazões de recurso administrativo devem ser apresentadas no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme dispõe o art. 165, I, § 4º da Lei nº 14.133/21. Assim, considerando que houve manifestação de intenção de recurso pela recorrente dentro do prazo legal, e o subsequente envio das razões de recurso em 24/07/2025 e das contrarrazões em 29/07/2025, resta evidente e incontestável a tempestividade das manifestações.

Dessa forma, em sede de admissibilidade recursal, verifica-se o cumprimento dos pressupostos de legitimidade, interesse processual e tempestividade tanto pela licitante recorrente quanto pela recorrida.

2. SÍNTESE DAS RAZÕES RECURSAIS DA EMPRESA CHC SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

A **CHC SOLUÇÕES** interpôs recurso alegando que a recorrente - **RA TELECOM LTDA**, violou normas editalícias e legais ao declarar falsamente seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. A alegação advém da análise do balanço patrimonial da recorrida (2024), apresentado em julho de 2025, que, segundo a recorrente, evidenciou receita bruta anual superior ao dobro do limite permitido para EPP, conforme a Lei Complementar nº 123/2006.

Dessa forma, de acordo com a recorrente, restou configurado concorrência desleal e frustração do caráter competitivo do certame e suposta conduta delitiva, já que a recorrida não atualizou suas informações no sistema, mesmo após oportunidade em sessão pública, demonstrando má-fé em afronta aos princípios da isonomia, moralidade e impessoalidade que regem a Administração Pública.

Por fim, foi requerida a inabilitação da empresa RA TELECOM LTDA para o **Item 12,** com o escopo de dar prosseguimento à seleção dos fornecedores na ordem de classificação.

3. SÍNTESE DAS CONTRARAZÕES RECURSAIS

A recorrida, **RA TELECOM LTDA**, refutou as alegações levantadas pela empresa recorrente. De acordo com as contrarrazões apresentadas, a recorrente incorre em erro técnico ao confundir ativo patrimonial com receita bruta, sendo esta última o único parâmetro legal, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, que fixa em R$ 4.800.000,00 o teto para EPP. Dessa forma, afasta-se a alegação de má-fé e obtenção de vantagem indevida, tendo em vista que a RA TELECOM comprovou receita bruta anual de R\$ 3.154.330,74 em 2024, valor inferior ao limite legal e que teve seu enquadramento validado pelo Pregoeiro e confirmado nos sistemas oficiais, como Receita Federal, ComprasGov, CNPJ e JUCESP.

Diante de todo o exposto, a empresa recorrida requer o não provimento do recurso interposto pela recorrente e a consequente manutenção da decisão que a declarou vencedora do certame.

4. DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO RECURSO INTERPOSTO

A **CHC SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, por meio de manifestação eletrônica, recebida por e-mail, datada de 28 de julho de 2025 e dirigida à Comissão Permanente de Contratação da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, requereu a retratação formal do recurso anteriormente interposto no âmbito do Pregão Eletrônico SRP nº 90020/2025-DPE/MA.

A peticionária fundamenta o **pedido de indeferimento** no **reconhecimento de erro material na elaboração da proposta**, decorrente de orçamento incorreto e enviado pelo seu fornecedor, o que torna inviável a execução do preço inicialmente apresentado.

Embora sustente que os argumentos lançados no recurso possuíam respaldo, a empresa reconhece o equívoco e pleiteia, mediante retratação, preservar a regularidade do certame e evitar eventuais prejuízos à RA TELECOM LTDA e à própria Administração Pública. Declara, ainda, que **renuncia aos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006**, justificando que a limitação do sistema impossibilitou a desistência formal no ambiente eletrônico, motivo pelo qual se valeu da comunicação via e-mail, com o intuito de obstar eventuais desdobramentos desfavoráveis à economicidade e à lisura do procedimento licitatório.

De acordo com a manifestação da empresa, sua intenção é evitar uma série de desclassificações que poderia resultar numa contratação mais onerosa para a Defensoria Pública, reafirmando-se o desinteresse em prejudicar quaisquer das partes envolvidas

Dessa forma, **a empresa Recorrente requer que o recurso interposto por ela mesma seja anulado ou indeferido.**

5. DA ANÁLISE

Tendo em vista a apresentação de **pedido de indeferimento** do recurso interposto pela própria empresa, não há o que se falar em análise das razões recursais e contrarrazões decorrentes.

No tocante ao conhecimento do pedido de anulação/indeferimento formalizado pela empresa Recorrente, esta Comissão pontua no sentido da **não análise das razões recursais, tendo as mesmas perdido o objeto face ao conteúdo do pedido.**

Naquilo que aponta o art. 51 da Lei nº 9.784/99, vejamos:

> *Art. 51 – O interessado poderá, mediante manifestação escrita, desistir total ou parcialmente do pedido formulado ou, ainda, renunciar a direitos disponíveis.*
> *§ 1º Havendo vários interessados, a desistência ou renúncia atinge somente quem a tenha formulado.*
>
> *§ 2º A desistência ou renúncia do interessado, conforme o caso, não prejudica o prosseguimento do processo, se a Administração considerar que o interesse público assim o exige.*

Nesse contexto, verifica-se que a manifestação formal da empresa CHC SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA consubstancia autêntico ato de desistência do recurso interposto, configurando **renúncia voluntária e expressa ao direito de impugnação** anteriormente exercido. Tal manifestação, devidamente protocolada e dotada de efeitos jurídicos, conduz à perda superveniente do objeto do recurso, tornando-se desnecessária qualquer análise de mérito por parte da Comissão. É nesse mesmo sentido o entendimento do ilustre doutrinador Hely Lopes Meireles:

> Desistência do recurso. É negócio jurídico unilateral não receptício, segundo o qual a parte que já interpôs recurso contra decisão judicial declara sua vontade em não ver prosseguir o procedimento recursal, que, em conseqüência da desistência, tem de ser extinto. Opera-se independentemente da concordância do recorrido, produzindo efeitos desde que é efetuada, sem necessidade de homologação. (CPC 158) (Barbosa Moreira, Coment. 182, 2979-298). Pressupõe recurso já interposto. É causa de não conhecimento do recurso, pois um dos requisitos de admissibilidade dos recursos é a inexistência de fato impeditivo ou extintivo do poder de recorrer (v. coments. preliminares ao CPC 496).**[1]**

Ademais, não se vislumbra, no presente caso, qualquer interesse público relevante que justifique a continuidade da análise recursal à revelia da desistência apresentada. Ao contrário, a manutenção do resultado do certame, revela-se compatível com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, uma vez que evita atrasos indevidos e potencial onerosidade na contratação.

Desse modo, diante da expressa retratação da empresa recorrente e ausente qualquer óbice legal ou administrativo, acolhe-se o pedido de desistência do recurso, restando desnecessária sua análise, com a consequente manutenção da decisão que declarou vencedora a empresa RA TELECOM LTDA para o item 12 do certame.

6. CONCLUSÃO

Diante do exposto, tendo em vista a desistência formal do recurso interposto pela empresa CHC SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, consubstanciada em manifestação expressa e motivada, bem como a consequente perda de objeto do referido recurso, esta Comissão **decide pelo acolhimento do pedido de desistência**, considerando prejudicada a análise de mérito.

Assim, **mantém-se a decisão anteriormente proferida pelo Pregoeiro quanto à habilitação e classificação da empresa RA TELECOM LTDA para o item 12 do Pregão Eletrônico nº 90020/2025-DPE/MA**, com o regular prosseguimento do certame nos termos da legislação vigente.

---

[1] "Na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo o que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei para o particular significa 'pode fazer assim'; para o administrador público significa

São Luís–MA, em **05** de **agosto** de **2025**.

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rafael Carvalho Costa**, **Assessor Sênior**, em 06/08/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0233846** e o código CRC **9EFA685F**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

RELATÓRIO

PROCESSO SEI nº 0001918.110000938.0.2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90020/2025-CPC/DPE/MA

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílio hospitalar, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral), destinado à Defensoria Pública do Estado do Maranhã.

RELATÓRIO CONCLUSIVO

Este é um processo licitatório solicitado pela Divisão de Material e Patrimônio da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, realizado na modalidade **Pregão Eletrônico**.

O critério de julgamento foi o de **menor preço**, com a licitação dividida em grupos e itens (sem agrupamento), para obtenção do menor valor. O processo foi iniciado com a abertura e a devida instrução de um processo administrativo, que foi devidamente instruído.

Após análise de regularidade realizada pelo Controle Interno ID 0206518, foi autorizada a realização do certame pela Autoridade Superior ID: 0207856.

Após receber os autos, a Comissão Permanente de Contratação (CPC) encaminhou um despacho (ID: 0210500) à Segunda Subdefensoria Geral, solicitando a revisão do Termo de Referência nos seguintes pontos:

- **Qualificação técnica** para o item 11 (Cadeira de Rodas);
- **Definição de grupos/lotes** e **citação de marca** no item 12;
- **Subitens 3.2 a 3.4 do Termo de Referência**.

Em resposta, foram emitidos arquivos corrigidos (IDs 0211706 e 0211360).

A Comissão Permanente de Contratação, com fundamento nos elementos constantes do Termo de Referência (ID nº 0202492) e de seus anexos (ID nº 0212879), elaborou a minuta do Edital, a qual foi encaminhada à Assessoria Jurídica para análise.

A Assessoria Jurídica, então, solicitou à Divisão de Material e Patrimônio que informasse se a contratação estava adequada ao **Plano de Contratações Anual (PCA) 2025**. A solicitação foi devidamente atendida, conforme o ID: 0216696.

Após o retorno do processo, a Assessoria Jurídica emitiu parecer e **Minuta de Contrato** (IDs: 0219812 e 0219817). Em seguida, a Segunda Subdefensoria Geral **ratificou o parecer da ASSEJUR**, conforme despacho constante nos autos (ID: 0220111).

Consequentemente, o Edital definitivo foi emitido (ID nº 0220569). A licitação foi devidamente divulgada ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, por meio do Sistema SINC-

Contrata, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), portal da transparência DPE/MA (https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes), Diário Oficial do Estado do Maranhão, edição nº 121, em jornal de grande circulação local (O Imparcial), todas as publicações ocorreram na data de 07/07/2025, conforme comprovação nos IDs nº 0220607, 0220621, 0220618, 0220622 e 0220616. Tais publicações evidenciam o cumprimento dos requisitos legais de publicidade e transparência do procedimento licitatório.

Houve 01 (um) pedidos de esclarecimento. Estes, tempestivamente respondidos ao interessado e divulgados no site da transparência da DPE/MA, assim como no PNCP (ID: 0225054).

A Sessão Pública de abertura do Pregão Eletrônico teve início no dia 18 de julho de 2025, às 09h00 (horário de Brasília), por meio da plataforma ComprasGov, conforme Termo de Julgamento, Diligências e Ata da Sessão (ID nº 0232254).

É importante ressaltar que o certame contou com a participação de:

· **Grupo 01:** 17 empresas
· **Grupo 02:** 8 empresas
· **Item 11:** 13 empresas
· **Item 12:** 11 empresas
· **Item 13:** 11 empresas
· **Item 14:** 15 empresas

Após a fase de lances e a convocação para apresentação da documentação e das propostas ajustadas, procedeu-se à análise dos documentos apresentados pelas licitantes. E após sucessivas analises e desclassificações de algumas empresas por não atenderem às especificações mínimas exigidas no edital, bem como aos requisitos de habilitação pelo setor demandante, foram declaradas vencedoras e habilitadas as seguintes licitantes:

· **G M S ABREU E COMÉRCIO LTDA**, para o Grupo 01, no valor global de R$ 117.317,00;
· **F. A. MORAIS**, para o Grupo 02, no valor global de R$ 44.200,00;
· **DORAMEL LTDA**, para o item 11, no valor de R$ 29.969,70;
· **RA TELECOM LTDA**, para o item 12, no valor de R$ 152.448,00
· **F. A. MORAIS,** para o item 13, no valor de R$ 7.000,00
· **T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, para o item 14, no valor de R$ 15.000,00.

A Comissão de Contratação, por sua vez, ratificou a habilitação das empresas, após análise dos documentos apresentados, em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Após a abertura do prazo para manifestação de intenção de recurso, a empresa **CHC SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMERCIO LTDA** (Documento SEI nº 0232260) manifestou seu interesse em recorrer do **item 12 – CENTRAL TELEFÔNICA**. A empresa alega que a **RA TELECOM LTDA**, declarada vencedora, violou normas do edital e a lei ao se enquadrar falsamente como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (EPP). A acusação se baseia na análise do balanço patrimonial de 2024 da recorrida, apresentado em julho de 2025. Segundo a CHC SOLUÇÕES, o documento evidencia uma receita bruta anual superior ao dobro do limite permitido pela **Lei Complementar nº 123/2006** para empresas de pequeno porte.

A **CHC SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA** solicitou a **retratação formal do recurso** que havia interposto no **Pregão Eletrônico SRP nº 90020/2025-DPE/MA**. A solicitação, feita por e-mail em 28 de julho de 2025 e direcionada à Comissão Permanente de Contratação, pede que o recurso apresentado pela própria empresa seja **anulado ou indeferido**.

Tempestivamente, a empresa recorrida apresentou contrarrazões, nas quais refutou a alegação de declaração falsa, sustentando que o faturamento da empresa não deve ser confundido com o valor do ativo patrimonial. Em sua defesa, anexou cópia da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), por meio da qual demonstrou que seu faturamento anual é estimado em R$ 3.154.330,74, valor inferior ao limite de R$ 4,8 milhões, previsto para enquadramento como Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

Após a devida avaliação, a Comissão deliberou pelo acolhimento do pedido de desistência, considerando, por conseguinte, prejudicada a análise de mérito do recurso interposto. Dessa forma, permanece válida a deliberação anteriormente adotada pelo Pregoeiro, no que se refere à habilitação e à classificação da empresa RA TELECOM LTDA para o item 12 do Pregão Eletrônico nº 90020/2025 – DPE/MA, assegurando-se o regular andamento do certame, conforme as disposições legais aplicáveis.

Dessa forma, o certame será homologado pelo valor global de R$ 365.934,70 (trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos). O resultado representa uma economia de R$ 79.844,60 (setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), em relação ao valor estimado no Termo de Referência, fixado em R$ 445.779,30. Tal economia corresponde a 17,91% do valor inicialmente previsto pela Administração.

Diante do exposto, encaminhem-se os autos ao Controle Interno para manifestação, com posterior devolução a esta Comissão Permanente de Contratação, visando ao encaminhamento à autoridade competente para fins de adjudicação e homologação do presente procedimento licitatório.

São Luís–MA, em 06 de agosto de 2025

Hilton Rafael C. Costa

Pregoeiro da Sessão

Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rafael Carvalho Costa**, **Assessor Sênior**, em 06/08/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Jorge De Melo Martins**, **Assessora Junior**, em 06/08/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Eduardo da Silva Farias**, **Assessor Sênior**, em 06/08/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 06/08/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0236982** e o código CRC **AEBA418C**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ANÁLISE DE REGULARIDADE

Unidade Emitente: DCI /Departamento de Controle Interno

PROCESSO N.º: 0001918.110000938.0.2025
Interessado: Divisão de Material e Patrimônio
Assunto: Licitatório: Sistema de Registro de Preço (SRP) - Aquisição de Eletrodomésticos e Equipamentos

Gabinete da Defensoria Geral,

Submetem-se à análise deste Departamento de Controle Interno os autos referentes ao Pregão Eletrônico SRP nº **90020/2025-DPE/MA**, cujo objeto é a **aquisição de materiais permanentes, incluindo** equipamentos de comunicação, utensílio hospitalar, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral, destinados à DPE, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos.

Fase interna:

Este Departamento de Controle Interno manifestou-se na fase inicial do processo por meio do expediente nº 0204518, exarado em 30 de maio de 2025. Posteriormente, foram cumpridas as demais exigências da fase interna, incluindo a autorização do Ordenador de Despesas, a elaboração da minuta do edital pela Comissão Permanente de Contratação, bem como, a emissão de parecer e elaboração de minuta do contrato pela Assessoria Jurídica.

Fase externa:

O processo licitatório, em sua fase externa, foi instruído com os seguintes documentos:

- Publicação do Aviso de Licitação no PNCP (0220621);
- Divulgação no Site da Defensoria (0220618);
- Divulgação no Sinc Contrata/TCE (0220607);
- Publicação no Diário Oficial do Estado (0220622);
- Publicação em Jornal (0220616);
- Data da publicação da sessão: 07/07/2025;
- Data da Realização da Sessão: 18/07/2025;
- Propostas das licitante;
- Documentos de Habilitação e Regularidade Fiscal das empresas;
- Documento de análise da Documentação das Propostas de Preços pela Divisão de Material e Patrimônio (0227652, 0228198, 0228381, 0228935, 0229535, 0229823, 0230011, 0230113, 0230493 e 0231414); e
- Relatório Conclusivo da CPL, culminando com o encaminhamento do processo licitatório a este Departamento de Controle Interno.

Após análise, constatou-se a solicitação de esclarecimento, a qual foi devidamente respondida pela Divisão de Material e Patrimônio, com a respectiva publicação no PNCP e no site da DPE/MA.

A sessão foi marcada para o dia 18/07/2025, sendo realizada na data e horário previamente estabelecidos. As publicações do instrumento convocatório remontam a 07/07/2025, respeitando, portanto, o prazo mínimo de 08 (oito) dias exigido em lei entre a data da divulgação do aviso de licitação e a realização do certame. Dessa forma, foi observado o princípio da publicidade, previsto no art. 55, Inciso I, letra "a" da Lei nº 14.133/2021.

As Propostas de Preços das empresas melhor classificadas foram encaminhadas para análise da Divisão e Material e Patrimônio, setor responsável pela demanda, que se manifestou pela aprovação das mesmas, conforme despachos.

Após a classificação das empresas, a empresa CHC Soluções em Serviços e Comércio Ltda interpôs recuso contra a habilitação da empresa RA Telecom Ltda (0232260), tendo esta apresentado suas contrarrazões da impetrada (0232274). Contudo a recorrente posteriormente desistiu do recurso (0232263).

Após a aprovação das propostas ajustadas, foram declaradas vencedoras e habilitadas pela Comissão Permanente de Contratação as seguintes empresas: **G M S ABREU E COMÉRCIO LTDA**, para o Grupo 01; **F. A. MORAIS** , para o Grupo 02 e item 13; **DORAMEL LTDA**, para o item 11; **RA TELECOM LTDA** , para o item 12 e **T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, para o item 14.

Verificou-se a participação de diversas empresas no certame, o que evidencia a ampla divulgação do instrumento convocatório e o atendimento ao princípio da competividade, bem como, a busca pela maior economicidade nas contratações públicas.

Dessa forma, considerando que foram observados os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021, que institui normas gerais para as licitações e contratos da administrativos, recomenda-se a adjudicação, e posteriormente, a homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas.

Encaminha-se os autos à Comissão Permanente de Contratação para adoção das providências necessárias.

São Luís–MA, em **07** de **agosto** de **2025**.

Gil Eanes Fonseca Lobato
Assessor Sênior
Departamento de Controle Interno

Documento assinado eletronicamente por **Gil Eanes Fonseca Lobato**, **Assessoria do Departamento de Controle Interno**, em 07/08/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0237305** e o código CRC **35C40963**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

CPC / Comissão Permanente de Contratação

DESTINATÁRIO:

Considerando o processo nº **0001918.110000938.0.2025**, Licitatório: Sistema de Registro de Preço (SRP), AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS

Considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 90020/2025 – DPE/MA e, após verificação de regularidade emitida pelo Controle Interno (Doc. nº 0237305), encaminhamos para decisão, pela autoridade superior, acerca da desistência do recurso interposto pela CHC SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME, com posterior adjudicação e homologação do certame.

Após, solicita-se o retorno dos autos a esta Comissão para fins de publicação do resultado e adoção das demais providências cabíveis.

São Luís–MA, em **08** de **agosto** de **2025**

Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **cpldpe@ma.def.br -**

0237539v1

Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rafael Carvalho Costa**, **Assessor Sênior**, em 08/08/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0237539** e o código CRC **E0B274C5**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

GAB-DEFGERAL / Gabinete da Defensoria Geral

DESTINATÁRIO

Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo nº **0001918.110000938.0.2025**, Licitatório: Sistema de Registro de Preço (SRP), AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS

Informo a decisão do recurso, adjudicação e homologação do procedimento licitatório ao tempo em que encaminho os autos para providências cabíveis.

São Luís–MA, em **08** de **agosto** de **2025**.

Ana Paula de Oliveira Almeida
Assessora Sênior
GAB-DEFGERAL

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Oliveira Almeida**, **Assessoria de Gabinete da Defensoria Geral**, em 08/08/2025, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0238648** e o código CRC **ADEC377E**.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90020/2025

Às 13:25 horas do dia 08 de agosto do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0001918.110000938, Pregão nº 90020/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Formação de Registro de Preços para a aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílio hospitalar, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral), destinados à DPE, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.		
Entrega de propostas:	De 07/07/2025 às 08:00 até 18/07/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 18/07/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/07/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/07/2025 às 09:11:06	Bom dia à todos
Sistema	18/07/2025 às 09:11:13	Sou o pregoeiro Hilton Costa
Sistema	18/07/2025 às 09:11:57	Após finalização dos lances, observem quando forem enviar o balanço econômico-financeiro. Enviem os balanços de 2023 e 2024.
Sistema	18/07/2025 às 09:59:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/07/2025 às 10:00:34	6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
Sistema	18/07/2025 às 12:18:28	Suspenderemos a licitação neste momento e voltaremos Às 16:00.
Sistema	18/07/2025 às 15:09:47	Senhores licitantes. Em virtude de reunião do setor não retornaremos hoje Às 16:00. Suspenderemos a sessão hoje e voltamos dia 21/07/2025 às 10:00.
Sistema	21/07/2025 às 10:01:09	Bom dia Srs, Licitantes.
Sistema	21/07/2025 às 10:01:14	Retornando.
Sistema	21/07/2025 às 10:03:44	Srs. Licitantes às 10:30 retornaremos, pois falta uma análise.
Sistema	21/07/2025 às 10:36:40	Srs, licitantes retornamos, porém devido ao setor solicitante ainda não ter terminado a análise, prorrogaremos a sessão para às 15:00.

Termo de Homologação - PE 90020/25 Grupo 01 (0238705) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1599

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2025 às 15:12:37	Devido a problemas na internet voltaremos as 16:00.
Sistema	21/07/2025 às 16:12:38	boa tarde
Sistema	21/07/2025 às 16:12:43	Retornando
Sistema	21/07/2025 às 16:13:28	Despacho de análise de propostas no mural de avisos.
Sistema	21/07/2025 às 16:48:10	Senhores licitantes, considerando o fim do expediente , retornamos amanhã 22/07/2025 às 09:00. Licitação suspensa no momento.
Sistema	22/07/2025 às 09:04:21	Bom dia
Sistema	22/07/2025 às 09:04:27	Retomando
Sistema	22/07/2025 às 09:04:31	a sessão
Sistema	22/07/2025 às 09:50:14	3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
Sistema	22/07/2025 às 11:42:20	Senhores licitantes. Licitação suspensa. Voltamos às 15:30.
Sistema	22/07/2025 às 15:30:15	Voltamos.
Sistema	22/07/2025 às 15:30:30	Parecer de análise técnica no mural de avisos.
Sistema	22/07/2025 às 15:36:24	Quanto ao item 13 de extintor de incêndio está sendo reanalisado a questão da desclassificação.[
Sistema	22/07/2025 às 16:37:38	Tendo em vista o aguardo das propostas e documentação, retornaremos amanhã 23/07/2025 às 09:15.
Sistema	22/07/2025 às 16:37:47	Licitação suspensa no momento.
Sistema	22/07/2025 às 16:49:20	Licitação suspensa. neste momento. Voltamos às 09:15 de 23/07/2025.
Sistema	23/07/2025 às 08:58:57	Voltamos.
Sistema	23/07/2025 às 08:59:01	Bom dia.
Sistema	23/07/2025 às 09:00:28	Convocaremos F A MORAIS , pois ele foi convocado indevidamente.
Sistema	23/07/2025 às 09:00:34	Item 11
Sistema	23/07/2025 às 09:49:56	As proposta e documentações estão em análise.
Sistema	23/07/2025 às 11:24:38	Retornaremos às 15:30.
Sistema	23/07/2025 às 11:24:48	Sessão suspensa no momento.
Sistema	23/07/2025 às 15:24:34	Retornando,
Sistema	23/07/2025 às 15:25:06	Despacho de análise dos itens 14, 13, 11 e grupo 01 no Mural de avisos.
Sistema	23/07/2025 às 16:29:14	Senhores licitantes. Voltaremos amanhã, com resultado da análise das documentações.
Sistema	24/07/2025 às 10:19:55	Senhores licitantes, as propostas ainda estão em diligência, retornaremos Às 15;00 .
Sistema	24/07/2025 às 15:03:12	voltamos
Sistema	24/07/2025 às 16:48:04	Senhores licitantes, retornaremos com a sessão licitatória amanhã Às 10:00.
Sistema	24/07/2025 às 16:48:22	Senhores licitantes, retornaremos com a sessão licitatória amanhã 25/07/2025 Às 10:00.
Sistema	25/07/2025 às 09:34:26	Bom dia
Sistema	25/07/2025 às 09:34:48	Grupo 1 e Item 14 em análise.

Termo de Homologação - PE 90020/25 Grupo 01 (0238705) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1600

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/07/2025 às 12:00:19	Senhores licitantes
Sistema	25/07/2025 às 12:05:44	Voltaremos Às 15:00 , suspenso para almoço.
Sistema	25/07/2025 às 15:14:17	Boa tarde
Sistema	25/07/2025 às 15:14:22	Estamos de volta.
Sistema	25/07/2025 às 15:16:40	6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
Sistema	25/07/2025 às 15:17:28	Nesse momento convocaremos as ultimas 3(tres) classificadas.
Sistema	25/07/2025 às 15:26:21	Para o item 14 convocaremos as ultimas 5 melhores classificadas neste momento.
Sistema	25/07/2025 às 16:16:12	Empresa: G M S ABREU E COMÉRCIO LTDA GRUPO 01 A proposta apresentada encontra-se conforme todas as exigências previstas no Edital e seus anexos, atendendo integralmente aos critérios técnicos estabelecidos. Situação: Proposta aceita
Sistema	25/07/2025 às 16:46:22	Licitação suspensa. Voltamos dia 30/07/2025 às 11:00.
Sistema	29/07/2025 às 09:52:20	Retornaremos em 30/07/2025 com a continuidade Às 10:30.
Sistema	30/07/2025 às 11:23:42	Senhores licitantes , a análise dos autos ainda não retornou com a resposta. Voltaremos com a continuidade às 15:00.
Sistema	30/07/2025 às 14:54:12	Voltando
Sistema	30/07/2025 às 14:54:34	Vamos colocar a decisão no mural de avisos.
Sistema	30/07/2025 às 16:47:54	Agradecemos a todos os participantes. Sessão encerrada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
18/07/2025 às 09:59:55	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Homologação - PE 90020/25 Grupo 01 (0238705) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1601

Grupo 1

Valor estimado: R$ 129.925,2000 (total)

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para G M S ABREU E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.331.504/0001-90, melhor lance: R$ 117.317,0000 (total)

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.745.779/0001-89 - 14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 170.320,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 170.320,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
52.899.208/0001-98 - 52.899.208 RAIMUNDO LUNA DE OLIVEIRA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 118.150,7450 (total)	-
Valor proposta: R$ 129.216,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
06.055.288/0001-88 - AKIRA COMERCIO DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 112.390,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 129.925,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 129.925,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 129.925,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 114.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 126.845,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Termo de Homologação - PE 90020/25 Grupo 01 (0238705) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1602

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.081.145/0001-76 - F A MORAIS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 124.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 129.820,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
23.331.504/0001-90 - G M S ABREU E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 117.317,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 129.832,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
46.703.176/0001-00 - MIRANDA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 10.272,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 10.272,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
25.054.188/0001-81 - PRIME SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 125.322,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 129.920,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 133.124,9224 (total)	-
Valor proposta: R$ 133.124,9224 (total) Valor negociado: Não Realizado		
60.160.566/0001-02 - S. A. O CUTRIM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 128.075,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 128.075,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 3.179.841,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3.179.841,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 129.942,2500 (total)	-
Valor proposta: R$ 137.278,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Termo de Homologação - PE 90020/25 Grupo 01 (0238705) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1603

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.326.522/0001-68 - SSVR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL	R$ 119.287,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 129.832,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 129.283,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 129.283,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
60.282.790/0001-77 - UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 111.710,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 119.310,0000 (total)	Valor negociado: R$ 111.210,0000 (total)	
14.592.584/0001-46 - W S S DE MENEZES LIMITADA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 112.003,5800 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 129.925,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/07/2025 às 09:00:05	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/07/2025 às 09:17:07	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 60.282.790/0001-77	18/07/2025 às 10:03:27	Sr. Fornecedor UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 60.282.790/0001-77, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Art. 61. Definido o resultado do julgamento, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado..
Sistema para o participante 60.282.790/0001-77	18/07/2025 às 10:04:11	Sr. Fornecedor UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 60.282.790/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:05:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
Pelo participante 60.282.790/0001-77	18/07/2025 às 10:08:06	Prezado Pregoeiro, estou no meu limite de custos, peço desculpas.
Sistema para o participante 60.282.790/0001-77	18/07/2025 às 10:15:07	Num é possível que não consigamos pelo menos 500 reais de redução.
Sistema para o participante 60.282.790/0001-77	18/07/2025 às 10:15:18	Sr ,fornecedor
Sistema para o participante 60.282.790/0001-77	18/07/2025 às 10:21:40	111.710,00 pra diluir 500 reais. Senhor Fornecedor.

Termo de Homologação - PE 90020/25 Grupo 01 (0238705) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1604

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 60.282.790/0001-77	18/07/2025 às 10:22:12	Vamos lá.
Pelo participante 60.282.790/0001-77	18/07/2025 às 10:27:10	Sr. Pregoeiro, ok vou diluir 500,00 aqui
Pelo participante 60.282.790/0001-77	18/07/2025 às 10:28:03	Como faço? Diluo na proposta que estou elaborando?
Sistema para o participante 60.282.790/0001-77	18/07/2025 às 11:01:00	Na proposta ajustada você reduz 500 reais no valor global.
Pelo participante 60.282.790/0001-77	18/07/2025 às 11:26:42	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:26:42 de 18/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 60.282.790/0001-77.
Sistema para o participante 60.282.790/0001-77	18/07/2025 às 11:53:57	Solicitamos que envie a documentação de habilitação
Sistema para o participante 60.282.790/0001-77	18/07/2025 às 11:54:34	Sr. Fornecedor UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 60.282.790/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:58:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: Para envio de documentação de habilitação no prazo de 2 horas. .
Pelo participante 60.282.790/0001-77	18/07/2025 às 12:18:57	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:18:57 de 18/07/2025. 12 anexos foram enviados pelo fornecedor UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 60.282.790/0001-77.
Pelo participante 60.282.790/0001-77	18/07/2025 às 13:58:11	O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 60.282.790/0001-77. A negociação do item G1 foi aceita pelo fornecedor UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 60.282.790/0001-77, tendo informado R$ 111.210,0000.
Sistema	21/07/2025 às 16:28:41	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/07/2025 16:38:41.
Sistema para o participante 60.282.790/0001-77	22/07/2025 às 15:58:32	em determinadas circunstâncias, entende-se possível a inclusão de “documento novo”, desde que tenha como objetivo esclarecer condição que o licitante já dispunha, materialmente, à época.
Sistema para o participante 60.282.790/0001-77	22/07/2025 às 15:59:19	Verifica-se que a interpretação do Tribunal de Contas da União, externada no Acórdão nª 1.211/2021 - Plenário é a de que, caso o licitante não tenha entregue um dado documento de habilitação ou de proposta no momento adequado, poderá fazê-lo posteriormente, devendo ser requerido e aceito pela Administração, desde que referido documento retrate condição material preexistente à abertura da sessão pública do certame.
Sistema para o participante 60.282.790/0001-77	22/07/2025 às 16:06:19	Art. 68. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos: I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Sistema para o participante 60.282.790/0001-77	22/07/2025 às 16:06:32	III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho; VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7ª da Constituição Federal.

Termo de Homologação - PE 90020/25 Grupo 01 (0238705) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1605

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 60.282.790/0001-77	22/07/2025 às 16:07:07	Visto isso não se encontra no rol de regularidade fiscal o balanço econômico-financeiro.
Sistema para o participante 60.282.790/0001-77	22/07/2025 às 16:19:52	Não possui termo de abertura e encerramento e registro na JUCEMA. Inabilitada.
Sistema	22/07/2025 às 16:20:10	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/07/2025 16:30:10.
Sistema para o participante 14.592.584/0001-46	22/07/2025 às 16:20:39	Sr. Fornecedor W S S DE MENEZES LIMITADA, CNPJ 14.592.584/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 18:21:00 do dia 22/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
Pelo participante 14.592.584/0001-46	22/07/2025 às 16:43:30	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:43:30 de 22/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor W S S DE MENEZES LIMITADA, CNPJ 14.592.584/0001-46.
Sistema para o participante 14.592.584/0001-46	23/07/2025 às 10:13:05	Por favor , envie os documentos de habilitação necessários no prazo complementar.
Sistema para o participante 06.055.288/0001-88	23/07/2025 às 15:40:06	Sr. Fornecedor AKIRA COMERCIO DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA, CNPJ 06.055.288/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 17:41:00 do dia 23/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
Pelo participante 06.055.288/0001-88	23/07/2025 às 16:49:38	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:49:38 de 23/07/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor AKIRA COMERCIO DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA, CNPJ 06.055.288/0001-88.
Sistema para o participante 19.224.595/0001-97	24/07/2025 às 15:05:32	Sr. Fornecedor C & R COMERCIO LTDA, CNPJ 19.224.595/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 17:08:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
Pelo participante 19.224.595/0001-97	24/07/2025 às 16:31:57	Sr. Pregoeiro pedimos a dilação do prazo para podermos anexar todos os documentos referente ao grupo. Por se tratar de muitos itens iremos enviar o catalogo de cada um. Anexaremos também junto a proposta de preço os documentos de habilitação. Portanto pedimos para que prorrogue nosso prazo
Sistema para o participante 19.224.595/0001-97	24/07/2025 às 16:43:31	Vocês podem informar a marca e modelo do equipamento. Caso concedamos estaremos ferindo a isonomia, . Ressalte-se que sua empresa é a 5 convocada e já teve tempo suficiente para elaborar a proposta.
Sistema para o participante 19.224.595/0001-97	24/07/2025 às 16:43:38	Pedido negado.
Sistema para o participante 19.224.595/0001-97	24/07/2025 às 17:08:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:08:00 de 24/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor C & R COMERCIO LTDA, CNPJ 19.224.595/0001-97.
Pelo participante 19.224.595/0001-97	24/07/2025 às 17:22:17	Queremos ressaltar que o modelo do item 01 correto é "PCF40A" e o modelo do item 06 Micro-ondas da marca também da marca PHILCO é o "PMO28B". Houve um erro de digitação na preparação da Pro posta.

Termo de Homologação - PE 90020/25 Grupo 01 (0238705) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1606

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 23.331.504/0001-90	25/07/2025 às 10:59:07	Sr. Fornecedor G M S ABREU E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.331.504/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
Pelo participante 23.331.504/0001-90	25/07/2025 às 11:25:23	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:25:23 de 25/07/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor G M S ABREU E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.331.504/0001-90.
Sistema para o participante 23.331.504/0001-90	25/07/2025 às 15:23:37	proposta continua em análise.
Sistema	25/07/2025 às 16:15:49	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/07/2025 16:25:49.
Sistema para o participante 23.331.504/0001-90	25/07/2025 às 16:30:00	Proposta aceita
Sistema para o participante 23.331.504/0001-90	25/07/2025 às 16:30:13	Por favor envie um atestado de capacidade técnica.
Sistema para o participante 23.331.504/0001-90	25/07/2025 às 16:33:07	Verificamos que para o grupo 1 não foi solicitado atestado de capacidade técnica.
Sistema para o participante 23.331.504/0001-90	25/07/2025 às 16:33:37	Consideramos o CRC que tem CNAE para venda de eletrodomésticos , como apta.
Sistema para o participante 23.331.504/0001-90	25/07/2025 às 16:34:15	Licitante habilitada.
Pelo participante 23.331.504/0001-90	25/07/2025 às 16:34:19	Boa Tarde. Realmente não foi. Mas, se precisar tenho vários!
Sistema para o participante 23.331.504/0001-90	25/07/2025 às 16:35:46	Após consulta ao SICAF e documentos complementares consultado via site TJ/MA TCU, SICAF, Certidão de Falência, Certidão consolidada TCU, declaramos a licitante habilitada
Sistema	25/07/2025 às 16:35:56	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/07/2025 16:45:56.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 10:04:11	Fornecedor UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 60.282.790/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:05:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
18/07/2025 às 11:26:42	Fornecedor UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 60.282.790/0001-77 finalizou o envio de anexo.
18/07/2025 às 11:54:34	Fornecedor UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 60.282.790/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:58:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: Para envio de documentação de habilitação no prazo de 2 horas. .
18/07/2025 às 12:18:57	Fornecedor UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 60.282.790/0001-77 finalizou o envio de anexo.

Termo de Homologação - PE 90020/25 Grupo 01 (0238705) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1607

Data/Hora	Descrição
22/07/2025 às 16:20:39	Fornecedor W S S DE MENEZES LIMITADA, CNPJ 14.592.584/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:21:00 do dia 22/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
22/07/2025 às 16:43:30	Fornecedor W S S DE MENEZES LIMITADA, CNPJ 14.592.584/0001-46 finalizou o envio de anexo.
23/07/2025 às 15:40:06	Fornecedor AKIRA COMERCIO DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA, CNPJ 06.055.288/0001-88 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:41:00 do dia 23/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
23/07/2025 às 16:49:38	Fornecedor AKIRA COMERCIO DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA, CNPJ 06.055.288/0001-88 finalizou o envio de anexo.
24/07/2025 às 15:05:32	Fornecedor C & R COMERCIO LTDA, CNPJ 19.224.595/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:08:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
25/07/2025 às 10:59:07	Fornecedor G M S ABREU E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.331.504/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
25/07/2025 às 11:25:23	Fornecedor G M S ABREU E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.331.504/0001-90 finalizou o envio de anexo.
08/08/2025 às 13:25:05	Fornecedor G M S ABREU E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.331.504/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 117.317,0000.
08/08/2025 às 13:25:15	Item homologado.

Item 1 do Grupo G1 - Cafeteira elétrica

Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 1,2L, Voltagem: 220V, Características Adicionais: Termostato/Resistência Blindada/Visor/Sapatas Anti, Potência: 800W

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 513,6000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 10.272,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para G M S ABREU E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.331.504/0001-90, melhor lance: R$ 320,0000 (unitário) / R$ 6.400,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de Homologação - PE 90020/25 Grupo 01 (0238705) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1608

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.745.779/0001-89 - 14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 650,0000 (unitário) R$ 13.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PHILCO Modelo/versão: PH30 Valor proposta: R$ 650,0000 (unitário) R$ 13.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
52.899.208/0001-98 - 52.899.208 RAIMUNDO LUNA DE OLIVEIRA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 317,5680 (unitário) R$ 6.351,3600 (total)	-
Marca/Fabricante: AMVOX Modelo/versão: ACF927 Valor proposta: R$ 513,0100 (unitário) R$ 10.260,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
06.055.288/0001-88 - AKIRA COMERCIO DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 450,0000 (unitário) R$ 9.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PHILCO Modelo/versão: Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável, Capac Valor proposta: R$ 513,6000 (unitário) R$ 10.272,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 513,6000 (unitário) R$ 10.272,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MONDIAL Modelo/versão: MONDIAL Valor proposta: R$ 513,6000 (unitário) R$ 10.272,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 480,0000 (unitário) R$ 9.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Philco Modelo/versão: Cafeteira elétrica Valor proposta: R$ 505,0000 (unitário) R$ 10.100,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		

Termo de Homologação - PE 90020/25 Grupo 01 (0238705) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1609

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.081.145/0001-76 - F A MORAIS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 340,0000 (unitário) R$ 6.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Black & Decker Modelo/versão: CM350G Valor proposta: R$ 513,0000 (unitário) R$ 10.260,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
23.331.504/0001-90 - G M S ABREU E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 320,0000 (unitário) R$ 6.400,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: black decker Modelo/versão: 220v Valor proposta: R$ 513,0000 (unitário) R$ 10.260,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
46.703.176/0001-00 - MIRANDA COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 513,6000 (unitário) R$ 10.272,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Oster Modelo/versão: OCAF600 750w Valor proposta: R$ 513,6000 (unitário) R$ 10.272,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
25.054.188/0001-81 - PRIME SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 450,0000 (unitário) R$ 9.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Electrolux Modelo/versão: ECM20 Valor proposta: R$ 513,6000 (unitário) R$ 10.272,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 520,6876 (unitário) R$ 10.413,7520 (total)	-
Marca/Fabricante: Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável, Capac Modelo/versão: Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável, Capac Valor proposta: R$ 520,6876 (unitário) R$ 10.413,7520 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		

Termo de Homologação - PE 90020/25 Grupo 01 (0238705) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1610

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.160.566/0001-02 - S. A. O CUTRIM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 510,0000 (unitário) R$ 10.200,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: BLACK DECKER
Modelo/versão: CM35OG
Valor proposta: R$ 510,0000 (unitário) R$ 10.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 399.980,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Cafeteira elétrica
Modelo/versão: Cafeteira elétrica
Valor proposta: R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 399.980,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 597,0000 (unitário) R$ 11.940,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: BLACK E DECKAR
Modelo/versão: BLACK E DECKAR
Valor proposta: R$ 597,0000 (unitário) R$ 11.940,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

58.326.522/0001-68 - SSVR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL	R$ 330,0000 (unitário) R$ 6.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MONDIAL
Modelo/versão: MONDIAL
Valor proposta: R$ 513,0000 (unitário) R$ 10.260,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 513,6000 (unitário) R$ 10.272,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: BRITÂNIA
Modelo/versão: BRITÂNIA BCF32B
Valor proposta: R$ 513,6000 (unitário) R$ 10.272,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Termo de Homologação - PE 90020/25 Grupo 01 (0238705) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1611

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.282.790/0001-77 - UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 455,0000 (unitário) R$ 9.100,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: BLACK AND DECKER/BALCK AND DECKER Modelo/versão: Modelo CM350G Valor proposta: R$ 455,0000 (unitário) R$ 9.100,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
14.592.584/0001-46 - W S S DE MENEZES LIMITADA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 328,7000 (unitário) R$ 6.574,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MONDIAL Modelo/versão: C37JI30X Valor proposta: R$ 513,6000 (unitário) R$ 10.272,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
18/07/2025 às 09:01:26	19.224.595/0001-97	R$ 500,0000
18/07/2025 às 09:03:54	19.224.595/0001-97	R$ 480,0000
18/07/2025 às 09:04:38	23.331.504/0001-90	R$ 450,0000
18/07/2025 às 09:04:54	58.326.522/0001-68	R$ 440,0000
18/07/2025 às 09:05:48	58.326.522/0001-68	R$ 330,0000
18/07/2025 às 09:08:18	25.054.188/0001-81	R$ 450,0000
18/07/2025 às 09:08:50	14.592.584/0001-46	R$ 359,5200
18/07/2025 às 09:08:54	06.055.288/0001-88	R$ 490,0000
18/07/2025 às 09:09:05	08.081.145/0001-76	R$ 340,0000
18/07/2025 às 09:09:27	52.899.208/0001-98	R$ 327,4920
18/07/2025 às 09:09:43	23.331.504/0001-90	R$ 320,0000
18/07/2025 às 09:09:44	52.899.208/0001-98	R$ 317,5680
18/07/2025 às 09:10:15	06.055.288/0001-88	R$ 450,0000
18/07/2025 às 09:14:57	14.592.584/0001-46	R$ 328,7000

Termo de Homologação - PE 90020/25 Grupo 01 (0238705) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1612

Item 2 do Grupo G1 - Cafeteira elétrica

Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Industrial, Capacidade: 2L, Voltagem: 220V, Normas Técnicas: Não Aplicável, Características Adicionais: Termostato

Quantidade:	15	Valor estimado:	R$ 750,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 11.250,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para G M S ABREU E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.331.504/0001-90, melhor lance: R$ 699,0000 (unitário) / R$ 10.485,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.745.779/0001-89 - 14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 1.150,0000 (unitário) R$ 17.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MARCHESONI Modelo/versão: CAF2 Valor proposta: R$ 1.150,0000 (unitário) R$ 17.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		
52.899.208/0001-98 - 52.899.208 RAIMUNDO LUNA DE OLIVEIRA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 602,8830 (unitário) R$ 9.043,2450 (total)	-
Marca/Fabricante: MARCHESONI Modelo/versão: CF.1.202 Valor proposta: R$ 749,9000 (unitário) R$ 11.248,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		
06.055.288/0001-88 - AKIRA COMERCIO DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 650,0000 (unitário) R$ 9.750,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: marchesoni Modelo/versão: Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável, Aplic Valor proposta: R$ 750,0000 (unitário) R$ 11.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		

Termo de Homologação - PE 90020/25 Grupo 01 (0238705) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1613

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 750,0000 (unitário) R$ 11.250,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Marchesoni				
Modelo/versão:	Marchesoni				
Valor proposta:	R$ 750,0000 (unitário) R$ 11.250,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	15

19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 650,0000 (unitário) R$ 9.750,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	Marchesoni				
Modelo/versão:	Cafeteira elétrica				
Valor proposta:	R$ 735,0000 (unitário) R$ 11.025,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	15

08.081.145/0001-76 - F A MORAIS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 730,0000 (unitário) R$ 10.950,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Marchesoni				
Modelo/versão:	CF1202				
Valor proposta:	R$ 750,0000 (unitário) R$ 11.250,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	15

23.331.504/0001-90 - G M S ABREU E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 699,0000 (unitário) R$ 10.485,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	marchesoni				
Modelo/versão:	2l				
Valor proposta:	R$ 750,0000 (unitário) R$ 11.250,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	15

25.054.188/0001-81 - PRIME SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 700,0000 (unitário) R$ 10.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Marchesoni				
Modelo/versão:	Cf.1202				
Valor proposta:	R$ 750,0000 (unitário) R$ 11.250,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	15

Termo de Homologação - PE 90020/25 Grupo 01 (0238705) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1614

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 759,8250 (unitário) R$ 11.397,3750 (total)	-
Marca/Fabricante: Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável, Aplic Modelo/versão: Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável, Aplic Valor proposta: R$ 759,8250 (unitário) R$ 11.397,3750 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		
60.160.566/0001-02 - S. A. O CUTRIM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 745,0000 (unitário) R$ 11.175,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MARCHESONI Modelo/versão: CF12O2 Valor proposta: R$ 745,0000 (unitário) R$ 11.175,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 299.985,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Cafeteira elétrica Modelo/versão: Cafeteira elétrica Valor proposta: R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 299.985,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		
51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 619,5300 (unitário) R$ 9.292,9500 (total)	-
Marca/Fabricante: MARCHESONI Modelo/versão: MARCHESONI Valor proposta: R$ 750,0000 (unitário) R$ 11.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		
58.326.522/0001-68 - SSVR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL	R$ 629,0000 (unitário) R$ 9.435,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MARCHESONI Modelo/versão: MARCHESONI Valor proposta: R$ 750,0000 (unitário) R$ 11.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 15		

Termo de Homologação - PE 90020/25 Grupo 01 (0238705) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1615

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 750,0000 (unitário) R$ 11.250,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	MARCHESONI				
Modelo/versão:	MARCHESONI CF1202				
Valor proposta:	R$ 750,0000 (unitário) R$ 11.250,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.282.790/0001-77 - UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 660,0000 (unitário) R$ 9.900,0000 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante:	MARCHESONI/MARCHESONI				
Modelo/versão:	Cafeteira automática 2L - 220V				
Valor proposta:	R$ 700,0000 (unitário) R$ 10.500,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.592.584/0001-46 - W S S DE MENEZES LIMITADA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 607,5000 (unitário) R$ 9.112,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	Marchesoni				
Modelo/versão:	CF1202				
Valor proposta:	R$ 750,0000 (unitário) R$ 11.250,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	15

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
18/07/2025 às 09:01:44	19.224.595/0001-97	R$ 690,0000
18/07/2025 às 09:02:21	60.282.790/0001-77	R$ 680,0000
18/07/2025 às 09:03:06	19.224.595/0001-97	R$ 670,0000
18/07/2025 às 09:03:39	60.282.790/0001-77	R$ 660,0000
18/07/2025 às 09:04:02	19.224.595/0001-97	R$ 650,0000
18/07/2025 às 09:04:57	23.331.504/0001-90	R$ 740,0000
18/07/2025 às 09:04:57	58.326.522/0001-68	R$ 640,0000
18/07/2025 às 09:05:52	58.326.522/0001-68	R$ 629,0000
18/07/2025 às 09:08:24	25.054.188/0001-81	R$ 700,0000
18/07/2025 às 09:08:49	06.055.288/0001-88	R$ 700,0000
18/07/2025 às 09:09:28	52.899.208/0001-98	R$ 624,2196
18/07/2025 às 09:10:05	51.659.136/0001-49	R$ 619,5300
18/07/2025 às 09:10:05	14.592.584/0001-46	R$ 624,2096

Termo de Homologação - PE 90020/25 Grupo 01 (0238705) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1616

Data/hora	Participante	Lance
18/07/2025 às 09:10:06	52.899.208/0001-98	R$ 614,8216
18/07/2025 às 09:10:30	08.081.145/0001-76	R$ 730,0000
18/07/2025 às 09:10:38	23.331.504/0001-90	R$ 699,0000
18/07/2025 às 09:11:13	14.592.584/0001-46	R$ 607,5000
18/07/2025 às 09:11:14	52.899.208/0001-98	R$ 602,8830
18/07/2025 às 09:13:23	06.055.288/0001-88	R$ 650,0000

Item 3 do Grupo G1 - Cafeteira elétrica

Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Industrial, Capacidade: 6L, Voltagem: 110/220V, Características Adicionais: 1 Depósito, Pingadeira, Base, Termostato, Potência: 1.300W

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 1.063,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 4.252,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para G M S ABREU E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.331.504/0001-90, melhor lance: R$ 1.063,0000 (unitário) / R$ 4.252,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.745.779/0001-89 - 14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 5.200,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	MARCHESONI				
Modelo/versão:	CAF6				
Valor proposta:	R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 5.200,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.899.208/0001-98 - 52.899.208 RAIMUNDO LUNA DE OLIVEIRA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1.049,0100 (unitário) R$ 4.196,0400 (total)	-

Marca/Fabricante:	MARCHESONI				
Modelo/versão:	CF.1.692				
Valor proposta:	R$ 1.062,9000 (unitário) R$ 4.251,6000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	4

Termo de Homologação - PE 90020/25 Grupo 01 (0238705) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1617

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.055.288/0001-88 - AKIRA COMERCIO DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 960,0000 (unitário) R$ 3.840,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: marchesoni Modelo/versão: Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável, 6L Valor proposta: R$ 1.063,0000 (unitário) R$ 4.252,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1.063,0000 (unitário) R$ 4.252,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Marchesoni Modelo/versão: Marchesoni Valor proposta: R$ 1.063,0000 (unitário) R$ 4.252,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		
19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 950,0000 (unitário) R$ 3.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Marchesoni Modelo/versão: 6L Valor proposta: R$ 1.030,0000 (unitário) R$ 4.120,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		
08.081.145/0001-76 - F A MORAIS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.060,0000 (unitário) R$ 4.240,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Marchesoni Modelo/versão: CF1692 Valor proposta: R$ 1.060,0000 (unitário) R$ 4.240,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		
23.331.504/0001-90 - G M S ABREU E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.063,0000 (unitário) R$ 4.252,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: marchesoni Modelo/versão: 6l Valor proposta: R$ 1.063,0000 (unitário) R$ 4.252,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		

Termo de Homologação - PE 90020/25 Grupo 01 (0238705) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1618

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.054.188/0001-81 - PRIME SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.063,0000 (unitário) R$ 4.252,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Temperare
Modelo/versão: CF.1.691
Valor proposta: R$ 1.063,0000 (unitário) R$ 4.252,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4

15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 1.095,8466 (unitário) R$ 4.383,3864 (total)	-

Marca/Fabricante: Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável, Aplic
Modelo/versão: Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável, Aplic
Valor proposta: R$ 1.095,8466 (unitário) R$ 4.383,3864 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4

60.160.566/0001-02 - S. A. O CUTRIM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 4.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MARCHESONI
Modelo/versão: CF1691
Valor proposta: R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 4.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4

29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 79.996,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Cafeteira elétrica
Modelo/versão: Cafeteira elétrica
Valor proposta: R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 79.996,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4

51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 1.135,0000 (unitário) R$ 4.540,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MARCHESONI
Modelo/versão: MARCHESONI
Valor proposta: R$ 1.135,0000 (unitário) R$ 4.540,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4

Termo de Homologação - PE 90020/25 Grupo 01 (0238705) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1619

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.326.522/0001-68 - SSVR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL	R$ 1.063,0000 (unitário) R$ 4.252,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MARCHESONI Modelo/versão: MARCHESONI Valor proposta: R$ 1.063,0000 (unitário) R$ 4.252,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1.063,0000 (unitário) R$ 4.252,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MARCHESONI Modelo/versão: MARCHESONI CF1202 Valor proposta: R$ 1.063,0000 (unitário) R$ 4.252,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		
60.282.790/0001-77 - UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 975,0000 (unitário) R$ 3.900,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: MARCHESONI/MARCHESONI Modelo/versão: Cafeteira elétrica 6L 220v Valor proposta: R$ 975,0000 (unitário) R$ 3.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		
14.592.584/0001-46 - W S S DE MENEZES LIMITADA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 839,7700 (unitário) R$ 3.359,0800 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Temperare Modelo/versão: CF1691 Valor proposta: R$ 1.063,0000 (unitário) R$ 4.252,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
18/07/2025 às 09:02:02	19.224.595/0001-97	R$ 950,0000
18/07/2025 às 09:09:17	06.055.288/0001-88	R$ 990,0000
18/07/2025 às 09:09:34	52.899.208/0001-98	R$ 1.049,0100
18/07/2025 às 09:10:22	06.055.288/0001-88	R$ 960,0000
18/07/2025 às 09:11:24	14.592.584/0001-46	R$ 839,7700

Termo de Homologação - PE 90020/25 Grupo 01 (0238705) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1620

Item 4 do Grupo G1 - Bebedouro água garrafão

Bebedouro Água Garrafão Material: Aço Inoxidável, Tipo: Torre, Capacidade: 20L, Voltagem: 220V, Frequência: 60HZ, Saída Água: Natural E Gelada, Características Adicionais: 2 Torneiras, Serpentina, Mangueira, Torneiras Ató-

Quantidade:	60	Valor estimado:	R$ 747,9300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 44.875,8000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para G M S ABREU E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.331.504/0001-90, melhor lance: R$ 709,0000 (unitário) / R$ 42.540,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.745.779/0001-89 - 14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 900,0000 (unitário) R$ 54.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KARINA Modelo/versão: K31 Valor proposta: R$ 900,0000 (unitário) R$ 54.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60		
52.899.208/0001-98 - 52.899.208 RAIMUNDO LUNA DE OLIVEIRA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 690,0100 (unitário) R$ 41.400,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: LIBELL Modelo/versão: MASTER Valor proposta: R$ 747,0100 (unitário) R$ 44.820,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60		
06.055.288/0001-88 - AKIRA COMERCIO DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 620,0000 (unitário) R$ 37.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KARINA Modelo/versão: Bebedouro Água Garrafão Material: Aço Inoxidável Valor proposta: R$ 747,9300 (unitário) R$ 44.875,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60		

Termo de Homologação - PE 90020/25 Grupo 01 (0238705) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1621

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 747,9300 (unitário) R$ 44.875,8000 (total)	-

Marca/Fabricante: KARINA
Modelo/versão: KARINA
Valor proposta: R$ 747,9300 (unitário) R$ 44.875,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 650,0000 (unitário) R$ 39.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: KARINA
Modelo/versão: Bebedouro
Valor proposta: R$ 730,0000 (unitário) R$ 43.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

08.081.145/0001-76 - F A MORAIS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 730,0000 (unitário) R$ 43.800,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: LIBELL
Modelo/versão: Coluna Master Inox 220V
Valor proposta: R$ 747,0000 (unitário) R$ 44.820,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

23.331.504/0001-90 - G M S ABREU E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 709,0000 (unitário) R$ 42.540,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: nacional
Modelo/versão: 20l
Valor proposta: R$ 747,0000 (unitário) R$ 44.820,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

25.054.188/0001-81 - PRIME SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 715,0000 (unitário) R$ 42.900,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Britânia
Modelo/versão: BBE11P
Valor proposta: R$ 747,9300 (unitário) R$ 44.875,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60

Termo de Homologação - PE 90020/25 Grupo 01 (0238705) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1622

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 769,4703 (unitário) R$ 46.168,2180 (total)	-

Marca/Fabricante:	Bebedouro Água Garrafão Material: Aço Inoxidável,				
Modelo/versão:	Bebedouro Água Garrafão Material: Aço Inoxidável,				
Valor proposta:	R$ 769,4703 (unitário) R$ 46.168,2180 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	60

60.160.566/0001-02 - S. A. O CUTRIM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 740,0000 (unitário) R$ 44.400,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	KARINA				
Modelo/versão:	K10				
Valor proposta:	R$ 740,0000 (unitário) R$ 44.400,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	60

29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 1.199.940,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Bebedouro água garrafão				
Modelo/versão:	Bebedouro água garrafão				
Valor proposta:	R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 1.199.940,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	60

51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 773,0000 (unitário) R$ 46.380,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	LIBELL				
Modelo/versão:	LIBELL				
Valor proposta:	R$ 773,0000 (unitário) R$ 46.380,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	60

58.326.522/0001-68 - SSVR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL	R$ 747,0000 (unitário) R$ 44.820,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	ESMALTEC				
Modelo/versão:	ESMALTEC				
Valor proposta:	R$ 747,0000 (unitário) R$ 44.820,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	60

Termo de Homologação - PE 90020/25 Grupo 01 (0238705) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1623

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 747,9300 (unitário) R$ 44.875,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: PHILCO Modelo/versão: PHILCO PBE80A 220V Valor proposta: R$ 747,9300 (unitário) R$ 44.875,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60		
60.282.790/0001-77 - UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 600,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: KARINA/KARINA Modelo/versão: K 10 Valor proposta: R$ 700,0000 (unitário) R$ 42.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60		
14.592.584/0001-46 - W S S DE MENEZES LIMITADA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 710,5300 (unitário) R$ 42.631,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Karina Modelo/versão: K10 Valor proposta: R$ 747,9300 (unitário) R$ 44.875,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
18/07/2025 às 09:02:12	19.224.595/0001-97	R$ 690,0000
18/07/2025 às 09:02:58	60.282.790/0001-77	R$ 680,0000
18/07/2025 às 09:03:12	19.224.595/0001-97	R$ 670,0000
18/07/2025 às 09:04:18	60.282.790/0001-77	R$ 660,0000
18/07/2025 às 09:05:23	23.331.504/0001-90	R$ 730,0000
18/07/2025 às 09:08:27	19.224.595/0001-97	R$ 650,0000
18/07/2025 às 09:08:42	25.054.188/0001-81	R$ 715,0000
18/07/2025 às 09:08:53	14.592.584/0001-46	R$ 710,5300
18/07/2025 às 09:09:35	52.899.208/0001-98	R$ 690,0100
18/07/2025 às 09:09:38	60.282.790/0001-77	R$ 630,0000
18/07/2025 às 09:11:03	23.331.504/0001-90	R$ 709,0000
18/07/2025 às 09:11:18	08.081.145/0001-76	R$ 730,0000
18/07/2025 às 09:12:16	06.055.288/0001-88	R$ 710,0000

Termo de Homologação - PE 90020/25 Grupo 01 (0238705) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1624

Data/hora	Participante	Lance
18/07/2025 às 09:12:51	60.282.790/0001-77	R$ 620,0000
18/07/2025 às 09:13:00	60.282.790/0001-77	R$ 610,0000
18/07/2025 às 09:13:14	06.055.288/0001-88	R$ 620,0000
18/07/2025 às 09:15:06	60.282.790/0001-77	R$ 600,0000

Item 5 do Grupo G1 - Refrigerador doméstico

Refrigerador Doméstico Capacidade: 240L, Voltagem: 110/220V, Características Adicionais: Com Selo De Certificado Emitido Pelo Procel, Porta, Cor: Branca, Tipo: Vertical

Quantidade:	10	Valor estimado:	R$ 2.474,7200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 24.747,2000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para G M S ABREU E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.331.504/0001-90, melhor lance: R$ 2.474,0000 (unitário) / R$ 24.740,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.745.779/0001-89 - 14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 40.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	CONSUL				
Modelo/versão:	FROST FREE				
Valor proposta:	R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 40.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.899.208/0001-98 - 52.899.208 RAIMUNDO LUNA DE OLIVEIRA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 2.470,9000 (unitário) R$ 24.709,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	CONSUL				
Modelo/versão:	CRB36AB				
Valor proposta:	R$ 2.470,9000 (unitário) R$ 24.709,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	10

Termo de Homologação - PE 90020/25 Grupo 01 (0238705) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1625

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.055.288/0001-88 - AKIRA COMERCIO DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2.400,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HQ_ Modelo/versão: Refrigerador Doméstico Capacidade: 240L Valor proposta: R$ 2.474,7200 (unitário) R$ 24.747,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 2.474,7200 (unitário) R$ 24.747,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: ELECTROLUX Modelo/versão: ELECTROLUX Valor proposta: R$ 2.474,7200 (unitário) R$ 24.747,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		
19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2.430,0000 (unitário) R$ 24.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CONSUL Modelo/versão: 240L Valor proposta: R$ 2.430,0000 (unitário) R$ 24.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		
08.081.145/0001-76 - F A MORAIS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2.450,0000 (unitário) R$ 24.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONSUL Modelo/versão: CRB36 Valor proposta: R$ 2.474,0000 (unitário) R$ 24.740,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		
23.331.504/0001-90 - G M S ABREU E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2.474,0000 (unitário) R$ 24.740,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: nacional Modelo/versão: branco Valor proposta: R$ 2.474,0000 (unitário) R$ 24.740,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		

Termo de Homologação - PE 90020/25 Grupo 01 (0238705) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1626

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.054.188/0001-81 - PRIME SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2.474,2000 (unitário) R$ 24.742,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Electrolux
Modelo/versão: RE31
Valor proposta: R$ 2.474,2000 (unitário) R$ 24.742,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 2.527,6790 (unitário) R$ 25.276,7900 (total)	-

Marca/Fabricante: Refrigerador Doméstico Capacidade: 240L, Voltagem:
Modelo/versão: Refrigerador Doméstico Capacidade: 240L, Voltagem:
Valor proposta: R$ 2.527,6790 (unitário) R$ 25.276,7900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

60.160.566/0001-02 - S. A. O CUTRIM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2.470,0000 (unitário) R$ 24.700,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: CONSUL
Modelo/versão: CRA3OF
Valor proposta: R$ 2.470,0000 (unitário) R$ 24.700,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 199.990,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Refrigerador doméstico
Modelo/versão: Refrigerador doméstico
Valor proposta: R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 199.990,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 2.864,0000 (unitário) R$ 28.640,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: CONSUL
Modelo/versão: CONSUL
Valor proposta: R$ 2.864,0000 (unitário) R$ 28.640,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

Termo de Homologação - PE 90020/25 Grupo 01 (0238705) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1627

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.326.522/0001-68 - SSVR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL	R$ 2.450,0000 (unitário) R$ 24.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ELETROLUX Modelo/versão: ELETROLUX Valor proposta: R$ 2.474,0000 (unitário) R$ 24.740,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 2.474,7200 (unitário) R$ 24.747,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONSUL Modelo/versão: CONSUL CRB36AB Valor proposta: R$ 2.474,7200 (unitário) R$ 24.747,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		
60.282.790/0001-77 - UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 2.441,0000 (unitário) R$ 24.410,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: CONSUL/CONSUL Modelo/versão: Consul Frost Free 300 L Valor proposta: R$ 2.441,0000 (unitário) R$ 24.410,0000 (total) Valor negociado: R$ 2.391,0000 (unitário) R$ 23.910,0000 (total) Quantidade ofertada: 10		
14.592.584/0001-46 - W S S DE MENEZES LIMITADA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2.425,2000 (unitário) R$ 24.252,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Consul Modelo/versão: CRA30FB Valor proposta: R$ 2.474,7200 (unitário) R$ 24.747,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
18/07/2025 às 09:05:08	58.326.522/0001-68	R$ 2.450,0000
18/07/2025 às 09:07:30	06.055.288/0001-88	R$ 2.400,0000
18/07/2025 às 09:11:54	14.592.584/0001-46	R$ 2.425,2000
18/07/2025 às 09:14:43	08.081.145/0001-76	R$ 2.450,0000

Termo de Homologação - PE 90020/25 Grupo 01 (0238705) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1628

Item 6 do Grupo G1 - Forno microondas

Forno Microondas Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 25L, Potência: 1.400W, Voltagem: 220V, Funções: Descongelamento Inteligente, Relógio Digital, Te-, Características Adicionais: Prato Giratório/Trava Segurança/Timer/Memória

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 780,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 15.600,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para G M S ABREU E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.331.504/0001-90, melhor lance: R$ 615,0000 (unitário) / R$ 12.300,0000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.745.779/0001-89 - 14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 880,0000 (unitário) R$ 17.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PHILCO Modelo/versão: MICROONDAS Valor proposta: R$ 880,0000 (unitário) R$ 17.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
52.899.208/0001-98 - 52.899.208 RAIMUNDO LUNA DE OLIVEIRA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 749,0100 (unitário) R$ 14.980,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: MONDIAL Modelo/versão: MO-02-34-W Valor proposta: R$ 779,9000 (unitário) R$ 15.598,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
06.055.288/0001-88 - AKIRA COMERCIO DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 680,0000 (unitário) R$ 13.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CONSUL Modelo/versão: Forno Microondas Aço Inoxidável, Capacidede 25l Valor proposta: R$ 780,0000 (unitário) R$ 15.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		

Termo de Homologação - PE 90020/25 Grupo 01 (0238705) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1629

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 780,0000 (unitário) R$ 15.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PHILCO
Modelo/versão: PHILCO
Valor proposta: R$ 780,0000 (unitário) R$ 15.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 620,0000 (unitário) R$ 12.400,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PHILCO
Modelo/versão: microondas
Valor proposta: R$ 750,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

08.081.145/0001-76 - F A MORAIS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 780,0000 (unitário) R$ 15.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PHILCO
Modelo/versão: PM028B
Valor proposta: R$ 780,0000 (unitário) R$ 15.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

23.331.504/0001-90 - G M S ABREU E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 615,0000 (unitário) R$ 12.300,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: nacional
Modelo/versão: 25l
Valor proposta: R$ 780,0000 (unitário) R$ 15.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

25.054.188/0001-81 - PRIME SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 750,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Philco
Modelo/versão: PMO38B
Valor proposta: R$ 780,0000 (unitário) R$ 15.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Termo de Homologação - PE 90020/25 Grupo 01 (0238705) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1630

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 804,5700 (unitário) R$ 16.091,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: Forno Microondas Material: Aço Inoxidável, Capacid Modelo/versão: Forno Microondas Material: Aço Inoxidável, Capacid Valor proposta: R$ 804,5700 (unitário) R$ 16.091,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
60.160.566/0001-02 - S. A. O CUTRIM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 780,0000 (unitário) R$ 15.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PHILCO Modelo/versão: PMO28B Valor proposta: R$ 780,0000 (unitário) R$ 15.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 399.980,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Forno microondas Modelo/versão: Forno microondas Valor proposta: R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 399.980,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 644,2300 (unitário) R$ 12.884,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: AGRATTO Modelo/versão: AGRATTO Valor proposta: R$ 780,0000 (unitário) R$ 15.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
58.326.522/0001-68 - SSVR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL	R$ 729,0000 (unitário) R$ 14.580,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PHILCO Modelo/versão: PHILCO Valor proposta: R$ 780,0000 (unitário) R$ 15.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		

Termo de Homologação - PE 90020/25 Grupo 01 (0238705) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1631

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 747,9300 (unitário) R$ 14.958,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: PHILCO Modelo/versão: PHILCO PMO28B Valor proposta: R$ 747,9300 (unitário) R$ 14.958,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
60.282.790/0001-77 - UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 600,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: MIDEA/MIDEA Modelo/versão: MICROONDAS MIDEA 27L Valor proposta: R$ 650,0000 (unitário) R$ 13.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
14.592.584/0001-46 - W S S DE MENEZES LIMITADA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 561,6000 (unitário) R$ 11.232,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Midea Modelo/versão: MXSA27P Valor proposta: R$ 780,0000 (unitário) R$ 15.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
18/07/2025 às 09:02:23	19.224.595/0001-97	R$ 700,0000
18/07/2025 às 09:03:22	19.224.595/0001-97	R$ 680,0000
18/07/2025 às 09:05:15	58.326.522/0001-68	R$ 729,0000
18/07/2025 às 09:05:44	23.331.504/0001-90	R$ 615,0000
18/07/2025 às 09:07:54	06.055.288/0001-88	R$ 680,0000
18/07/2025 às 09:08:36	19.224.595/0001-97	R$ 650,0000
18/07/2025 às 09:09:01	25.054.188/0001-81	R$ 750,0000
18/07/2025 às 09:09:12	19.224.595/0001-97	R$ 620,0000
18/07/2025 às 09:09:36	52.899.208/0001-98	R$ 749,0100
18/07/2025 às 09:10:04	51.659.136/0001-49	R$ 644,2300
18/07/2025 às 09:10:13	60.282.790/0001-77	R$ 600,0000
18/07/2025 às 09:10:15	14.592.584/0001-46	R$ 614,9900
18/07/2025 às 09:12:07	14.592.584/0001-46	R$ 561,6000

Termo de Homologação - PE 90020/25 Grupo 01 (0238705) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1632

Item 7 do Grupo G1 - Televisor

Televisor Tamanho Tela: 32POL, Voltagem: BivoltV, Características Adicionais: 4k, 2 Hdmi, 2 Usb, Bluetooth, Tipo Tela: Qled, Acessórios: Controle Remoto

Quantidade:	10	Valor estimado:	R$ 1.327,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 13.270,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para G M S ABREU E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.331.504/0001-90, melhor lance: R$ 1.140,0000 (unitário) / R$ 11.400,0000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.745.779/0001-89 - 14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 1.327,0000 (unitário) R$ 13.270,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PHILCO Modelo/versão: ROKU Valor proposta: R$ 1.327,0000 (unitário) R$ 13.270,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		
52.899.208/0001-98 - 52.899.208 RAIMUNDO LUNA DE OLIVEIRA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1.269,0100 (unitário) R$ 12.690,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: AOC Modelo/versão: 32" DLED HD ROKU Valor proposta: R$ 1.269,0100 (unitário) R$ 12.690,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		
06.055.288/0001-88 - AKIRA COMERCIO DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.040,0000 (unitário) R$ 10.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: hq Modelo/versão: Televisor Tamanho Tela: 32POL Valor proposta: R$ 1.327,0000 (unitário) R$ 13.270,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		

Termo de Homologação - PE 90020/25 Grupo 01 (0238705) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1633

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1.327,0000 (unitário) R$ 13.270,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: AOC
Modelo/versão: AOC
Valor proposta: R$ 1.327,0000 (unitário) R$ 13.270,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.055,0000 (unitário) R$ 10.550,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: LG
Modelo/versão: 32 POL
Valor proposta: R$ 1.310,0000 (unitário) R$ 13.100,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

08.081.145/0001-76 - F A MORAIS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.327,0000 (unitário) R$ 13.270,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PHILCO
Modelo/versão: PTV32K34RKGB LED
Valor proposta: R$ 1.327,0000 (unitário) R$ 13.270,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

23.331.504/0001-90 - G M S ABREU E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.140,0000 (unitário) R$ 11.400,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: nacional
Modelo/versão: 32 poleg
Valor proposta: R$ 1.327,0000 (unitário) R$ 13.270,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

25.054.188/0001-81 - PRIME SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.327,0000 (unitário) R$ 13.270,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Samsung
Modelo/versão: QN32LS03C
Valor proposta: R$ 1.327,0000 (unitário) R$ 13.270,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

Termo de Homologação - PE 90020/25 Grupo 01 (0238705) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1634

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 1.355,5305 (unitário) R$ 13.555,3050 (total)	-

Marca/Fabricante: Televisor Tamanho Tela: 32POL, Voltagem: BivoltV,

Modelo/versão: Televisor Tamanho Tela: 32POL, Voltagem: BivoltV,

Valor proposta: R$ 1.355,5305 (unitário) R$ 13.555,3050 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

60.160.566/0001-02 - S. A. O CUTRIM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 13.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PHILCO

Modelo/versão: P32SAA

Valor proposta: R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 13.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 199.990,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Televisor

Modelo/versão: Televisor

Valor proposta: R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 199.990,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 1.142,9700 (unitário) R$ 11.429,7000 (total)	-

Marca/Fabricante: HQ

Modelo/versão: HQ

Valor proposta: R$ 1.327,0000 (unitário) R$ 13.270,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

58.326.522/0001-68 - SSVR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL	R$ 1.070,0000 (unitário) R$ 10.700,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PHILCO

Modelo/versão: PHILCO

Valor proposta: R$ 1.327,0000 (unitário) R$ 13.270,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

Termo de Homologação - PE 90020/25 Grupo 01 (0238705) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1635

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1.327,0000 (unitário) R$ 13.270,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PHILCO Modelo/versão: PHILCO PTV32G7PR2CGB Valor proposta: R$ 1.327,0000 (unitário) R$ 13.270,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		
60.282.790/0001-77 - UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1.100,0000 (unitário) R$ 11.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: AOC/AOC Modelo/versão: TV LED HD 32 AOC Valor proposta: R$ 1.100,0000 (unitário) R$ 11.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		
14.592.584/0001-46 - W S S DE MENEZES LIMITADA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.088,1400 (unitário) R$ 10.881,4000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: AOC Modelo/versão: 32S5135/7 Valor proposta: R$ 1.327,0000 (unitário) R$ 13.270,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10		

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
18/07/2025 às 09:02:31	19.224.595/0001-97	R$ 1.150,0000
18/07/2025 às 09:03:41	19.224.595/0001-97	R$ 1.085,0000
18/07/2025 às 09:05:27	58.326.522/0001-68	R$ 1.070,0000
18/07/2025 às 09:06:20	23.331.504/0001-90	R$ 1.200,0000
18/07/2025 às 09:08:12	06.055.288/0001-88	R$ 1.099,0000
18/07/2025 às 09:09:00	14.592.584/0001-46	R$ 1.088,1400
18/07/2025 às 09:09:33	19.224.595/0001-97	R$ 1.055,0000
18/07/2025 às 09:10:04	51.659.136/0001-49	R$ 1.142,9700
18/07/2025 às 09:10:55	06.055.288/0001-88	R$ 1.060,0000
18/07/2025 às 09:11:35	23.331.504/0001-90	R$ 1.140,0000
18/07/2025 às 09:13:51	06.055.288/0001-88	R$ 1.040,0000

Termo de Homologação - PE 90020/25 Grupo 01 (0238705) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1636

Item 8 do Grupo G1 - Escada doméstica

Escada Doméstica Material: Ferro Galvanizado, Número Degraus: 7UN, Revestimento Degraus: Borracha Antiderrapante, Tipo Degraus: Fixos, Características Adicionais: Pés Antiderrapantes, Trava De Segurança, Capacidade: 150KG

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 282,9100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 5.658,2000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para G M S ABREU E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.331.504/0001-90, melhor lance: R$ 260,0000 (unitário) / R$ 5.200,0000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.745.779/0001-89 - 14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 500,0000 (unitário) R$ 10.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: mor Modelo/versão: escada 7degraus Valor proposta: R$ 500,0000 (unitário) R$ 10.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
52.899.208/0001-98 - 52.899.208 RAIMUNDO LUNA DE OLIVEIRA JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 239,0100 (unitário) R$ 4.780,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: MOR Modelo/versão: 7 DEGRAUS Valor proposta: R$ 281,9000 (unitário) R$ 5.638,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
06.055.288/0001-88 - AKIRA COMERCIO DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 230,0000 (unitário) R$ 4.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: mor Modelo/versão: Escada Doméstica Valor proposta: R$ 282,9100 (unitário) R$ 5.658,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		

Termo de Homologação - PE 90020/25 Grupo 01 (0238705) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1637

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 282,9100 (unitário) R$ 5.658,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: MOR
Modelo/versão: MOR
Valor proposta: R$ 282,9100 (unitário) R$ 5.658,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 240,0000 (unitário) R$ 4.800,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: MOR
Modelo/versão: Escada doméstica
Valor proposta: R$ 270,0000 (unitário) R$ 5.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

08.081.145/0001-76 - F A MORAIS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 282,0000 (unitário) R$ 5.640,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MOR
Modelo/versão: Escada de 7 degraus alumínio
Valor proposta: R$ 282,0000 (unitário) R$ 5.640,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

23.331.504/0001-90 - G M S ABREU E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 260,0000 (unitário) R$ 5.200,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: mor
Modelo/versão: 7 degraus
Valor proposta: R$ 282,0000 (unitário) R$ 5.640,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

25.054.188/0001-81 - PRIME SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 282,9100 (unitário) R$ 5.658,2000 (total)	-

Marca/Fabricante: Mor
Modelo/versão: 5105
Valor proposta: R$ 282,9100 (unitário) R$ 5.658,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Termo de Homologação - PE 90020/25 Grupo 01 (0238705) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1638

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 291,9348 (unitário) R$ 5.838,6960 (total)	-
Marca/Fabricante: Escada Doméstica Material: Ferro Galvanizado, Núme Modelo/versão: Escada Doméstica Material: Ferro Galvanizado, Núme Valor proposta: R$ 291,9348 (unitário) R$ 5.838,6960 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
60.160.566/0001-02 - S. A. O CUTRIM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 250,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MOR Modelo/versão: 7 DEGRAU Valor proposta: R$ 250,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 399.980,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Escada doméstica Modelo/versão: Escada doméstica Valor proposta: R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 399.980,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 241,7500 (unitário) R$ 4.835,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ALUMASA Modelo/versão: ALUMASA Valor proposta: R$ 282,9100 (unitário) R$ 5.658,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
58.326.522/0001-68 - SSVR COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL	R$ 220,0000 (unitário) R$ 4.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MOR Modelo/versão: MOR Valor proposta: R$ 282,0000 (unitário) R$ 5.640,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		

Termo de Homologação - PE 90020/25 Grupo 01 (0238705) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1639

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 282,9100 (unitário) R$ 5.658,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: MOR Modelo/versão: MOR 5105 Valor proposta: R$ 282,9100 (unitário) R$ 5.658,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
60.282.790/0001-77 - UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 270,0000 (unitário) R$ 5.400,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: MOR/MOR Modelo/versão: ESCADA ALUM 7 DEG Valor proposta: R$ 270,0000 (unitário) R$ 5.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		
14.592.584/0001-46 - W S S DE MENEZES LIMITADA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 198,0400 (unitário) R$ 3.960,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Reisam Modelo/versão: 7 degraus Valor proposta: R$ 282,9100 (unitário) R$ 5.658,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20		

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
18/07/2025 às 09:02:40	19.224.595/0001-97	R$ 240,0000
18/07/2025 às 09:05:35	58.326.522/0001-68	R$ 230,0000
18/07/2025 às 09:05:37	58.326.522/0001-68	R$ 220,0000
18/07/2025 às 09:06:34	23.331.504/0001-90	R$ 260,0000
18/07/2025 às 09:08:19	06.055.288/0001-88	R$ 230,0000
18/07/2025 às 09:09:37	52.899.208/0001-98	R$ 239,0100
18/07/2025 às 09:10:04	51.659.136/0001-49	R$ 241,7500
18/07/2025 às 09:12:37	14.592.584/0001-46	R$ 198,0400

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Termo de Homologação - PE 90020/25 Grupo 01 (0238705) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1640

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	25/07/2025 16:25:49
Intenção de recurso na habilitação:	25/07/2025 16:45:56

Termo de Homologação - PE 90020/25 Grupo 01 (0238705) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1641

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90020/2025

Às 13:25 horas do dia 08 de agosto do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0001918.110000938, Pregão nº 90020/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA

Objeto da compra: Formação de Registro de Preços para a aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílio hospitalar, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral), destinados à DPE, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Entrega de propostas: De 07/07/2025 às 08:00 até 18/07/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 18/07/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/07/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/07/2025 às 09:11:06	Bom dia à todos
Sistema	18/07/2025 às 09:11:13	Sou o pregoeiro Hilton Costa
Sistema	18/07/2025 às 09:11:57	Após finalização dos lances, observem quando forem enviar o balanço econômico-financeiro. Enviem os balanços de 2023 e 2024.
Sistema	18/07/2025 às 09:59:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/07/2025 às 10:00:34	6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
Sistema	18/07/2025 às 12:18:28	Suspenderemos a licitação neste momento e voltaremos Às 16:00.
Sistema	18/07/2025 às 15:09:47	Senhores licitantes. Em virtude de reunião do setor não retornaremos hoje Às 16:00. Suspenderemos a sessão hoje e voltamos dia 21/07/2025 às 10:00.
Sistema	21/07/2025 às 10:01:09	Bom dia Srs, Licitantes.
Sistema	21/07/2025 às 10:01:14	Retornando.
Sistema	21/07/2025 às 10:03:44	Srs. Licitantes às 10:30 retornaremos, pois falta uma análise.
Sistema	21/07/2025 às 10:36:40	Srs, licitantes retornamos, porém devido ao setor solicitante ainda não ter terminado a análise, prorrogaremos a sessão para às 15:00.

Termo de Homologação - PE 90020/25 Grupo 02 (0238708) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1642

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2025 às 15:12:37	Devido a problemas na internet voltaremos as 16:00.
Sistema	21/07/2025 às 16:12:38	boa tarde
Sistema	21/07/2025 às 16:12:43	Retornando
Sistema	21/07/2025 às 16:13:28	Despacho de análise de propostas no mural de avisos.
Sistema	21/07/2025 às 16:48:10	Senhores licitantes, considerando o fim do expediente , retornamos amanhã 22/07/2025 às 09:00. Licitação suspensa no momento.
Sistema	22/07/2025 às 09:04:21	Bom dia
Sistema	22/07/2025 às 09:04:27	Retomando
Sistema	22/07/2025 às 09:04:31	a sessão
Sistema	22/07/2025 às 09:50:14	3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
Sistema	22/07/2025 às 11:42:20	Senhores licitantes. Licitação suspensa. Voltamos às 15:30.
Sistema	22/07/2025 às 15:30:15	Voltamos.
Sistema	22/07/2025 às 15:30:30	Parecer de análise técnica no mural de avisos.
Sistema	22/07/2025 às 15:36:24	Quanto ao item 13 de extintor de incêndio está sendo reanalisado a questão da desclassificação.[
Sistema	22/07/2025 às 16:37:38	Tendo em vista o aguardo das propostas e documentação, retornaremos amanhã 23/07/2025 às 09:15.
Sistema	22/07/2025 às 16:37:47	Licitação suspensa no momento.
Sistema	22/07/2025 às 16:49:20	Licitação suspensa. neste momento. Voltamos às 09:15 de 23/07/2025.
Sistema	23/07/2025 às 08:58:57	Voltamos.
Sistema	23/07/2025 às 08:59:01	Bom dia.
Sistema	23/07/2025 às 09:00:28	Convocaremos F A MORAIS , pois ele foi convocado indevidamente.
Sistema	23/07/2025 às 09:00:34	Item 11
Sistema	23/07/2025 às 09:49:56	As proposta e documentações estão em análise.
Sistema	23/07/2025 às 11:24:38	Retornaremos às 15:30.
Sistema	23/07/2025 às 11:24:48	Sessão suspensa no momento.
Sistema	23/07/2025 às 15:24:34	Retornando,
Sistema	23/07/2025 às 15:25:06	Despacho de análise dos itens 14, 13, 11 e grupo 01 no Mural de avisos.
Sistema	23/07/2025 às 16:29:14	Senhores licitantes. Voltaremos amanhã, com resultado da análise das documentações.
Sistema	24/07/2025 às 10:19:55	Senhores licitantes, as propostas ainda estão em diligência, retornaremos Às 15;00 .
Sistema	24/07/2025 às 15:03:12	voltamos
Sistema	24/07/2025 às 16:48:04	Senhores licitantes, retornaremos com a sessão licitatória amanhã Às 10:00.
Sistema	24/07/2025 às 16:48:22	Senhores licitantes, retornaremos com a sessão licitatória amanhã 25/07/2025 Às 10:00.
Sistema	25/07/2025 às 09:34:26	Bom dia
Sistema	25/07/2025 às 09:34:48	Grupo 1 e Item 14 em análise.

Termo de Homologação - PE 90020/25 Grupo 02 (0238708) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1643

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/07/2025 às 12:00:19	Senhores licitantes
Sistema	25/07/2025 às 12:05:44	Voltaremos Às 15:00 , suspenso para almoço.
Sistema	25/07/2025 às 15:14:17	Boa tarde
Sistema	25/07/2025 às 15:14:22	Estamos de volta.
Sistema	25/07/2025 às 15:16:40	6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
Sistema	25/07/2025 às 15:17:28	Nesse momento convocaremos as ultimas 3(tres) classificadas.
Sistema	25/07/2025 às 15:26:21	Para o item 14 convocaremos as ultimas 5 melhores classificadas neste momento.
Sistema	25/07/2025 às 16:16:12	Empresa: G M S ABREU E COMÉRCIO LTDA GRUPO 01 A proposta apresentada encontra-se conforme todas as exigências previstas no Edital e seus anexos, atendendo integralmente aos critérios técnicos estabelecidos. Situação: Proposta aceita
Sistema	25/07/2025 às 16:46:22	Licitação suspensa. Voltamos dia 30/07/2025 às 11:00.
Sistema	29/07/2025 às 09:52:20	Retornaremos em 30/07/2025 com a continuidade Às 10:30.
Sistema	30/07/2025 às 11:23:42	Senhores licitantes , a análise dos autos ainda não retornou com a resposta. Voltaremos com a continuidade às 15:00.
Sistema	30/07/2025 às 14:54:12	Voltando
Sistema	30/07/2025 às 14:54:34	Vamos colocar a decisão no mural de avisos.
Sistema	30/07/2025 às 16:47:54	Agradecemos a todos os participantes. Sessão encerrada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
18/07/2025 às 09:59:55	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Homologação - PE 90020/25 Grupo 02 (0238708) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1644

Grupo 2

Valor estimado: R$ 45.363,7000 (total)

Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76, melhor lance: R$ 44.600,0000 (total), valor negociado: R$ 44.200,0000 (total)

Propostas do Grupo G2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 45.363,7000 (total)	-
Valor proposta: R$ 45.363,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 44.650,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 44.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
08.081.145/0001-76 - F A MORAIS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 44.600,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 45.320,0000 (total)	Valor negociado: R$ 44.200,0000 (total)	
12.294.602/0001-88 - J LEMOS DE CARVALHO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 45.363,7000 (total)	-
Valor proposta: R$ 45.363,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
13.579.783/0001-51 - MARCELO MOHALLEM Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 52.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 52.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Termo de Homologação - PE 90020/25 Grupo 02 (0238708) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1645

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.054.188/0001-81 - PRIME SERVICOS E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 45.363,7000 (total)	-
Valor proposta: R$ 45.363,7000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 46.523,7610 (total)	-
Valor proposta: R$ 46.523,7610 (total) Valor negociado: Não Realizado		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 999.950,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 999.950,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/07/2025 às 09:00:14	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/07/2025 às 09:11:58	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 08.081.145/0001-76	18/07/2025 às 10:05:15	Sr. Fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76, você foi convocado para negociação de valor do item G2. Justificativa: Art. 61. Definido o resultado do julgamento, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado..
Sistema para o participante 08.081.145/0001-76	18/07/2025 às 10:06:05	Sr. Fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 12:10:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: Convocaremos agora para apesentar proposta ajustada e documentação de habilitação de acordo com edital, no prazo de 2 horas..
Pelo participante 08.081.145/0001-76	18/07/2025 às 10:17:47	O item G2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76. A negociação do item G2 foi recusada pelo fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76, mantendo R$ 44.600,0000.
Pelo participante 08.081.145/0001-76	18/07/2025 às 10:17:52	Bom dia Sr. Pregoeiro estamos no nosso limite.
Pelo participante 08.081.145/0001-76	18/07/2025 às 11:39:47	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:39:47 de 18/07/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76.
Sistema para o participante 08.081.145/0001-76	21/07/2025 às 16:30:30	Sr. Fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76, você foi convocado para negociação de valor do item G2. Justificativa: Valor reduzido conforme proposta ajustada..
Sistema para o participante 08.081.145/0001-76	21/07/2025 às 16:31:12	Aguardando o aceite da negociação, conforme sua proposta ajustada enviada.
Pelo participante 08.081.145/0001-76	21/07/2025 às 16:56:37	O item G2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76. A negociação do item G2 foi recusada pelo fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76, mantendo R$ 44.600,0000.
Pelo participante 08.081.145/0001-76	21/07/2025 às 18:07:04	Sr. Pregoeiro, solicitamos a gentileza de abrir novamente para reenviar a proposta, pois por erro de digitação enviamos como valor a menor no dia solicitado e não atentamos por esse erro.

Termo de Homologação - PE 90020/25 Grupo 02 (0238708) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1646

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 08.081.145/0001-76	22/07/2025 às 09:20:50	Sr. Fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76, você foi convocado para negociação de valor do item G2. Justificativa: Adequado ao valor da proposta enviada. .
Sistema para o participante 08.081.145/0001-76	22/07/2025 às 09:21:43	Solicitamos que aceite o valor da negociação em R$ 44.200,00 , conforme valor da sua proposta adequada.
Pelo participante 08.081.145/0001-76	22/07/2025 às 09:40:24	Bom dia Sr. Pregoeiro, estamos adequando a negociação.
Pelo participante 08.081.145/0001-76	22/07/2025 às 09:40:55	O item G2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76. A negociação do item G2 foi recusada pelo fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76, mantendo R$ 44.600,0000.
Sistema para o participante 08.081.145/0001-76	22/07/2025 às 09:43:15	Vamos ter que desclassificar sua proposta caso continue recusando , manter a proposta enviada.
Sistema para o participante 08.081.145/0001-76	22/07/2025 às 09:44:57	Sr. Fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76, você foi convocado para negociação de valor do item G2. Justificativa: Solicitamos a adequação do valor a R$ 44.200,00 valor global..
Pelo participante 08.081.145/0001-76	22/07/2025 às 09:49:04	O item G2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76. A negociação do item G2 foi aceita pelo fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76, tendo informado R$ 44.200,0000.
Pelo participante 08.081.145/0001-76	22/07/2025 às 09:52:04	Sr. Pregoeiro já foi feito a adequação no sistema.
Sistema para o participante 08.081.145/0001-76	22/07/2025 às 09:52:18	Agradecemos a atenção.
Sistema	22/07/2025 às 09:52:47	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/07/2025 10:02:47.
Sistema para o participante 08.081.145/0001-76	22/07/2025 às 10:01:13	Após consulta ao SICAF , TCU, CEIS, documentos complementares , balanço e falência, declaramos a licitante habilitada.
Sistema	22/07/2025 às 10:12:48	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/07/2025 10:22:48.

Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 10:06:05	Fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:10:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: Convocaremos agora para apesentar proposta ajustada e documentação de habilitação de acordo com edital, no prazo de 2 horas..
18/07/2025 às 11:39:47	Fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76 finalizou o envio de anexo.
08/08/2025 às 13:25:05	Fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 44.600,0000, valor negociado: R$ 44.200,0000.
08/08/2025 às 13:25:15	Item homologado.

Termo de Homologação - PE 90020/25 Grupo 02 (0238708) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1647

Item 9 do Grupo G2 - Armário copa,cozinha

Armário Copa/Cozinha Material: Aço Inoxidável, Tipo: Balcão, Acabamento Superficial: Liso, Quantidade Portas: 2UN, Quantidade Prateleiras: 1UN, Largura: 1,50M, Profundidade: 0,70M, Altura: 0,85M, Características Adicionais: Portas Corrediças

Quantidade:	30	Valor estimado:	R$ 824,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 24.749,7000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76, melhor lance: R$ 800,0000 (unitário) / R$ 24.000,0000 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 824,9900 (unitário) R$ 24.749,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: PARNAIBA MOVEIS Modelo/versão: PARNAIBA MOVEIS Valor proposta: R$ 824,9900 (unitário) R$ 24.749,7000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30		
19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 815,0000 (unitário) R$ 24.450,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ITATIAIA Modelo/versão: Armário copa,cozinha Valor proposta: R$ 815,0000 (unitário) R$ 24.450,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30		
08.081.145/0001-76 - F A MORAIS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 800,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ITATIAIA Modelo/versão: ITATIAIA Valor proposta: R$ 824,0000 (unitário) R$ 24.720,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30		

Termo de Homologação - PE 90020/25 Grupo 02 (0238708) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1648

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.294.602/0001-88 - J LEMOS DE CARVALHO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 824,9900 (unitário) R$ 24.749,7000 (total)	-

Marca/Fabricante: CARVALHO/HEADWAY
Modelo/versão: CARVALHO/HEADWAY
Valor proposta: R$ 824,9900 (unitário) R$ 24.749,7000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

13.579.783/0001-51 - MARCELO MOHALLEM Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: c
Modelo/versão: c
Valor proposta: R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

25.054.188/0001-81 - PRIME SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 824,9900 (unitário) R$ 24.749,7000 (total)	-

Marca/Fabricante: Itatiaia
Modelo/versão: 7892946439241
Valor proposta: R$ 824,9900 (unitário) R$ 24.749,7000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 845,4497 (unitário) R$ 25.363,4910 (total)	-

Marca/Fabricante: Armário CopaCozinha Material: Aço Inoxidável, Tipo
Modelo/versão: Armário CopaCozinha Material: Aço Inoxidável, Tipo
Valor proposta: R$ 845,4497 (unitário) R$ 25.363,4910 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 599.970,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Armário copa,cozinha
Modelo/versão: Armário copa,cozinha
Valor proposta: R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 599.970,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
18/07/2025 às 09:09:57	08.081.145/0001-76	R$ 800,0000

Termo de Homologação - PE 90020/25 Grupo 02 (0238708) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1649

Item 10 do Grupo G2 - Mesa copa,cozinha

Mesa Copa/Cozinha Material Mesa: Tubos E Chapas De Aço, Forma Mesa: Quadrada, Comprimento Mesa: 0,59M, Largura Mesa: 0,59M, Quantidade Cadeiras: 4UN, Material Cadeira: Tubos E Chapas De Aço, Características Adicionais: Dobráveis, Diâmetro Tubos Mesa 7/8",Altura Cadeira, Altura Mesa: 0,75M, Espessura Tampo: 0,75MM

Quantidade:	20	Valor estimado:	R$ 1.030,7000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Conjunto		R$ 20.614,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76, melhor lance: R$ 1.030,0000 (unitário) / R$ 20.600,0000 (total), valor negociado: R$ 1.010,0000 (unitário) / R$

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1.030,7000 (unitário) R$ 20.614,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	PARNAIBA MOVEIS				
Modelo/versão:	PARNAIBA MOVEIS				
Valor proposta:	R$ 1.030,7000 (unitário) R$ 20.614,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.010,0000 (unitário) R$ 20.200,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	UAI				
Modelo/versão:	MESA GRANITO				
Valor proposta:	R$ 1.010,0000 (unitário) R$ 20.200,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.081.145/0001-76 - F A MORAIS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.030,0000 (unitário) R$ 20.600,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	UAI				
Modelo/versão:	UAI				
Valor proposta:	R$ 1.030,0000 (unitário) R$ 20.600,0000 (total)	Valor negociado:	R$ 1.010,0000 (unitário) R$ 20.200,0000 (total)	Quantidade ofertada:	20

Termo de Homologação - PE 90020/25 Grupo 02 (0238708) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1650

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.294.602/0001-88 - J LEMOS DE CARVALHO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 1.030,7000 (unitário) R$ 20.614,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: CARVALHO/HEADWAY
Modelo/versão: CARVALHO/HEADWAY
Valor proposta: R$ 1.030,7000 (unitário) R$ 20.614,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

13.579.783/0001-51 - MARCELO MOHALLEM Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 1.100,0000 (unitário) R$ 22.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: c
Modelo/versão: c
Valor proposta: R$ 1.100,0000 (unitário) R$ 22.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

25.054.188/0001-81 - PRIME SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1.030,7000 (unitário) R$ 20.614,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Ciplafe
Modelo/versão: Luna
Valor proposta: R$ 1.030,7000 (unitário) R$ 20.614,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 1.058,0135 (unitário) R$ 21.160,2700 (total)	-

Marca/Fabricante: Mesa CopaCozinha Material Mesa: Tubos E Chapas De
Modelo/versão: Mesa CopaCozinha Material Mesa: Tubos E Chapas De
Valor proposta: R$ 1.058,0135 (unitário) R$ 21.160,2700 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 399.980,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Mesa copa,cozinha
Modelo/versão: Mesa copa,cozinha
Valor proposta: R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 399.980,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 10

Nenhum lance foi registrado para o Item 10.

Termo de Homologação - PE 90020/25 Grupo 02 (0238708) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1651

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	22/07/2025 10:02:47
Intenção de recurso na habilitação:	22/07/2025 10:22:48

Termo de Homologação - PE 90020/25 Grupo 02 (0238708) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1652

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90020/2025

Às 13:25 horas do dia 08 de agosto do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0001918.110000938, Pregão nº 90020/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Formação de Registro de Preços para a aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílio hospitalar, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral), destinados à DPE, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.		
Entrega de propostas:	De 07/07/2025 às 08:00 até 18/07/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 18/07/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/07/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/07/2025 às 09:11:06	Bom dia à todos
Sistema	18/07/2025 às 09:11:13	Sou o pregoeiro Hilton Costa
Sistema	18/07/2025 às 09:11:57	Após finalização dos lances, observem quando forem enviar o balanço econômico-financeiro. Enviem os balanços de 2023 e 2024.
Sistema	18/07/2025 às 09:59:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/07/2025 às 10:00:34	6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
Sistema	18/07/2025 às 12:18:28	Suspenderemos a licitação neste momento e voltaremos Às 16:00.
Sistema	18/07/2025 às 15:09:47	Senhores licitantes. Em virtude de reunião do setor não retornaremos hoje Às 16:00. Suspenderemos a sessão hoje e voltamos dia 21/07/2025 às 10:00.
Sistema	21/07/2025 às 10:01:09	Bom dia Srs, Licitantes.
Sistema	21/07/2025 às 10:01:14	Retornando.
Sistema	21/07/2025 às 10:03:44	Srs. Licitantes às 10:30 retornaremos, pois falta uma análise.
Sistema	21/07/2025 às 10:36:40	Srs, licitantes retornamos, porém devido ao setor solicitante ainda não ter terminado a análise, prorrogaremos a sessão para às 15:00.

Termo de Homologação - PE 90020/25 Item11 (0238711) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1653

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2025 às 15:12:37	Devido a problemas na internet voltaremos as 16:00.
Sistema	21/07/2025 às 16:12:38	boa tarde
Sistema	21/07/2025 às 16:12:43	Retornando
Sistema	21/07/2025 às 16:13:28	Despacho de análise de propostas no mural de avisos.
Sistema	21/07/2025 às 16:48:10	Senhores licitantes, considerando o fim do expediente , retornamos amanhã 22/07/2025 às 09:00. Licitação suspensa no momento.
Sistema	22/07/2025 às 09:04:21	Bom dia
Sistema	22/07/2025 às 09:04:27	Retomando
Sistema	22/07/2025 às 09:04:31	a sessão
Sistema	22/07/2025 às 09:50:14	3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
Sistema	22/07/2025 às 11:42:20	Senhores licitantes. Licitação suspensa. Voltamos às 15:30.
Sistema	22/07/2025 às 15:30:15	Voltamos.
Sistema	22/07/2025 às 15:30:30	Parecer de análise técnica no mural de avisos.
Sistema	22/07/2025 às 15:36:24	Quanto ao item 13 de extintor de incêndio está sendo reanalisado a questão da desclassificação.[
Sistema	22/07/2025 às 16:37:38	Tendo em vista o aguardo das propostas e documentação, retornaremos amanhã 23/07/2025 às 09:15.
Sistema	22/07/2025 às 16:37:47	Licitação suspensa no momento.
Sistema	22/07/2025 às 16:49:20	Licitação suspensa. neste momento. Voltamos às 09:15 de 23/07/2025.
Sistema	23/07/2025 às 08:58:57	Voltamos.
Sistema	23/07/2025 às 08:59:01	Bom dia.
Sistema	23/07/2025 às 09:00:28	Convocaremos F A MORAIS , pois ele foi convocado indevidamente.
Sistema	23/07/2025 às 09:00:34	Item 11
Sistema	23/07/2025 às 09:49:56	As proposta e documentações estão em análise.
Sistema	23/07/2025 às 11:24:38	Retornaremos às 15:30.
Sistema	23/07/2025 às 11:24:48	Sessão suspensa no momento.
Sistema	23/07/2025 às 15:24:34	Retornando,
Sistema	23/07/2025 às 15:25:06	Despacho de análise dos itens 14, 13, 11 e grupo 01 no Mural de avisos.
Sistema	23/07/2025 às 16:29:14	Senhores licitantes. Voltaremos amanhã, com resultado da análise das documentações.
Sistema	24/07/2025 às 10:19:55	Senhores licitantes, as propostas ainda estão em diligência, retornaremos Às 15;00 .
Sistema	24/07/2025 às 15:03:12	voltamos
Sistema	24/07/2025 às 16:48:04	Senhores licitantes, retornaremos com a sessão licitatória amanhã Às 10:00.
Sistema	24/07/2025 às 16:48:22	Senhores licitantes, retornaremos com a sessão licitatória amanhã 25/07/2025 Às 10:00.
Sistema	25/07/2025 às 09:34:26	Bom dia
Sistema	25/07/2025 às 09:34:48	Grupo 1 e Item 14 em análise.

Termo de Homologação - PE 90020/25 Item11 (0238711) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1654

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/07/2025 às 12:00:19	Senhores licitantes
Sistema	25/07/2025 às 12:05:44	Voltaremos Às 15:00 , suspenso para almoço.
Sistema	25/07/2025 às 15:14:17	Boa tarde
Sistema	25/07/2025 às 15:14:22	Estamos de volta.
Sistema	25/07/2025 às 15:16:40	6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
Sistema	25/07/2025 às 15:17:28	Nesse momento convocaremos as ultimas 3(tres) classificadas.
Sistema	25/07/2025 às 15:26:21	Para o item 14 convocaremos as ultimas 5 melhores classificadas neste momento.
Sistema	25/07/2025 às 16:16:12	Empresa: G M S ABREU E COMÉRCIO LTDA GRUPO 01 A proposta apresentada encontra-se conforme todas as exigências previstas no Edital e seus anexos, atendendo integralmente aos critérios técnicos estabelecidos. Situação: Proposta aceita
Sistema	25/07/2025 às 16:46:22	Licitação suspensa. Voltamos dia 30/07/2025 às 11:00.
Sistema	29/07/2025 às 09:52:20	Retornaremos em 30/07/2025 com a continuidade Às 10:30.
Sistema	30/07/2025 às 11:23:42	Senhores licitantes , a análise dos autos ainda não retornou com a resposta. Voltaremos com a continuidade às 15:00.
Sistema	30/07/2025 às 14:54:12	Voltando
Sistema	30/07/2025 às 14:54:34	Vamos colocar a decisão no mural de avisos.
Sistema	30/07/2025 às 16:47:54	Agradecemos a todos os participantes. Sessão encerrada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
18/07/2025 às 09:59:55	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Homologação - PE 90020/25 Item11 (0238711) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1655

Item 11 - Cadeira de rodas

Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual, Tipo Construtivo: Dobrável Em X, Material Estrutura: Aço Carbono, Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi, Tamanho: Adulto, Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis, Apoio Pernas: Elevação De Pernas, Apoio Panturrilha, Tipo Freio: Freio Bilateral, Capacidade Máxima: Até 100KG

Quantidade:	30	Valor estimado:	R$ 999,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 29.970,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para DORAMEL LTDA, CNPJ 17.932.562/0001-76, melhor lance: R$ 998,9900 (unitário) / R$ 29.969,7000 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 949,0500 (unitário) R$ 28.471,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	CDS				
Modelo/versão:	CDS				
Valor proposta:	R$ 999,0000 (unitário) R$ 29.970,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 900,0000 (unitário) R$ 27.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	CDS Cadeiras de rodas				
Modelo/versão:	Cadeira de rodas				
Valor proposta:	R$ 980,0000 (unitário) R$ 29.400,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.932.562/0001-76 - DORAMEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 998,9900 (unitário) R$ 29.969,7000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	CDS				
Modelo/versão:	101				
Valor proposta:	R$ 998,9900 (unitário) R$ 29.969,7000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	30

Termo de Homologação - PE 90020/25 Item11 (0238711) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1656

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.692.553/0001-64 - ETP - EQUIPAMENTOS TERAPEUTICOS PERSONALIZADOS COMERCIO LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 899,0000 (unitário) R$ 26.970,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: ORTO
Modelo/versão: ORTO.01
Valor proposta: R$ 999,0000 (unitário) R$ 29.970,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

08.081.145/0001-76 - F A MORAIS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 699,0000 (unitário) R$ 20.970,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: CDS
Modelo/versão: CDS 102
Valor proposta: R$ 999,0000 (unitário) R$ 29.970,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

51.097.433/0001-48 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 575,6500 (unitário) R$ 17.269,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: dellamed
Modelo/versão: d100
Valor proposta: R$ 999,0000 (unitário) R$ 29.970,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

17.142.432/0001-30 - J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 784,8000 (unitário) R$ 23.544,0000 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante: CDS
Modelo/versão: CDS
Valor proposta: R$ 784,8000 (unitário) R$ 23.544,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

32.593.430/0001-50 - M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 580,0000 (unitário) R$ 17.400,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PROLIFE
Modelo/versão: PRATICA
Valor proposta: R$ 999,0000 (unitário) R$ 29.970,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30

Termo de Homologação - PE 90020/25 Item11 (0238711) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1657

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.044.732/0001-77 - MATHEUS MED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R$ 999,0000 (unitário) R$ 29.970,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MM Modelo/versão: 23 SEMI OBESO Valor proposta: R$ 999,0000 (unitário) R$ 29.970,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30		
23.929.719/0001-07 - PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R$ 1.026,2600 (unitário) R$ 30.787,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: DELLAMED Modelo/versão: D100 Valor proposta: R$ 2.990,0000 (unitário) R$ 89.700,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30		
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 1.026,2727 (unitário) R$ 30.788,1810 (total)	-
Marca/Fabricante: Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual, Tipo Modelo/versão: Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual, Tipo Valor proposta: R$ 1.026,2727 (unitário) R$ 30.788,1810 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30		
60.160.566/0001-02 - S. A. O CUTRIM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 700,0000 (unitário) R$ 21.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CDS Modelo/versão: CADEIRA DE RODAS Valor proposta: R$ 900,0000 (unitário) R$ 27.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 599.970,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Cadeira de rodas Modelo/versão: Cadeira de rodas Valor proposta: R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 599.970,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 30		

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
18/07/2025 às 09:17:09	51.097.433/0001-48	R$ 778,9100

Termo de Homologação - PE 90020/25 Item11 (0238711) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1658

Data/hora	Participante	Lance
18/07/2025 às 09:18:04	32.593.430/0001-50	R$ 750,0000
18/07/2025 às 09:18:06	51.097.433/0001-48	R$ 744,3700
18/07/2025 às 09:18:11	32.593.430/0001-50	R$ 730,0000
18/07/2025 às 09:18:12	51.097.433/0001-48	R$ 724,5200
18/07/2025 às 09:18:15	32.593.430/0001-50	R$ 700,0000
18/07/2025 às 09:18:15	51.097.433/0001-48	R$ 694,7500
18/07/2025 às 09:18:20	32.593.430/0001-50	R$ 650,0000
18/07/2025 às 09:18:21	51.097.433/0001-48	R$ 645,1200
18/07/2025 às 09:18:24	32.593.430/0001-50	R$ 640,0000
18/07/2025 às 09:18:24	51.097.433/0001-48	R$ 635,2000
18/07/2025 às 09:18:27	32.593.430/0001-50	R$ 630,0000
18/07/2025 às 09:18:27	51.097.433/0001-48	R$ 625,2700
18/07/2025 às 09:18:29	32.593.430/0001-50	R$ 620,0000
18/07/2025 às 09:20:37	19.224.595/0001-97	R$ 900,0000
18/07/2025 às 09:22:30	60.160.566/0001-02	R$ 700,0000
18/07/2025 às 09:22:45	51.097.433/0001-48	R$ 615,3500
18/07/2025 às 09:22:59	32.593.430/0001-50	R$ 610,0000
18/07/2025 às 09:23:00	51.097.433/0001-48	R$ 605,4200
18/07/2025 às 09:23:03	32.593.430/0001-50	R$ 600,0000
18/07/2025 às 09:23:03	51.097.433/0001-48	R$ 595,5000
18/07/2025 às 09:23:05	32.593.430/0001-50	R$ 590,0000
18/07/2025 às 09:23:06	51.097.433/0001-48	R$ 585,5700
18/07/2025 às 09:23:08	32.593.430/0001-50	R$ 580,0000
18/07/2025 às 09:23:09	51.097.433/0001-48	R$ 575,6500
18/07/2025 às 09:23:23	57.269.420/0001-95	R$ 949,0500
18/07/2025 às 09:25:57	08.081.145/0001-76	R$ 980,0000
18/07/2025 às 09:27:10	08.081.145/0001-76	R$ 970,0000
18/07/2025 às 09:27:42	08.081.145/0001-76	R$ 699,0000
18/07/2025 às 09:29:13	23.929.719/0001-07	R$ 1.026,2600
18/07/2025 às 09:29:44	08.692.553/0001-64	R$ 940,0000
18/07/2025 às 09:30:27	08.692.553/0001-64	R$ 899,0000

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/07/2025 às 09:17:07	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Termo de Homologação - PE 90020/25 Item11 (0238711) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1659

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/07/2025 às 09:32:28	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 51.097.433/0001-48	18/07/2025 às 10:16:00	Sr. Fornecedor FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 51.097.433/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 12:19:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: Convocaremos agora para apesentar proposta ajustada e documentação de habilitação de acordo com edital, no prazo de 2 horas..
Sistema para o participante 51.097.433/0001-48	18/07/2025 às 12:19:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:19:00 de 18/07/2025. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 51.097.433/0001-48.
Sistema para o participante 32.593.430/0001-50	22/07/2025 às 09:11:44	Sr. Fornecedor M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.593.430/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 11:15:00 do dia 22/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
Pelo participante 32.593.430/0001-50	22/07/2025 às 09:47:20	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:47:20 de 22/07/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.593.430/0001-50.
Sistema para o participante 60.160.566/0001-02	22/07/2025 às 16:09:26	Sr. Fornecedor S. A. O CUTRIM LTDA, CNPJ 60.160.566/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 18:10:00 do dia 22/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
Sistema para o participante 60.160.566/0001-02	22/07/2025 às 18:10:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:10:00 de 22/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor S. A. O CUTRIM LTDA, CNPJ 60.160.566/0001-02.
Sistema para o participante 08.081.145/0001-76	23/07/2025 às 09:01:39	Sr. Fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 11:05:00 do dia 23/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
Pelo participante 08.081.145/0001-76	23/07/2025 às 09:20:12	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:20:12 de 23/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76.
Sistema para o participante 08.081.145/0001-76	23/07/2025 às 15:34:57	Após diligência realizada junto à empresa F A MORAIS, inscrita no CNPJ nª 08.081.145/0001-76, referente ao Item 11 (Cadeira de Rodas), foi informado que o modelo ofertado corresponde ao CDS 102 (não Obeso). Após analise, verificou-se que referido modelo possui capacidade de peso inferior à especificada no Edital, portanto, não atendendo aos requisitos mínimos exigidos. Situação: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 60.160.566/0001-02	23/07/2025 às 15:41:57	Na oportunidade que foi convocada a licitante não apresentou a documentação conforme Edital exige. Desclassificada.
Sistema para o participante 17.142.432/0001-30	23/07/2025 às 15:42:33	Sr. Fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 17:43:00 do dia 23/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
Pelo participante 17.142.432/0001-30	23/07/2025 às 17:42:50	solicitamos prorrogação de prazo

Termo de Homologação - PE 90020/25 Item11 (0238711) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1660

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 17.142.432/0001-30	23/07/2025 às 17:43:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:43:00 de 23/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30.
Pelo participante 17.142.432/0001-30	23/07/2025 às 17:59:20	prezado solicito novamente a abertura do anexo para que possamos enviar nossa proposta.
Sistema para o participante 17.142.432/0001-30	24/07/2025 às 15:01:11	Proposta em análise.
Sistema	24/07/2025 às 15:59:13	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/07/2025 16:09:13.
Sistema para o participante 17.142.432/0001-30	24/07/2025 às 16:04:06	Sr. Fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 18:13:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: 8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 02 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro.
Sistema para o participante 17.142.432/0001-30	24/07/2025 às 16:04:43	No SICAF não consta certidao de falência e concordata, solicitamos envio.
Sistema para o participante 17.142.432/0001-30	24/07/2025 às 16:06:16	8.6.1 Será exigido do licitante, apenas para o item 11 - Cadeira de Rodas em "X", o atendimento aos Edital PE Nª 90020.2025 (0220442) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 11 requisitos de qualificação técnica exigidos no Termo de Referência, Item 14.2 e subitens.
Pelo participante 17.142.432/0001-30	24/07/2025 às 17:16:50	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:16:50 de 24/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30.
Sistema	25/07/2025 às 09:42:16	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/07/2025 09:52:16.
Sistema para o participante 08.692.553/0001-64	25/07/2025 às 09:42:57	Sr. Fornecedor ETP - EQUIPAMENTOS TERAPEUTICOS PERSONALIZADOS COMERCIO LTDA., CNPJ 08.692.553/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 11:45:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
Pelo participante 08.692.553/0001-64	25/07/2025 às 11:40:13	Bom dia. Devido a instabilidade do sistema nesta manhã solicitamos a gentileza de prorrogar o prazo por mais 2 horas. Obrigado
Sistema para o participante 08.692.553/0001-64	25/07/2025 às 11:45:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:45:00 de 25/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ETP - EQUIPAMENTOS TERAPEUTICOS PERSONALIZADOS COMERCIO LTDA., CNPJ 08.692.553/0001-64.
Sistema para o participante 08.692.553/0001-64	25/07/2025 às 11:52:44	Em respeito ao Edital e suas regras, Lei 14.133/2021, ao próprio licitante que identificou diversos erros nas propostas dos licitantes anteriores e isonomia. A licitante está desclassificada por não ter enviado a proposta para um único item , qual seja, cadeira de rodas.
Sistema para o participante 19.224.595/0001-97	25/07/2025 às 11:53:26	Sr. Fornecedor C & R COMERCIO LTDA, CNPJ 19.224.595/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 13:56:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: 5.19 - DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA AO LANCE FINAL a ser encaminhada através da opção “enviar anexo” no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico. .
Sistema para o participante 19.224.595/0001-97	25/07/2025 às 13:56:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:56:00 de 25/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor C & R COMERCIO LTDA, CNPJ 19.224.595/0001-97.
Pelo participante 19.224.595/0001-97	25/07/2025 às 14:59:26	Boa tarde Sr. Pregoeiro. Pode reabrir o item para envio da documentação?

Termo de Homologação - PE 90020/25 Item11 (0238711) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1661

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 19.224.595/0001-97	25/07/2025 às 15:14:54	5.19 - DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA AO LANCE FINAL a ser encaminhada através da opção “enviar anexo” no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico.
Sistema para o participante 19.224.595/0001-97	25/07/2025 às 15:16:50	Desclassificado por não envio da proposta ajustada no prazo do Edital, item 6.21 do Edital.
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	25/07/2025 às 15:17:58	Sr. Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 17:20:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital .
Sistema para o participante 17.932.562/0001-76	25/07/2025 às 15:18:14	Sr. Fornecedor DORAMEL LTDA, CNPJ 17.932.562/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 17:19:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
Sistema para o participante 26.044.732/0001-77	25/07/2025 às 15:18:27	Sr. Fornecedor MATHEUS MED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 26.044.732/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 17:19:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
Pelo participante 17.932.562/0001-76	25/07/2025 às 17:09:18	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:09:18 de 25/07/2025. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor DORAMEL LTDA, CNPJ 17.932.562/0001-76.
Sistema para o participante 26.044.732/0001-77	25/07/2025 às 17:19:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:19:00 de 25/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MATHEUS MED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 26.044.732/0001-77.
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	25/07/2025 às 17:20:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:20:00 de 25/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95.
Sistema	30/07/2025 às 15:02:11	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/07/2025 15:12:11.
Sistema para o participante 17.932.562/0001-76	30/07/2025 às 15:16:27	A licitante apresentou alvará e documento de dispensa da ANVISA conforme sub.item 14.2.4 do Termo de Referência.
Sistema para o participante 17.932.562/0001-76	30/07/2025 às 15:16:51	SICAF regular, balanços regulares, certidão de falência.
Sistema para o participante 17.932.562/0001-76	30/07/2025 às 15:18:07	certidão do tcu consolidada ok.
Sistema para o participante 17.932.562/0001-76	30/07/2025 às 15:18:16	licitante habilitada.
Sistema para o participante 17.932.562/0001-76	30/07/2025 às 15:19:12	Após consulta ao SICAF e documentos complementares, Certidão de Falência, Certidão consolidada TCU, declaramos a licitante habilitada
Sistema	30/07/2025 às 15:19:27	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/07/2025 15:29:27.

Termo de Homologação - PE 90020/25 Item11 (0238711) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1662

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 10:16:00	Fornecedor FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 51.097.433/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:19:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: Convocaremos agora para apesentar proposta ajustada e documentação de habilitação de acordo com edital, no prazo de 2 horas..
22/07/2025 às 09:11:44	Fornecedor M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.593.430/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:15:00 do dia 22/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
22/07/2025 às 09:47:20	Fornecedor M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.593.430/0001-50 finalizou o envio de anexo.
22/07/2025 às 16:09:26	Fornecedor S. A. O CUTRIM LTDA, CNPJ 60.160.566/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:10:00 do dia 22/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
23/07/2025 às 09:01:39	Fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:05:00 do dia 23/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
23/07/2025 às 09:20:12	Fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76 finalizou o envio de anexo.
23/07/2025 às 15:42:33	Fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:43:00 do dia 23/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
24/07/2025 às 16:04:06	Fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:13:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: 8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 02 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro.
24/07/2025 às 17:16:50	Fornecedor J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30 finalizou o envio de anexo.
25/07/2025 às 09:42:57	Fornecedor ETP - EQUIPAMENTOS TERAPEUTICOS PERSONALIZADOS COMERCIO LTDA., CNPJ 08.692.553/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:45:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
25/07/2025 às 11:53:26	Fornecedor C & R COMERCIO LTDA, CNPJ 19.224.595/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:56:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: 5.19 - DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA AO LANCE FINAL a ser encaminhada através da opção “enviar anexo” no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico. .
25/07/2025 às 15:17:58	Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:20:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital .
25/07/2025 às 15:18:14	Fornecedor DORAMEL LTDA, CNPJ 17.932.562/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:19:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
25/07/2025 às 15:18:27	Fornecedor MATHEUS MED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 26.044.732/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:19:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.

Termo de Homologação - PE 90020/25 Item11 (0238711) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1663

Data/Hora	Descrição
25/07/2025 às 17:09:18	Fornecedor DORAMEL LTDA, CNPJ 17.932.562/0001-76 finalizou o envio de anexo.
08/08/2025 às 13:25:05	Fornecedor DORAMEL LTDA, CNPJ 17.932.562/0001-76 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 998,9900.
08/08/2025 às 13:25:05	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	30/07/2025 15:12:11
Intenção de recurso na habilitação:	30/07/2025 15:29:27

Termo de Homologação - PE 90020/25 Item11 (0238711) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1664

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90020/2025

Às 13:25 horas do dia 08 de agosto do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0001918.110000938, Pregão nº 90020/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Formação de Registro de Preços para a aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílio hospitalar, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral), destinados à DPE, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.		
Entrega de propostas:	De 07/07/2025 às 08:00 até 18/07/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 18/07/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/07/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/07/2025 às 09:11:06	Bom dia à todos
Sistema	18/07/2025 às 09:11:13	Sou o pregoeiro Hilton Costa
Sistema	18/07/2025 às 09:11:57	Após finalização dos lances, observem quando forem enviar o balanço econômico-financeiro. Enviem os balanços de 2023 e 2024.
Sistema	18/07/2025 às 09:59:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/07/2025 às 10:00:34	6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
Sistema	18/07/2025 às 12:18:28	Suspenderemos a licitação neste momento e voltaremos Às 16:00.
Sistema	18/07/2025 às 15:09:47	Senhores licitantes. Em virtude de reunião do setor não retornaremos hoje Às 16:00. Suspenderemos a sessão hoje e voltamos dia 21/07/2025 às 10:00.
Sistema	21/07/2025 às 10:01:09	Bom dia Srs, Licitantes.
Sistema	21/07/2025 às 10:01:14	Retornando.
Sistema	21/07/2025 às 10:03:44	Srs. Licitantes às 10:30 retornaremos, pois falta uma análise.
Sistema	21/07/2025 às 10:36:40	Srs, licitantes retornamos, porém devido ao setor solicitante ainda não ter terminado a análise, prorrogaremos a sessão para às 15:00.

Termo de Homologação - PE 90020/25 Item12 (0238716) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1665

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2025 às 15:12:37	Devido a problemas na internet voltaremos as 16:00.
Sistema	21/07/2025 às 16:12:38	boa tarde
Sistema	21/07/2025 às 16:12:43	Retornando
Sistema	21/07/2025 às 16:13:28	Despacho de análise de propostas no mural de avisos.
Sistema	21/07/2025 às 16:48:10	Senhores licitantes, considerando o fim do expediente , retornamos amanhã 22/07/2025 às 09:00. Licitação suspensa no momento.
Sistema	22/07/2025 às 09:04:21	Bom dia
Sistema	22/07/2025 às 09:04:27	Retomando
Sistema	22/07/2025 às 09:04:31	a sessão
Sistema	22/07/2025 às 09:50:14	3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
Sistema	22/07/2025 às 11:42:20	Senhores licitantes. Licitação suspensa. Voltamos às 15:30.
Sistema	22/07/2025 às 15:30:15	Voltamos.
Sistema	22/07/2025 às 15:30:30	Parecer de análise técnica no mural de avisos.
Sistema	22/07/2025 às 15:36:24	Quanto ao item 13 de extintor de incêndio está sendo reanalisado a questão da desclassificação.[
Sistema	22/07/2025 às 16:37:38	Tendo em vista o aguardo das propostas e documentação, retornaremos amanhã 23/07/2025 às 09:15.
Sistema	22/07/2025 às 16:37:47	Licitação suspensa no momento.
Sistema	22/07/2025 às 16:49:20	Licitação suspensa. neste momento. Voltamos às 09:15 de 23/07/2025.
Sistema	23/07/2025 às 08:58:57	Voltamos.
Sistema	23/07/2025 às 08:59:01	Bom dia.
Sistema	23/07/2025 às 09:00:28	Convocaremos F A MORAIS , pois ele foi convocado indevidamente.
Sistema	23/07/2025 às 09:00:34	Item 11
Sistema	23/07/2025 às 09:49:56	As proposta e documentações estão em análise.
Sistema	23/07/2025 às 11:24:38	Retornaremos às 15:30.
Sistema	23/07/2025 às 11:24:48	Sessão suspensa no momento.
Sistema	23/07/2025 às 15:24:34	Retornando,
Sistema	23/07/2025 às 15:25:06	Despacho de análise dos itens 14, 13, 11 e grupo 01 no Mural de avisos.
Sistema	23/07/2025 às 16:29:14	Senhores licitantes. Voltaremos amanhã, com resultado da análise das documentações.
Sistema	24/07/2025 às 10:19:55	Senhores licitantes, as propostas ainda estão em diligência, retornaremos Às 15;00 .
Sistema	24/07/2025 às 15:03:12	voltamos
Sistema	24/07/2025 às 16:48:04	Senhores licitantes, retornaremos com a sessão licitatória amanhã Às 10:00.
Sistema	24/07/2025 às 16:48:22	Senhores licitantes, retornaremos com a sessão licitatória amanhã 25/07/2025 Às 10:00.
Sistema	25/07/2025 às 09:34:26	Bom dia
Sistema	25/07/2025 às 09:34:48	Grupo 1 e Item 14 em análise.

Termo de Homologação - PE 90020/25 Item12 (0238716) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1666

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/07/2025 às 12:00:19	Senhores licitantes
Sistema	25/07/2025 às 12:05:44	Voltaremos Às 15:00 , suspenso para almoço.
Sistema	25/07/2025 às 15:14:17	Boa tarde
Sistema	25/07/2025 às 15:14:22	Estamos de volta.
Sistema	25/07/2025 às 15:16:40	6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
Sistema	25/07/2025 às 15:17:28	Nesse momento convocaremos as ultimas 3(tres) classificadas.
Sistema	25/07/2025 às 15:26:21	Para o item 14 convocaremos as ultimas 5 melhores classificadas neste momento.
Sistema	25/07/2025 às 16:16:12	Empresa: G M S ABREU E COMÉRCIO LTDA GRUPO 01 A proposta apresentada encontra-se conforme todas as exigências previstas no Edital e seus anexos, atendendo integralmente aos critérios técnicos estabelecidos. Situação: Proposta aceita
Sistema	25/07/2025 às 16:46:22	Licitação suspensa. Voltamos dia 30/07/2025 às 11:00.
Sistema	29/07/2025 às 09:52:20	Retornaremos em 30/07/2025 com a continuidade Às 10:30.
Sistema	30/07/2025 às 11:23:42	Senhores licitantes , a análise dos autos ainda não retornou com a resposta. Voltaremos com a continuidade às 15:00.
Sistema	30/07/2025 às 14:54:12	Voltando
Sistema	30/07/2025 às 14:54:34	Vamos colocar a decisão no mural de avisos.
Sistema	30/07/2025 às 16:47:54	Agradecemos a todos os participantes. Sessão encerrada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
18/07/2025 às 09:59:55	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Homologação - PE 90020/25 Item12 (0238716) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1667

Item 12 - Central telefônica analógica digital

Central Telefônica Analógica Digital Quantidade Troncos: 04, Quantidade Ramais: 16, Aplicação: Telefonia Local Fixa, Características Adicionais: Interface Para Conexão De Até 08 Aparelhos Ks /

Quantidade:	40	Valor estimado:	R$ 5.400,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 216.000,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para RA TELECOM LTDA, CNPJ 10.312.101/0001-51, melhor lance: R$ 3.811,2000 (unitário) / R$ 152.448,0000 (total)

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.055.288/0001-88 - AKIRA COMERCIO DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5.400,0000 (unitário) R$ 216.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Intelbras				
Modelo/versão:	pabx digital hibrida impacto 68i completa;				
Valor proposta:	R$ 5.400,0000 (unitário) R$ 216.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 5.130,0000 (unitário) R$ 205.200,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	INTELBRAS				
Modelo/versão:	INTELBRAS				
Valor proposta:	R$ 5.400,0000 (unitário) R$ 216.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 4.500,0000 (unitário) R$ 180.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	INTELBRAS				
Modelo/versão:	CENTRAL TELEFÔNICA				
Valor proposta:	R$ 5.380,0000 (unitário) R$ 215.200,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	40

Termo de Homologação - PE 90020/25 Item12 (0238716) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1668

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.302.907/0001-39 - CHC SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 3.999,0000 (unitário) R$ 159.960,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Intelbras / Intelbras Modelo/versão: CENTRAL PABX HÍBRIDA IMPACTA 68i Valor proposta: R$ 5.400,0000 (unitário) R$ 216.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
08.081.145/0001-76 - F A MORAIS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 5.100,0000 (unitário) R$ 204.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: IMPACTA 68i, 2 PLACAS RAMAL E 1 PLACA TRONCO Valor proposta: R$ 5.400,0000 (unitário) R$ 216.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
10.312.101/0001-51 - RA TELECOM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 3.811,2000 (unitário) R$ 152.448,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: IMPACTA 68i Valor proposta: R$ 8.100,0000 (unitário) R$ 324.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 5.519,8800 (unitário) R$ 220.795,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: Central Telefônica Analógica Digital Quantidade Tr Modelo/versão: Central Telefônica Analógica Digital Quantidade Tr Valor proposta: R$ 5.519,8800 (unitário) R$ 220.795,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
60.160.566/0001-02 - S. A. O CUTRIM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3.840,0000 (unitário) R$ 153.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: INTELBRAS Modelo/versão: CENTRAL ANALOGICA Valor proposta: R$ 5.200,0000 (unitário) R$ 208.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		

Termo de Homologação - PE 90020/25 Item12 (0238716) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1669

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 799.960,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Central telefônica analógica digital				
Modelo/versão:	Central telefônica analógica digital				
Valor proposta:	R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 799.960,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.282.790/0001-77 - UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 4.100,0000 (unitário) R$ 164.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	INTELBRAS/INTELBRAS				
Modelo/versão:	Central Impacta 68L 445017				
Valor proposta:	R$ 5.100,0000 (unitário) R$ 204.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.307.127/0001-14 - YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 5.260,1900 (unitário) R$ 210.407,6000 (total)	-

Marca/Fabricante:	INTELBRAS				
Modelo/versão:	IMPACTA 68I				
Valor proposta:	R$ 5.400,0000 (unitário) R$ 216.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	40

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
18/07/2025 às 09:18:32	31.302.907/0001-39	R$ 5.050,0000
18/07/2025 às 09:18:45	60.282.790/0001-77	R$ 5.000,0000
18/07/2025 às 09:19:57	19.224.595/0001-97	R$ 4.950,0000
18/07/2025 às 09:20:43	31.302.907/0001-39	R$ 4.910,0000
18/07/2025 às 09:20:56	53.307.127/0001-14	R$ 5.260,1900
18/07/2025 às 09:21:17	19.224.595/0001-97	R$ 4.870,0000
18/07/2025 às 09:21:25	60.282.790/0001-77	R$ 4.800,0000
18/07/2025 às 09:21:43	60.160.566/0001-02	R$ 4.500,0000
18/07/2025 às 09:21:47	31.302.907/0001-39	R$ 4.840,0000
18/07/2025 às 09:22:25	60.282.790/0001-77	R$ 4.450,0000
18/07/2025 às 09:22:33	31.302.907/0001-39	R$ 4.460,0000
18/07/2025 às 09:22:48	31.302.907/0001-39	R$ 4.410,0000
18/07/2025 às 09:23:29	57.269.420/0001-95	R$ 5.130,0000

Termo de Homologação - PE 90020/25 Item12 (0238716) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1670

Data/hora	Participante	Lance
18/07/2025 às 09:25:02	60.282.790/0001-77	R$ 4.350,0000
18/07/2025 às 09:25:37	19.224.595/0001-97	R$ 4.750,0000
18/07/2025 às 09:26:24	08.081.145/0001-76	R$ 5.350,0000
18/07/2025 às 09:26:31	31.302.907/0001-39	R$ 4.310,0000
18/07/2025 às 09:27:30	10.312.101/0001-51	R$ 8.039,2500
18/07/2025 às 09:27:59	08.081.145/0001-76	R$ 5.300,0000
18/07/2025 às 09:28:29	60.282.790/0001-77	R$ 4.270,0000
18/07/2025 às 09:29:12	08.081.145/0001-76	R$ 5.200,0000
18/07/2025 às 09:29:17	31.302.907/0001-39	R$ 4.230,0000
18/07/2025 às 09:30:16	10.312.101/0001-51	R$ 7.978,9500
18/07/2025 às 09:30:26	08.081.145/0001-76	R$ 5.100,0000
18/07/2025 às 09:31:25	10.312.101/0001-51	R$ 7.919,1000
18/07/2025 às 09:31:53	60.282.790/0001-77	R$ 4.190,0000
18/07/2025 às 09:32:23	10.312.101/0001-51	R$ 4.158,5700
18/07/2025 às 09:32:26	31.302.907/0001-39	R$ 4.160,0000
18/07/2025 às 09:32:49	31.302.907/0001-39	R$ 4.125,0000
18/07/2025 às 09:33:18	10.312.101/0001-51	R$ 4.094,0600
18/07/2025 às 09:33:53	31.302.907/0001-39	R$ 4.060,0000
18/07/2025 às 09:34:01	19.224.595/0001-97	R$ 4.500,0000
18/07/2025 às 09:34:13	60.282.790/0001-77	R$ 4.100,0000
18/07/2025 às 09:34:42	10.312.101/0001-51	R$ 4.029,5500
18/07/2025 às 09:35:19	31.302.907/0001-39	R$ 3.999,0000
18/07/2025 às 09:35:19	10.312.101/0001-51	R$ 3.969,0000
18/07/2025 às 09:36:47	60.160.566/0001-02	R$ 4.300,0000
18/07/2025 às 09:38:44	60.160.566/0001-02	R$ 3.900,0000
18/07/2025 às 09:39:13	10.312.101/0001-51	R$ 3.870,7500
18/07/2025 às 09:39:57	60.160.566/0001-02	R$ 3.840,0000
18/07/2025 às 09:39:57	10.312.101/0001-51	R$ 3.811,2000

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/07/2025 às 09:17:07	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/07/2025 às 09:41:58	O item 12 está encerrado.

Termo de Homologação - PE 90020/25 Item12 (0238716) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1671

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 10.312.101/0001-51	18/07/2025 às 10:16:32	Sr. Fornecedor RA TELECOM LTDA, CNPJ 10.312.101/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 12:20:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: Convocaremos agora para apesentar proposta ajustada e documentação de habilitação de acordo com edital, no prazo de 2 horas..
Pelo participante 10.312.101/0001-51	18/07/2025 às 11:00:05	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:05 de 18/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RA TELECOM LTDA, CNPJ 10.312.101/0001-51.
Pelo participante 10.312.101/0001-51	18/07/2025 às 11:00:37	Prezados, enviamos nossa documentação, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos e diligencias.
Sistema para o participante 10.312.101/0001-51	18/07/2025 às 11:36:35	Obrigado. Pedimos que reenvie a proposta ajustada pois ficou item 2, mudar para item 12.
Pelo participante 10.312.101/0001-51	18/07/2025 às 11:40:25	Prezado Sr. Pregoeiro, poderia abrir o anexo novamente para que possamos reenviar com o ajuste, por favor?
Sistema para o participante 10.312.101/0001-51	18/07/2025 às 11:47:56	Sr. Fornecedor RA TELECOM LTDA, CNPJ 10.312.101/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 13:50:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: Para correção do item proposta ajustada..
Sistema para o participante 10.312.101/0001-51	18/07/2025 às 12:07:00	Sr Licitante, informamos que recebemos comunicado sobre o seu não enquadramento no porte de EPP, para maior transparência disponibilizaremos o email recebido e aguardamos sua manifestação agora ou na fase de recurso, pois possivelmente terá intenção de recurso, mesmo que você seja habilitado.
Pelo participante 10.312.101/0001-51	18/07/2025 às 12:26:06	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:26:06 de 18/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RA TELECOM LTDA, CNPJ 10.312.101/0001-51.
Sistema	21/07/2025 às 16:44:07	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/07/2025 16:54:07.
Sistema	22/07/2025 às 10:36:03	O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/07/2025 10:46:03.
Sistema para o participante 10.312.101/0001-51	22/07/2025 às 10:36:12	Após consulta ao SICAF , TCU, CEIS, documentos complementares , balanço e falência, declaramos a licitante habilitada.
Sistema	22/07/2025 às 10:54:51	A fase de recurso do item 12 está aberta até 25/07/2025.
Sistema	26/07/2025 às 00:00:05	A fase de recurso do item 12 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 30/07/2025.
Sistema	31/07/2025 às 00:00:04	A fase de contrarrazão do item 12 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 10:16:32	Fornecedor RA TELECOM LTDA, CNPJ 10.312.101/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:20:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: Convocaremos agora para apesentar proposta ajustada e documentação de habilitação de acordo com edital, no prazo de 2 horas..
18/07/2025 às 11:00:05	Fornecedor RA TELECOM LTDA, CNPJ 10.312.101/0001-51 finalizou o envio de anexo.
18/07/2025 às 11:47:56	Fornecedor RA TELECOM LTDA, CNPJ 10.312.101/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:50:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: Para correção do item proposta ajustada..
18/07/2025 às 12:26:06	Fornecedor RA TELECOM LTDA, CNPJ 10.312.101/0001-51 finalizou o envio de anexo.
24/07/2025 às 09:16:33	Fornecedor CHC SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 31.302.907/0001-39 registra recurso.
29/07/2025 às 11:39:46	Fornecedor RA TELECOM LTDA, CNPJ 10.312.101/0001-51 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 31.302.907/0001-39.

Termo de Homologação - PE 90020/25 Item12 (0238716) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1672

Data/Hora	Descrição
01/08/2025 às 16:02:19	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
08/08/2025 às 13:24:46	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
08/08/2025 às 13:25:05	Fornecedor RA TELECOM LTDA, CNPJ 10.312.101/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3.811,2000.
08/08/2025 às 13:25:05	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	21/07/2025 16:54:07
Intenção de recurso na habilitação:	22/07/2025 10:46:03
Recurso:	25/07/2025 23:59:59
Contrarrazão:	30/07/2025 23:59:59

Recursos realizados:

31.302.907/0001-39 - CHC SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA

Intenção de recurso no julgamento:		21/07/2025 16:44:24
Intenção de recurso na habilitação:		22/07/2025 10:40:51
Recurso:	(Cadastrado)	24/07/2025 09:16:34
Contrarrazões:		
10.312.101/0001-51 - RA TELECOM LTDA	(Cadastrado)	29/07/2025 11:39:46

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	01/08/2025 16:02:19
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	08/08/2025 13:24:46

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90020/2025

Às 13:25 horas do dia 08 de agosto do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0001918.110000938, Pregão nº 90020/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Formação de Registro de Preços para a aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílio hospitalar, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral), destinados à DPE, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.		
Entrega de propostas:	De 07/07/2025 às 08:00 até 18/07/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 18/07/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/07/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/07/2025 às 09:11:06	Bom dia à todos
Sistema	18/07/2025 às 09:11:13	Sou o pregoeiro Hilton Costa
Sistema	18/07/2025 às 09:11:57	Após finalização dos lances, observem quando forem enviar o balanço econômico-financeiro. Enviem os balanços de 2023 e 2024.
Sistema	18/07/2025 às 09:59:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/07/2025 às 10:00:34	6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
Sistema	18/07/2025 às 12:18:28	Suspenderemos a licitação neste momento e voltaremos Às 16:00.
Sistema	18/07/2025 às 15:09:47	Senhores licitantes. Em virtude de reunião do setor não retornaremos hoje Às 16:00. Suspenderemos a sessão hoje e voltamos dia 21/07/2025 às 10:00.
Sistema	21/07/2025 às 10:01:09	Bom dia Srs, Licitantes.
Sistema	21/07/2025 às 10:01:14	Retornando.
Sistema	21/07/2025 às 10:03:44	Srs. Licitantes às 10:30 retornaremos, pois falta uma análise.
Sistema	21/07/2025 às 10:36:40	Srs, licitantes retornamos, porém devido ao setor solicitante ainda não ter terminado a análise, prorrogaremos a sessão para às 15:00.

Termo de Homologação - PE 90020/25 Item13 (0238717) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1674

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2025 às 15:12:37	Devido a problemas na internet voltaremos as 16:00.
Sistema	21/07/2025 às 16:12:38	boa tarde
Sistema	21/07/2025 às 16:12:43	Retornando
Sistema	21/07/2025 às 16:13:28	Despacho de análise de propostas no mural de avisos.
Sistema	21/07/2025 às 16:48:10	Senhores licitantes, considerando o fim do expediente , retornamos amanhã 22/07/2025 às 09:00. Licitação suspensa no momento.
Sistema	22/07/2025 às 09:04:21	Bom dia
Sistema	22/07/2025 às 09:04:27	Retomando
Sistema	22/07/2025 às 09:04:31	a sessão
Sistema	22/07/2025 às 09:50:14	3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
Sistema	22/07/2025 às 11:42:20	Senhores licitantes. Licitação suspensa. Voltamos às 15:30.
Sistema	22/07/2025 às 15:30:15	Voltamos.
Sistema	22/07/2025 às 15:30:30	Parecer de análise técnica no mural de avisos.
Sistema	22/07/2025 às 15:36:24	Quanto ao item 13 de extintor de incêndio está sendo reanalisado a questão da desclassificação.[
Sistema	22/07/2025 às 16:37:38	Tendo em vista o aguardo das propostas e documentação, retornaremos amanhã 23/07/2025 às 09:15.
Sistema	22/07/2025 às 16:37:47	Licitação suspensa no momento.
Sistema	22/07/2025 às 16:49:20	Licitação suspensa. neste momento. Voltamos às 09:15 de 23/07/2025.
Sistema	23/07/2025 às 08:58:57	Voltamos.
Sistema	23/07/2025 às 08:59:01	Bom dia.
Sistema	23/07/2025 às 09:00:28	Convocaremos F A MORAIS , pois ele foi convocado indevidamente.
Sistema	23/07/2025 às 09:00:34	Item 11
Sistema	23/07/2025 às 09:49:56	As proposta e documentações estão em análise.
Sistema	23/07/2025 às 11:24:38	Retornaremos às 15:30.
Sistema	23/07/2025 às 11:24:48	Sessão suspensa no momento.
Sistema	23/07/2025 às 15:24:34	Retornando,
Sistema	23/07/2025 às 15:25:06	Despacho de análise dos itens 14, 13, 11 e grupo 01 no Mural de avisos.
Sistema	23/07/2025 às 16:29:14	Senhores licitantes. Voltaremos amanhã, com resultado da análise das documentações.
Sistema	24/07/2025 às 10:19:55	Senhores licitantes, as propostas ainda estão em diligência, retornaremos Às 15;00 .
Sistema	24/07/2025 às 15:03:12	voltamos
Sistema	24/07/2025 às 16:48:04	Senhores licitantes, retornaremos com a sessão licitatória amanhã Às 10:00.
Sistema	24/07/2025 às 16:48:22	Senhores licitantes, retornaremos com a sessão licitatória amanhã 25/07/2025 Às 10:00.
Sistema	25/07/2025 às 09:34:26	Bom dia
Sistema	25/07/2025 às 09:34:48	Grupo 1 e Item 14 em análise.

Termo de Homologação - PE 90020/25 Item13 (0238717) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1675

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/07/2025 às 12:00:19	Senhores licitantes
Sistema	25/07/2025 às 12:05:44	Voltaremos Às 15:00 , suspenso para almoço.
Sistema	25/07/2025 às 15:14:17	Boa tarde
Sistema	25/07/2025 às 15:14:22	Estamos de volta.
Sistema	25/07/2025 às 15:16:40	6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
Sistema	25/07/2025 às 15:17:28	Nesse momento convocaremos as ultimas 3(tres) classificadas.
Sistema	25/07/2025 às 15:26:21	Para o item 14 convocaremos as ultimas 5 melhores classificadas neste momento.
Sistema	25/07/2025 às 16:16:12	Empresa: G M S ABREU E COMÉRCIO LTDA GRUPO 01 A proposta apresentada encontra-se conforme todas as exigências previstas no Edital e seus anexos, atendendo integralmente aos critérios técnicos estabelecidos. Situação: Proposta aceita
Sistema	25/07/2025 às 16:46:22	Licitação suspensa. Voltamos dia 30/07/2025 às 11:00.
Sistema	29/07/2025 às 09:52:20	Retornaremos em 30/07/2025 com a continuidade Às 10:30.
Sistema	30/07/2025 às 11:23:42	Senhores licitantes , a análise dos autos ainda não retornou com a resposta. Voltaremos com a continuidade às 15:00.
Sistema	30/07/2025 às 14:54:12	Voltando
Sistema	30/07/2025 às 14:54:34	Vamos colocar a decisão no mural de avisos.
Sistema	30/07/2025 às 16:47:54	Agradecemos a todos os participantes. Sessão encerrada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
18/07/2025 às 09:59:55	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Homologação - PE 90020/25 Item13 (0238717) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1676

Item 13 - Extintor incêndio

Extintor Incêndio Capacidade: 6KG, Normas Técnicas: Nbr 15808, Aplicação: Classe A,Classe B E Classe C., Material Carga: Pó Químico Seco - Pqs, Características Adicionais: Suporte Fixação Parede, Sinalização, Selo Inmetro

Quantidade:	40	Valor estimado:	R$ 238,0100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 9.520,4000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76, melhor lance: R$ 175,0000 (unitário) / R$ 7.000,0000 (total)

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 238,0100 (unitário) R$ 9.520,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: PQS Modelo/versão: PQS Valor proposta: R$ 238,0100 (unitário) R$ 9.520,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
44.245.278/0001-02 - APOLO EXTINTORES LIMITADA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 144,0000 (unitário) R$ 5.760,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: EXTINORPI-EXTIMPEL-MOCELIM Modelo/versão: EXT PQS ABC DE 6KG Valor proposta: R$ 237,0000 (unitário) R$ 9.480,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 230,0000 (unitário) R$ 9.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Extintor PQS Modelo/versão: Extintor incêndio Valor proposta: R$ 235,0000 (unitário) R$ 9.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		

Termo de Homologação - PE 90020/25 Item13 (0238717) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1677

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.841.416/0001-03 - CALIMAX EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 173,0000 (unitário) R$ 6.920,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: EXTINORPI Modelo/versão: EXTINTOR PQS ABC 06KG Valor proposta: R$ 238,0000 (unitário) R$ 9.520,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
08.081.145/0001-76 - F A MORAIS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 175,0000 (unitário) R$ 7.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: EXTINORPI Modelo/versão: PQS 6 KG ABC Valor proposta: R$ 238,0000 (unitário) R$ 9.520,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
39.988.022/0001-47 - FGS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 142,9200 (unitário) R$ 5.716,8000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: EXTANG Modelo/versão: NOVO Valor proposta: R$ 100.000,0000 (unitário) R$ 4.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
17.142.432/0001-30 - J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 291,6000 (unitário) R$ 11.664,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROTEGE Modelo/versão: PROTEGE Valor proposta: R$ 291,6000 (unitário) R$ 11.664,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 240,7709 (unitário) R$ 9.630,8360 (total)	-
Marca/Fabricante: Extintor Incêndio Capacidade: 6KG, Normas Técnicas Modelo/versão: Extintor Incêndio Capacidade: 6KG, Normas Técnicas Valor proposta: R$ 240,7709 (unitário) R$ 9.630,8360 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		

Termo de Homologação - PE 90020/25 Item13 (0238717) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1678

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.160.566/0001-02 - S. A. O CUTRIM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 190,0000 (unitário) R$ 7.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PQS Modelo/versão: EXTINTOR Valor proposta: R$ 235,0000 (unitário) R$ 9.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 799.960,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Extintor incêndio Modelo/versão: Extintor incêndio Valor proposta: R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 799.960,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		
51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 187,1500 (unitário) R$ 7.486,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MOCELIN Modelo/versão: MOCELIN Valor proposta: R$ 238,0100 (unitário) R$ 9.520,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 40		

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
18/07/2025 às 09:17:19	01.841.416/0001-03	R$ 233,0000
18/07/2025 às 09:20:20	44.245.278/0001-02	R$ 231,0000
18/07/2025 às 09:22:59	60.160.566/0001-02	R$ 229,0000
18/07/2025 às 09:23:39	01.841.416/0001-03	R$ 227,0000
18/07/2025 às 09:23:54	60.160.566/0001-02	R$ 225,0000
18/07/2025 às 09:25:02	19.224.595/0001-97	R$ 230,0000
18/07/2025 às 09:25:27	51.659.136/0001-49	R$ 223,3100
18/07/2025 às 09:25:36	01.841.416/0001-03	R$ 220,0000
18/07/2025 às 09:25:54	51.659.136/0001-49	R$ 218,3500
18/07/2025 às 09:25:56	44.245.278/0001-02	R$ 223,0000
18/07/2025 às 09:26:01	60.160.566/0001-02	R$ 210,0000
18/07/2025 às 09:26:08	44.245.278/0001-02	R$ 217,0000
18/07/2025 às 09:26:27	51.659.136/0001-49	R$ 208,4200

Termo de Homologação - PE 90020/25 Item13 (0238717) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1679

Data/hora	Participante	Lance
18/07/2025 às 09:26:30	44.245.278/0001-02	R$ 209,0000
18/07/2025 às 09:26:42	08.081.145/0001-76	R$ 232,0000
18/07/2025 às 09:26:59	44.245.278/0001-02	R$ 206,0000
18/07/2025 às 09:27:05	60.160.566/0001-02	R$ 200,0000
18/07/2025 às 09:27:24	51.659.136/0001-49	R$ 198,5000
18/07/2025 às 09:28:12	08.081.145/0001-76	R$ 205,0000
18/07/2025 às 09:28:17	60.160.566/0001-02	R$ 195,0000
18/07/2025 às 09:28:27	44.245.278/0001-02	R$ 193,0000
18/07/2025 às 09:28:44	01.841.416/0001-03	R$ 190,0000
18/07/2025 às 09:28:45	51.659.136/0001-49	R$ 191,5500
18/07/2025 às 09:29:03	51.659.136/0001-49	R$ 188,5700
18/07/2025 às 09:29:04	08.081.145/0001-76	R$ 195,0000
18/07/2025 às 09:29:17	44.245.278/0001-02	R$ 187,0000
18/07/2025 às 09:30:13	08.081.145/0001-76	R$ 188,0000
18/07/2025 às 09:30:16	51.659.136/0001-49	R$ 187,1500
18/07/2025 às 09:30:25	44.245.278/0001-02	R$ 180,0000
18/07/2025 às 09:30:48	60.160.566/0001-02	R$ 190,0000
18/07/2025 às 09:31:06	08.081.145/0001-76	R$ 186,0000
18/07/2025 às 09:32:20	08.081.145/0001-76	R$ 175,0000
18/07/2025 às 09:32:31	01.841.416/0001-03	R$ 173,0000
18/07/2025 às 09:32:41	44.245.278/0001-02	R$ 171,0000
18/07/2025 às 09:34:25	39.988.022/0001-47	R$ 169,7175
18/07/2025 às 09:34:32	44.245.278/0001-02	R$ 168,0000
18/07/2025 às 09:36:16	39.988.022/0001-47	R$ 166,7400
18/07/2025 às 09:36:32	44.245.278/0001-02	R$ 165,0000
18/07/2025 às 09:38:15	39.988.022/0001-47	R$ 163,7625
18/07/2025 às 09:39:12	44.245.278/0001-02	R$ 162,0000
18/07/2025 às 09:40:55	39.988.022/0001-47	R$ 160,7850
18/07/2025 às 09:41:04	44.245.278/0001-02	R$ 159,0000
18/07/2025 às 09:42:48	39.988.022/0001-47	R$ 157,8075
18/07/2025 às 09:42:55	44.245.278/0001-02	R$ 156,0000
18/07/2025 às 09:44:39	39.988.022/0001-47	R$ 154,8300
18/07/2025 às 09:44:47	44.245.278/0001-02	R$ 153,0000
18/07/2025 às 09:46:31	39.988.022/0001-47	R$ 151,8525

Termo de Homologação - PE 90020/25 Item13 (0238717) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1680

Data/hora	Participante	Lance
18/07/2025 às 09:46:37	44.245.278/0001-02	R$ 150,0000
18/07/2025 às 09:48:21	39.988.022/0001-47	R$ 148,8750
18/07/2025 às 09:48:32	44.245.278/0001-02	R$ 147,0000
18/07/2025 às 09:50:16	39.988.022/0001-47	R$ 145,8975
18/07/2025 às 09:51:02	44.245.278/0001-02	R$ 144,0000
18/07/2025 às 09:52:46	39.988.022/0001-47	R$ 142,9200

Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/07/2025 às 09:17:07	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/07/2025 às 09:17:07	Algumas propostas do item 13 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/07/2025 às 09:54:46	O item 13 está encerrado.
Sistema para o participante 39.988.022/0001-47	18/07/2025 às 10:17:00	Sr. Fornecedor FGS COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.988.022/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 12:18:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: Convocaremos agora para apesentar proposta ajustada e documentação de habilitação de acordo com edital, no prazo de 2 horas..
Sistema para o participante 39.988.022/0001-47	18/07/2025 às 12:18:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:18:00 de 18/07/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor FGS COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.988.022/0001-47.
Sistema para o participante 44.245.278/0001-02	22/07/2025 às 09:12:40	Sr. Fornecedor APOLO EXTINTORES LIMITADA, CNPJ 44.245.278/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 11:17:00 do dia 22/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
Pelo participante 44.245.278/0001-02	22/07/2025 às 10:16:31	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:16:31 de 22/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor APOLO EXTINTORES LIMITADA, CNPJ 44.245.278/0001-02.
Pelo participante 44.245.278/0001-02	22/07/2025 às 10:17:40	Bom dia! proposta enviada para analise.
Sistema para o participante 44.245.278/0001-02	22/07/2025 às 16:22:39	Item 13 Empresa: APOLO EXTINTORES LIMITADA - CNPJ: 44.245.278/0001-02 A proposta não atende aos requisitos do edital, uma vez que não contempla integralmente as exigências técnicas previstas, deixando de apresentar elementos obrigatórios especificados, como o modelo correto de suporte (tripé para piso) e a quantidade e cores das fitas de demarcação exigidas. Situação: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 01.841.416/0001-03	22/07/2025 às 16:23:50	Sr. Fornecedor CALIMAX EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 01.841.416/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 18:26:00 do dia 22/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
Sistema para o participante 01.841.416/0001-03	22/07/2025 às 18:26:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:26:00 de 22/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CALIMAX EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 01.841.416/0001-03.

Termo de Homologação - PE 90020/25 Item13 (0238717) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1681

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 08.081.145/0001-76	23/07/2025 às 09:32:59	Sr. Fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 11:36:00 do dia 23/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
Pelo participante 08.081.145/0001-76	23/07/2025 às 09:48:11	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:48:11 de 23/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76.
Sistema	23/07/2025 às 15:33:25	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/07/2025 15:43:25.
Sistema	23/07/2025 às 15:44:53	O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/07/2025 15:54:53.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 10:17:00	Fornecedor FGS COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.988.022/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:18:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: Convocaremos agora para apesentar proposta ajustada e documentação de habilitação de acordo com edital, no prazo de 2 horas..
22/07/2025 às 09:12:40	Fornecedor APOLO EXTINTORES LIMITADA, CNPJ 44.245.278/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:17:00 do dia 22/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
22/07/2025 às 10:16:31	Fornecedor APOLO EXTINTORES LIMITADA, CNPJ 44.245.278/0001-02 finalizou o envio de anexo.
22/07/2025 às 16:23:50	Fornecedor CALIMAX EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 01.841.416/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:26:00 do dia 22/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
23/07/2025 às 09:32:59	Fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:36:00 do dia 23/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
23/07/2025 às 09:48:11	Fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76 finalizou o envio de anexo.
08/08/2025 às 13:25:05	Fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 175,0000.
08/08/2025 às 13:25:05	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Termo de Homologação - PE 90020/25 Item13 (0238717) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1682

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	23/07/2025 15:43:25
Intenção de recurso na habilitação:	23/07/2025 15:54:53

Termo de Homologação - PE 90020/25 Item13 (0238717) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1683

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90020/2025

Às 13:25 horas do dia 08 de agosto do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0001918.110000938, Pregão nº 90020/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Formação de Registro de Preços para a aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílio hospitalar, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral), destinados à DPE, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.		
Entrega de propostas:	De 07/07/2025 às 08:00 até 18/07/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 18/07/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/07/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/07/2025 às 09:11:06	Bom dia à todos
Sistema	18/07/2025 às 09:11:13	Sou o pregoeiro Hilton Costa
Sistema	18/07/2025 às 09:11:57	Após finalização dos lances, observem quando forem enviar o balanço econômico-financeiro. Enviem os balanços de 2023 e 2024.
Sistema	18/07/2025 às 09:59:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/07/2025 às 10:00:34	6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
Sistema	18/07/2025 às 12:18:28	Suspenderemos a licitação neste momento e voltaremos Às 16:00.
Sistema	18/07/2025 às 15:09:47	Senhores licitantes. Em virtude de reunião do setor não retornaremos hoje Às 16:00. Suspenderemos a sessão hoje e voltamos dia 21/07/2025 às 10:00.
Sistema	21/07/2025 às 10:01:09	Bom dia Srs, Licitantes.
Sistema	21/07/2025 às 10:01:14	Retornando.
Sistema	21/07/2025 às 10:03:44	Srs. Licitantes às 10:30 retornaremos, pois falta uma análise.
Sistema	21/07/2025 às 10:36:40	Srs, licitantes retornamos, porém devido ao setor solicitante ainda não ter terminado a análise, prorrogaremos a sessão para às 15:00.

Termo de Homologação - PE 90020/25 Item14 (0238718) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1684

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2025 às 15:12:37	Devido a problemas na internet voltaremos as 16:00.
Sistema	21/07/2025 às 16:12:38	boa tarde
Sistema	21/07/2025 às 16:12:43	Retornando
Sistema	21/07/2025 às 16:13:28	Despacho de análise de propostas no mural de avisos.
Sistema	21/07/2025 às 16:48:10	Senhores licitantes, considerando o fim do expediente , retornamos amanhã 22/07/2025 às 09:00. Licitação suspensa no momento.
Sistema	22/07/2025 às 09:04:21	Bom dia
Sistema	22/07/2025 às 09:04:27	Retomando
Sistema	22/07/2025 às 09:04:31	a sessão
Sistema	22/07/2025 às 09:50:14	3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
Sistema	22/07/2025 às 11:42:20	Senhores licitantes. Licitação suspensa. Voltamos às 15:30.
Sistema	22/07/2025 às 15:30:15	Voltamos.
Sistema	22/07/2025 às 15:30:30	Parecer de análise técnica no mural de avisos.
Sistema	22/07/2025 às 15:36:24	Quanto ao item 13 de extintor de incêndio está sendo reanalisado a questão da desclassificação.[
Sistema	22/07/2025 às 16:37:38	Tendo em vista o aguardo das propostas e documentação, retornaremos amanhã 23/07/2025 às 09:15.
Sistema	22/07/2025 às 16:37:47	Licitação suspensa no momento.
Sistema	22/07/2025 às 16:49:20	Licitação suspensa. neste momento. Voltamos às 09:15 de 23/07/2025.
Sistema	23/07/2025 às 08:58:57	Voltamos.
Sistema	23/07/2025 às 08:59:01	Bom dia.
Sistema	23/07/2025 às 09:00:28	Convocaremos F A MORAIS , pois ele foi convocado indevidamente.
Sistema	23/07/2025 às 09:00:34	Item 11
Sistema	23/07/2025 às 09:49:56	As proposta e documentações estão em análise.
Sistema	23/07/2025 às 11:24:38	Retornaremos às 15:30.
Sistema	23/07/2025 às 11:24:48	Sessão suspensa no momento.
Sistema	23/07/2025 às 15:24:34	Retornando,
Sistema	23/07/2025 às 15:25:06	Despacho de análise dos itens 14, 13, 11 e grupo 01 no Mural de avisos.
Sistema	23/07/2025 às 16:29:14	Senhores licitantes. Voltaremos amanhã, com resultado da análise das documentações.
Sistema	24/07/2025 às 10:19:55	Senhores licitantes, as propostas ainda estão em diligência, retornaremos Às 15;00 .
Sistema	24/07/2025 às 15:03:12	voltamos
Sistema	24/07/2025 às 16:48:04	Senhores licitantes, retornaremos com a sessão licitatória amanhã Às 10:00.
Sistema	24/07/2025 às 16:48:22	Senhores licitantes, retornaremos com a sessão licitatória amanhã 25/07/2025 Às 10:00.
Sistema	25/07/2025 às 09:34:26	Bom dia
Sistema	25/07/2025 às 09:34:48	Grupo 1 e Item 14 em análise.

Termo de Homologação - PE 90020/25 Item14 (0238718) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1685

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/07/2025 às 12:00:19	Senhores licitantes
Sistema	25/07/2025 às 12:05:44	Voltaremos Às 15:00 , suspenso para almoço.
Sistema	25/07/2025 às 15:14:17	Boa tarde
Sistema	25/07/2025 às 15:14:22	Estamos de volta.
Sistema	25/07/2025 às 15:16:40	6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
Sistema	25/07/2025 às 15:17:28	Nesse momento convocaremos as ultimas 3(tres) classificadas.
Sistema	25/07/2025 às 15:26:21	Para o item 14 convocaremos as ultimas 5 melhores classificadas neste momento.
Sistema	25/07/2025 às 16:16:12	Empresa: G M S ABREU E COMÉRCIO LTDA GRUPO 01 A proposta apresentada encontra-se conforme todas as exigências previstas no Edital e seus anexos, atendendo integralmente aos critérios técnicos estabelecidos. Situação: Proposta aceita
Sistema	25/07/2025 às 16:46:22	Licitação suspensa. Voltamos dia 30/07/2025 às 11:00.
Sistema	29/07/2025 às 09:52:20	Retornaremos em 30/07/2025 com a continuidade Às 10:30.
Sistema	30/07/2025 às 11:23:42	Senhores licitantes , a análise dos autos ainda não retornou com a resposta. Voltaremos com a continuidade às 15:00.
Sistema	30/07/2025 às 14:54:12	Voltando
Sistema	30/07/2025 às 14:54:34	Vamos colocar a decisão no mural de avisos.
Sistema	30/07/2025 às 16:47:54	Agradecemos a todos os participantes. Sessão encerrada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
18/07/2025 às 09:59:55	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Homologação - PE 90020/25 Item14 (0238718) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1686

Item 14 - Palete

Palete Material: Polietileno Alta Densidade, Comprimento: 1.200MM, Largura: 1.000MM, Altura: 165MM, Características Adicionais: Carga Estática: 7.500kg; Carga Dinâmica: 1.500kg, Capacidade: 17KG

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 300,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 15.000,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95, melhor lance: R$ 285,0000 (unitário) / R$ 14.250,0000 (total)

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.745.779/0001-89 - 14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R$ 220,0000 (unitário) R$ 11.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: OL PLASTICOS Modelo/versão: pallet Valor proposta: R$ 300,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
06.055.288/0001-88 - AKIRA COMERCIO DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 300,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SB PALETE Modelo/versão: Palete Material: Polietileno Alta Densidade, Compr Valor proposta: R$ 300,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 285,0000 (unitário) R$ 14.250,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PARNAIBA MOVEIS Modelo/versão: PARNAIBA MOVEIS Valor proposta: R$ 300,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		

Termo de Homologação - PE 90020/25 Item14 (0238718) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1687

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 265,0000 (unitário) R$ 13.250,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: LAR PLASTICOS
Modelo/versão: Palete
Valor proposta: R$ 295,0000 (unitário) R$ 14.750,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

30.223.908/0001-25 - D F S DE MELO LOPES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 190,0000 (unitário) R$ 9.500,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: EL DORADO
Modelo/versão: EL DORADO
Valor proposta: R$ 300,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

08.081.145/0001-76 - F A MORAIS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 188,0000 (unitário) R$ 9.400,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: LAR PLÁSTICO
Modelo/versão: LAR PLÁSTICO
Valor proposta: R$ 300,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

17.142.432/0001-30 - J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 354,2400 (unitário) R$ 17.712,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: LAR PLASTICO
Modelo/versão: LAR PLASTICO
Valor proposta: R$ 354,2400 (unitário) R$ 17.712,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

51.741.299/0001-76 - L F DOS SANTOS SOLUCOES INTEGRADAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 300,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Lar Plásticos
Modelo/versão: Pallet
Valor proposta: R$ 300,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

Termo de Homologação - PE 90020/25 Item14 (0238718) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1688

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.054.188/0001-81 - PRIME SERVICOS E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 300,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: LP
Modelo/versão: Estrado Logística
Valor proposta: R$ 300,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 306,9900 (unitário) R$ 15.349,5000 (total)	-

Marca/Fabricante: Palete Material: Polietileno Alta Densidade, Compr
Modelo/versão: Palete Material: Polietileno Alta Densidade, Compr
Valor proposta: R$ 306,9900 (unitário) R$ 15.349,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

60.160.566/0001-02 - S. A. O CUTRIM LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 185,0000 (unitário) R$ 9.250,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: LAR PLASTICO
Modelo/versão: PALETE
Valor proposta: R$ 290,0000 (unitário) R$ 14.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 999.950,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Palete
Modelo/versão: Palete
Valor proposta: R$ 19.999,0000 (unitário) R$ 999.950,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 344,0000 (unitário) R$ 17.200,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: LAR
Modelo/versão: LAR
Valor proposta: R$ 344,0000 (unitário) R$ 17.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

Termo de Homologação - PE 90020/25 Item14 (0238718) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1689

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.130.412/0001-16 - T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 300,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LAR PLÁSTICOS Modelo/versão: LAR PLÁSTICOS Valor proposta: R$ 300,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
14.592.584/0001-46 - W S S DE MENEZES LIMITADA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 246,0000 (unitário) R$ 12.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Lar platicos Modelo/versão: PLASTICOS-376 Valor proposta: R$ 300,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
18/07/2025 às 09:20:27	19.224.595/0001-97	R$ 280,0000
18/07/2025 às 09:23:10	60.160.566/0001-02	R$ 270,0000
18/07/2025 às 09:23:56	57.269.420/0001-95	R$ 285,0000
18/07/2025 às 09:24:14	14.745.779/0001-89	R$ 265,0000
18/07/2025 às 09:24:33	60.160.566/0001-02	R$ 260,0000
18/07/2025 às 09:24:59	30.223.908/0001-25	R$ 258,0500
18/07/2025 às 09:25:04	14.745.779/0001-89	R$ 255,0000
18/07/2025 às 09:25:07	30.223.908/0001-25	R$ 253,0875
18/07/2025 às 09:25:08	14.592.584/0001-46	R$ 251,1893
18/07/2025 às 09:25:22	60.160.566/0001-02	R$ 245,0000
18/07/2025 às 09:25:25	19.224.595/0001-97	R$ 265,0000
18/07/2025 às 09:25:25	30.223.908/0001-25	R$ 243,1625
18/07/2025 às 09:25:35	14.745.779/0001-89	R$ 240,0000
18/07/2025 às 09:25:36	30.223.908/0001-25	R$ 238,2000
18/07/2025 às 09:25:49	14.745.779/0001-89	R$ 235,0000
18/07/2025 às 09:25:50	30.223.908/0001-25	R$ 233,2375
18/07/2025 às 09:25:53	60.160.566/0001-02	R$ 230,0000
18/07/2025 às 09:25:55	30.223.908/0001-25	R$ 228,2750
18/07/2025 às 09:26:07	60.160.566/0001-02	R$ 225,0000

Termo de Homologação - PE 90020/25 Item14 (0238718) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1690

Data/hora	Participante	Lance
18/07/2025 às 09:26:09	30.223.908/0001-25	R$ 223,3125
18/07/2025 às 09:26:18	14.745.779/0001-89	R$ 220,0000
18/07/2025 às 09:26:19	14.592.584/0001-46	R$ 246,0000
18/07/2025 às 09:26:20	30.223.908/0001-25	R$ 218,3500
18/07/2025 às 09:26:23	60.160.566/0001-02	R$ 215,0000
18/07/2025 às 09:26:26	30.223.908/0001-25	R$ 213,3875
18/07/2025 às 09:26:31	60.160.566/0001-02	R$ 200,0000
18/07/2025 às 09:26:33	30.223.908/0001-25	R$ 198,5000
18/07/2025 às 09:26:51	08.081.145/0001-76	R$ 280,0000
18/07/2025 às 09:27:17	60.160.566/0001-02	R$ 190,0000
18/07/2025 às 09:28:32	08.081.145/0001-76	R$ 200,0000
18/07/2025 às 09:29:45	08.081.145/0001-76	R$ 188,0000
18/07/2025 às 09:29:52	30.223.908/0001-25	R$ 190,0000
18/07/2025 às 09:30:04	60.160.566/0001-02	R$ 185,0000

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/07/2025 às 09:17:07	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/07/2025 às 09:32:05	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 60.160.566/0001-02	18/07/2025 às 10:17:24	Sr. Fornecedor S. A. O CUTRIM LTDA, CNPJ 60.160.566/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 12:19:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: Convocaremos agora para apesentar proposta ajustada e documentação de habilitação de acordo com edital, no prazo de 2 horas..
Pelo participante 60.160.566/0001-02	18/07/2025 às 10:37:40	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:37:40 de 18/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor S. A. O CUTRIM LTDA, CNPJ 60.160.566/0001-02.
Sistema para o participante 08.081.145/0001-76	22/07/2025 às 09:13:13	Sr. Fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 11:15:00 do dia 22/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
Pelo participante 08.081.145/0001-76	22/07/2025 às 09:38:07	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:38:07 de 22/07/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76.
Sistema para o participante 30.223.908/0001-25	22/07/2025 às 16:08:57	Sr. Fornecedor D F S DE MELO LOPES, CNPJ 30.223.908/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 18:11:00 do dia 22/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
Sistema para o participante 30.223.908/0001-25	22/07/2025 às 18:11:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:11:00 de 22/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor D F S DE MELO LOPES, CNPJ 30.223.908/0001-25.

Termo de Homologação - PE 90020/25 Item14 (0238718) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1691

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 14.745.779/0001-89	23/07/2025 às 15:42:58	Sr. Fornecedor 14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO, CNPJ 14.745.779/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 17:43:00 do dia 23/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
Sistema para o participante 14.745.779/0001-89	23/07/2025 às 17:43:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:43:00 de 23/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO, CNPJ 14.745.779/0001-89.
Sistema para o participante 14.745.779/0001-89	24/07/2025 às 15:07:58	Na oportunidade a licitante foi convocada conforme item 6.2.1 do Edital e não enviou a proposta ajustada . DEsclassificada.
Sistema para o participante 14.592.584/0001-46	24/07/2025 às 15:08:39	Sr. Fornecedor W S S DE MENEZES LIMITADA, CNPJ 14.592.584/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 17:10:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
Pelo participante 14.592.584/0001-46	24/07/2025 às 16:09:10	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:09:10 de 24/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor W S S DE MENEZES LIMITADA, CNPJ 14.592.584/0001-46.
Sistema para o participante 14.592.584/0001-46	24/07/2025 às 16:14:43	em análise
Sistema para o participante 19.224.595/0001-97	25/07/2025 às 11:11:06	Sr. Fornecedor C & R COMERCIO LTDA, CNPJ 19.224.595/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 13:15:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
Sistema para o participante 19.224.595/0001-97	25/07/2025 às 13:15:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:15:00 de 25/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor C & R COMERCIO LTDA, CNPJ 19.224.595/0001-97.
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	25/07/2025 às 15:27:25	Sr. Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 17:29:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
Sistema para o participante 25.054.188/0001-81	25/07/2025 às 15:27:38	Sr. Fornecedor PRIME SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.054.188/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 17:29:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
Sistema para o participante 06.055.288/0001-88	25/07/2025 às 15:27:53	Sr. Fornecedor AKIRA COMERCIO DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA, CNPJ 06.055.288/0001-88, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 17:29:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.

Termo de Homologação - PE 90020/25 Item14 (0238718) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1692

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 51.741.299/0001-76	25/07/2025 às 15:28:07	Sr. Fornecedor L F DOS SANTOS SOLUCOES INTEGRADAS, CNPJ 51.741.299/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 17:29:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
Sistema para o participante 21.130.412/0001-16	25/07/2025 às 15:28:20	Sr. Fornecedor T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 17:29:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
Pelo participante 06.055.288/0001-88	25/07/2025 às 16:14:45	Solicitamos, por gentileza, a desclassificação do Item 14 do processo, em razão de não conformidade com a descrição solicitada no edital/termo de referência.
Pelo participante 21.130.412/0001-16	25/07/2025 às 16:21:07	Boa tarde Licitantes e Sr(a) Pregoeiro(a). Está sendo providenciada a documentação solicitada.
Pelo participante 57.269.420/0001-95	25/07/2025 às 17:12:55	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:12:55 de 25/07/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95.
Pelo participante 21.130.412/0001-16	25/07/2025 às 17:19:29	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:19:29 de 25/07/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16.
Pelo participante 21.130.412/0001-16	25/07/2025 às 17:19:48	Documentação solicitada anexada, à disposição.
Sistema para o participante 06.055.288/0001-88	25/07/2025 às 17:29:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:29:00 de 25/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AKIRA COMERCIO DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA, CNPJ 06.055.288/0001-88.
Sistema para o participante 51.741.299/0001-76	25/07/2025 às 17:29:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:29:00 de 25/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor L F DOS SANTOS SOLUCOES INTEGRADAS, CNPJ 51.741.299/0001-76.
Sistema para o participante 25.054.188/0001-81	25/07/2025 às 17:29:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:29:00 de 25/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PRIME SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.054.188/0001-81.
Sistema	30/07/2025 às 15:03:26	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/07/2025 15:13:26.
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	30/07/2025 às 15:30:07	Após consultas das documentações de SICAF e documentos complementares, balanço economico, certidao de falência, certidao do TCU, declaramos a licitante habilitada.
Sistema	30/07/2025 às 15:30:26	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/07/2025 15:40:26.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 10:17:24	Fornecedor S. A. O CUTRIM LTDA, CNPJ 60.160.566/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:19:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: Convocaremos agora para apesentar proposta ajustada e documentação de habilitação de acordo com edital, no prazo de 2 horas..
18/07/2025 às 10:37:40	Fornecedor S. A. O CUTRIM LTDA, CNPJ 60.160.566/0001-02 finalizou o envio de anexo.

Termo de Homologação - PE 90020/25 Item14 (0238718) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1693

Data/Hora	Descrição
22/07/2025 às 09:13:13	Fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:15:00 do dia 22/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
22/07/2025 às 09:38:07	Fornecedor F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76 finalizou o envio de anexo.
22/07/2025 às 16:08:57	Fornecedor D F S DE MELO LOPES, CNPJ 30.223.908/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:11:00 do dia 22/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
23/07/2025 às 15:42:58	Fornecedor 14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO, CNPJ 14.745.779/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:43:00 do dia 23/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
24/07/2025 às 15:08:39	Fornecedor W S S DE MENEZES LIMITADA, CNPJ 14.592.584/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:10:00 do dia 24/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
24/07/2025 às 16:09:10	Fornecedor W S S DE MENEZES LIMITADA, CNPJ 14.592.584/0001-46 finalizou o envio de anexo.
25/07/2025 às 11:11:06	Fornecedor C & R COMERCIO LTDA, CNPJ 19.224.595/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:15:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
25/07/2025 às 15:27:25	Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:29:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
25/07/2025 às 15:27:38	Fornecedor PRIME SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 25.054.188/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:29:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
25/07/2025 às 15:27:53	Fornecedor AKIRA COMERCIO DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA, CNPJ 06.055.288/0001-88 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:29:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
25/07/2025 às 15:28:07	Fornecedor L F DOS SANTOS SOLUCOES INTEGRADAS, CNPJ 51.741.299/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:29:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
25/07/2025 às 15:28:20	Fornecedor T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:29:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: 6.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e.
25/07/2025 às 17:12:55	Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95 finalizou o envio de anexo.
25/07/2025 às 17:19:29	Fornecedor T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 21.130.412/0001-16 finalizou o envio de anexo.
08/08/2025 às 13:25:05	Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 285,0000.

Termo de Homologação - PE 90020/25 Item14 (0238718) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1694

Data/Hora	Descrição
08/08/2025 às 13:25:06	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	30/07/2025 15:13:26
Intenção de recurso na habilitação:	30/07/2025 15:40:26

Termo de Homologação - PE 90020/25 Item14 (0238718) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1695

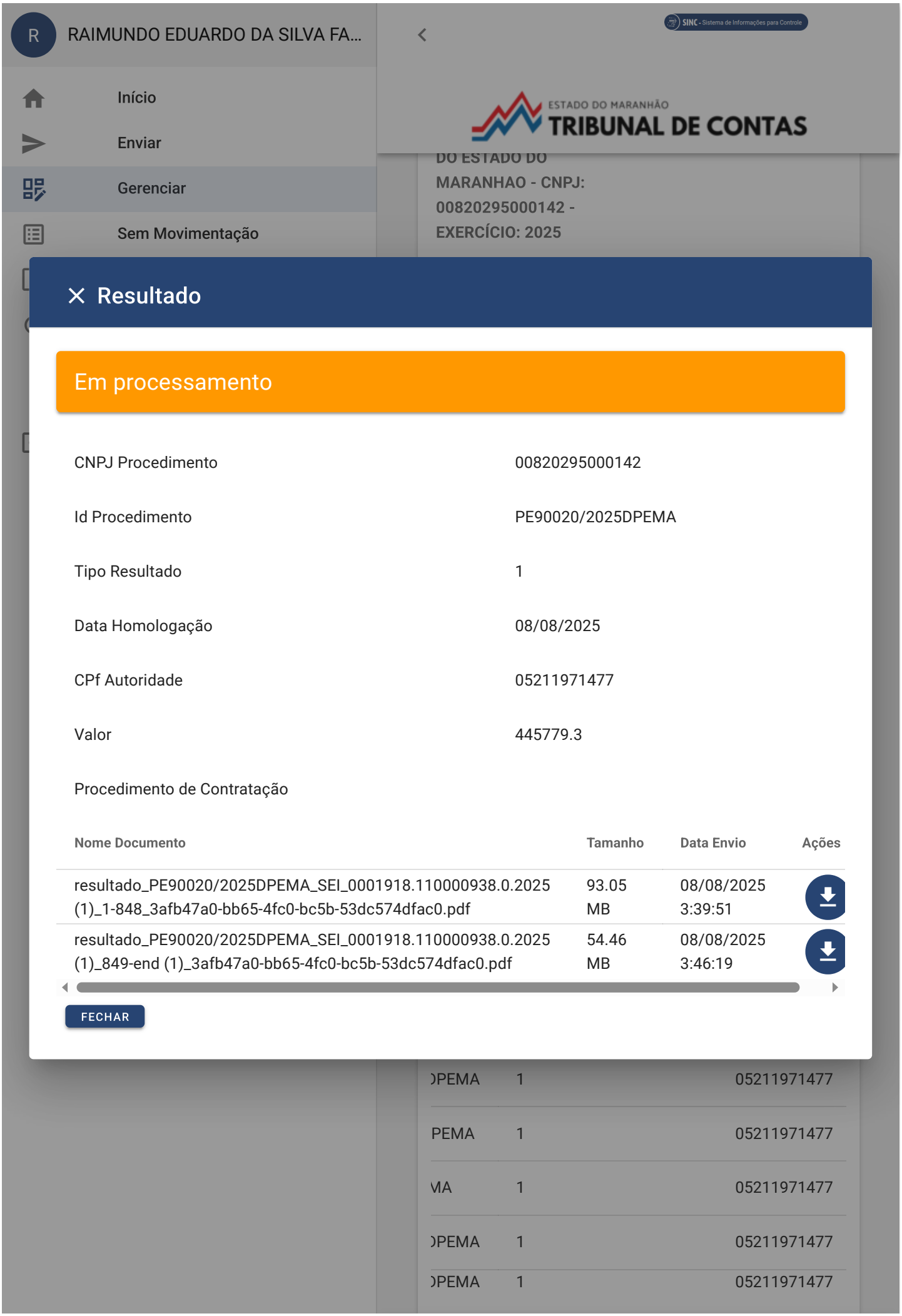

Anexo / TCE-MA Comprovante de Resultado - PE nº 90020/25 (0238790) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1696

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

AVISO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90020/2025-DPE/MA

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 90020/2025 - Registro de Preços para a aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílio hospitalar, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral), destinados à DPE. A autoridade superior após constatar a regularidade do trâmite processual e decidir sobre recurso, homologou o resultado da licitação, em 08/08/2025, a favor das empresas vencedoras: G M S ABREU E COMÉRCIO LTDA, para o Grupo 01, no valor global de R$ 117.317,00; F. A. MORAIS, para o Grupo 02, no valor global de R$ 44.200,00 e para o item 13, no valor de R$ 7.000,00; DORAMEL LTDA, para o item 11, no valor de R$ 29.969,70; RA TELECOM LTDA, para o item 12, no valor de R$ 152.448,00 e T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para o item 14, no valor de R$ 15.000,00. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados. São Luís–MA. Anunciação de M. C. Barbosa - CPC-DPE/MA.

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 08/08/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0238749** e o código CRC **EB0289E4**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DELIBERAÇÃO

OFÍCIO N.º: 077/2025 / CPC/DPE-MA

À Senhora

Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho

GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Prezada Senhora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para que seja publicado no Diário Oficial, edição do Caderno de Terceiros o(s) documento(s) listado(s) abaixo:

1. AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90020/2025-DPE/MA.

Cordiais saudações,

São Luís, 08 de agosto de 2025

Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **cpldpe@ma.def.br -**

0238750v1

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 08/08/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0238750** e o código CRC **98DF77B3**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025-DPE/MA
PROCESSO SEI Nº 0001918.110000938.0.2025 -DPEMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90020/2025-DPE/MA
VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 00820295000142-1-000049/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Av. Júnior Coimbra, s/n, Renascença II, São Luís - MA, inscrita no CNPJ nº 008202950001/42, neste ato representada por seu Defensor Geral, Sr. Gabriel Santana Furtado Soares, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. xxx.119.714-xx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº 90021/2025, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do Processo Administrativo nº 0001918.110000938.0.2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023, (no que couber) e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a formação Registro de Preços para a aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílio hospitalar, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral), destinados à DPE/MA, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90020/2025, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

2. DADOS DA EMPRESA E ESPECIFICAÇÕES

Razão Social: G M S ABREU E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 23.331.504/0001-90
Endereço: End. Rua Carlos Chagas, Qd. D, nº 13. IPASE CEP: 65061-100. São Luís/Maranhão
FONE: (98) 3089 5597 ou 98115 1062 E-MAIL: gmariaecialtda@gmail.com
Nome do Representante: Girlane Maria Santos Abreu CPF. Xxx.651.263-68

2.1. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS:

2.1.1. Os preços registrados as especificações técnicas e quantitativos, encontram-se no **Anexo I,** que integra está Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

3. CADASTRO DE RESERVA (art. 82, § 5º inciso VI da Lei nº 14.133.2021)

3.1. Não houve licitante interessado no cadastro de reserva para este registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A Autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a ata de registro de preços na qualidade de não participante, observados os requisitos do item 4.1.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REAJUSTE

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1.O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela.

5.4.2. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4.3. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.5.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.5.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.6. Caberá reajustamento ou repactuação da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, com base no IPCA acumulado dos últimos 12 meses, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.2 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.2.1. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2.2. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.2.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.2.2.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133,

de 2021.

8. PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e no Contrato.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo fornecedor.

9.4 A Unidade Demandante da DPE/MA será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação, incluindo a comprovação motivada da continuidade da vantajosidade dos preços registrados.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público Geral do Estado do Maranhão
Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Fornecedor Beneficiário: G M S ABREU E COMÉRCIO LTDA
Representante Legal: Girlane Maria Santos Abreu CPF. Xxx.651.263-68

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025-DPE/MA.

Este Documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços nº 028/2025** celebrada entre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão –DPE e a empresa G M S ABREU E COMÉRCIO LTDA, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico SRP nº 90020/2025-DPE, processo SEI nº 0001918.110000938.0.2025. VIGÊNCIA: 12 meses.

GRUPO 01					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
01	**Cafeteira elétrica:** - Material: Aço inox; - Jarra: térmica inquebrável em aço inox; - Cor: preta - Capacidade mínima: 1,5 L; - Componentes: função corta pingos, indicador do nível de água, filtro e porta filtro removível e colher dosadora; Características adicionais: desligamento automático; - Voltagem de 220 Volts; - Garantia mínima de 12 meses. - **Marca: Black e Deck Modelo: CM350G**	UND	20	320,00	6.400,00
02	**Cafeteira elétrica automática – 2L** - Material: Aço inox; - Jarra: térmica inquebrável em aço inox; - Cor: preta - Capacidade: 2 litros; - Lâmpada indicadora de aquecimento; - Cesto coador em plástico; - Resistência de aquecimento a seco; - Automática: prepara o café sozinha; - Torneira para autosserviço; - Tampa com trava e alças laterais - Voltagem de 220 Volts; - Garantia mínima de 12 meses. - **Marca: Marchesoni Modelo: CF.1.202 220V**	UND	15	699,00	1.048,50

03	**Cafeteira elétrica automática – 6L** - Material: Aço inox; - Jarra: térmica inquebrável em aço inox; - Cor: preta - Capacidade: 6 litros; - Lâmpada indicadora de aquecimento; - Aro coador em aço, dispensa o uso de filtro de papel ou pano; - Corpo em aço inox - Resistência de aquecimento a seco; - Automática: prepara o café sozinha; - Prepara e mantém o café aquecido - Torneira para autosserviço; - Tampa com trava e alças laterais - Voltagem de 220 Volts; - Garantia mínima de 12 meses. - **Marca: Marchesoni Modelo: CF.1.692 220V**	UND	04	1.063,00	4.252,00
04	**Bebedouro:** - Tipo coluna para garrafões de 20 litros; - Gabinete: em aço inoxidável com tampa e base injetados; - Com 02 (duas) torneiras: água natural e água gelada; - Bandeja de água removível; - Com certificação do Inmetro; - Voltagem 220 volts; - Garantia mínima de 12 meses. - **Marca: Libellm, Modelo: Master CGA inox 220v**	UND	60	709,00	42.540,00
05	**Geladeira:** - Tipo: Frost free; - Cor: branca; - Capacidade mínima: 250 l - Capacidade mínima do congelador: 47 l - Características adicionais: vertical, com 01 porta, prateleiras removíveis e controle temperatura; - Características adicionais: etiqueta eficiência energética "A" - Voltagem de 220 Volts; - Garantia mínima de 12 meses. - **Marca: Consul, Modelo: CRB36AB 220V**	UND	10	2.474,72	24.747,72

06	**Micro-ondas:** - Tipo: forno micro-ondas; - Cor: branca; - Capacidade mínima de 25 litros; - Componentes: display digital, prato giratório, luz interna, relógio e trava de segurança; - Características adicionais: função uso fácil, recurso de cozimento função aquecer e descongelar; - Voltagem 220 volts; - Garantia mínima de 12 meses. - **Marca: Midea, Modelo: MXSA27P 220V**	UND	20	615,00	12.300,00
07	**SMART TV 32" polegadas, com suporte de parede** - Resolução mínima: 1.366 x 768 pixels (HD); - Taxa de atualização: 60 hz; - Tamanho da tela: 32 polegadas; - Tipo de tela: LED; - Voltagem: 220 Volts; - Conectividade: por Wi-fi e cabo; - Entradas: 2 HDMI, 1 USB, 1 Ethernet (LAN), 1 Saída de Áudio Digital (Óptica), 1 Entrada RF para (Antena/Cabo); -Componentes: controle remoto, cabo de alimentação AC; Garantia mínima: 12 meses. Com Suporte de parede - **Marca: BRASFORMA SBRU951. SEMP 32R6610**	UND	10	1.140,00	11.400 00
08	**Escada de 07 degraus:** - Em alumínio; - Degraus com antiderrapante; - Pés emborrachados; Dobrável; - Tamanho aproximadamente (A x L x P): 136x46x100cm. **-** Garantia mínima de 12 meses. - **Marca: MOR, Modelo: 005105**	UND	20	260,00	5.200,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 01 ...					**R$117.317,00**

Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público Geral do Estado do Maranhão. G M S ABREU E COMÉRCIO LTDA, representante legal: Girlane Maria Santos Abreu CPF. Xxx.651.263-68.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares**, **Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 14/08/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0239497** e o código CRC **65035F3F**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025-DPE/MA

PROCESSO SEI Nº 0001918.110000938.0.2025 -DPEMA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90020/2025-DPE/MA

VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES

ID CONTRATAÇÃO PNCP: 00820295000142-1-000049/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Av. Júnior Coimbra, s/n, Renascença II, São Luís - MA, inscrita no CNPJ nº 008202950001/42, neste ato representada por seu Defensor Geral, Sr. Gabriel Santana Furtado Soares, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. xxx.119.714-xx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº 90021/2025, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do Processo Administrativo nº 0001918.110000938.0.2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023, (no que couber) e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a formação Registro de Preços para a aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílio hospitalar, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral), destinados à DPE/MA, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90020/2025, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

2. DADOS DA EMPRESA E ESPECIFICAÇÕES

Razão Social: F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76

Endereço: Rua 08, Quadra 16, Casa 25 – Conjunto Residencial Pinheiros I, Bairro Cohama - São Luís-MA.

Fone: (98) 996186905, E-mail: fabio@famorais.com.br

Nome do Representante: Fábio Azevedo Morais, CPF: xxx.249.982-xx

2.1. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS:

2.1.1. Os preços registrados as especificações técnicas e quantitativos, encontram-se no **Anexo I,** que integra está Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

3. CADASTRO DE RESERVA (art. 82, § 5º inciso VI da Lei nº 14.133.2021)

3.1. Não houve licitante interessado no cadastro de reserva para este registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A Autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a ata de registro de preços na qualidade de não participante, observados os requisitos do item 4.1.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REAJUSTE

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1.O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata

de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela.

5.4.2. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4.3. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.5.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.5.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.6. Caberá reajustamento ou repactuação da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, com base no IPCA acumulado dos últimos 12 meses, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.2 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.2.1. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2.2. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.2.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos

para a contratação;

6.2.2.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado

contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e no Contrato.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo fornecedor.

9.4 A Unidade Demandante da DPE/MA será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação, incluindo a comprovação motivada da continuidade da vantajosidade dos preços registrados.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público Geral do Estado do Maranhão
Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Fornecedor Beneficiário: F A MORAIS
Representantes Legais: Fábio Azevedo Morais, CPF: xxx.249.982-xx

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025-DPE/MA.

Este Documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços nº 029/2025** celebrada entre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão –DPE e a empresa F A MORAIS, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico SRP nº 90020/2025-DPE, processo SEI nº 0001918.110000938.0.2025. VIGÊNCIA: 12 meses.

GRUPO 02					
09	**Armário balcão para cozinha:** - Estrutura em aço; Cor: branca; - Pintura eletrostática em pó de alto brilho. - Tampo fixo na cor preta em MPD; - Duas portas e quatro gavetas; - 01 organizador porta talheres gaveta para cozinha com extensor; - 01 prateleira interna fixa; Puxador metálicos; - 04 Pés metalizados, com design moderno e sapata regulável. - Tamanho mínimo (A x L x P): 83cm x 1,05m x 45cm; - Peso mínimo: 23,2Kg; - MONTAGEM: sob responsabilidade do fornecedor, sendo realizada conforme a necessidade da DPE-MA. - Garantia mínima de 12 meses. - **Marca: Itatiaia Modelo: IG3G2-105 LUCE 2018 BRA.**	UND	30	800,00	24.000,00

10	**Conjunto de mesa em granito para copa com 04 cadeiras:** Material da Mesa: -Estrutura Tubular na cor branca -Tampo em granito natural e polido na cor preta; Dimensões aproximadamente: Base (A x L x P): 68,5x75x100,5cm; Mesa (A x L x P): 77cm x 75cm x 120cm; Tampo (L x C x E): 75cm x 120cm x 2cm; -Forma da Mesa: Retangular, Material das Cadeira: -Tubo Aço na cor branca -Quantidade Cadeiras: 4 Unds -Medida da Cadeira (A x L x P): 90cm x 37cm x 48cm; Tipo Assento: Estofado na cor verde bandeira -Tipo de encosto: estofado na cor verde bandeira. - Características Adicionais: pintura eletrostática em pó com resina epóxi-poliéster Bright Color; - MONTAGEM: sob responsabilidade do fornecedor, sendo realizada conforme a necessidade da DPE-MA. - Garantia mínima de 12 meses. - **Marca: UAI Modelo: Paratí granito ref. 104/076**	UND	20	1.010,00	20.200,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 02 ...					**R$ 44.200,00**

ITEM SEM AGRUPAMENTO

13	**EXTINTORES – com carga, suporte e sinalização:** - Capacidade: 6 KG; - Aplicação: Classe A, B e C; - Material da carga: Pó Químico Seco – Pqs; - Com Lacre; Com Suporte da trava; - Com Anel de empatação; Com Bico de descarga; - Com Trava de segurança; Com indicador de pressão; - Com certificação do Inmetro; - Com suporte em formato de tripé na cor vermelha, para ser apoiado ao chão; Sinalização para extintor: Placa em PVC de 1 mm, fotoluminescente; - 5 fitas de demarcação da cor vermelha, tamanho padrão; - 5 fitas de demarcação na cor amarela, tamanho padrão; Garantia mínima de 12 meses **- Marca: EXTINORPI** **Modelo: PQS 6 KG ABC c/ suporte em formato de tripé a ser apoiado ao chão**	UND	40	175,00	7.000,00

Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público Geral do Estado do Maranhão. F A MORAIS, representante Legal: Fábio Azevedo Morais.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares**, **Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 14/08/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0239499** e o código CRC **607F105F**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025-DPE/MA

PROCESSO SEI Nº 0001918.110000938.0.2025 -DPEMA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90020/2025-DPE/MA

VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES

ID CONTRATAÇÃO PNCP: 00820295000142-1-000049/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Av. Júnior Coimbra, s/n, Renascença II, São Luís - MA, inscrita no CNPJ nº 008202950001/42, neste ato representada por seu Defensor Geral, Sr. Gabriel Santana Furtado Soares, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. xxx.119.714-xx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº 90021/2025, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do Processo Administrativo nº 0001918.110000938.0.2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023, (no que couber) e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a formação Registro de Preços para a aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílio hospitalar, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral), destinados à DPE/MA, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90020/2025, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

2. DADOS DA EMPRESA E ESPECIFICAÇÕES:

Razão Social: DORAMEL LTDA CNPJ: 17.932.562/0001-76

Endereço: R. Nassif Jose Daher, 25 - Lundcea - LAGOA SANTA - MG - CEP: 33 239-068

Fone: 31 980113001 E-mail: contato@grupodoramel.com

Nome do Representante: Alexandre de Alencar Lopes CPF: xxx.611.266-xx

2.1. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS:

ITEM SEM AGRUPAMENTO					
Item	**Descrição do Material**	**Und.**	**Qtd.**	**Valor Unit. R$**	**Valor Total** R$

11	**CADEIRA DE RODAS EM "X":** - Material: em aço; Pneus infláveis; - Apoios de braços; Pedais e braços fixos; - Largura mínimo do assento: 40 cm - Profundidade mínimo do assento: 40cm - Altura mínimo encosto: 36 cm - Altura mínimo do assento ao chão: 49 cm Comprimento mínimo total da cadeira: 100 cm - Largura total aberta: 63 cm - Largura total fechada: 28 cm - Altura do chão à manopla: 90 cm - Peso da cadeira no máximo: 16,5 kg - Capacidade de peso mínima: 100 Kg - Altura do chão ao AP de braço mínimo: 67 cm Altura do assento ao AP de braço mínimo: 17 cm Garantia mínimo 12 (doze) meses. **MARCA: CDS - FABRICANTE: CDS MODELO/VERSÃO: 101 SEMI OBESO**	UND	30	998,99	29.969,70

3. CADASTRO DE RESERVA (art. 82, § 5º inciso VI da Lei nº 14.133.2021)

3.1. Não houve licitante interessado no cadastro de reserva para este registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A Autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a ata de registro de preços na qualidade de não participante, observados os requisitos do item 4.1.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REAJUSTE

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1.O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela.

5.4.2. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4.3. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.5.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.5.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.6. Caberá reajustamento ou repactuação da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, com base no IPCA acumulado dos últimos 12 meses, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.2 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.2.1. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2.2. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.2.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.2.2.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e no Contrato.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo fornecedor.

9.4 A Unidade Demandante da DPE/MA será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação, incluindo a comprovação motivada da continuidade da vantajosidade dos preços registrados.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES

Defensor Público Geral do Estado do Maranhão

Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Fornecedor Beneficiário: DORAMEL LTDA

Representante Legal: Alexandre de Alencar Lopes CPF: xxx.611266-xx

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares**, **Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 14/08/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0239500** e o código CRC **37E847F1**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025-DPE/MA

PROCESSO SEI Nº 0001918.110000938.0.2025 -DPEMA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90020/2025-DPE/MA

VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES

ID CONTRATAÇÃO PNCP: 00820295000142-1-000049/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Av. Júnior Coimbra, s/n, Renascença II, São Luís - MA, inscrita no CNPJ nº 008202950001/42, neste ato representada por seu Defensor Geral, Sr. Gabriel Santana Furtado Soares, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. xxx.119.714-xx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº 90021/2025, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do Processo Administrativo nº 0001918.110000938.0.2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023, (no que couber) e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a formação Registro de Preços para a aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílio hospitalar, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral), destinados à DPE/MA, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90020/2025, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

2. DADOS DA EMPRESA E ESPECIFICAÇÕES

Razão Social: RA TELECOM LTDA CNPJ: 10.312.101/0001-51
Endereço: Rua Quedas, 264 – Vila Isolina Mazzei – São Paulo - SP
Fone: (11) 3322-9343/9344 E-mail: ratelecom@ratelecom.com.br
Nome do Representante: Laura Regina Trigo Rizzuto CPF: xxx.588.028-xx

2.1. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$

12	**CENTRAL TELEFÔNICA: Tipo: PABX digital hibrida impacto 68i completa.** Tecnologia: analógica, digital e ip; Capacidade de funcionamento: 02 (duas) linhas analógicas 04 (quatro) ramais analógicos, podendo ser ampliada até 06 (seis) linhas analógicas e 32 (trinta e dois) ramais analógicos; 30 linhas digitais, 30 ramais IP e 30 linhas IP **Sendo: 2 placas ramal analógicas (4 posições de ramal cada); 1 placa tronco (2 posições cada).** Funções: atendedor digital, música de espera, chamadas via ip, identificador de chamadas, transferências de chamadas por números externos, interface enthernet, interface modem; Garantia mínima de 12 (doze) meses; **OBS:** a Central deverá ser entregue acompanhada com todas as placas mencionadas acima para o funcionamento do aparelho. **Marca: INTELBRÁS Modelo: IMPACTA 68I.**	UND	40	3.811,20	152.448,00

3. CADASTRO DE RESERVA (art. 82, § 5º inciso VI da Lei nº 14.133.2021)

3.1. Não houve licitante interessado no cadastro de reserva para este registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A Autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a ata de registro de preços na qualidade de não participante, observados os requisitos do item 4.1.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REAJUSTE

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1.O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela.

5.4.2. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4.3. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a

Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.5.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.5.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.6. Caberá reajustamento ou repactuação da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, com base no IPCA acumulado dos últimos 12 meses, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.2 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.2.1. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2.2. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.2.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.2.2.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de

contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e no Contrato.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo fornecedor.

9.4 A Unidade Demandante da DPE/MA será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação, incluindo a comprovação motivada da continuidade da vantajosidade dos preços registrados.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES

Defensor Público Geral do Estado do Maranhão

Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Fornecedor Beneficiário: RA TELECOM LTDA

Representantes Legais: Laura Regina Trigo Rizzuto, CPF: xxx.588.028-xx

---

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares**, **Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 14/08/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0239501** e o código CRC **92DEFE0D**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025-DPE/MA

PROCESSO SEI Nº 0001918.110000938.0.2025 -DPEMA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90020/2025-DPE/MA

VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES

ID CONTRATAÇÃO PNCP: 00820295000142-1-000049/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Av. Júnior Coimbra, s/n, Renascença II, São Luís - MA, inscrita no CNPJ nº 008202950001/42, neste ato representada por seu Defensor Geral, Sr. Gabriel Santana Furtado Soares, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. xxx.119.714-xx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº 90021/2025, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do Processo Administrativo nº 0001918.110000938.0.2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023, (no que couber) e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a formação Registro de Preços para a aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílio hospitalar, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral), destinados à DPE/MA, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90020/2025, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada

2. DADOS DA EMPRESA E ESPECIFICAÇÕES

Razão Social: ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 57.269.420/0001-95

Endereço: Av. Francisco Carlos Jansen, 2167, Bloco 3, Sala B, Parque Piauí – TIMON - MA CEP: 65631240

Fone: (99) 98479-2964 E-mail: angulardistribuidora.ma@gmail.com

Nome do Representante: Isaac Cavalcante Farias RG: 3.573.021 CPF: xxx.565.663-xx.

2.1. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$

14	**PALETE EM PLÁSTICO** -Material: produzido em peça única, injetada em polietileno de alta densidade ou polipropileno, que suporta temperatura negativa até -30º (mínimo), sem solda, emenda, parafusos, próprio para porta pallets, para utilização com empilhadeiras e transpaleteira, com laudo IPT de resistência de cargas e baixas temperaturas. Capacidade (no mínimo) 4.000Kg, na cor preta; Medidas mínimas: 1200x1000x150 mm; Garantia mínima de 12 meses **Marca: PARNAIBA MOVEIS**	UND	50	285,00	14.250,00

3. CADASTRO DE RESERVA (art. 82, § 5º inciso VI da Lei nº 14.133.2021)

3.1. Não houve licitante interessado no cadastro de reserva para este registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A Autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a ata de registro de preços na qualidade de não participante, observados os requisitos do item 4.1.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REAJUSTE

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil

subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1.O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela.

5.4.2. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4.3. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.5.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.5.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.6. Caberá reajustamento ou repactuação da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, com base no IPCA acumulado dos últimos 12 meses, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.2 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.2.1. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2.2. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.2.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.2.2.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das

sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e no Contrato.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo fornecedor.

9.4 A Unidade Demandante da DPE/MA será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação, incluindo a comprovação motivada da continuidade da vantajosidade dos preços registrados.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público Geral do Estado do Maranhão
Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Fornecedor Beneficiário: ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA
Representante Legal: Isaac Cavalcante Farias

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares**, **Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 14/08/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0239506** e o código CRC **B3E5CA3E**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

CPC / Comissão Permanente de Contratação

DESTINATÁRIO

À Assessoria de Planejamento,

Considerando o processo nº **0001918.110000938.0.2025**, Licitatório: Sistema de Registro de Preço (SRP), AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS

Considerando a assinatura do Defensor Público-Geral nas Atas de Registros de Preços nº 028, 029, 030, 031 e 032/2025, encaminhamos o presente processo para que sejam colhidas as assinaturas dos fornecedores, beneficiários das referidas Atas.

Em seguida, solicita-se o retorno dos autos a esta Comissão para demais providências.

São Luís–MA, em **14** de **agosto** de **2025**

Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **cpldpe@ma.def.br -**

0240898v1

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 14/08/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0240898** e o código CRC **FB14904A**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025-DPE/MA

PROCESSO SEI Nº 0001918.110000938.0.2025 -DPEMA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90020/2025-DPE/MA

VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES

ID CONTRATAÇÃO PNCP: 00820295000142-1-000049/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Av. Júnior Coimbra, s/n, Renascença II, São Luís - MA, inscrita no CNPJ nº 008202950001/42, neste ato representada por seu Defensor Geral, Sr. Gabriel Santana Furtado Soares, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. xxx.119.714-xx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº 90021/2025, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do Processo Administrativo nº 0001918.110000938.0.2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023, (no que couber) e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a formação Registro de Preços para a aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílio hospitalar, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral), destinados à DPE/MA, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90020/2025, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

2. DADOS DA EMPRESA E ESPECIFICAÇÕES

Razão Social: G M S ABREU E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 23.331.504/0001-90
Endereço: End. Rua Carlos Chagas, Qd. D, nº 13. IPASE CEP: 65061-100. São Luís/Maranhão
FONE: (98) 3089 5597 ou 98115 1062 E-MAIL: gmariaecialtda@gmail.com
Nome do Representante: Girlane Maria Santos Abreu CPF. Xxx.651.263-68

2.1. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS:

2.1.1. Os preços registrados as especificações técnicas e quantitativos, encontram-se no **Anexo I,** que integra está Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

3. CADASTRO DE RESERVA (art. 82, § 5º inciso VI da Lei nº 14.133.2021)

3.1. Não houve licitante interessado no cadastro de reserva para este registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A Autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a ata de registro de preços na qualidade de não participante, observados os requisitos do item 4.1.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REAJUSTE

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1.O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela.

5.4.2. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4.3. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.5.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.5.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.6. Caberá reajustamento ou repactuação da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, com base no IPCA acumulado dos últimos 12 meses, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.2 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.2.1. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2.2. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.2.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.2.2.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133,

de 2021.

8. PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e no Contrato.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo fornecedor.

9.4 A Unidade Demandante da DPE/MA será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação, incluindo a comprovação motivada da continuidade da vantajosidade dos preços registrados.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público Geral do Estado do Maranhão
Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Fornecedor Beneficiário: G M S ABREU E COMÉRCIO LTDA
Representante Legal: Girlane Maria Santos Abreu CPF. Xxx.651.263-68

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025-DPE/MA.

Este Documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços nº 028/2025** celebrada entre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão –DPE e a empresa G M S ABREU E COMÉRCIO LTDA, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico SRP nº 90020/2025-DPE, processo SEI nº 0001918.110000938.0.2025. VIGÊNCIA: 12 meses.

GRUPO 01					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
01	**Cafeteira elétrica:** - Material: Aço inox; - Jarra: térmica inquebrável em aço inox; - Cor: preta - Capacidade mínima: 1,5 L; - Componentes: função corta pingos, indicador do nível de água, filtro e porta filtro removível e colher dosadora; Características adicionais: desligamento automático; - Voltagem de 220 Volts; - Garantia mínima de 12 meses. - **Marca: Black e Deck Modelo: CM350G**	UND	20	320,00	6.400,00
02	**Cafeteira elétrica automática – 2L** - Material: Aço inox; - Jarra: térmica inquebrável em aço inox; - Cor: preta - Capacidade: 2 litros; - Lâmpada indicadora de aquecimento; - Cesto coador em plástico; - Resistência de aquecimento a seco; - Automática: prepara o café sozinha; - Torneira para autosserviço; - Tampa com trava e alças laterais - Voltagem de 220 Volts; - Garantia mínima de 12 meses. - **Marca: Marchesoni Modelo: CF.1.202 220V**	UND	15	699,00	1.048,50

03	**Cafeteira elétrica automática – 6L** - Material: Aço inox; - Jarra: térmica inquebrável em aço inox; - Cor: preta - Capacidade: 6 litros; - Lâmpada indicadora de aquecimento; - Aro coador em aço, dispensa o uso de filtro de papel ou pano; - Corpo em aço inox - Resistência de aquecimento a seco; - Automática: prepara o café sozinha; - Prepara e mantém o café aquecido - Torneira para autosserviço; - Tampa com trava e alças laterais - Voltagem de 220 Volts; - Garantia mínima de 12 meses. - **Marca: Marchesoni Modelo: CF.1.692 220V**	UND	04	1.063,00	4.252,00
04	**Bebedouro:** - Tipo coluna para garrafões de 20 litros; - Gabinete: em aço inoxidável com tampa e base injetados; - Com 02 (duas) torneiras: água natural e água gelada; - Bandeja de água removível; - Com certificação do Inmetro; - Voltagem 220 volts; - Garantia mínima de 12 meses. - **Marca: Libellm, Modelo: Master CGA inox 220v**	UND	60	709,00	42.540,00
05	**Geladeira:** - Tipo: Frost free; - Cor: branca; - Capacidade mínima: 250 l - Capacidade mínima do congelador: 47 l - Características adicionais: vertical, com 01 porta, prateleiras removíveis e controle temperatura; - Características adicionais: etiqueta eficiência energética "A" - Voltagem de 220 Volts; - Garantia mínima de 12 meses. - **Marca: Consul, Modelo: CRB36AB 220V**	UND	10	2.474,72	24.747,72

06	**Micro-ondas:** - Tipo: forno micro-ondas; - Cor: branca; - Capacidade mínima de 25 litros; - Componentes: display digital, prato giratório, luz interna, relógio e trava de segurança; - Características adicionais: função uso fácil, recurso de cozimento função aquecer e descongelar; - Voltagem 220 volts; - Garantia mínima de 12 meses. **- Marca: Midea, Modelo: MXSA27P 220V**	UND	20	615,00	12.300,00
07	**SMART TV 32” polegadas, com suporte de parede** - Resolução mínima: 1.366 x 768 pixels (HD); - Taxa de atualização: 60 hz; - Tamanho da tela: 32 polegadas; - Tipo de tela: LED; - Voltagem: 220 Volts; - Conectividade: por Wi-fi e cabo; - Entradas: 2 HDMI, 1 USB, 1 Ethernet (LAN), 1 Saída de Áudio Digital (Óptica), 1 Entrada RF para (Antena/Cabo); -Componentes: controle remoto, cabo de alimentação AC; Garantia mínima: 12 meses. Com Suporte de parede **- Marca: BRASFORMA SBRU951. SEMP 32R6610**	UND	10	1.140,00	11.400 00
08	**Escada de 07 degraus:** - Em alumínio; - Degraus com antiderrapante; - Pés emborrachados; Dobrável; - Tamanho aproximadamente (A x L x P): 136x46x100cm. **-** Garantia mínima de 12 meses. **- Marca: MOR, Modelo: 005105**	UND	20	260,00	5.200,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 01 ...					**R$117.317,00**

Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público Geral do Estado do Maranhão. G M S ABREU E COMÉRCIO LTDA, representante legal: Girlane Maria Santos Abreu CPF. Xxx.651.263-68.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares**, **Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 14/08/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0239497** e o código CRC **65035F3F**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025-DPE/MA

PROCESSO SEI Nº 0001918.110000938.0.2025 -DPEMA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90020/2025-DPE/MA

VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES

ID CONTRATAÇÃO PNCP: 00820295000142-1-000049/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Av. Júnior Coimbra, s/n, Renascença II, São Luís - MA, inscrita no CNPJ nº 008202950001/42, neste ato representada por seu Defensor Geral, Sr. Gabriel Santana Furtado Soares, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. xxx.119.714-xx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº 90021/2025, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do Processo Administrativo nº 0001918.110000938.0.2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023, (no que couber) e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a formação Registro de Preços para a aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílio hospitalar, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral), destinados à DPE/MA, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90020/2025, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

2. DADOS DA EMPRESA E ESPECIFICAÇÕES

Razão Social: F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76

Endereço: Rua 08, Quadra 16, Casa 25 – Conjunto Residencial Pinheiros I, Bairro Cohama - São Luís-MA.

Fone: (98) 996186905, E-mail: fabio@famorais.com.br

Nome do Representante: Fábio Azevedo Morais, CPF: xxx.249.982-xx

2.1. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS:

2.1.1. Os preços registrados as especificações técnicas e quantitativos, encontram-se no **Anexo I,** que integra está Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

3. CADASTRO DE RESERVA (art. 82, § 5º inciso VI da Lei nº 14.133.2021)

3.1. Não houve licitante interessado no cadastro de reserva para este registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A Autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a ata de registro de preços na qualidade de não participante, observados os requisitos do item 4.1.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REAJUSTE

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1.O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da a

de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela.

5.4.2. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4.3. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.5.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.5.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.6. Caberá reajustamento ou repactuação da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, com base no IPCA acumulado dos últimos 12 meses, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.2 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.2.1. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2.2. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.2.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previst

para a contratação;

6.2.2.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firma

contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e no Contrato.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo fornecedor.

9.4 A Unidade Demandante da DPE/MA será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação, incluindo a comprovação motivada da continuidade da vantajosidade dos preços registrados.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público Geral do Estado do Maranhão
Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Fornecedor Beneficiário: F A MORAIS
Representantes Legais: Fábio Azevedo Morais, CPF: xxx.249.982-xx

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025-DPE/MA.

Este Documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços nº 029/2025** celebrada entre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão –DPE e a empresa F A MORAIS, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico SRP nº 90020/2025-DPE, processo SEI nº 0001918.110000938.0.2025. VIGÊNCIA: 12 meses.

GRUPO 02					
09	**Armário balcão para cozinha:** - Estrutura em aço; Cor: branca; - Pintura eletrostática em pó de alto brilho. - Tampo fixo na cor preta em MPD; - Duas portas e quatro gavetas; - 01 organizador porta talheres gaveta para cozinha com extensor; - 01 prateleira interna fixa; Puxador metálicos; - 04 Pés metalizados, com design moderno e sapata regulável. - Tamanho mínimo (A x L x P): 83cm x 1,05m x 45cm; - Peso mínimo: 23,2Kg; - MONTAGEM: sob responsabilidade do fornecedor, sendo realizada conforme a necessidade da DPE-MA. - Garantia mínima de 12 meses. - **Marca: Itatiaia Modelo: IG3G2-105 LUCE 2018 BRA.**	UND	30	800,00	24.000,00

10	**Conjunto de mesa em granito para copa com 04 cadeiras:** Material da Mesa: -Estrutura Tubular na cor branca -Tampo em granito natural e polido na cor preta; Dimensões aproximadamente: Base (A x L x P): 68,5x75x100,5cm; Mesa (A x L x P): 77cm x 75cm x 120cm; Tampo (L x C x E): 75cm x 120cm x 2cm; -Forma da Mesa: Retangular, Material das Cadeira: -Tubo Aço na cor branca -Quantidade Cadeiras: 4 Unds -Medida da Cadeira (A x L x P): 90cm x 37cm x 48cm; Tipo Assento: Estofado na cor verde bandeira -Tipo de encosto: estofado na cor verde bandeira. - Características Adicionais: pintura eletrostática em pó com resina epóxi-poliéster Bright Color; - MONTAGEM: sob responsabilidade do fornecedor, sendo realizada conforme a necessidade da DPE-MA. - Garantia mínima de 12 meses. **- Marca: UAI Modelo: Paratí granito ref. 104/076**	UND	20	1.010,00	20.200,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 02 ...					**R$ 44.200,00**

ITEM SEM AGRUPAMENTO

13	**EXTINTORES – com carga, suporte e sinalização:** - Capacidade: 6 KG; - Aplicação: Classe A, B e C; - Material da carga: Pó Químico Seco – Pqs; - Com Lacre; Com Suporte da trava; - Com Anel de empatação; Com Bico de descarga; - Com Trava de segurança; Com indicador de pressão; - Com certificação do Inmetro; - Com suporte em formato de tripé na cor vermelha, para ser apoiado ao chão; Sinalização para extintor: Placa em PVC de 1 mm, fotoluminescente; - 5 fitas de demarcação da cor vermelha, tamanho padrão; - 5 fitas de demarcação na cor amarela, tamanho padrão; Garantia mínima de 12 meses **- Marca: EXTINORPI** **Modelo: PQS 6 KG ABC c/ suporte em formato de tripé a ser apoiado ao chão**	UND	40	175,00	7.000,00

Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público Geral do Estado do Maranhão. F A MORAIS, representante Legal: Fábio Azevedo Morais.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares**, **Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 14/08/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0239499** e o código CRC **607F105F**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025-DPE/MA

PROCESSO SEI Nº 0001918.110000938.0.2025 -DPEMA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90020/2025-DPE/MA

VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES

ID CONTRATAÇÃO PNCP: 00820295000142-1-000049/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Av. Júnior Coimbra, s/n, Renascença II, São Luís - MA, inscrita no CNPJ nº 008202950001/42, neste ato representada por seu Defensor Geral, Sr. Gabriel Santana Furtado Soares, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. xxx.119.714-xx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº 90021/2025, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do Processo Administrativo nº 0001918.110000938.0.2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023, (no que couber) e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a formação Registro de Preços para a aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílio hospitalar, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral), destinados à DPE/MA, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90020/2025, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

2. DADOS DA EMPRESA E ESPECIFICAÇÕES:

Razão Social: DORAMEL LTDA CNPJ: 17.932.562/0001-76

Endereço: R. Nassif Jose Daher, 25 - Lundcea - LAGOA SANTA - MG - CEP: 33 239-068

Fone: 31 980113001 E-mail: contato@grupodoramel.com

Nome do Representante: Alexandre de Alencar Lopes CPF: xxx.611.266-xx

2.1. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS:

ITEM SEM AGRUPAMENTO					
Item	**Descrição do Material**	**Und.**	**Qtd.**	**Valor Unit. R$**	**Valor Total** R$

11	**CADEIRA DE RODAS EM "X":** - Material: em aço; Pneus infláveis; - Apoios de braços; Pedais e braços fixos; - Largura mínimo do assento: 40 cm - Profundidade mínimo do assento: 40cm - Altura mínimo encosto: 36 cm - Altura mínimo do assento ao chão: 49 cm Comprimento mínimo total da cadeira: 100 cm - Largura total aberta: 63 cm - Largura total fechada: 28 cm - Altura do chão à manopla: 90 cm - Peso da cadeira no máximo: 16,5 kg - Capacidade de peso mínima: 100 Kg - Altura do chão ao AP de braço mínimo: 67 cm Altura do assento ao AP de braço mínimo: 17 cm Garantia mínimo 12 (doze) meses. **MARCA: CDS - FABRICANTE: CDS MODELO/VERSÃO: 101 SEMI OBESO**	UND	30	998,99	29.969,70

3. CADASTRO DE RESERVA (art. 82, § 5º inciso VI da Lei nº 14.133.2021)

3.1. Não houve licitante interessado no cadastro de reserva para este registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A Autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a ata de registro de preços na qualidade de não participante, observados os requisitos do item 4.1.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REAJUSTE

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1.O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela.

5.4.2. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4.3. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.5.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.5.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.6. Caberá reajustamento ou repactuação da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, com base no IPCA acumulado dos últimos 12 meses, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.2 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.2.1. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2.2. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.2.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.2.2.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e no Contrato.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo fornecedor.

9.4 A Unidade Demandante da DPE/MA será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação, incluindo a comprovação motivada da continuidade da vantajosidade dos preços registrados.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES

Defensor Público Geral do Estado do Maranhão

Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Fornecedor Beneficiário: DORAMEL LTDA

Representante Legal: Alexandre de Alencar Lopes CPF: xxx.611266-xx

---

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares**, **Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 14/08/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0239500** e o código CRC **37E847F1**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025-DPE/MA

PROCESSO SEI Nº 0001918.110000938.0.2025 -DPEMA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90020/2025-DPE/MA

VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES

ID CONTRATAÇÃO PNCP: 00820295000142-1-000049/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Av. Júnior Coimbra, s/n, Renascença II, São Luís - MA, inscrita no CNPJ nº 008202950001/42, neste ato representada por seu Defensor Geral, Sr. Gabriel Santana Furtado Soares, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. xxx.119.714-xx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº 90021/2025, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do Processo Administrativo nº 0001918.110000938.0.2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023, (no que couber) e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a formação Registro de Preços para a aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílio hospitalar, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral), destinados à DPE/MA, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90020/2025, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

2. DADOS DA EMPRESA E ESPECIFICAÇÕES

Razão Social: RA TELECOM LTDA CNPJ: 10.312.101/0001-51
Endereço: Rua Quedas, 264 – Vila Isolina Mazzei – São Paulo - SP
Fone: (11) 3322-9343/9344 E-mail: ratelecom@ratelecom.com.br
Nome do Representante: Laura Regina Trigo Rizzuto CPF: xxx.588.028-xx

2.1. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$

12	**CENTRAL TELEFÔNICA: Tipo: PABX digital hibrida impacto 68i completa.** Tecnologia: analógica, digital e ip; Capacidade de funcionamento: 02 (duas) linhas analógicas 04 (quatro) ramais analógicos, podendo ser ampliada até 06 (seis) linhas analógicas e 32 (trinta e dois) ramais analógicos; 30 linhas digitais, 30 ramais IP e 30 linhas IP **Sendo: 2 placas ramal analógicas (4 posições de ramal cada); 1 placa tronco (2 posições cada).** Funções: atendedor digital, música de espera, chamadas via ip, identificador de chamadas, transferências de chamadas por números externos, interface enthernet, interface modem; Garantia mínima de 12 (doze) meses; **OBS:** a Central deverá ser entregue acompanhada com todas as placas mencionadas acima para o funcionamento do aparelho. **Marca: INTELBRÁS Modelo: IMPACTA 68I.**	UND	40	3.811,20	152.448,00

3. CADASTRO DE RESERVA (art. 82, § 5º inciso VI da Lei nº 14.133.2021)

3.1. Não houve licitante interessado no cadastro de reserva para este registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A Autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a ata de registro de preços na qualidade de não participante, observados os requisitos do item 4.1.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REAJUSTE

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1.O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela.

5.4.2. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4.3. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a

Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.5.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.5.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.6. Caberá reajustamento ou repactuação da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, com base no IPCA acumulado dos últimos 12 meses, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.2 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.2.1. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2.2. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.2.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.2.2.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de

contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e no Contrato.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo fornecedor.

9.4 A Unidade Demandante da DPE/MA será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação, incluindo a comprovação motivada da continuidade da vantajosidade dos preços registrados.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES

Defensor Público Geral do Estado do Maranhão

Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Fornecedor Beneficiário: RA TELECOM LTDA

Representantes Legais: Laura Regina Trigo Rizzuto, CPF: xxx.588.028-xx

---

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares**, **Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 14/08/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0239501** e o código CRC **92DEFE0D**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025-DPE/MA

PROCESSO SEI Nº 0001918.110000938.0.2025 -DPEMA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90020/2025-DPE/MA

VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES

ID CONTRATAÇÃO PNCP: 00820295000142-1-000049/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Av. Júnior Coimbra, s/n, Renascença II, São Luís - MA, inscrita no CNPJ nº 008202950001/42, neste ato representada por seu Defensor Geral, Sr. Gabriel Santana Furtado Soares, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. xxx.119.714-xx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº 90021/2025, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do Processo Administrativo nº 0001918.110000938.0.2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023, (no que couber) e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a formação Registro de Preços para a aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílio hospitalar, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral), destinados à DPE/MA, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90020/2025, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada

2. DADOS DA EMPRESA E ESPECIFICAÇÕES

Razão Social: ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 57.269.420/0001-95

Endereço: Av. Francisco Carlos Jansen, 2167, Bloco 3, Sala B, Parque Piauí – TIMON - MA CEP: 65631240

Fone: (99) 98479-2964 E-mail: angulardistribuidora.ma@gmail.com

Nome do Representante: Isaac Cavalcante Farias RG: 3.573.021 CPF: xxx.565.663-xx.

2.1. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$

14	**PALETE EM PLÁSTICO** -Material: produzido em peça única, injetada em polietileno de alta densidade ou polipropileno, que suporta temperatura negativa até -30º (mínimo), sem solda, emenda, parafusos, próprio para porta pallets, para utilização com empilhadeiras e transpaleteira, com laudo IPT de resistência de cargas e baixas temperaturas. Capacidade (no mínimo) 4.000Kg, na cor preta; Medidas mínimas: 1200x1000x150 mm; Garantia mínima de 12 meses **Marca: PARNAIBA MOVEIS**	UND	50	285,00	14.250,00

3. CADASTRO DE RESERVA (art. 82, § 5º inciso VI da Lei nº 14.133.2021)

3.1. Não houve licitante interessado no cadastro de reserva para este registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A Autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a ata de registro de preços na qualidade de não participante, observados os requisitos do item 4.1.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REAJUSTE

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil

subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1.O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela.

5.4.2. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4.3. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.5.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.5.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.6. Caberá reajustamento ou repactuação da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, com base no IPCA acumulado dos últimos 12 meses, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.2 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.2.1. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2.2. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.2.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.2.2.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das

sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e no Contrato.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo fornecedor.

9.4 A Unidade Demandante da DPE/MA será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação, incluindo a comprovação motivada da continuidade da vantajosidade dos preços registrados.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público Geral do Estado do Maranhão
Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Fornecedor Beneficiário: ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA
Representante Legal: Isaac Cavalcante Farias

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares**, **Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 14/08/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0239506** e o código CRC **B3E5CA3E**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

ASPLAN / Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas

DESTINATÁRIO

Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo nº **0001918.110000938.0.2025**, Licitatório: Sistema de Registro de Preço (SRP), AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS

Colhida as assinaturas das **Atas de Registro de Preço nº 028/2025; nº 029/2025; nº 030/2025; nº 031/2025 e nº 032/2025** instituídas pelo **Pregão Eletrônico SRP nº 90020/2025 – DPE/MA**, encaminha-se os autos para continuidade dos trâmites processuais.

São Luís–MA, em **19** de **agosto** de **2025**.

Suzana Oliveira Martins
Assessora Junior
ASPLAN

Documento assinado eletronicamente por **Suzana Oliveira Martins**, **Assessora Junior**, em 19/08/2025, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0243122** e o código CRC **03C832ED**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
EXTRATO ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, torna público o extrato das Atas de Registro de Preços nºs 028, 029, 030, 031 e 032/2025, oriundas do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90020/2025-DPE/MA, processo SEI nº 0001918.110000938.0.2025-DPE/MA. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílio hospitalar, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliário em geral).

ATA SRP nº 028/2025-DPE/MA , firmada entre a Defensoria Pública do Estado e a empresa G M S ABREU E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 23.331.504/0001-90, grupo 01 pelo valor de R$ 117.317,00.

ATA SRP nº 029/2025-DPE/MA, firmada entre a Defensoria Pública do Estado e a empresa F A MORAIS, CNPJ 08.081.145/0001-76, grupo 02 pelo valor de R$ 44.200,00 e item 13 pelo valor de R$ 7.000,00.

ATA SRP nº 030/2025-DPE/MA, firmada entre a Defensoria Pública do Estado e a empresa DORAMEL LTDA CNPJ: 17.932.562/0001-76 item 11 pelo valor de R$ 29.969,70.

ATA SRP nº 031/2025-DPE/MA, firmada entre a Defensoria Pública do Estado e a empresa RA TELECOM LTDA CNPJ: 10.312.101/0001-51, item 12 pelo valor de R$ 152.448,00.

ATA SRP nº 032/2025-DPE/MA, firmada entre a Defensoria Pública do Estado e a empresa ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 57.269.420/0001-95, item 14 pelo valor de R$ 14.250,00.

Data das assinaturas: 14/08/2025; Vigência das atas: 12 (doze) meses com eficácia após sua divulgação no PNCP. O teor da(s) ata(s) estão disponibilizado(s) no sítio: www.dpe.ma.def.br. São Luís-MA. Anunciação de M. C. Barbosa CPC/DPE.

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 19/08/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0243206** e o código CRC **03423629**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DELIBERAÇÃO

OFÍCIO N.º: 084/2025 / CPC/DPE-MA

À Senhora

Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho
GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Prezada Senhora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para que seja publicado no Diário Oficial, edição do Caderno de Terceiros o(s) documento(s) listado(s) abaixo:

1 . ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS NºS 028, 029, 030, 031 E 032/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90020/2025-DPE/MA.

Cordiais saudações,
São Luís, 19 de agosto de 2025
Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **cpldpe@ma.def.br -**

0243209v1

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 19/08/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0243209** e o código CRC **2E15210B**.

Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços

> Ata de Registro de Preços > Visualizar

Número:	00028/2025
Situação:	Ativa
Unidade gerenciadora da ata:	453747 - DEF PUB GERAL/MA
Tipo UASG:	Gerenciadora
Vigência inicial:	20/08/2025
Vigência final:	20/08/2026
Número da compra/Ano:	90020/2025
Número do processo:	0001918.110000938.0.2025
Data da assinatura:	14/08/2025
Valor total:	R$ 117.317,00
Autoridades:	
Modalidade da compra:	05 - Pregão
Compra centralizada:	Não

Unidade participante:

Código	UASG	Tipo
453747	DEF PUB GERAL/MA	Gerenciadora

Item da ata:

CNPJ	Fornecedor (Classificação)	Número	Item	Quantidade Registrada	Valor unitário	Valor total	Qtd. limte adesão	Qtd. limte adesão informada na compra	Aceita adesão
23.331.504/0001-90	G M S ABREU E COMERCIO LTDA (001)	00001	CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 1,2 L, VOLTAGEM 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TERMOSTATO/RESISTÊNCIA BLINDADA/VISOR/SAPATAS ANT I , POTÊNCIA 800 W	20,00000	320,0000	6.400,0000	40	40	Sim
23.331.504/0001-90	G M S ABREU E COMERCIO LTDA (001)	00002	CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO INDUSTRIAL, CAPACIDADE 2 L, VOLTAGEM 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TERMOSTATO	15,00000	699,0000	10.485,0000	30	30	Sim
23.331.504/0001-90	G M S ABREU E COMERCIO LTDA (001)	00003	CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO INDUSTRIAL, CAPACIDADE 6 L, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 DEPÓSITO, PINGADEIRA, BASE, TERMOSTATO, POTÊNCIA 1.300 W	4,00000	1.063,0000	4.252,0000	8	8	Sim
23.331.504/0001-90	G M S ABREU E COMERCIO LTDA (001)	00004	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO TORRE, CAPACIDADE 20 L, VOLTAGEM 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, SAÍDA ÁGUA NATURAL E GELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 TORNEIRAS, SERPENTINA, MANGUEIRA, TORNEIRAS ATÓ-	60,00000	709,0000	42.540,0000	120	120	Sim
23.331.504/0001-90	G M S ABREU E COMERCIO LTDA (001)	00005	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE 240 L, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SELO DE CERTIFICADO EMITIDO PELO PROCEL, PORT A, COR BRANCA, TIPO VERTICAL	10,00000	2.474,0000	24.740,0000	20	20	Sim
23.331.504/0001-90	G M S ABREU E COMERCIO LTDA (001)	00006	FORNO MICROONDAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 25 L, POTÊNCIA 1.400 W, VOLTAGEM 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRATO GIRATÓRIO/TRAVA SEGURANÇA/ TIMER/MEMÓRIA, FUNÇÕES DESCONGELAMENTO INTELIGENTE, RELÓGIO DIGITAL, TE-	20,00000	615,0000	12.300,0000	40	40	Sim
23.331.504/0001-90	G M S ABREU E COMERCIO LTDA (001)	00007	TELEVISOR, TAMANHO TELA 32 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4K, 2 HDMI, 2 USB, BLUETOOTH, TIPO TELA QLED, ACESSÓRIOS CONTROLE REMOTO	10,00000	1.140,0000	11.400,0000	20	20	Sim
23.331.504/0001-90	G M S ABREU E COMERCIO LTDA (001)	00008	ESCADA DOMÉSTICA, MATERIAL FERRO GALVANIZADO, NÚMERO DEGRAUS 7 UN, REVESTIMENTO DEGRAUS BORRACHA ANTIDERRAPANTE, TIPO DEGRAUS FIXOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS ANTIDERRAPANTES, TRAVA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE 150 KG	20,00000	260,0000	5.200,0000	40	40	Sim

Data da criação da ata: 19/08/2025, 10:09

Histórico da ata:

Situação	Data/hora
Ata Inicial	19/08/2025 10:09

Ações

Relatório Ata de Registro de Preços

Unidade Gerenciadora 453747 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO

INFORMAÇÕES DA ATA

Ata:
nº 00028/2025

Última Atualização:
19/08/2025

Link da ata no PNCP:
https://pncp.gov.br/app/atas/00820295000142/2025/49/1

Vigência

de 20/08/2025 a 20/08/2026

Órgão:
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO

Unidade gerenciadora:
453747 - DEF PUB GERAL/MA

Valor Contratado:
R$ 117.317,00

Fornecedor
23.331.504/0001-90 - G M S ABREU E COMERCIO LTDA

Objeto:
Formação Registro de Preços para a aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílio hospitalar, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral), destinados à DPE/MA, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90020/2025, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

INFORMAÇÕES DA COMPRA

Número da compra / Ano:
90020/2025

Modalidade da compra:
05 - Pregão

Data da assinatura:
14/08/2025

ITENS DA ATA

Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Limite Adesão	Qtd. Limite Informado na Compra	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00001	CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 1,2 L, VOLTAGEM 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TERMOSTATO/RESISTÊNCIA BLINDADA/VISOR/SAPATAS ANT I , POTÊNCIA 800 W	Sim	40	40	159328	Material	20,0000
00002	CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO INDUSTRIAL, CAPACIDADE 2 L, VOLTAGEM 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TERMOSTATO	Sim	30	30	104338	Material	15,0000

Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Limite Adesão	Qtd. Limite Informado na Compra	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00003	CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO INDUSTRIAL, CAPACIDADE 6 L, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 DEPÓSITO, PINGADEIRA, BASE, TERMOSTATO, POTÊNCIA 1.300 W	Sim	8	8	104382	Material	4,0000
00004	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO TORRE, CAPACIDADE 20 L, VOLTAGEM 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, SAÍDA ÁGUA NATURAL E GELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 TORNEIRAS, SERPENTINA, MANGUEIRA, TORNEIRAS ATÓ-	Sim	120	120	7973	Material	60,0000
00005	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE 240 L, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SELO DE CERTIFICADO EMITIDO PELO PROCEL, PORT A, COR BRANCA, TIPO VERTICAL	Sim	20	20	8277	Material	10,0000
00006	FORNO MICROONDAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 25 L, POTÊNCIA 1.400 W, VOLTAGEM 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRATO GIRATÓRIO/TRAVA SEGURANÇA/ TIMER/MEMÓRIA, FUNÇÕES DESCONGELAMENTO INTELIGENTE, RELÓGIO DIGITAL, TE-	Sim	40	40	104723	Material	20,0000

Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Limite Adesão	Qtd. Limite Informado na Compra	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00007	TELEVISOR, TAMANHO TELA 32 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4K, 2 HDMI, 2 USB, BLUETOOTH, TIPO TELA QLED, ACESSÓRIOS CONTROLE REMOTO	Sim	20	20	322630	Material	10,0000
00008	ESCADA DOMÉSTICA, MATERIAL FERRO GALVANIZADO, NÚMERO DEGRAUS 7 UN, REVESTIMENTO DEGRAUS BORRACHA ANTIDERRAPANTE, TIPO DEGRAUS FIXOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS ANTIDERRAPANTES, TRAVA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE 150 KG	Sim	40	40	23863	Material	20,0000

DETALHAMENTO DO ITEM 00001

Descrição detalhada:	CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 1,2 L, VOLTAGEM 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TERMOSTATO/RESISTÊNCIA BLINDADA/VISOR/SAPATAS ANT I , POTÊNCIA 800 W
Código do item:	159328
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	20,0000
Vigência inicial:	20/08/2025
Vigência final:	20/08/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00001:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	23.331.504/0001-90	G M S ABREU E COMERCIO LTDA	20,0000	320.0000

UNIDADE(S) ITEM 00001

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
453747	DEF PUB GERAL/MA	Gerenciadora	20.00000	20.00000

ADESÕES(S) ITEM 00001

Qtd. máxima para adesão	40.00000
Qtd. disponivel para adesão:	40.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00002

Descrição detalhada:	CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO INDUSTRIAL, CAPACIDADE 2 L, VOLTAGEM 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TERMOSTATO
Código do item:	104338
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	15,0000
Vigência inicial:	20/08/2025
Vigência final:	20/08/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00002:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	23.331.504/0001-90	G M S ABREU E COMERCIO LTDA	15,0000	699.0000

UNIDADE(S) ITEM 00002

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
453747	DEF PUB GERAL/MA	Gerenciadora	15.00000	15.00000

ADESÕES(S) ITEM 00002

Qtd. máxima para adesão	30.00000
Qtd. disponivel para adesão:	30.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00003

Descrição detalhada:	CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO INDUSTRIAL, CAPACIDADE 6 L, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 DEPÓSITO, PINGADEIRA, BASE, TERMOSTATO, POTÊNCIA 1.300 W
Código do item:	104382
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	4,0000
Vigência inicial:	20/08/2025
Vigência final:	20/08/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00003:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	23.331.504/0001-90	G M S ABREU E COMERCIO LTDA	4,0000	1063.0000

UNIDADE(S) ITEM 00003

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
453747	DEF PUB GERAL/MA	Gerenciadora	4.00000	4.00000

ADESÕES(S) ITEM 00003

Qtd. máxima para adesão	8.00000
Qtd. disponivel para adesão:	8.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00004

Descrição detalhada:	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO TORRE, CAPACIDADE 20 L, VOLTAGEM 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, SAÍDA ÁGUA NATURAL E GELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 TORNEIRAS, SERPENTINA, MANGUEIRA, TORNEIRAS ATÓ-
Código do item:	7973
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	60,0000
Vigência inicial:	20/08/2025
Vigência final:	20/08/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00004:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	23.331.504/0001-90	G M S ABREU E COMERCIO LTDA	60,0000	709.0000

UNIDADE(S) ITEM 00004

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
453747	DEF PUB GERAL/MA	Gerenciadora	60.00000	60.00000

ADESÕES(S) ITEM 00004

Qtd. máxima para adesão	120.00000
Qtd. disponivel para adesão:	120.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00005

Descrição detalhada:	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE 240 L, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SELO DE CERTIFICADO EMITIDO PELO PROCEL, PORT A, COR BRANCA, TIPO VERTICAL
Código do item:	8277
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	10,0000
Vigência inicial:	20/08/2025
Vigência final:	20/08/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00005:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	23.331.504/0001-90	G M S ABREU E COMERCIO LTDA	10,0000	2474.0000

UNIDADE(S) ITEM 00005

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
453747	DEF PUB GERAL/MA	Gerenciadora	10.00000	10.00000

ADESÕES(S) ITEM 00005

Qtd. máxima para adesão	20.00000
Qtd. disponivel para adesão:	20.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00006

Descrição detalhada:	FORNO MICROONDAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 25 L, POTÊNCIA 1.400 W, VOLTAGEM 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRATO GIRATÓRIO/TRAVA SEGURANÇA/ TIMER/MEMÓRIA, FUNÇÕES DESCONGELAMENTO INTELIGENTE, RELÓGIO DIGITAL, TE-
Código do item:	104723
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	20,0000
Vigência inicial:	20/08/2025
Vigência final:	20/08/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00006:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	23.331.504/0001-90	G M S ABREU E COMERCIO LTDA	20,0000	615.0000

UNIDADE(S) ITEM 00006

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
453747	DEF PUB GERAL/MA	Gerenciadora	20.00000	20.00000

ADESÕES(S) ITEM 00006

Qtd. máxima para adesão	40.00000
Qtd. disponivel para adesão:	40.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00007

Descrição detalhada:	TELEVISOR, TAMANHO TELA 32 POL, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4K, 2 HDMI, 2 USB, BLUETOOTH, TIPO TELA QLED, ACESSÓRIOS CONTROLE REMOTO
Código do item:	322630
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	10,0000
Vigência inicial:	20/08/2025
Vigência final:	20/08/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00007:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	23.331.504/0001-90	G M S ABREU E COMERCIO LTDA	10,0000	1140.0000

UNIDADE(S) ITEM 00007

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
453747	DEF PUB GERAL/MA	Gerenciadora	10.00000	10.00000

ADESÕES(S) ITEM 00007

Qtd. máxima para adesão	20.00000
Qtd. disponivel para adesão:	20.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00008

Descrição detalhada:	ESCADA DOMÉSTICA, MATERIAL FERRO GALVANIZADO, NÚMERO DEGRAUS 7 UN, REVESTIMENTO DEGRAUS BORRACHA ANTIDERRAPANTE, TIPO DEGRAUS FIXOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS ANTIDERRAPANTES, TRAVA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE 150 KG
Código do item:	23863
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	20,0000
Vigência inicial:	20/08/2025
Vigência final:	20/08/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00008:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	23.331.504/0001-90	G M S ABREU E COMERCIO LTDA	20,0000	260.0000

UNIDADE(S) ITEM 00008

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
453747	DEF PUB GERAL/MA	Gerenciadora	20.00000	20.00000

ADESÕES(S) ITEM 00008

Qtd. máxima para adesão	40.00000
Qtd. disponivel para adesão:	40.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

Ata nº 00028/2025

Última atualização 19/08/2025

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 19/08/2025 **Data de assinatura:** 14/08/2025 **Vigência:** de 20/08/2025 a 20/08/2026

Id ata PNCP: 00820295000142-1-000049/2025-000001 **Fonte:** Contratos.gov.br

Id contratação PNCP: 00820295000142-1-000049/2025

Objeto:

Formação de Registro de Preços para a aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílio hospitalar, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral), destinados à DPE, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Arquivos Histórico

Evento	Data/Hora do Evento
Inclusão - Ata	19/08/2025 - 10:09:57
Inclusão - Documento de Ata	19/08/2025 - 10:09:58

Exibir: 5 | 1-2 de 2 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

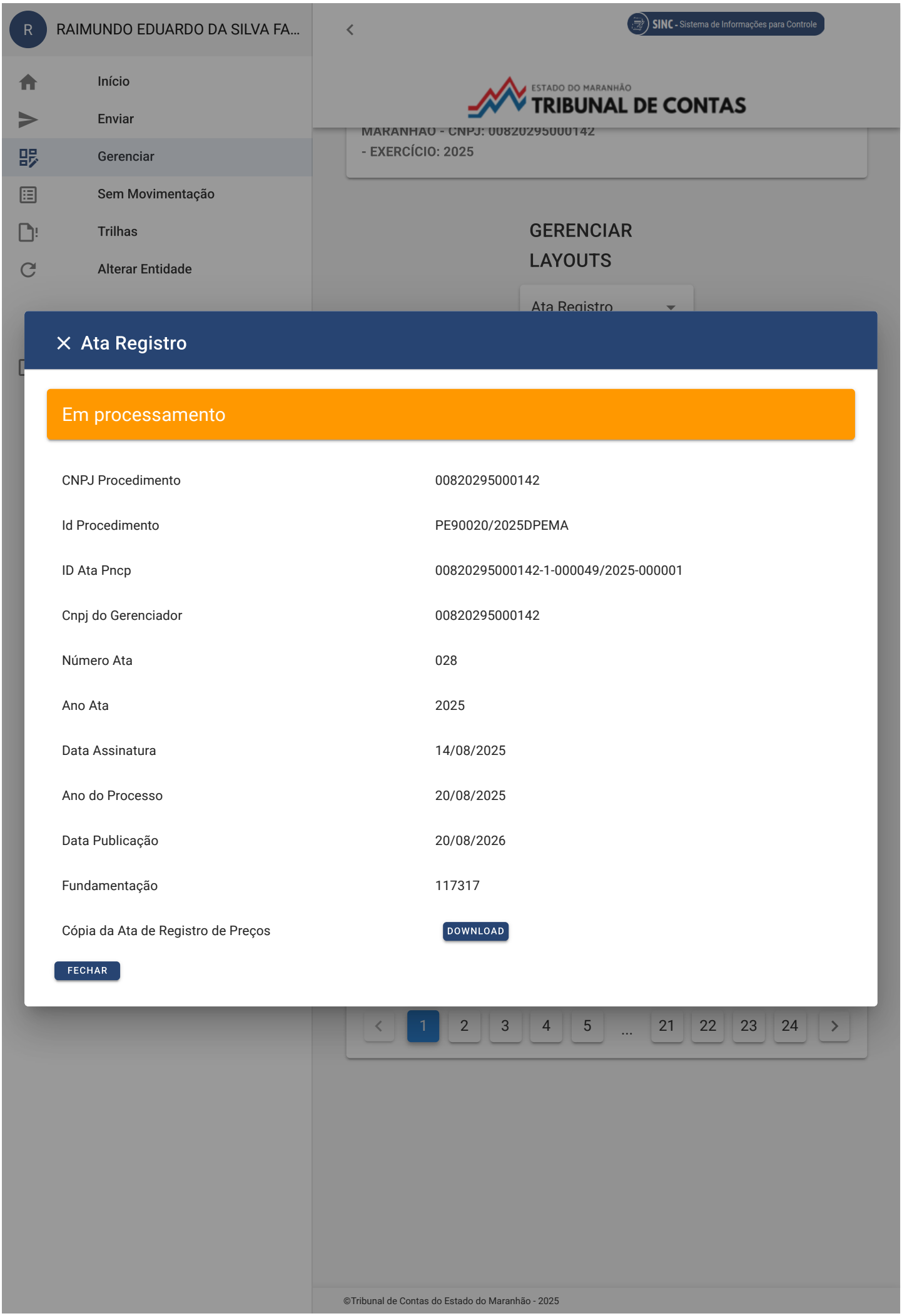

Anexo / TCE-MA ATA SRP Nº 028.2025 Aq. Eletrodomésticos (0243393) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1795

Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços

Número:	00029/2025
Situação:	Ativa
Unidade gerenciadora da ata:	453747 - DEF PUB GERAL/MA
Tipo UASG:	Gerenciadora
Vigência inicial:	20/08/2025
Vigência final:	20/08/2026
Número da compra/Ano:	90020/2025
Número do processo:	0001918.110000938.0.2025
Data da assinatura:	14/08/2025
Valor total:	R$ 51.200,00
Autoridades:	
Modalidade da compra:	05 - Pregão
Compra centralizada:	Não

Unidade participante:

Código	UASG	Tipo
453747	DEF PUB GERAL/MA	Gerenciadora

Item da ata:

CNPJ	Fornecedor (Classificação)	Número	Item	Quantidade Registrada	Valor unitário	Valor total	Qtd. limte adesão	Qtd. limte adesão informada na compra	Aceita adesão
08.081.145/0001-76	F A MORAIS (001)	00009	ARMÁRIO COPA/COZINHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO BALCÃO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LISO, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS 1 UN, LARGURA 1,50 M, PROFUNDIDADE 0,70 M, ALTURA 0,85 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTAS CORREDIÇAS	30,00000	800,0000	24.000,0000	60	60	Sim
08.081.145/0001-76	F A MORAIS (001)	00010	MESA COPA/COZINHA, MATERIAL MESA TUBOS E CHAPAS DE AÇO, FORMA MESA QUADRADA, COMPRIMENTO MESA 0,59 M, LARGURA MESA 0,59 M, QUANTIDADE CADEIRAS 4 UN, MATERIAL CADEIRA TUBOS E CHAPAS DE AÇO, CARACTERíSTICAS ADICIONAIS DOBRÁVEIS, DIÂMETRO TUBOS MESA 7/8",ALTURA CADEIR A, ALTURA MESA 0,75 M, ESPESSURA TAMPO 0,75 MM	20,00000	1.010,0000	20.200,0000	40	40	Sim
08.081.145/0001-76	F A MORAIS (001)	00013	EXTINTOR INCÊNDIO, CAPACIDADE 6 KG, NORMAS TÉCNICAS NBR 15808, APLICAÇÃO CLASSE A,CLASSE B E CLASSE C., MATERIAL CARGA PÓ QUÍMICO SECO-PQS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE FIXAÇÃO PAREDE, SINALIZAÇÃO, SELO INMETRO	40,00000	175,0000	7.000,0000	80	80	Sim

Data da criação da ata:	19/08/2025, 10:26

Histórico da ata:

Situação	Data/hora
Ata Inicial	19/08/2025 10:26

Ações

Anexo /Publicação ATA SRP nº 029.2025 Sistema Contratos (0243365) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1796

Relatório Ata de Registro de Preços

Unidade Gerenciadora 453747 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO

INFORMAÇÕES DA ATA

Ata:
nº 00029/2025

Última Atualização:
19/08/2025

Link da ata no PNCP:
https://pncp.gov.br/app/atas/00820295000142/2025/49/2

Vigência

de 20/08/2025 a 20/08/2026

Órgão:
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO

Unidade gerenciadora:
453747 - DEF PUB GERAL/MA

Valor Contratado:
R$ 51.200,00

Fornecedor
08.081.145/0001-76 - F A MORAIS

Objeto:
Formação Registro de Preços para a aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílio hospitalar, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral), destinados à DPE/MA, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90020/2025, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

INFORMAÇÕES DA COMPRA

Número da compra / Ano:
90020/2025

Modalidade da compra:
05 - Pregão

Data da assinatura:
14/08/2025

ITENS DA ATA

Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Limite Adesão	Qtd. Limite Informado na Compra	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00009	ARMÁRIO COPA/COZINHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO BALCÃO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LISO, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS 1 UN, LARGURA 1,50 M, PROFUNDIDADE 0,70 M, ALTURA 0,85 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTAS CORREDIÇAS	Sim	60	60	160141	Material	30,0000
00010	MESA COPA/COZINHA, MATERIAL MESA TUBOS E CHAPAS DE AÇO, FORMA MESA QUADRADA, COMPRIMENTO MESA 0,59 M, LARGURA MESA 0,59 M, QUANTIDADE CADEIRAS 4 UN, MATERIAL CADEIRA TUBOS E CHAPAS DE AÇO, CARACTERíSTICAS ADICIONAIS DOBRÁVEIS, DIÂMETRO TUBOS MESA 7/8",ALTURA CADEIR A, ALTURA MESA 0,75 M, ESPESSURA TAMPO 0,75 MM	Sim	40	40	96677	Material	20,0000

Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Limite Adesão	Qtd. Limite Informado na Compra	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00013	EXTINTOR INCÊNDIO, CAPACIDADE 6 KG, NORMAS TÉCNICAS NBR 15808, APLICAÇÃO CLASSE A,CLASSE B E CLASSE C., MATERIAL CARGA PÓ QUÍMICO SECO- PQS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE FIXAÇÃO PAREDE, SINALIZAÇÃO, SELO INMETRO	Sim	80	80	9660	Material	40,0000

DETALHAMENTO DO ITEM 00009

Descrição detalhada:	ARMÁRIO COPA/COZINHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO BALCÃO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LISO, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS 1 UN, LARGURA 1,50 M, PROFUNDIDADE 0,70 M, ALTURA 0,85 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTAS CORREDIÇAS
Código do item:	160141
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	30,0000
Vigência inicial:	20/08/2025
Vigência final:	20/08/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00009:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	08.081.145/0001-76	F A MORAIS	30,0000	800.0000

UNIDADE(S) ITEM 00009

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
453747	DEF PUB GERAL/MA	Gerenciadora	30.00000	30.00000

ADESÕES(S) ITEM 00009

Qtd. máxima para adesão	60.00000
Qtd. disponivel para adesão:	60.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00010

Descrição detalhada:	MESA COPA/COZINHA, MATERIAL MESA TUBOS E CHAPAS DE AÇO, FORMA MESA QUADRADA, COMPRIMENTO MESA 0,59 M, LARGURA MESA 0,59 M, QUANTIDADE CADEIRAS 4 UN, MATERIAL CADEIRA TUBOS E CHAPAS DE AÇO, CARACTERíSTICAS ADICIONAIS DOBRÁVEIS, DIÂMETRO TUBOS MESA 7/8",ALTURA CADEIR A, ALTURA MESA 0,75 M, ESPESSURA TAMPO 0,75 MM
Código do item:	96677
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	20,0000
Vigência inicial:	20/08/2025
Vigência final:	20/08/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00010:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	08.081.145/0001-76	F A MORAIS	20,0000	1010.0000

UNIDADE(S) ITEM 00010

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
453747	DEF PUB GERAL/MA	Gerenciadora	20.00000	20.00000

ADESÕES(S) ITEM 00010

Qtd. máxima para adesão	40.00000
Qtd. disponivel para adesão:	40.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00013

Descrição detalhada:	EXTINTOR INCÊNDIO, CAPACIDADE 6 KG, NORMAS TÉCNICAS NBR 15808, APLICAÇÃO CLASSE A,CLASSE B E CLASSE C., MATERIAL CARGA PÓ QUÍMICO SECO- PQS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE FIXAÇÃO PAREDE, SINALIZAÇÃO, SELO INMETRO
Código do item:	9660
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	40,0000
Vigência inicial:	20/08/2025
Vigência final:	20/08/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00013:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	08.081.145/0001-76	F A MORAIS	40,0000	175.0000

UNIDADE(S) ITEM 00013

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
453747	DEF PUB GERAL/MA	Gerenciadora	40.00000	40.00000

ADESÕES(S) ITEM 00013

Qtd. máxima para adesão	80.00000
Qtd. disponivel para adesão:	80.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

Ata nº 00029/2025

Última atualização 19/08/2025

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 19/08/2025 **Data de assinatura:** 14/08/2025 **Vigência:** de 20/08/2025 a 20/08/2026

Id ata PNCP: 00820295000142-1-000049/2025-000002 **Fonte:** Contratos.gov.br

Id contratação PNCP: 00820295000142-1-000049/2025

Objeto:

Formação de Registro de Preços para a aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílio hospitalar, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral), destinados à DPE, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Arquivos Histórico

Evento	Data/Hora do Evento
Inclusão - Documento de Ata	19/08/2025 - 10:26:47
Inclusão - Ata	19/08/2025 - 10:26:46

Exibir: 5 | 1-2 de 2 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

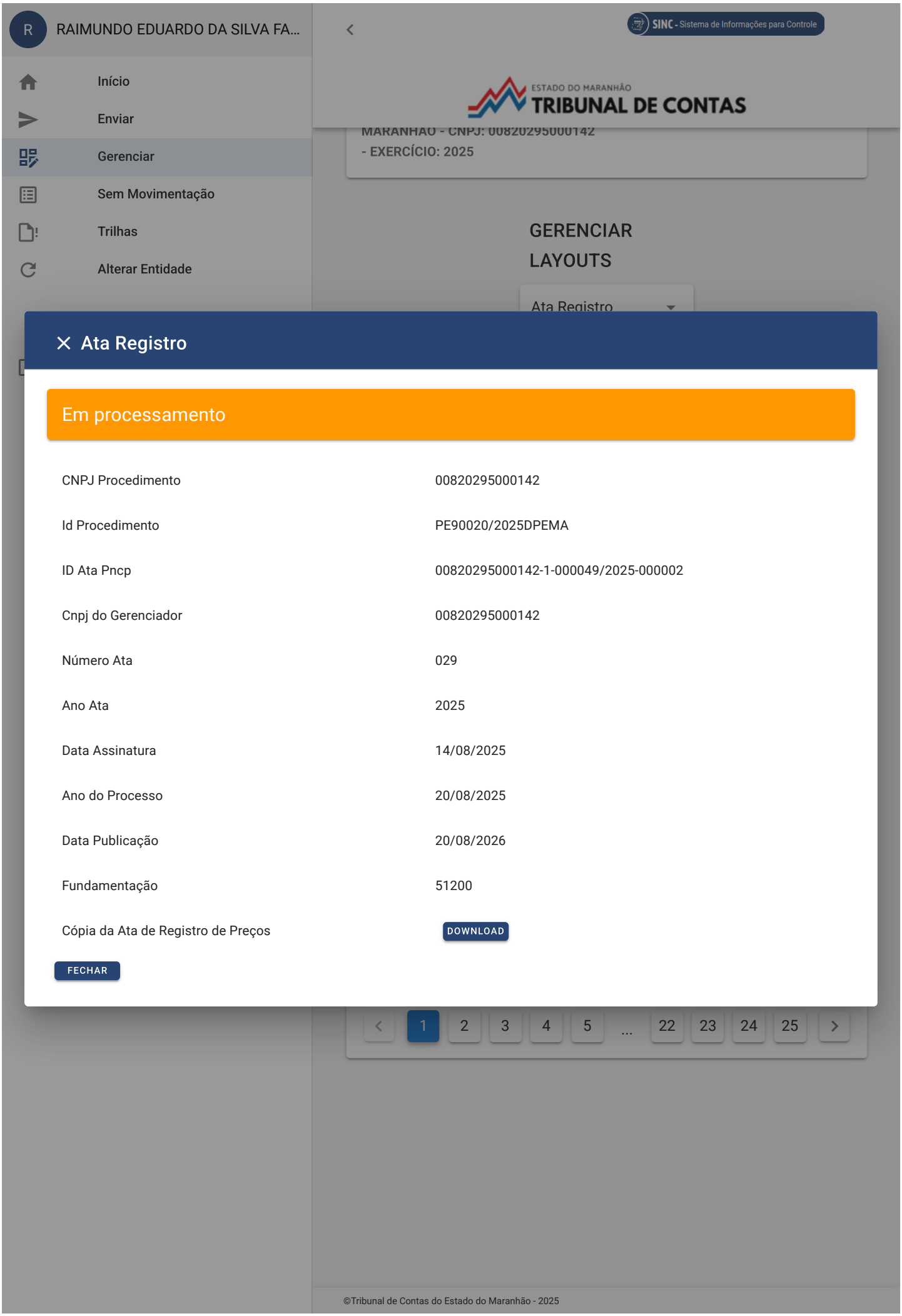

Anexo / TCE-MA ATA SRP Nº 029.2025 Aq. Eletrodomésticos (0243394) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1807

Contratos.gov.br | RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA FARIAS - UASG: 453747

Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços > Visualizar

Número:	00030/2025
Situação:	Ativa
Unidade gerenciadora da ata:	453747 - DEF PUB GERAL/MA
Tipo UASG:	Gerenciadora
Vigência inicial:	20/08/2025
Vigência final:	20/08/2026
Número da compra/Ano:	90020/2025
Número do processo:	0001918.110000938.0.2025
Data da assinatura:	14/08/2025
Valor total:	R$ 29.969,70
Autoridades:	
Modalidade da compra:	05 - Pregão
Compra centralizada:	Não

Unidade participante:

Código	UASG	Tipo
453747	DEF PUB GERAL/MA	Gerenciadora

Item da ata:

CNPJ	Fornecedor (Classificação)	Número	Item	Quantidade Registrada	Valor unitário	Valor total	Qtd. limte adesão	Qtd. limte adesão informada na compra	Aceita adesão
17.932.562/0001-76	DORAMEL LTDA (001)	00011	CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO DOBRÁVEL EM X, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CARBONO, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA EPÓXI, TAMANHO ADULTO, APOIO BRAÇO APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, APOIO PERNAS ELEVAÇÃO DE PERNAS, APOIO PANTURRILHA, TIPO FREIO FREIO BILATERAL, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 100 KG	30,00000	998,9900	29.969,7000	60	60	Sim

Data da criação da ata: 19/08/2025, 10:37

Histórico da ata:

Situação	Data/hora
Ata Inicial	19/08/2025 10:37

Ações

Anexo /Publicação ATA SRP nº 030.2025 Sistema Contratos (0243366) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1808

Relatório Ata de Registro de Preços

Unidade Gerenciadora 453747 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO

INFORMAÇÕES DA ATA

Ata:
nº 00030/2025

Última Atualização:
19/08/2025

Link da ata no PNCP:
https://pncp.gov.br/app/atas/00820295000142/2025/49/3

Vigência

de 20/08/2025 a 20/08/2026

Órgão:
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO

Unidade gerenciadora:
453747 - DEF PUB GERAL/MA

Valor Contratado:
R$ 29.969,70

Fornecedor
17.932.562/0001-76 - DORAMEL LTDA

Objeto:
Formação Registro de Preços para a aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílio hospitalar, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral), destinados à DPE/MA, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90020/2025, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

INFORMAÇÕES DA COMPRA

Número da compra / Ano:
90020/2025

Modalidade da compra:
05 - Pregão

Data da assinatura:
14/08/2025

ITENS DA ATA

Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Limite Adesão	Qtd. Limite Informado na Compra	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00011	CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO DOBRÁVEL EM X, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CARBONO, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA EPÓXI, TAMANHO ADULTO, APOIO BRAÇO APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, APOIO PERNAS ELEVAÇÃO DE PERNAS, APOIO PANTURRILHA, TIPO FREIO FREIO BILATERAL, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 100 KG	Sim	60	60	70118	Material	30,0000

DETALHAMENTO DO ITEM 00011

Descrição detalhada:	CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO DOBRÁVEL EM X, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CARBONO, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA EPÓXI, TAMANHO ADULTO, APOIO BRAÇO APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, APOIO PERNAS ELEVAÇÃO DE PERNAS, APOIO PANTURRILHA, TIPO FREIO FREIO BILATERAL, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 100 KG
Código do item:	70118
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	30,0000
Vigência inicial:	20/08/2025
Vigência final:	20/08/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00011:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	17.932.562/0001-76	DORAMEL LTDA	30,0000	998.9900

UNIDADE(S) ITEM 00011

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
453747	DEF PUB GERAL/MA	Gerenciadora	30.00000	30.00000

ADESÕES(S) ITEM 00011

Qtd. máxima para adesão	60.00000
Qtd. disponivel para adesão:	60.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

Última atualização 19/08/2025

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 19/08/2025 **Data de assinatura:** 14/08/2025 **Vigência:** de 20/08/2025 a 20/08/2026

Id ata PNCP: 00820295000142-1-000049/2025-000003 **Fonte:** Contratos.gov.br

Id contratação PNCP: 00820295000142-1-000049/2025

Objeto:

Formação de Registro de Preços para a aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílio hospitalar, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral), destinados à DPE, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Arquivos Histórico

Evento	Data/Hora do Evento
Inclusão - Ata	19/08/2025 - 10:37:16
Inclusão - Documento de Ata	19/08/2025 - 10:37:16

Exibir: 5 | 1-2 de 2 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

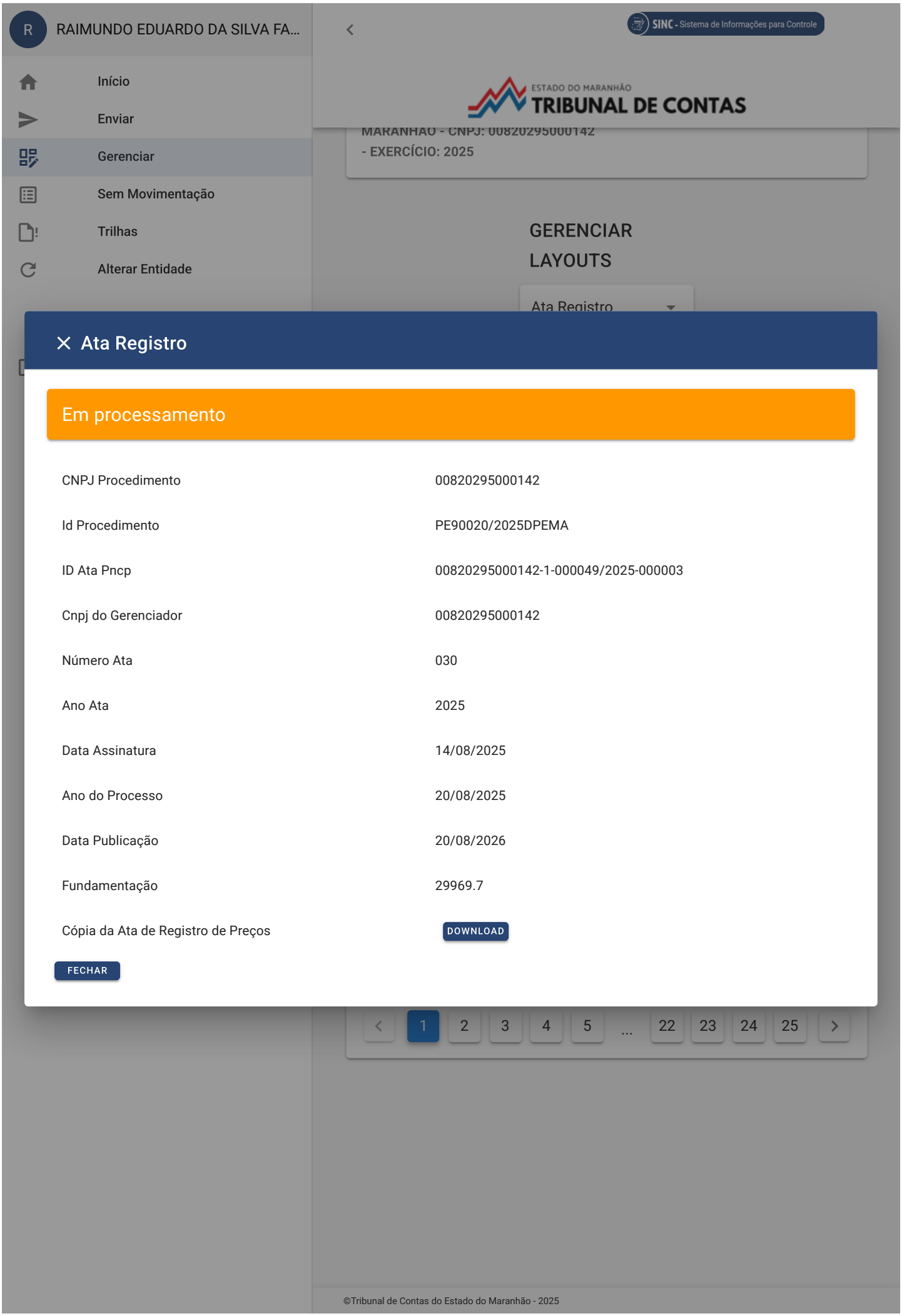

Anexo / TCE-MA ATA SRP Nº 030.2025 Aq. Eletrodomésticos (0243395) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1814

Contratos.gov.br | RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA FARIAS - UASG: 453747

Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços > Visualizar

Número:	00031/2025
Situação:	Ativa
Unidade gerenciadora da ata:	453747 - DEF PUB GERAL/MA
Tipo UASG:	Gerenciadora
Vigência inicial:	20/08/2025
Vigência final:	20/08/2026
Número da compra/Ano:	90020/2025
Número do processo:	0001918.110000938.0.2025
Data da assinatura:	14/08/2025
Valor total:	R$ 152.448,00
Autoridades:	
Modalidade da compra:	05 - Pregão
Compra centralizada:	Não

Unidade participante:

Código	UASG	Tipo
453747	DEF PUB GERAL/MA	Gerenciadora

Item da ata:

CNPJ	Fornecedor (Classificação)	Número	Item	Quantidade Registrada	Valor unitário	Valor total	Qtd. limte adesão	Qtd. limte adesão informada na compra	Aceita adesão
10.312.101/0001-51	RA TELECOM LTDA (001)	00012	CENTRAL TELEFÔNICA ANALÓGICA DIGITAL, QUANTIDADE TRONCOS 04, QUANTIDADE RAMAIS 16, APLICAÇÃO TELEFONIA LOCAL FIXA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFACE PARA CONEXÃO DE ATÉ 08 APARELHOS KS/	40,00000	3.811,2000	152.448,0000	80	80	Sim

Data da criação da ata:	19/08/2025, 10:42

Histórico da ata:

Situação	Data/hora
Ata Inicial	19/08/2025 10:42

Ações

Anexo /Publicação ATA SRP nº 031.2025 Sistema Contratos (0243367) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1815

Relatório Ata de Registro de Preços

Unidade Gerenciadora 453747 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO

INFORMAÇÕES DA ATA

Ata:
nº 00031/2025

Última Atualização:
19/08/2025

Link da ata no PNCP:
https://pncp.gov.br/app/atas/00820295000142/2025/49/4

Vigência

de 20/08/2025 a 20/08/2026

Órgão:
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO

Unidade gerenciadora:
453747 - DEF PUB GERAL/MA

Valor Contratado:
R$ 152.448,00

Fornecedor
10.312.101/0001-51 - RA TELECOM LTDA

Objeto:
Formação Registro de Preços para a aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílio hospitalar, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral), destinados à DPE/MA, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90020/2025, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

INFORMAÇÕES DA COMPRA

Número da compra / Ano:
90020/2025

Modalidade da compra:
05 - Pregão

Data da assinatura:
14/08/2025

ITENS DA ATA

Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Limite Adesão	Qtd. Limite Informado na Compra	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00012	CENTRAL TELEFÔNICA ANALÓGICA DIGITAL, QUANTIDADE TRONCOS 04, QUANTIDADE RAMAIS 16, APLICAÇÃO TELEFONIA LOCAL FIXA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFACE PARA CONEXÃO DE ATÉ 08 APARELHOS KS/	Sim	80	80	27510	Material	40,0000

DETALHAMENTO DO ITEM 00012

Descrição detalhada:	CENTRAL TELEFÔNICA ANALÓGICA DIGITAL, QUANTIDADE TRONCOS 04, QUANTIDADE RAMAIS 16, APLICAÇÃO TELEFONIA LOCAL FIXA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFACE PARA CONEXÃO DE ATÉ 08 APARELHOS KS/
Código do item:	27510
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	40,0000
Vigência inicial:	20/08/2025
Vigência final:	20/08/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00012:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	10.312.101/0001-51	RA TELECOM LTDA	40,0000	3811.2000

UNIDADE(S) ITEM 00012

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
453747	DEF PUB GERAL/MA	Gerenciadora	40.00000	40.00000

ADESÕES(S) ITEM 00012

Qtd. máxima para adesão	80.00000
Qtd. disponivel para adesão:	80.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

Ata nº 00031/2025

Última atualização 19/08/2025

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 19/08/2025 **Data de assinatura:** 14/08/2025 **Vigência:** de 20/08/2025 a 20/08/2026

Id ata PNCP: 00820295000142-1-000049/2025-000004 **Fonte:** Contratos.gov.br

Id contratação PNCP: 00820295000142-1-000049/2025

Objeto:

Formação de Registro de Preços para a aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílio hospitalar, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral), destinados à DPE, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Arquivos Histórico

Evento	Data/Hora do Evento
Inclusão - Documento de Ata	19/08/2025 - 10:42:13
Inclusão - Ata	19/08/2025 - 10:42:12

Exibir: 5 | 1-2 de 2 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

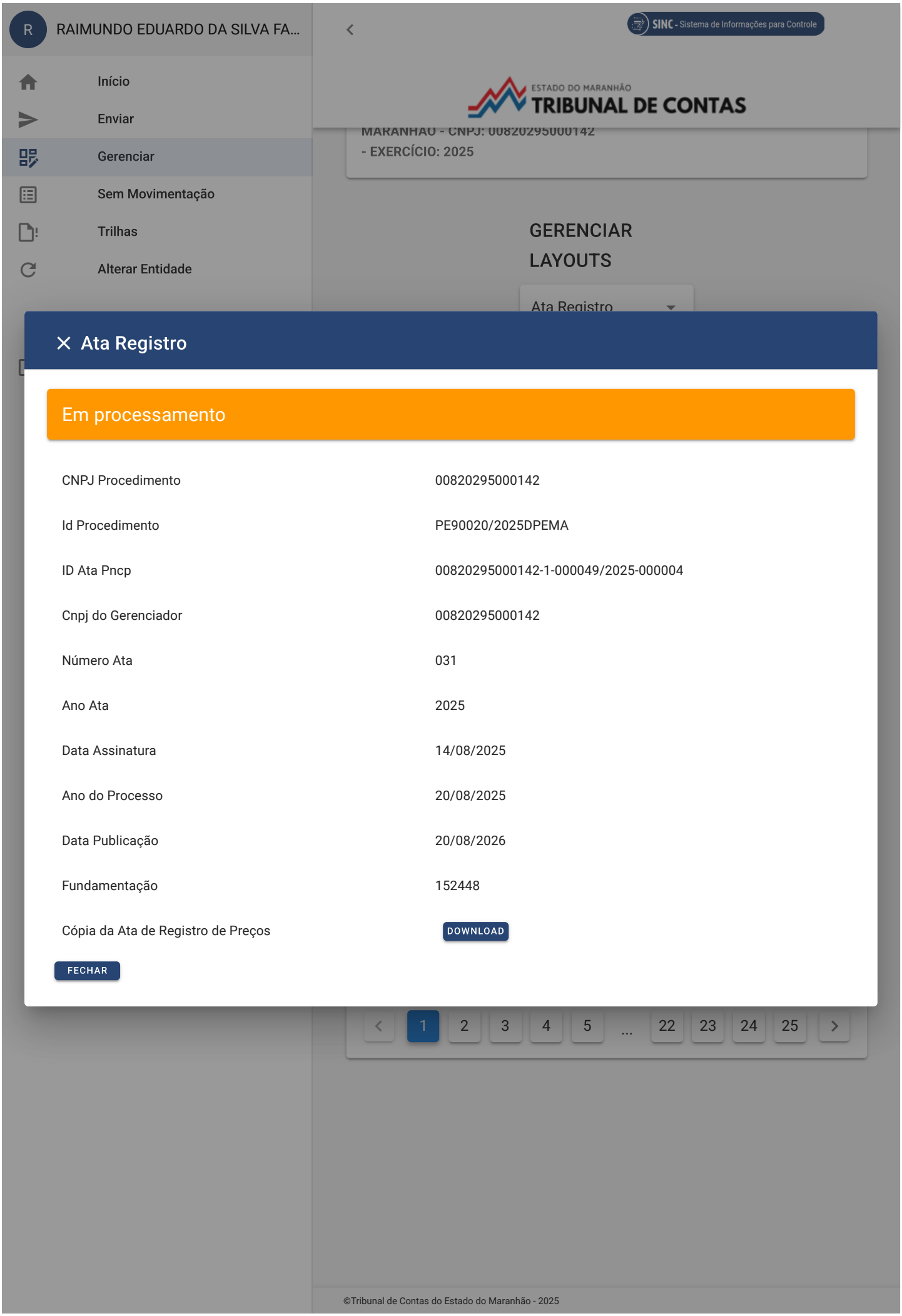

Anexo / TCE-MA ATA SRP Nº 031.2025 Aq. Eletrodomésticos (0243396) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1821

Contratos.gov.br | RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA FARIAS - UASG: 453747

Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços > Visualizar

Número:	00032/2025
Situação:	Ativa
Unidade gerenciadora da ata:	453747 - DEF PUB GERAL/MA
Tipo UASG:	Gerenciadora
Vigência inicial:	20/08/2025
Vigência final:	20/08/2026
Número da compra/Ano:	90020/2025
Número do processo:	0001918.110000938.0.2025
Data da assinatura:	14/08/2025
Valor total:	R$ 14.250,00
Autoridades:	
Modalidade da compra:	05 - Pregão
Compra centralizada:	Não

Unidade participante:

Código	UASG	Tipo
453747	DEF PUB GERAL/MA	Gerenciadora

Item da ata:

CNPJ	Fornecedor (Classificação)	Número	Item	Quantidade Registrada	Valor unitário	Valor total	Qtd. limte adesão	Qtd. limte adesão informada na compra	Aceita adesão
57.269.420/0001-95	ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA (001)	00014	PALETE, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, COMPRIMENTO 1.200 MM, LARGURA 1.000 MM, ALTURA 165 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARGA ESTÁTICA: 7.500KG; CARGA DINÂMICA: 1.500KG, CAPACIDADE 17 KG	50,00000	285,0000	14.250,0000	100	100	Sim

Data da criação da ata: 19/08/2025, 10:47

Histórico da ata:

Situação	Data/hora
Ata Inicial	19/08/2025 10:47

Ações

Anexo /Publicação ATA SRP nº 032.2025 Sistema Contratos (0243369) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1822

Relatório Ata de Registro de Preços

Unidade Gerenciadora 453747 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO

INFORMAÇÕES DA ATA

Ata:
nº 00032/2025

Última Atualização:
19/08/2025

Link da ata no PNCP:
https://pncp.gov.br/app/atas/00820295000142/2025/49/5

Vigência

de 20/08/2025 a 20/08/2026

Órgão:
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO

Unidade gerenciadora:
453747 - DEF PUB GERAL/MA

Valor Contratado:
R$ 14.250,00

Fornecedor
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto:
Formação Registro de Preços para a aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílio hospitalar, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral), destinados à DPE/MA, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90020/2025, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

INFORMAÇÕES DA COMPRA

Número da compra / Ano:
90020/2025

Modalidade da compra:
05 - Pregão

Data da assinatura:
14/08/2025

ITENS DA ATA

Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Limite Adesão	Qtd. Limite Informado na Compra	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00014	PALETE, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, COMPRIMENTO 1.200 MM, LARGURA 1.000 MM, ALTURA 165 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARGA ESTÁTICA: 7.500KG; CARGA DINÂMICA: 1.500KG, CAPACIDADE 17 KG	Sim	100	100	124839	Material	50,0000

DETALHAMENTO DO ITEM 00014

Descrição detalhada:	PALETE, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, COMPRIMENTO 1.200 MM, LARGURA 1.000 MM, ALTURA 165 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARGA ESTÁTICA: 7.500KG; CARGA DINÂMICA: 1.500KG, CAPACIDADE 17 KG
Código do item:	124839
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	50,0000
Vigência inicial:	20/08/2025
Vigência final:	20/08/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00014:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	57.269.420/0001-95	ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	50,0000	285.0000

UNIDADE(S) ITEM 00014

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
453747	DEF PUB GERAL/MA	Gerenciadora	50.00000	50.00000

ADESÕES(S) ITEM 00014

Qtd. máxima para adesão	100.00000
Qtd. disponivel para adesão:	100.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

Ata nº 00032/2025

Última atualização 19/08/2025

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 19/08/2025 **Data de assinatura:** 14/08/2025 **Vigência:** de 20/08/2025 a 20/08/2026

Id ata PNCP: 00820295000142-1-000049/2025-000005 **Fonte:** Contratos.gov.br

Id contratação PNCP: 00820295000142-1-000049/2025

Objeto:

Formação de Registro de Preços para a aquisição de materiais permanentes (equipamentos de comunicação, utensílio hospitalar, aparelhos domésticos, equipamentos de áudio e vídeo, equipamento de suporte e mobiliários em geral), destinados à DPE, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Arquivos Histórico

Evento	Data/Hora do Evento
Inclusão - Ata	19/08/2025 - 10:47:44
Inclusão - Documento de Ata	19/08/2025 - 10:47:44

Exibir: 5 | 1-2 de 2 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

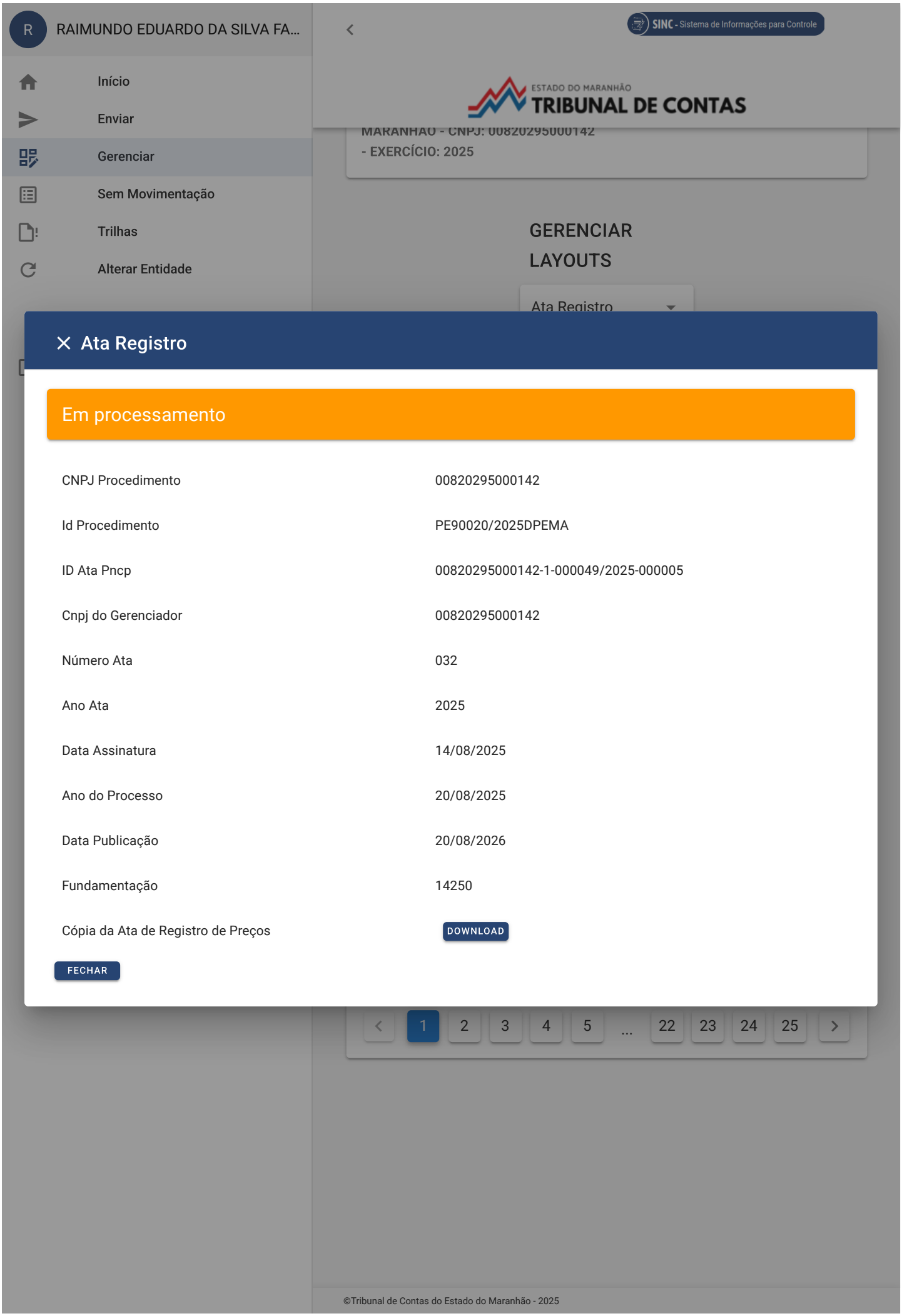

Anexo / TCE-MA ATA SRP Nº 032.2025 Aq. Eletrodomésticos (0243397) SEI 0001918.110000938.0.2025 / pg. 1828

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

CPC / Comissão Permanente de Contratação

Assunto: Publicações de Resultados

DESTINATÁRIO

À Segunda Subdefensoria Pública do Estado,

Considerando o processo nº **0001918.110000938.0.2025**, Licitatório: Sistema de Registro de Preço (SRP), AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS

Retornamos os autos do presente processo, informando que foram cumpridas todas as etapas de publicidade exigidas, quais sejam:

- Publicação do Aviso de Resultado do **Procedimento Licitatório nº 90020/2025** no Diário Oficial do Estado.
- Encaminhamento e publicação do **Extrato das Atas SRP nº 028, 029, 030, 031 e 032/2025-DPE/MA** no Diário Oficial do Estado.
- Divulgação em sistemas eletrônicos:
    - Sistema de Informações Fiscais do Setor Público (SINC-CONTRATA) do Tribunal de Contas do Estado (TCE).
    - Portal de Compras do Governo Federal (Contratos.gov.br).
    - Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Enfatizamos a necessidade de juntar aos autos cópia da publicação do extrato das Atas, edição do DOE do dia 21/08/2025.

Diante do exposto, comunica-se o encerramento do presente feito no âmbito desta **Comissão Permanente de Contratação (CPC),** uma vez que o Procedimento Licitatório em epígrafe foi concluído.

São Luís–MA, em **19** de **agosto** de **2025**.

Raimundo Eduardo da Silva Farias
Assessor Sênior
CPC

0243667v1

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Eduardo da Silva Farias**, **Assessor Sênior**, em 19/08/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0243667** e o código CRC **62A7DDFA**.